PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRIDA DOURADA/BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2026

Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços técnicos para elaborar e executar o Projeto de Trabalho Social (PTS), no âmbito do Termo de Compromisso Nº 986997/2025/MCIDADES/CAIXA, do Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV) FNHIS Sub-50, nos termos da Portaria MCidades 1416/2023, Portaria MCidades 75/2025 e Portaria Conjunta MGI/MF/CGU 32/2024 no Município de Amérida Dourada/BA.

JANEIRO/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2026
CONCORRÊNCIA Nº 001/2026

EDITAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA

PREÂMBULO

O Município de AMÉRIDA DOURADA/BA, através da Secretária Municipal de Infraestrutura e Transporte Público, torna público, para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA,** na forma **ELETRÔNICA,** sob critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL,** com regime de execução de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e demais legislação aplicável, para, de acordo com as condições estabelecidas neste edital, selecionar proposta mais vantajosa à Administração visando a **Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços técnicos para elaborar e executar o Projeto de Trabalho Social (PTS), no âmbito do Termo de Compromisso Nº 986997/2025/MCIDADES/CAIXA, do Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV) FNHIS Sub-50, nos termos da Portaria MCidades 1416/2023, Portaria MCidades 75/2025 e Portaria Conjunta MGI/MF/CGU 32/2024 no Município de Amérida Dourada/BA**, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos, conforme projetos executivos, planilhas, memorial descritivo e demais elementos técnicos fornecidos pela Administração, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e projeto básico parte deste edital.

Recebimento das Propostas Iniciais: A partir das 08:00horas do dia 03 de fevereiro de 2026 até as 09:00 horas do dia 20 de fevereiro de 2026.

Data da Abertura da Sessão Pública: 20 de fevereiro de 2026, às 09:30 horas.

Início da Sessão de Disputa de Preços (fase competitiva): 20 de fevereiro de 2026 às 10:00 horas. A etapa de lances será iniciada e encerrada pelo Agente de Contratações nos termos do item V deste edital. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, desta forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL.

VALOR ESTIMADO: A estimativa orçamentária da presente licitação é sigilosa, em conformidade com o disposto no Art. 24 da Lei 14.133/2021.

Modo de Disputa: FECHADO E ABERTO: os licitantes apresentarão suas propostas no modulo privados e posteriormente as propostas classificadas nos lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

Local de Realização: Endereço eletrônico do site: https://bnccompras.com/. A sessão pública será realizada de forma eletrônica, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Licitações https://bnccompras.com/

O instrumento convocatório encontra-se disponível na íntegra por meio do sítio eletrônico oficial deste Município, no endereço https://diario.indap.org.br/ e na plataforma eletrônica destinada à realização do certame https://bnccompras.com/, ou na sede do setor de licitação na Avenida Romão Gramacho, nº S/N - centro – AMÉRIDA DOURADA/BA/BA ou pelo e-mail: licitacao.americadourada@gmail.com, com divulgação complementar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

O procedimento licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Municipal Nº 044/2023, e pelas normas complementares estabelecidas no presente instrumento convocatório.
Eventuais alterações do presente edital serão objeto de divulgação nos mesmos sítios eletrônicos mencionados, competindo aos interessados o acompanhamento do trâmite procedimental até a data designada para a sessão pública de abertura das propostas.

Valor estimado do objeto da licitação é sigiloso, conforme previsão do art. 24 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1. DO OBJETO E ESTIMATIVA DE CUSTOS

1.1. A estimativa de custos para a contratação será tornada pública imediatamente após o encerramento da fase de análise de conformidade de proposta, observada a publicidade dos quantitativos e das informações indispensáveis à formulação das propostas, assegurado o acesso aos órgãos de Controle Interno e Externo para consulta.

A presente licitação tem por objeto **Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços técnicos para elaborar e executar o Projeto de Trabalho Social (PTS), no âmbito do Termo de Compromisso Nº 986997/2025/MCIDADES/CAIXA, do Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV) FNHIS Sub-50, nos termos da Portaria MCidades 1416/2023, Portaria MCidades 75/2025 e Portaria Conjunta MGI/MF/CGU 32/2024 no Município de Amérida Dourada/BA**, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e projeto básico parte deste edital.

1.2. O certame será realizado em lote único, destinado à ampla participação, composto conforme a Planilha Orçamentária anexa.

1.3. O endereço e os dados geográficos da obra encontram-se descritos no anexo 2 (Projeto Básico) deste Edital.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar do presente certame pessoas físicas ou jurídicas que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital e seus anexos.

2.2. O licitante assume plena responsabilidade pelas transações efetuadas em seu nome, pelas propostas e lances apresentados, bem como pelos atos praticados diretamente ou por intermédio de seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes do uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É ônus do cadastrado conferir a exatidão de seus dados cadastrais no sistema e mantê-los atualizados perante os órgãos responsáveis pela informação, procedendo à imediata correção ou alteração dos registros em caso de incorreção ou desatualização.

2.4. O descumprimento do disposto no subitem anterior poderá ensejar a desclassificação do licitante na fase de habilitação.

2.5. Estão impedidos de participar da presente licitação:

2.5.1. aqueles que não atenderem às condições estabelecidas neste Edital e seus anexos;

2.5.2. o autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a eles relacionados;

2.5.3. a empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.5.4. a pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.5.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.5.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.5.7. a pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.5.8. o agente público do órgão ou entidade licitante;

2.5.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio, conforme justificativa constante no item 5.1 do Projeto Básico;

2.5.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.5.11. o agente público do órgão ou entidade contratante, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.6. O impedimento de que trata o subitem 2.5 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os subitens 2.5.2 e 2.5.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.9. O disposto nos subitens 2.5.2 e 2.5.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional

com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.11. A vedação de que trata o subitem 2.5.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DO CREDENCIAMENTO DO LICITANTE, DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTA.

3.1. O início dos procedimentos para credenciamento e obtenção de chave e senha de acesso deverá ser efetuado diretamente no sítio eletrônico de licitações, acessível pelo endereço https://bnccompras.com/.

3.2. Esclarecimentos acerca do processo de credenciamento no sistema eletrônico serão providenciados pela central de atendimento aos licitantes, cujas informações encontram-se disponíveis no endereço eletrônico https://bnccompras.com/ .

3.3. Dúvidas referentes ao acesso ao sistema poderão ser sanadas mediante contato com os canais de atendimento disponibilizados, operantes de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, horário de Brasília, conforme informações detalhadas no site https://bnccompras.com/ ou pelo telefone 4004 0001 - Capitais e Regiões Metropolitanas e 0800 729 0001 - demais localidades.

3.3.1. O processo de credenciamento será consumado mediante a atribuição de uma chave de identificação e senha, ambas de caráter pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

3.4. O credenciamento da licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico acarreta responsabilidade legal sobre as ações executadas e pressupõe capacidade técnica para a execução das operações ligadas ao processo licitatório.

3.5. A licitante assume total e formal responsabilidade pelas transações realizadas em seu nome, garantindo a autenticidade de suas propostas e ofertas.

3.5.1. Incumbe ao fornecedor monitorar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da licitação, responsabilizando-se pelos prejuízos advindos da não observância de notificações emitidas pelo sistema ou por sua desconexão.

3.6. A participação no certame processar-se-á mediante inserção da senha pessoal e intransferível do representante credenciado, seguida do envio dos documentos de habilitação previstos no item 7 deste edital e da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico disponibilizado em https://bnccompras.com/ .

3.7. A presente licitação será realizada no procedimento comum, apresentação de propostas e lances, posteriormente os documentos de habilitação apenas do licitante vencedor, em busca da melhor prestação dos serviços que compõem o objeto deste certame.

3.8. Os documentos de habilitação e as propostas serão encaminhadas exclusivamente por via eletrônica, de acordo com o critério de julgamento estabelecido neste edital, dentro do prazo e horário limites definidos no preâmbulo do edital, devendo os licitantes.

3.9. Ao registrar a proposta inicial, o licitante declarará explicitamente no sistema que:

3.9.1. atende integralmente aos requisitos de habilitação;

3.9.2. reconhece e aceita as condições estipuladas no edital e seus anexos, assegurando que a proposta apresentada está alinhada ao edital e que o valor ofertado engloba todos os custos necessários para o cumprimento dos direitos trabalhistas previstos na Constituição Federal, nas legislações trabalhistas vigentes, nas normativas infralegais, nas convenções coletivas e nos termos de ajustamento de conduta aplicáveis à data de entrega definitiva;

3.9.3. não emprega menor de 18 anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e não admite menor de 16 anos, exceto na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, conforme o artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.9.4. assegura a ausência de trabalho degradante ou forçado em sua cadeia produtiva, observando os princípios constitucionais pertinentes;

3.9.5. observa as normas de reserva de vagas para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, conforme legislação e regulamentações específicas, notadamente o artigo 93 da Lei nº 8.213/1991.

3.10. Licitantes constituídos sob a forma de cooperativa deverão declarar o cumprimento aos requisitos do artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.11. Declarações inverídicas sujeitarão o licitante às penalidades previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste edital.

3.12. Será permitido aos licitantes retirar ou substituir a proposta inserida no sistema até o momento final para cadastramento das propostas, conforme indicado no preâmbulo deste edital.

3.13. Não se aplicará ordem de classificação na etapa de apresentação das propostas de preço, procedimento que ocorrerá apenas após a abertura da sessão pública e a fase de envio de lances, após a habilitação.

3.14. As propostas dos licitantes serão disponibilizadas para acesso público após a abertura do certame.

3.15. Em caso de necessidade de suspensão da sessão, será designada nova data e horário para continuação do certame pelo Agente de Contratações.

3.16. Compete ao licitante interessado no processo licitatório acompanhar as operações no sistema eletrônico e assumir os riscos decorrentes de não atentar para as comunicações da Administração ou de desconexões, mantendo-se atualizado sobre o andamento do procedimento licitatório por meio dos portais https://bnccompras.com/ ou https://diario.indap.org.br// .

3.17. O envio da documentação implica conhecimento e concordância com todas as exigências contidas no edital e seus anexos, sendo o fornecedor responsável por todas as transações realizadas em seu nome no sistema eletrônico, as quais considera-se autênticas e verdadeiras.

3.18. O licitante deve notificar imediatamente o provedor do sistema sobre qualquer evento que possa afetar a confidencialidade ou a segurança das operações, visando ao bloqueio imediato do acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. Submissão de Proposta pelo Licitante: O licitante é obrigado a submeter sua proposta exclusivamente por meio do preenchimento dos campos designados no sistema eletrônico, declarando o montante total ofertado.
4.2. Configuração do Sistema para Propostas: O sistema aceitará propostas que contenham valores expressos com até duas casas decimais.

4.3. Responsabilidade sobre o Valor Ofertado: Incumbe ao licitante a inteira responsabilidade pelo valor total ofertado, sendo-lhe vedado solicitar revisão ou modificação sob pretextos de erro, omissão ou qualquer outra justificativa, definindo tal valor como a oferta final para contratação.

4.3.1. Despesas Omissas: Despesas não explicitadas pelo licitante na formulação de sua proposta serão consideradas como inexistentes ou presumidamente incluídas no preço ofertado, não sendo admitido pleito de acréscimo subsequente à abertura das propostas.

4.3.2. Inalterabilidade dos Valores Ofertados: Os montantes propostos, seja na proposta inicial ou durante a fase de lances, vinculam o licitante, o qual não poderá reivindicar ajustes, invocando erro, omissão ou qualquer outra razão.

4.4. Inclusão de Custos na Proposta: Os valores apresentados deverão englobar todos os custos operacionais, encargos sociais, fiscais, comerciais e quaisquer outros incidentes, direta ou indiretamente, sobre a execução do objeto contratual.

4.5. Regime Tributário e Recolhimento de Tributos: Caso o regime tributário da proponente preveja a arrecadação de tributos em alíquotas variáveis, a proposta deverá refletir a média dos recolhimentos efetivos realizados nos últimos doze meses.

4.6. Retenção de Tributos na Fonte: Independente da alíquota de tributo indicada na proposta, os pagamentos estarão sujeitos à retenção de tributos na fonte, conforme percentuais previstos na legislação aplicável.

4.7. Anonimato do Licitante: É imperativo que o licitante não revele sua identidade em qualquer seção ou anexo da proposta eletrônica, sob risco de desclassificação imediata.

4.8. Validade das Propostas: As propostas submetidas terão validade de sessenta dias consecutivos, a contar da data de sua apresentação.

4.9. Obrigatoriedade das Disposições Editalícias: A apresentação de propostas pressupõe a aceitação irrestrita de todas as cláusulas deste Edital e seus anexos, comprometendo-se o licitante a realizar o objeto licitado conforme especificado, e a fornecer os insumos necessários à sua perfeita execução.

4.10. Observância dos Preços Máximos: O preço proposto deverá respeitar os limites máximos estabelecidos.

4.11. Consequências do Descumprimento Contratual: A inobservância das normativas estipuladas poderá acarretar na responsabilização dos contratados perante o órgão competente e, mediante processo legal, resultar em: determinação de prazo para correção das irregularidades, conforme o artigo 71, inciso IX, da Constituição; ou na imposição de sanções aos agentes públicos envolvidos e à empresa contratada, incluindo a reparação dos danos ao erário em casos de execução contratual com sobrepreço.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Concorrência Eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.3. Aos Licitantes habilitados, o sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

5.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor total da licitação.

5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 1000,00 (hum mil reais).

5.10. Será adotado para o envio de lances na concorrência eletrônica o modo de disputa "fechado e aberto", e poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.11. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;

5.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.14. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.14.1. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.18. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.20. O critério de julgamento adotado será **menor preço**, conforme definido em anexos acompanhados a este Edital.

5.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.22. Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e

empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, e esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.22.1. As empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, previstas no Anexo IV da Lei Complementar n. 123/2006, bem como que a composição de encargos sociais não inclua os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar.

5.22.2. As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar comprovação através de **declaração enquadramento tributário simples nacional** mostrando as alíquotas de (ISS, PIS E COFINS) usada em sua composição do BDI para ver se está de acordo com a realidade atual da empresa para este certame e os cálculos para comprovação das alíquotas, conforme ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, Alíquotas e Partilha do Simples Nacional – Receitas decorrentes da prestação de serviços relacionados no §5º-C do art. 18 desta Lei Complementar:

5.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima do melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.27. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.27.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele

previsto no art. 60, da Lei nº 14.133 de 2021, portanto, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.27.1.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.27.1.2. Empresas brasileiras;

5.27.1.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.27.1.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Agente de Contratação deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

5.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.29.2. **O Agente de Contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02:00 horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, dos documentos de habilitação**, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.28.3. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.29. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

5.30. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração, nos termos do § 1º do artigo 61 da Lei nº 14.133/21.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.6. Encerrada a etapa de negociação, o agente de contratação/Comissão verificará a proposta classificada em primeiro lugar se atender as condições, referente à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus

anexos, conforme previsão do art. 14 da lei nº14.133/2021, legislação correlata e no item 2.2 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

6.7. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.8. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.8.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.8.2. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.9. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação/Comissão verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o estabelecido neste edital.

6.10. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no Decreto Municipal nº 74/2023

6.11. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.11.1. contiver vícios insanáveis;

6.11.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico e seus anexos;

6.11.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.11.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.11.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.12. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.12.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado, quando for o caso;

6.12.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital, quando for o caso;

6.12.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

6.12.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.13. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.14. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.15. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.15.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.15.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.16. A análise da exequibilidade da proposta de preços deverá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final, conforme anexo deste Edital.

6.17. **A Planilha de Custos e Formação de Preços deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema, no prazo de até 02:00 horas, contado da solicitação do Agente de Contratação/Comissão,** com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, e será analisada pelo Agente de Contratação no momento da aceitação do lance vencedor.

6.18. A inexequibilidade dos valores referentes a itens isolados da Planilha de Custos e Formação de Preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.

6.19. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.20. O agente de contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de até 02:00 horas, sob pena de não aceitação da proposta.

6.21. É facultado ao Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo

6.21.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se as planilhas de custo readequadas com o valor final ofertado.

6.22. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.

6.23. O agente de contratação analisará a compatibilidade dos preços unitários apresentados na Planilha de Custos e Formação de Preços com aqueles praticados no mercado em relação aos insumos e também quanto aos salários das categorias envolvidas na contratação;

6.24. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Projeto Básico, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Constatada a existência de sanção o agente de contratação/comissão reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

7.2.1. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

7.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do sistema, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica.

7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.7. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.8. **Habilitação jurídica:**

7.8.1. no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.8.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

7.8.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

7.8.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

7.8.5. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

7.8.6. No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente.

7.8.7. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

7.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.9. **Regularidade fiscal, social e trabalhista:**

7.9.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e/ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

7.9.2. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;

7.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.9.5. O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

7.9.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.9.7. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.9.8. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.9.9. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

7.10. **Qualificação Econômico-Financeira:**

7.10.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

7.10.2. Cópia do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, considerando forma e calendários legais, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário devidamente registrado no órgão competente, que comprovem a boa situação financeira da empresa, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 06 meses da data da apresentação da proposta, vedada à substituição por balancetes ou Balanço Provisório. O licitante apresentará, conforme o caso, autenticados, publicação do Balanço ou cópias reprográficas das páginas do Livro Diário onde foram transcritos o Balanço e a Demonstração de Resultado com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, ou no Cartório do Registro de Títulos e Documentos, todos obrigatoriamente firmados pelo Contador habilitado, com comprovação através da apresentação da Certidão de Regularidade Profissional (CRP), perante o C.R.C (Conselho Regional de Contabilidade) e pelo Dirigente/Sócio, qualificados.

b.1) Em se tratando de empresa constituída a menos de 12 meses, no exercício social em curso, a participante deverá apresentar declaração firmada por contador, com selo da habilitação profissional do CRC, em que conste:
a) Demonstração de Resultado;

b) Demonstração de Lucros ou Prejuízos acumulados; c) Demonstrações das mutações do Patrimônio Líquido; d) Demonstração das origens e aplicação de recursos.

7.10.3. Os documentos referidos no item 9.10.2, limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

7.10.4. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação, ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, conforme artigo 65, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

7.10.4.1. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

7.10.4.2. Nos termos do art. 69 a Lei 14.133/2021, a exigência constante no Item 7.10.2, deverá ser apresentada dos dois últimos exercícios sociais;

7.10.4.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

7.10.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

7.11. Os índices estabelecidos atendem ao disposto no art. 69, caput e §5º, da Lei 14.133/21, pois permitem a comprovação de uma avaliação mais precisa da situação financeira da empresa de forma objetiva, os mesmos foram estabelecidos observando percentuais usualmente adotados no mercado para a avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis, com intuito de garantir a continuidade da execução dos serviços, objeto desta licitação.

7.12. **Qualificação Técnica:**

7.12.1. Registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional competente, em plena validade;

7.12.2. Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente, na data da entrega da proposta, Comprovação de capacidade operacional e aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da Licitação, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da empresa licitante, onde contemple os serviços apresentados na planilha orçamentária com quantidades e características semelhantes ou superior com o objeto licitado.

a) O(s) atestado(s) e/ou a(s) Certidão(ões) apresentada(s) deverá(ão) conter, preferencialmente, as seguintes informações básicas:

- Nome do contratado e do contratante;
- Nome do(s) responsável(is) técnico(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no CREA;
- Identificação do contrato (tipo ou natureza da obra)
- Localização da obra ou dos serviços;
- Serviços executados (Especificação e quantidade dos serviços executados);
- Data do início e término dos serviços.
- Acaso algumas das informações elencadas nos itens anteriores não constem nos atestados e/ou certidões, o Agente de Contratação, caso entenda pertinente, poderá empreender diligencia, com vistas a sanar qualquer tipo de omissão.

7.12.3. Comprovação da capacidade técnico profissional da empresa licitante de possuir em seu quadro permanente, engenheiro ou arquiteto, devidamente anotado no CREA ou CAU, na data

prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes ou superior, fornecidos por pessoas jurídicas de direito publico ou privado, devidamente certificados pelo CREA ou CAU, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão de Acervo Técnico – CAT, e que se refiram a contratos concluídos.

7.12.4. Registro ou inscrição na entidade profissional CREA ou CAU, da Pessoa Jurídica, bem como, de seus responsáveis técnicos.

7.12.5. Os responsáveis técnicos principais deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, sendo a comprovação do vínculo realizada mediante a apresentação de cópia da documentação abaixo, conforme a situação:

I – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou cópia da folha do livro de Registro de Empregados da empresa;

II – Contrato de Prestação de Serviços vigente;

III – Contrato Social em vigor, devidamente registrado no órgão competente (se tratando de sócio ou diretor).

7.12.6. Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo empresarial ou ramo de negócio da licitante ou pela própria concorrente e/ou emitidos por empresas das quais participem sócios ou diretores da concorrente;

7.12.7. A Contratada deverá ter em seus quadros técnicos, sócio, Diretor e/ou contratado Engenheiro Eletricista para o melhor aproveitamentos e a melhor adequação das instalações

7.13.7. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

7.13.8. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos, bem como, declaração indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

7.13. **Documentações Complementares**

7.13.1. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme art. 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

7.13.2. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.

7.13.3. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

7.13.4. Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

7.13.5. Em relação às licitantes cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:

7.13.5.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;

7.13.5.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

7.13.5.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

7.13.5.4. O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;

7.13.5.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

7.13.5.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

7.13.5.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

7.13.6. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará

dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

7.13.7. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

7.13.8. A análise dos documentos de habilitação será realizada após a fase de lances e disputa de preços, devendo os licitantes apresentarem declaração contendo a relação de compromissos assumidos, para fins de aferição da qualificação econômico financeira, bem como, da qualificação técnica das empresas participantes.

7.13.9. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

7.13.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

7.13.11. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

7.13.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação/Comissão suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

7.13.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

7.13.14. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

7.13.15. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

7.13.16. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

7.13.17. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64).

7.13.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata. A interposição do recurso será comunicada aos demais licitantes, os quais poderão apresentar contrarrazões em igual prazo, contado da interposição do recurso, sendo assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.3. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após a declaração de vencedor, sob pena de preclusão.

8.3.1. O tempo mínimo para manifestação da intenção de recurso será concedido na sessão pública e não será inferior a 10 (dez) minutos, podendo o Agente de Contratações dar provimento ou negar o mesmo.

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, inexistindo manifestação recursal, incumbe ao agente de contratação adjudicar o objeto e a autoridade competente homologar o procedimento licitatório.

9.2. Decididos os recursos porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, caberá à autoridade competente adjudicar o objeto ao licitante vencedor e homologar o procedimento licitatório.

10. DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

10.1. Findo o procedimento licitatório, o licitante vencedor será convocado para firmar contrato ou instrumento equivalente com a Administração nos moldes da minuta constante do Anexo I deste edital, quando assim a lei o exigir.

10.2. Caso o licitante vencedor tenha apresentado declaração de estar enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual para poder usufruir das prerrogativas concedidas pela Lei Federal 123/2006, como condição para assinatura do contrato, deverá apresentar a Certidão expedida pela Junta Comercial de seu domicílio, comprobatória de seu enquadramento.

10.3. Se o licitante vencedor não comparecer dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após regularmente convocado para assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas.

10.4. Não assinando o licitante vencedor a nota de empenho, contrato ou documento equivalente no prazo estabelecido no item anterior, reservar-se-á ao Município de AMÉRIDA DOURADA/BA – BA, o direito de convocar os licitantes remanescentes, aplicando-se o disposto no artigo 90 da Lei n.º 14.133/2021.

10.5. O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação poderá ser rescindido antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos

previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.6. A vigência do contrato será de **12 (dose) meses**, podendo ser prorrogado, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, mediante a celebração de termo aditivo.

10.6.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

10.7. Previsão contratual de reajuste de preços, repactuação e reequilíbrio:

10.7.1. Os valores poderão ser reajustados, decorridos 12 (doze) meses da data do orçamento estimado, quando a CONTRATADA poderá, através de requerimento específico, antes da assinatura do Termo Aditivo de prorrogação de vigência, solicitar a correção das bases contratuais.

10.7.2. O pedido de reajuste será recebido e analisado pela Administração que, e sendo acolhido, autorizará a correção pelo índice INCC ou IPCA devendo ser utilizado o menor entre eles desde que em conformidade com a realidade do mercado.

10.7.3. A repactuação, quando cabível, conforme conceitua o art. 6, LIX da Lei nº 14.133/2021 deverá ser precedida de solicitação do contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.

10.7.4. O reequilíbrio de preço somente será concedido quanto comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro nas situações de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis – observando que reajuste no preço dos insumos, folha de pagamento e demais despesas dentro dos índices padrões (inflação, previsão em convenção) não serão considerados para concessão de reequilíbrio.

10.7.5. No pedido de reequilíbrio não serão considerados como comprovantes de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis documentos tais como folha de pagamento e demais despesas dentro dos índices padrões (inflação, previsão em convenção).

10.8. Em garantia à execução, a licitante vencedora deverá apresentar, em consonância com o artigo 98 da Lei n.º 14.133/2021, comprovante da prestação de garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, com validade para todo o período de execução da obra, podendo optar por uma das modalidades previstas no artigo 96 da referida lei.

10.8.1. No caso do licitante optar pela prestação de garantia na modalidade prevista no inciso II do § 1º do artigo 96 da Lei n.º 14.133/2021, lhe será concedido o prazo máximo de 1 (um) mês a contar da data de homologação da presente licitação.

10.9. Será permitida a subcontratação parcial do objeto até o limite de 40% (quarenta por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:

10.9.1. Em qualquer caso de subcontratação na presente licitação, para que seja efetivada, a Contratada deverá observar os seguintes procedimentos:

10.9.1.1. informar, previamente e por escrito à Contratante, por meio de oficio, em pedido direcionado ao fiscal ou gestor do contrato com a relação dos serviços que pretende subcontratar, além das empresas e profissionais que irão executá-los, com razão social, CNPJ, endereços completos e demais informações dos Responsáveis Técnicos destas, e/ou outras informações, a critério da Contratante, conforme o caso;

10.9.1.2. além dos documentos acima, também deverão ser apresentados à Contratante, documentos relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal, e qualificações técnica e econômico-financeiras das empresas que serão subcontratadas, na forma exigida da Contratada por este edital, exceto no que se refere ao Acervo Técnico, que deverá contemplar serviços compatíveis com os subcontratados;

10.9.2. Caberá exclusivamente à Contratante decidir quanto às propostas de subcontratações, considerando as características do mercado, a conveniência, oportunidade, possibilidade e viabilidade técnica;

10.9.3. Caberá à Contratada exigir de seus subcontratados, se for o caso, cópia da ART ou RRT, dos serviços a serem realizados, apresentando-a à fiscalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura, quando solicitado;

10.9.4. Caberá à Contratada incluir em todos os contratos que vier a celebrar com as empresas subcontratadas, dispositivo que permita à Contratante exercer amplo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto subcontratado, nos termos estabelecidos no Contrato;

10.9.5. Caberá às empresas subcontratadas, o cumprimento juntamente com a Contratada, de todas as demais atribuições dispostas no presente edital;

10.9.6. Eventuais infrações dispostas na legislação vigente ocorridas durante a execução do objeto contratado, e que venham a dar causa a contratada e/ou as empresas subcontratadas, não serão imputadas à Contratante, quer por acidentes de trabalho dos empregados da Contratada e/ou das empresas subcontratadas, quer por danos a terceiros, resultantes de ação, omissão ou negligência por parte destas;

10.9.7. Caberá à Contratada a responsabilidade por todos os atos praticados pelas subcontratadas, inclusive, quanto ao não atendimento das solicitações da Contratante, continuando a Contratada a responder direta e exclusivamente pela fiel observância das obrigações contratuais e legais;

10.9.8. Quaisquer irregularidades na execução ou decorrentes das subcontratações serão imputadas exclusivamente à Contratada, e poderão sujeitá-la às sanções previstas no presente edital licitatório;

10.9.9. É vedada a subcontratação de microempresas e empresas de pequeno porte e microempreendedor individual que tenham participado da licitação;

10.9.10. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

11. DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1. O prazo máximo para a execução dos serviços será de **12(doze) meses** e o prazo máximo para iniciar a execução é de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço.

11.2. Os atrasos na execução dos serviços, tanto nos prazos parciais, como nos prazos de início e conclusão, somente serão justificáveis quando decorrerem de casos fortuitos ou de força maior, conforme disposições contidas no Código Civil Brasileiro.

12. DO PAGAMENTO

12.1. Os pagamentos serão realizados pelo sistema de empenho com a emissão pela Contratada, das faturas mensais correspondentes ao serviço efetivamente executado, sob a forma de medições e verificações a serem realizadas pela Contratante, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação, liquidação e encaminhamento dos documentos hábeis de cobrança pela Secretaria Municipal de Infraestrutura acompanhada das folhas de pagamento, guias de recolhimento do INSS e FGTS, devidamente quitadas, relativos ao mês anterior ao do pagamento, ou documento equivalente que comprove referido recolhimento, laudo técnico e autorização de pagamento emitidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, podendo ser feitos por cheque ou por crédito bancário.

12.2. Para a presente obra, não se aplicará a retenção de Contribuição Previdenciária, conforme enquadramento no inciso II do artigo 114 da Instrução Normativa RFB n.º 2110/2022 e indicação constante no item 19.8 do Projeto Básico.

12.3. Para a execução do pagamento de que trata o item anterior, a licitante vencedora deverá fazer constar na nota fiscal correspondente, emitida sem rasura e em letra bem legível o nome do Secretária Municipal de Infraestrutura e Transporte Público e o número do CNPJ n.º 13.891.536/0001-96.

12.4. O Município de América Dourada/BA, efetuará os pagamentos quando se tratar de verba federal (convênios), obrigatoriamente por meio dos Bancos Oficiais, quais sejam, Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil S/A.

12.5. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada, pelo responsável pelo recebimento, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Administração Pública Municipal.

12.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento por parte do Município de AMÉRIDA DOURADA/BA - BA, desde que o licitante vencedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela Administração Pública Municipal, entre a data em que o pagamento é devido e a data do efetivo pagamento, será de 6% (seis por cento) ao ano, calculada *pro rata die*.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

13.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

13.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

13.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

13.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

13.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

13.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

13.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

13.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

13.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

13.1.11. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances;

13.1.12. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;

13.1.13. praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei nº 12.846/2013.

13.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

13.2.1. Advertência pela falta do subitem 13.1.1 do Edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
13.2.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 13.1.1 a 13.1.12 do Edital;
13.2.3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 13.1.2 a 13.1.4 e subitens 13.1.6 a 13.1.7 do Edital quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e

13.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 13.1.8 a 13.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

13.3. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante, conforme previsto no artigo 156, § 9º da Lei nº 14.133/2021.

13.4. Todas as sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme dispõe o artigo 156, § 7º da Lei nº 14.133/21.

13.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente, conforme previsto no artigo 156, § 8º da Lei nº 14.133/2021, se for o caso.

13.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no *caput* e parágrafos do artigo 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.7. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.7.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

13.7.2. as peculiaridades do caso concreto;

13.7.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

13.7.4. os danos que dela provierem para o Contratante;

13.7.5. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do artigo 163 da Lei nº 14.133/2021.

13.7.6. As penalidades acima descritas poderão ser aplicadas sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios:

14.3.1. Os pedidos de esclarecimentos ou providências deverão ser dirigidos ao Agente de Contratações, podendo, para tanto, ser utilizado o site oficial do município, https://diario.indap.org.br//, ou serem feitos por meio dos campos disponíveis no sistema eletrônico https://bnccompras.com/.

14.3.2. As impugnações cabíveis, decorrentes dos atos oriundos da presente licitação, deverão ser fundamentadas e dirigidas ao Agente de Contratações, podendo ser protocolizadas junto à Equipe de Apoio, Avenida Romão Gramacho, nº S/N - centro – América Dourada/BA, pelo e-mail: licitacao.americadourada@gmail.com ou ainda, por meio do site oficial do município, https://diario.indap.org.br//, ou ainda, serem feitos por meio dos campos disponíveis no sistema eletrônico https://bnccompras.com/.

14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.5. As respostas aos pedidos de esclarecimento e às impugnações serão publicadas no site oficial deste município, https://diario.indap.org.br//, bem como, no site de realização deste certame,

https://bnccompras.com/. para conhecimento de todos os interessados, cabendo a estes acessá-los para a obtenção das informações prestadas.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratações.

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site oficial deste município, https://diario.indap.org.br//, bem como no site de realização do certame, https://bnccompras.com/.

15.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

15.11.1. ANEXO I – Minuta de Contrato;
15.11.2. ANEXO II – Modelo de Declarações;

15.11.3. ANEXO III – Declaração de Enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte;
15.11.4. ANEXO IV – Modelo de Proposta Comercial.
15.11.5. ANEXO V – Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Composição do BDI, Composição de Preços, Memorial Descritivo e Projetos

América Dourada/BA, 29 de janeiro de 2026.

FRANCISCO ALVES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ANEXO I

MINUTA DE CONTRATO N.º .../2026

CONCORRÊNCIA N.º XXX/2026
PROCESSO (PRC) N.º XXX/2026

Pelo presente Termo de Contrato, regido pela Lei Federal 14.133/21, que entre si celebram **A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, situada na Av. Romão Gramacho, 77, Centro, América Dourada/Bahia, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Francisco Alves Filho, portador do CPF/MF sob o nº 175.991278-60, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a sociedade empresária **.....**, com sede na ....., nº ..., bairro ....., na cidade de ....., CEP nº ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., neste ato representada pelo **Sr. .....**, portador do CPF nº ....xxx.xxx-.., doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, que segv regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Este contrato tem por objeto a **Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços técnicos para elaborar e executar o Projeto de Trabalho Social (PTS), no âmbito do Termo de Compromisso Nº 986997/2025/MCIDADES/CAIXA, do Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV) FNHIS Sub-50, nos termos da Portaria MCidades 1416/2023, Portaria MCidades 75/2025 e Portaria Conjunta MGI/MF/CGU 32/2024 no Município de América Dourada/BA, de acordo com as especificações constantes no projeto básico parte deste edital,** incluindo fornecimento de materiais, conforme planilha de orçamentos, cronograma físico-financeiro, projeto básico e Projetos integrantes do Edital e Anexo I deste contrato.

1.2 O regime de execução é o de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRORROGAÇÃO

2.1 – A vigência deste contrato será de ../../.... à ../../.... podendo ser prorrogado, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, mediante a celebração de termo aditivo.

2.2 – A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E PRORROGAÇÃO

3.1 – **O prazo máximo para execução dos serviços é de 12 (dose) meses**, e o prazo máximo para iniciar a execução dos serviços é de 10 (dez) dias, sendo que ambos os prazos serão contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

3.2 – A **CONTRATADA** deverá cumprir rigorosamente o prazo contratual, sendo que os atrasos na execução dos serviços, tanto nos prazos parciais, como no início e conclusão, somente serão justificáveis, quando decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

4.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos

e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Projeto Básico (Anexo II) do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – SUBCONTRATAÇÃO

5.1 Será permitida a subcontratação parcial do objeto até o limite de xx% (xxxxxxxxxxx) do valor total do contrato, nas seguintes condições:

5.2 Em qualquer caso de subcontratação na presente licitação, para que seja efetivada, a Contratada deverá observar os seguintes procedimentos:

5.3 informar, previamente e por escrito à Contratante, por meio da Secretaria Municipal de Educação, em pedido direcionado ao fiscal ou gestor do contrato com a relação dos serviços que pretende subcontratar, além das empresas e profissionais que irão executá-los, com razão social, CNPJ, endereços completos e demais informações dos Responsáveis Técnicos destas, e/ou outras informações, a critério da Contratante, conforme o caso;

5.4 além dos documentos acima, também deverão ser apresentados à Contratante, documentos relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal, e qualificações técnica e econômico-financeiras das empresas que serão subcontratadas, na forma exigida da Contratada por este edital, exceto no que se refere ao Acervo Técnico, que deverá contemplar serviços compatíveis com os subcontratados;

5.5 Caberá exclusivamente à Contratante decidir quanto às propostas de subcontratações, considerando as características do mercado, a conveniência, oportunidade, possibilidade e viabilidade técnica;

5.6 Caberá à Contratada exigir de seus subcontratados, se for o caso, cópia da ART ou RRT, dos serviços a serem realizados, apresentando-a à fiscalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura, quando solicitado;

5.7 Caberá à Contratada incluir em todos os contratos que vier a celebrar com as empresas subcontratadas, dispositivo que permita à Contratante exercer amplo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto subcontratado, nos termos estabelecidos no Contrato;

5.8 Caberá às empresas subcontratadas, o cumprimento juntamente com a Contratada, de todas as demais atribuições dispostas no presente edital;

5.9 Eventuais infrações dispostas na legislação vigente ocorridas durante a execução do objeto contratado, e que venham a dar causa a Contratada e/ou as empresas subcontratadas, não serão imputadas à Contratante, quer por acidentes de trabalho dos empregados da Contratada e/ou das empresas subcontratadas, quer por danos a terceiros, resultantes de ação, omissão ou negligência por parte destas;

5.10 Caberá à Contratada a responsabilidade por todos os atos praticados pelas subcontratadas, inclusive, quanto ao não atendimento das solicitações da Contratante, continuando a Contratada a responder direta e exclusivamente pela fiel observância das obrigações contratuais e legais;

5.11 Quaisquer irregularidades na execução ou decorrentes das subcontratações serão imputadas exclusivamente à Contratada, e poderão sujeitá-la às sanções previstas no presente edital licitatório;

5.12 É vedada a subcontratação de microempresas e empresas de pequeno porte e microempreendedor individual que tenham participado da licitação;

5.13 É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 Pela execução dos serviços a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, nas condições e prazos estabelecidos pela **CONTRATANTE** e integrantes desse contrato, o valor de **R$ .....** (.....); que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

6.3 – Todos os encargos sociais e fiscais, taxas e emolumentos, que recaírem sobre o contrato, correrão à conta da **CONTRATADA**.

6.4 – Os pagamentos serão realizados pelo sistema de empenho, com a emissão, pela **CONTRATADA**, das faturas mensais correspondentes ao serviço efetivamente executado, sob forma de medições e verificações a serem realizadas pela **CONTRATANTE**, em até XX (XXXX) dias contados da apresentação, liquidação e encaminhamento dos documentos hábeis de cobrança pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, acompanhada das folhas de pagamento, guias de recolhimento do INSS e FGTS, devidamente quitadas, e demais documentos exigidos, relativos ao mês anterior ao do pagamento, ou documento equivalente que comprove o referido recolhimento, laudo técnico e autorização de Pagamento emitidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, através de crédito bancário.

6.5 – O Município de AMÉRICA DOURADA/BA efetuará o(s) pagamento(s) quando se tratar de verba federal (convênios), obrigatoriamente por meio dos Bancos Oficiais, quais sejam, Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil S/A.

6.5.1 – A **CONTRATADA** deverá, no ato de assinatura do contrato, apresentar um documento contendo o número da conta bancária para pagamento das notas fiscais.

6.6 – Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA**, pelo responsável pelo recebimento, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Administração Pública Municipal.

6.7 – Nos casos de eventuais atrasos de pagamento por parte do Município de AMÉRIDA DOURADA/BA - BA, desde que a licitante vencedora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela Administração Pública Municipal, entre a data em que o pagamento é devido e a data do efetivo pagamento, será de 6% (seis por cento) ao ano, calculada *pro-rata die*.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1 – Caberá à **CONTRATANTE:**

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com o Edital e seus anexos e com este Contrato.

b) Receber o objeto no prazo, condições e em estrita conformidade com as especificações estabelecidas no Projeto Básico (Anexo II) do Edital e Memorial Descritivo.

c) Proporcionar todos os meios necessários ao bom andamento do serviço contratado.

d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA** com relação ao objeto deste contrato.

e) Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

f) A publicação resumida do instrumento do Contrato, resultante do presente contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia.

g) Concluída a instrução do requerimento, decidir dentro do prazo de **30 (trinta) dias** sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, admitida a prorrogação motivada por igual período.

h) Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

i) Notificar a **CONTRATADA** por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

j) Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

l) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela **CONTRATADA.**

m) Comunicar a **CONTRATADA** para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o Art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.

n) Aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas na lei e neste Contrato.

7.2 – Caberá à **CONTRATADA:**

a) Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas

decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente contrato.

b) Responder por quaisquer danos causados diretamente à Prefeitura Municipal de AMÉRIDA DOURADA/BA BA ou a Terceiros durante a prestação dos serviços ou mesmo após o seu término, neste caso, quando o dano causado for reflexo dos serviços prestados durante a vigência do contrato, em qualquer dos dois casos decorrentes de dolo ou culpa na prestação dos serviços, independentemente de fiscalização e acompanhamento por parte da Secretaria Municipal de Infraestrutura, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos.

c) Arcar pontualmente com o pagamento de todos os tributos que incidirem sobre a contratação ou sobre as atividades que constituam o objeto da **CONTRATADA**, responsabilizando-se, pelo cumprimento e quitação de todas as obrigações impostas pela legislação trabalhista e de previdência social pertinentes ao pessoal contratado para a execução dos serviços, objeto do presente contrato, bem como as despesas decorrentes dos encargos fiscais, comerciais e tributários, inclusive Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU.

d) Prestar esclarecimentos à Administração Pública Municipal sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolva independente de solicitação.

e) Conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referente ao objeto contratado, para os servidores do órgão ou entidade pública concedente e dos órgãos de controle interno e externo.

f) Manter no local da prestação dos serviços o livro "Relatório Diário de Obras" RDO. A cada 10 (dez) dias corridos, desde o início da obra, as 1ªs vias destes documentos deverão ser entregues à XXXXXX (Secretaria Municipal de Infraestrutura), devidamente assinadas pelo Engenheiro/Arquiteto da **CONTRATADA** e pela Fiscalização. A não observância dos prazos estipulados acima, impedirá a tramitação das medições. No RDO devem ser anotados o efetivo de pessoal alocado na Obra, os equipamentos utilizados, a descrição e quantidade dos serviços executados no dia. A comunicação entre Supervisão e a **CONTRATADA** se fará por meio desse expediente. Atas de reuniões, solicitações de serviços, documentos e providências, bem como advertências, nome dos visitantes às obras ou ainda observações relevantes de qualquer natureza, deverão ser registrados neste caderno. Qualquer pleito ou reivindicação, proposição ou mesmo reclamação, sequer serão analisados sem o histórico do caso devidamente documentado no RDO.

7.3 – A **CONTRATADA** obriga-se a executar os serviços de acordo com o estipulado neste instrumento.

7.4 – A **CONTRATADA** obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.5 – A **CONTRATADA** deverá apresentar, no ato de recebimento da ordem de serviço, a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e/ou o RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) dos projetos a serem executados.

7.6 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
7.7 – A **CONTRATADA** é obrigada a refazer, de imediato e às suas expensas, serviços em que se

verificarem irregularidades.

7.8 – As despesas decorrentes do fornecimento e transporte dos materiais necessários à execução dos serviços correrão por conta exclusiva da **CONTRATADA**.

7.9 – A **CONTRATADA** providenciará, às suas custas, a aprovação pelos poderes competentes ou companhias concessionárias de serviços públicos, quando for o caso, de todos componentes do projeto, bem como alvarás e licenças necessários à execução dos projetos.

7.10 – A **CONTRATADA** assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços prestados que ela efetuar, pelo fornecimento de equipamentos, materiais, mão de obra e instalações para os serviços, assim como pelo cumprimento dos elementos técnicos fornecidos pelo **CONTRATANTE** ou por terceiros.

7.11 – A **CONTRATADA** obriga-se a não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE** ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12 – A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação.

7.13 – A **CONTRATADA** obriga-se a comprovar a reserva de cargos prevista na Cláusula 7.12, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas conforme o Art. 116, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

7.14 – A **CONTRATADA** obriga-se a alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

7.15 – A **CONTRATADA** obriga-se a efetuar comunicação ao **CONTRATANTE**, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

7.16 – A **CONTRATADA** obriga-se a comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

7.17 – A **CONTRATADA** obriga-se a paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

7.18 – A **CONTRATADA** obriga-se a submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

7.19 – A **CONTRATADA** obriga-se a não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

7.20 – A **CONTRATADA** obriga-se a guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

7.21 – A **CONTRATADA** obriga-se a arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

7.22 – A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

8.1 – A Fiscalização e a Gestão deste contrato serão realizadas por servidores deste município, conforme designado pela Portaria nº XXXX/2023.

8.2 – A fiscalização dos serviços executados será exercida pelo **CONTRATANTE**, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, que será exercida através de seus técnicos ou de órgãos que ela designar, não impedindo, no entanto, a ação complementar por assessoria de profissionais ou empresas especializadas, expressamente contratadas para tal fim.

8.3 – Aos responsáveis pela fiscalização, por parte da **CONTRATANTE**, caberá a autorização da emissão de faturas, alterações de projetos, substituição de materiais, bem como a prática de todos os atos que se fizerem necessários para a fiel execução dos serviços contratados.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1 – Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

10.1.1 – dar causa à inexecução parcial do contrato;

10.1.2 – dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

10.1.3 – dar causa à inexecução total do contrato;

10.1.4 – deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

10.1.5 – não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

10.1.6 – não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.7 – ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

10.1.8 – apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

10.1.9 – fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

10.1.10 – comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

10.1.11 – Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

10.1.12 – praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame.

10.1.13 – praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei nº 12.846/2013.

10.2 – O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 10.1.1 deste Contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 10.1.1 a 10.1.13;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 10.1.2 a 10.1.4 e subitens 10.1.6 a 10.1.7 deste Contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 10.1.8 a 10.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

10.3 – A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à **CONTRATANTE**, conforme previsto no artigo 156, § 9º da Lei nº 14.133/2021.

10.4 – Todas as sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme dispõe o artigo 156, § 7º da Lei nº 14.133/21.

10.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA,** além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente, conforme previsto no artigo 156, § 8º da Lei nº 14.133/2021, se for o caso.

10.6 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.7 – Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do artigo 163 da Lei nº 14.133/2021.

10.8 – A aplicação das penalidades acima descritas poderão ser aplicadas sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO

11.1 – Os valores poderão ser reajustados, decorridos 12 (doze) meses da data do orçamento estimado da Administração, quando a **CONTRATADA** poderá, através de requerimento específico, antes da assinatura do Termo Aditivo de prorrogação de vigência, solicitar a correção das bases contratuais.

11.1.1 – O pedido de reajuste será recebido e analisado pela Administração que, e sendo acolhido, autorizará a correção pelo índice INCC ou IPCA devendo ser utilizado o menor entre eles desde que em conformidade com a realidade do mercado.

11.2 – A repactuação, quando cabível, conforme conceitua o art. 6, LIX da Lei nº 14.133/2021 deverá ser precedida de solicitação do contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.

11.3 - O reequilíbrio de preço somente será concedido quanto comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro nas situações de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis – observando que reajuste no preço dos insumos, folha de pagamento e demais despesas dentro dos índices padrões (inflação, previsão em convenção) não serão considerados para concessão de reequilíbrio.

11.4 - No pedido de reequilíbrio não serão considerados como comprovantes de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis documentos tais como folha de pagamento e demais despesas dentro dos índices padrões (inflação, previsão em convenção).

11.5 - Em garantia à execução, a licitante vencedora deverá apresentar, em consonância com o artigo 98 da Lei n.º 14.133/2021, comprovante da prestação de garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, com validade para todo o período de execução da obra, podendo optar por uma das modalidades previstas no artigo 96 da referida lei.

11.6 - No caso do licitante optar pela prestação de garantia na modalidade prevista no inciso II do § 1º do artigo 96 da Lei n.º 14.133/2021, lhe será concedido o prazo máximo de 1 (um) mês a contar da data de homologação da presente licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA

12.1 – Em garantia à execução dos serviços, prevista no item 10.8 do Edital, a **CONTRATADA** deverá apresentar, em consonância com o artigo 98 da Lei n.º 14.133/2021, comprovante da prestação de garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, ou seja, **R$ .....** (.....), com validade para todo o período de execução da obra, podendo optar por

uma das modalidades previstas no artigo 96 da referida lei.

12.2 – A garantia em apreço, quando em dinheiro, deverá ser depositada em conta bancária a ser informada pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária do Município de AMÉRIDA DOURADA/BA - BA.

12.3 – Caso faça opção pela caução em títulos da dívida pública, a **CONTRATADA** deverá transferir a posse dos títulos para a Administração até o adimplemento da obrigação contratual ou satisfação da sanção.

12.4. A garantia prestada deverá formalmente cobrir pagamentos não efetuados pela **CONTRATADA**, referentes a:

12.4. 1 – Prejuízos ou danos causados ao **CONTRATANTE**;
12.4. 2 – prejuízos ou danos causados a terceiros pela **CONTRATADA**;

12.4. 3 – toda e qualquer multa contratual;
12.4. 4 – débitos da empresa para com os encargos fiscais, previdenciários e trabalhistas relacionados com o presente contrato, tais como: INSS, FGTS, impostos, salários, vales-transporte, vales-refeição, verbas rescisórias, etc;
12.4. 5 – quaisquer obrigações não cumpridas pela **CONTRATADA** em relação ao presente contrato previstas no ordenamento jurídico do país.

12.5 – A **CONTRATADA**, terá restituída a garantia acima prestada, descontados valores de eventuais débitos, quando findo o prazo de vigência deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

13.1 – O presente contrato poderá ser rescindido, bem como ser cancelada de pleno direito a nota de empenho que vier a ser emitida em decorrência deste contrato, a qualquer tempo e independente de notificação ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 137 e 138 da Lei Federal n.º 14.133/21.

13.2 – Poderá ainda o presente contrato ser rescindido, desde que motivado o ato e assegurado à **CONTRATADA** o contraditório e a ampla defesa quando esta:
a) venha a ser atingida por protesto de título, execução fiscal ou outros fatos que comprometam sua capacidade econômico-financeira;
b) for envolvida em escândalo público e notório;
c) quebrar o sigilo profissional;
d) utilizar, em benefício próprio ou de terceiras informações não divulgadas ao público e às quais tenha acesso por força de suas atribuições e que contrariem as disposições estabelecidas pelo Município de AMÉRIDA DOURADA/BA - BA;
e) na hipótese de ser anulada a adjudicação em função de qualquer dispositivo legal que a autorize.

13.3 – A nulidade do processo licitatório induz à do presente contrato, sem prejuízo do disposto no art. 149 da Lei Federal n.º 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS

14.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de

contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

14.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º da LGPD.

14.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

14.4 A Administração deverá ser informada no prazo de XX (XXX) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pela **CONTRATADA**.

14.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever da **CONTRATADA** eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

14.5 É dever da **CONTRATADA** orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

14.6 A **CONTRATADA** deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

14.7 O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo a **CONTRATADA** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

14.8 A **CONTRATADA** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

14.9 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

14.10 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

14.11 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

15.1 – Aplicam-se ao presente contrato as disposições legais e regulamentares contidas na legislação vigente qual seja, Lei Federal n.º 14.133/21 com suas modificações posteriores.

Parágrafo Único: Serão partes integrantes do presente contrato guardadas as necessárias conformidades, independentemente de transcrições ou referências:

a) Todos os elementos técnicos apresentados no Edital desta Concorrência de n.º ...../2025 e seus anexos;
b) As normas técnicas brasileiras e demais especificações técnicas pertinentes;

c) A proposta comercial da **CONTRATADA**;
d) A Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 Fica eleito o Foro da Comarca de João Dourado - BA, para dirimir questões oriundas do presente contrato, renunciando as partes, desde já, a qualquer outro a que, por ventura, tenham ou possam vir a ter direito.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente documento em 1 (uma) via, na

presença de duas testemunhas abaixo assinadas, que a tudo presenciaram.

América Dourada/BA, ... de ..... de 2026.

Representante Legal
CONTRATADA

Francisco Alves Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura
CONTRATANTE

Testemunhas:

1) _____

CPF:

2) _____

CPF:

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÕES

CONCORRÊNCIA Nº XXX/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2026

_____, inscrito no CNPJ sob o n.º _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da lei, que:

1 cumpre plenamente os requisitos de habilitação;

2 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

3 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4 não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, sobretudo no artigo 93 da Lei Federal n.º 8.213/1991.

_____, _____/_____/_____
Local Data

_____
Representante Legal

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº XXX/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2026

_____, inscrito no CNPJ sob o n.º _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da lei:

- Cumprir os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.;
- Ter ciência de que a obtenção de benefícios da Lei Complementar 123, de 2006, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte e que nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 4 da Lei 14133/2021;

_____, _____/_____/_____
Local Data

_____
Representante Legal

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

REF.: CONCORRÊNCIA Nº XXX/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2026

_____(Razão Social da Licitante), inscrito no CNPJ sob o n.º _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, propõe a execução completa da obra (ou serviços) licitada pelo valor global de R$ _____ (_____). **Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias**.

_____, _____ de _____de _____.

(Local)

.....
(Representante Legal)

ETPC – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – FNHIS SUB50 AMÉRICA DOURADA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

ÁREA DE INTERVENÇÃO: CASA TÉRREA ACESSÍVEL – 2 QUARTOS – ÁREA ÚTIL 47,46 M² (POR CADA UNIDADE)

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG. CIVIL IVAN GONÇALVES PEREIRA – CREA 052006120-9

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA E NECESSIDADE PÚBLICA

A presente contratação decorre de demanda pública estruturante vinculada à política habitacional do Município de **América Dourada/BA**, com foco na **redução do déficit habitacional quantitativo e qualitativo**, na promoção do direito fundamental à moradia digna e na mitigação de vulnerabilidades sociais associadas à precariedade habitacional.

O empreendimento integra ação financiada com recursos da União, no âmbito do **Programa Minha Casa Minha Vida – FNHIS SUB50**, formalizada por meio da **Operação nº 038926/2025**, com execução sob governança do sistema TransfereGOV e acompanhamento técnico-financeiro conforme diretrizes federais.

A necessidade pública foi identificada a partir do diagnóstico municipal de habitação social, que aponta insuficiência de unidades residenciais adequadas para famílias de baixa renda, refletindo em situações de coabitação forçada, ocupações precárias e moradias com inadequação construtiva e sanitária. A intervenção proposta atua diretamente sobre esse passivo social, promovendo inclusão urbana, estabilidade familiar e melhoria das condições de saúde pública.

O objeto contempla a implantação de **20 unidades habitacionais de interesse social**, padronizadas segundo tipologia **"Casa térrea acessível – 2 quartos – Área Útil 47,46 m²"**, conforme parâmetros do Ministério das Cidades (Portaria MCID nº 1416/2023), assegurando:

- acessibilidade universal e desenho inclusivo;
- desempenho construtivo compatível com habitação social durável;
- condições mínimas de conforto térmico, salubridade e segurança estrutural;
- padronização que favorece escala construtiva e eficiência orçamentária.

A intervenção possui caráter **estratégico** para a política urbana local, pois:

- contribui para a regularização do crescimento urbano;
- reduz pressão sobre áreas de ocupação irregular;
- fortalece a função social da cidade e da propriedade;
- gera externalidades positivas em saúde, educação e segurança.

Sob a ótica administrativa, a contratação é necessária para viabilizar a execução técnica especializada da obra, garantindo economicidade, eficiência e cumprimento das metas físicas pactuadas com a União, em conformidade com os princípios da legalidade, planejamento, eficiência e interesse público.

2. ENQUADRAMENTO DO OBJETO E CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação consiste na **execução de obra de engenharia destinada à construção de 20 (vinte) unidades habitacionais de interesse social**, enquadradas na tipologia padronizada de habitação popular térrea acessível, no Município de **América Dourada/BA**, no âmbito do **Programa Minha Casa Minha Vida – FNHIS SUB50**, conforme parâmetros técnicos definidos pelo Ministério das Cidades e registrados na planilha orçamentária oficial do empreendimento.

A contratação caracteriza-se como **obra pública de engenharia civil**, com execução seriada de unidades habitacionais padronizadas, envolvendo atividades integradas de:

- implantação de canteiro e serviços preliminares;
- fundações e infraestrutura (radier/impermeabilização);
- supraestrutura e vedação;
- cobertura e proteção da edificação;
- instalações elétricas e hidrossanitárias;
- revestimentos, pavimentações e acabamentos;
- regularização final e entrega técnica das unidades.

Trata-se de objeto de natureza **predominantemente construtiva**, com alta repetitividade de processos executivos, exigindo planejamento produtivo em escala, padronização de métodos construtivos e rigor no controle de qualidade, especialmente em elementos críticos como fundações, impermeabilização, instalações e desempenho das vedações.

O empreendimento está vinculado à **Operação nº 038926/2025**, com financiamento por recursos do Orçamento Geral da União (OGU), sem contrapartida municipal, conforme Quadro de Composição do Investimento, o que impõe obrigação de estrita aderência aos parâmetros técnicos, financeiros e de governança do sisterna TransfereGOV.

Do ponto de vista técnico-administrativo, a contratação enquadra-se corno:

- **obra de engenharia de interesse social**;
- empreendimento padronizado com orçamento referencial estruturado em base SINAPI;
- execução por empreitada com medições por quantitativos;
- obra vinculada a programa federal com metas físicas definidas.

A caracterização do objeto como obra seriada de habitação social demanda:

- logística de suprimentos contínua;
- gestão de equipes em frentes múltiplas;
- planejamento de produção ern linha;
- fiscalização técnica sisternática por etapa construtiva.

Esses elementos reforçam a necessidade de contratação de empresa corn capacidade técnica comprovada em execução de edificações habitacionais ou obras de complexidade equivalente.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada em engenharia para execução das unidades habitacionais constitui medida necessária para viabilizar a implementação da política pública habitacional pactuada entre o Município de América Dourada/BA e a União, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – FNHIS SUB50.

Do ponto de vista administrativo, a execução direta pela Adrninistração Pública mostrou-se inviável sob os aspectos operacional, técnico e econômico, uma vez que o Município não dispõe de estrutura permanente de produção de obras em escala seriada, tampouco de equipe técnica, logística de suprimentos e aparato produtivo compatíveis com a execução simultânea de múltiplas unidades habitacionais.

A natureza da obra exige:

- coordenação de frentes de serviço em paralelo;
- controle rigoroso de cronograma e produtividade;
- aquisição programada de materiais;
- gestão de mão de obra especializada;
- padronização executiva para garantir desempenho construtivo uniforme.

Tais requisitos são inerentes à atuação de empresa construtora estruturada, com capacidade técnica, administrativa e financeira para absorver riscos operacionais e garantir a entrega dentro dos parâmetros pactuados.

Sob a ótica da economicidade, a contratação por empreitada permite:

- ganho de escala na aquisição de insumos;
- racionalização de processos construtivos repetitivos;
- redução de desperdícios;
- previsibilidade orçamentária;

- medição objetiva por quantitativos.

Além disso, a contratação externa transfere à contratada a responsabilidade técnica pela execução da obra, inclusive quanto à qualidade construtiva, desempenho dos sistemas, conformidade com projetos e garantia das unidades habitacionais, preservando o interesse público e a segurança jurídica do ernpreendirnento.

A justificativa também se sustenta no compromisso institucional de cumprimento das metas físicas vinculadas ao instrumento de repasse federal, cuja não execução implicaria prejuízo social direto à população beneficiária e risco de perda de recursos públicos.

Do ponto de vista social, a contratação representa instrurnento de efetivação de direitos fundamentais, uma vez que a moradia adequada é elemento estruturante da dignidade humana, impactando diretamente:

- saúde pública;
- estabilidade familiar;
- inclusão social;
- segurança urbana;
- desenvolvimento local.

Portanto, a contratação não se limita a uma obra civil, mas constitui ação estratégica de política pública, com retorno social elevado e impacto positivo de longo prazo.

4. RESULTADOS PRETENDIDOS E BENEFÍCIOS ESPERADOS

A contratação visa alcançar resultados concretos, mensuráveis e alinhados às metas pactuadas no instrumento de repasse federal, com impacto direto sobre a política habitacional municipal e sobre as condições de vida da população beneficiária.

O resultado primário esperado é a **entrega integral e funcional de 20 unidades habitacionais de interesse social**, concluídas dentro dos padrões técnicos estabelecidos, com habitabilidade plena, desempenho construtivo adequado e conformidade com os projetos aprovados.

Sob a perspectiva física, os resultados esperados incluem:

- conclusão das unidades dentro do prazo contratual;
- atendimento integral às especificações técnicas;
- padronização construtiva entre as moradias;
- segurança estrutural e desempenho das instalações;
- condições adequadas de conforto, salubridade e acessibilidade.

Sob a perspectiva social, a intervenção gera benefícios estruturantes, tais como:

- redução do déficit habitacional local;
- retirada de famílias de condições precárias de moradia;
- melhoria de indicadores de saúde e bem-estar;
- fortalecimento da estabilidade familiar;
- valorização do espaço urbano regularizado.

Do ponto de vista urbano e institucional, os benefícios esperados incluem:

- ordenamento do crescimento urbano;
- redução de ocupações irregulares;

- consolidação de áreas habitacionais planejadas;
- fortalecimento da política pública de habitação;
- geração de emprego e renda durante a execução da obra.

Sob a ótica administrativa, os resultados pretendidos abrangem:

- cumprimento das metas pactuadas com a União;
- correta aplicação dos recursos do OGU;
- rastreabilidade física e financeira do empreendimento;
- transparência e controle da execução;
- segurança jurídica do processo contratual.

Adicionalmente, espera-se que a execução em escala padronizada permita ganho de eficiência produtiva, redução de retrabalho e maior previsibilidade de custos e prazos, contribuindo para a sustentabilidade do investimento público.

5. REQUISITOS E NECESSIDADES DA CONTRATAÇÃO

A contratação deve atender a um conjunto de requisitos técnicos, operacionais e de desempenho indispensáveis para garantir a execução adequada do empreendimento habitacional, assegurando qualidade construtiva, durabilidade, segurança e conformidade com os padrões do programa federal.

Os requisitos são classificados em **funcionais** (relacionados ao objeto a ser entregue) e **não funcionais** (relacionados a desempenho, gestão e qualidade).

5.1 Requisitos funcionais

A contratada deverá executar integralmente as 20 unidades habitacionais conforme projetos e planilhas oficiais, compreendendo, no mínimo:

- implantação de canteiro e mobilização de obra;
- serviços preliminares e locação;
- fundações com sistema compatível com o solo local;
- impermeabilização e proteção contra umidade;
- estrutura e vedações;
- cobertura completa com sistema de drenagem pluvial;
- instalações elétricas conforme normas técnicas;
- instalações hidrossanitárias completas;
- revestimentos internos e externos;
- pavimentações e acabamentos;
- esquadrias e ferragens;
- regularização e limpeza final;
- entrega técnica das unidades prontas para uso.

Todas as unidades devem atender à tipologia padronizada de **casa térrea acessível**, com área útil aproximada de 47,46 m^2, garantindo acessibilidade, funcionalidade e desempenho habitacional.

5.2 Requisitos de desempenho

A execução deverá garantir:

- segurança estrutural;
- estanqueidade de cobertura e instalações;

- durabilidade dos materiais;
- conforto mínimo ambiental;
- funcionamento integral das instalações;
- acabamento compatível com habitação social durável.

A obra deverá observar boas práticas de engenharia, controle tecnológico quando aplicável e rastreabilidade dos materiais utilizados.

5.3 Requisitos operacionais

A contratada deverá comprovar:

- capacidade técnica em obras de edificação;
- equipe mínima qualificada;
- planejamento executivo da obra;
- gestão de suprimentos;
- cumprimento de normas de segurança do trabalho;
- controle de qualidade por etapas.

Deverá ainda manter responsável técnico legalmente habilitado durante toda a execução.

5.4 Requisitos administrativos

A execução deve atender:

- regras do instrumento de repasse federal;
- procedimentos de medição e fiscalização;

- cronograma físico-financeiro pactuado;
- registros e evidências de execução;
- obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- exigências ambientais e urbanísticas.

5.5 Requisitos de sustentabilidade

A contratada deverá adotar práticas mínimas de:

- gestão adequada de resíduos da construção;
- uso racional de água e energia no canteiro;
- mitigação de impactos no entorno;
- organização e limpeza da obra.

6. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES E ANÁLISE DE ALTERNATIVAS

Antes da definição da estratégia de contratação, foram avaliadas alternativas técnicas e administrativas capazes de viabilizar a execução do empreendimento habitacional, considerando critérios de viabilidade operacional, eficiência econômica, capacidade institucional e segurança jurídica.

A análise de alternativas buscou identificar o modelo mais adequado para assegurar a entrega das unidades habitacionais com qualidade, dentro do prazo e com controle orçamentário.

6.1 Execução direta pela Administração

A execução direta pelo Município foi considerada e tecnicamente descartada.

Essa alternativa exigiria:

- estrutura permanente de produção de obras;
- aquisição e armazenamento de insumos;
- gestão direta de mão de obra;
- logística de canteiro;
- capacidade de planejamento produtivo em escala.

O Município não possui estrutura operacional contínua compatível com execução seriada de habitações, e a formação dessa estrutura apenas para um empreendimento específico geraria custos indiretos elevados, ineficiência administrativa e risco de descontinuidade.

Conclusão: **alternativa inviável sob os aspectos técnico e econômico.**

6.2 Contratação por administração contratada

Foi considerada a hipótese de contratação sob modelo de administração de obra com fornecimento parcial de insurnos.

Essa alternativa apresenta riscos relevantes:

- fragmentação de responsabilidades;
- aumento de interface administrativa;
- maior risco de conflitos contratuais;
- dificuldade de controle de qualidade;
- insegurança na gestão de garantias.

Para obras padronizadas em escala, esse modelo reduz a eficiência produtiva e amplia riscos operacionais.

6.3 Contratação por empreitada de empresa especializada

A contratação de empresa construtora especializada, responsável pela execução integral da obra, mostrou-se a alternativa mais adequada.

Esse modelo permite:

- centralização de responsabilidades técnicas;
- planejamento produtivo em escala;
- padronização executiva;
- ganho de eficiência logística;
- previsibilidade de custos;
- controle de qualidade contínuo;
- alocação clara de riscos contratuais.

Além disso, esse modelo é o mais compatível com a governança de contratos financiados por recursos federais, permitindo medição objetiva e fiscalização estruturada.

6.4 Conclusão da análise de alternativas

A análise comparativa demonstra que a contratação por empreitada de empresa especializada é a solução que melhor atende aos princípios de:

- eficiência;
- economicidade;

- planejamento;
- segurança jurídica;
- interesse público.

Portanto, define-se como solução ótima a contratação de empresa de engenharia para execução integral das unidades habitacionais, sob fiscalização do Município

7. JUSTIFICATIVA DO DIMENSIONAMENTO DO OBJETO

O dimensionamento do objeto decorre diretamente das metas físicas pactuadas no instrumento de repasse federal e dos parâmetros técnicos definidos pelo programa habitacional, não se tratando de estimativa arbitrária, mas de quantitativo previamente estruturado em diagnóstico habitacional e planejamento público.

O empreendimento contempla a construção de **20 (vinte) unidades habitacionais de interesse social**, número definido a partir da capacidade financeira do convênio, da disponibilidade orçamentária e da priorização de famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de América Dourada/BA.

Cada unidade adota tipologia padronizada de **casa térrea acessível**, com área útil aproximada de **47,46 m²**, garantindo funcionalidade mínima habitacional, acessibilidade e conformidade com parâmetros federais. O uso de tipologia repetitiva permite:

- racionalização construtiva;
- padronização de insumos;
- ganho de produtividade;

- controle de qualidade em série;
- redução de custos indiretos.

O dimensionamento global foi estruturado com base em planilha orçamentária oficial composta por:

- memória de cálculo por unidade;
- quantitativos agregados para as 20 unidades;
- composições de custo referenciadas em base SINAPI;
- BDI definido e declarado;
- cronograma físico-financeiro compatível com 12 meses de execução.

Essa metodologia assegura que o quantitativo contratado corresponde exatamente às necessidades do empreendimento, evitando tanto subdimensionamento (risco de obra incompleta) quanto superdimensionamento (risco de desperdício de recursos públicos).

Do ponto de vista técnico, o volume da obra é considerado **adequado à capacidade de execução de empresas de pequeno e médio porte**, favorecendo a competitividade no certame e ampliando a possibilidade de participação de construtoras locais ou regionais.

O dimensionamento também considera:

- logística de canteiro compatível com execução simultânea;
- escala produtiva suficiente para eficiência econômica;
- prazo contratual realista;
- viabilidade de fiscalização contínua.

8. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor da contratação baseia-se na planilha orçamentária oficial do empreendimento, elaborada em sistema padronizado CAIXA/TransfereGOV, com referência em composições de custo da base **SINAPI**, data-base **07/2025**, assegurando aderência a parâmetros públicos de precificação.

O orçamento foi estruturado com metodologia analítica por itens, contendo memória de cálculo, quantitativos consolidados e composição de BDI declarada, garantindo transparência e rastreabilidade técnica dos valores.

O investimento total aprovado para o empreendimento é de:

R$ 2.799.999,97

distribuído da seguinte forma:

- **Lote 1 – Construção das unidades habitacionais:** R$ 2.729.999,97
- **Lote 2 – Trabalho social:** R$ 70.000,00

Os recursos são integralmente oriundos do **Orçamento Geral da União (OGU)**, não havendo contrapartida financeira municipal.

8.1 Metodologia de composição de custos

O orçamento foi elaborado com:

- composições referenciais SINAPI;
- composições auxiliares compatíveis;
- memória de quantitativos por unidade;
- agregação para 20 unidades;
- BDI declarado de **23,54%**;

- regime previdenciário **não desonerado**.

A estrutura do BDI contempla despesas indiretas, administração central, tributos, riscos e lucro, conforme boas práticas de engenharia orçamentária.

8.2 Adequação ao mercado

O valor estimado encontra-se compatível com:

- padrões de habitação social em escala;
- custos regionais de construção;
- parâmetros federais de financiamento;
- preços referenciais públicos.

O orçamento não apresenta indícios de sobrepreço ou subpreço, estando alinhado à realidade de mercado para obras habitacionais padronizadas.

8.3 Conclusão sobre o valor estimado

Conclui-se que a estimativa de valor é:

- tecnicamente fundamentada;
- economicamente coerente;
- juridicamente defensável;
- compatível com o escopo contratado;
- suficiente para execução integral da obra.

O valor estimado assegura viabilidade executiva sem comprometer o interesse público nem gerar risco de inexecução contratual.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E COMPATIBILIDADE COM O PLANEJAMENTO PÚBLICO

A contratação encontra-se plenamente compatível com o planejamento orçamentário e financeiro do ente público, estando vinculada a instrumento de repasse federal com cobertura integral de recursos do Orçamento Geral da União, previamente aprovados para o empreendimento habitacional.

O investimento total de **R$ 2.799.999,97** possui lastro financeiro assegurado, com destinação específica para execução das metas físicas pactuadas, não implicando criação de despesa sem previsão orçamentária nem comprometimento de receitas próprias do Município.

A ausência de contrapartida municipal financeira reduz riscos fiscais e garante sustentabilidade do contrato sob a ótica da responsabilidade orçamentária.

Do ponto de vista do planejamento público, o empreendimento está alinhado com:

- política municipal de habitação de interesse social;
- programas federais de redução do déficit habitacional;
- diretrizes de inclusão urbana;
- metas de desenvolvimento social.

A contratação constitui desdobramento operacional de ação previamente aprovada no sistema de transferências voluntárias, o que significa que:

- o objeto já passou por análise técnica federal;
- o orçamento foi validado;

- as metas físicas foram homologadas;
- o fluxo financeiro encontra-se estruturado.

Assim, o processo licitatório não inaugura despesa nova, mas executa política pública já planejada e autorizada.

Do ponto de vista da governança administrativa, a contratação está inserida em programação de investimentos com:

- cronograma físico-financeiro definido;
- rastreabilidade das parcelas;
- controle por metas;
- monitoramento via sistema federal.

10. PARCELAMENTO DO OBJETO

A análise do parcelamento do objeto foi realizada sob a ótica técnica, econômica e administrativa, considerando a natureza do empreendimento habitacional, a estrutura do investimento e os princípios da eficiência e competitividade.

O empreendimento encontra-se naturalmente estruturado em **dois lotes distintos**, conforme Quadro de Composição do Investimento:

- **Lote 1 – Execução da obra de construção das unidades habitacionais**
- **Lote 2 – Trabalho social vinculado ao empreendimento**

Essa segregação não configura fracionamento indevido, mas sim **parcelamento técnico legítimo**, pois envolve objetos de natureza distinta:

- o Lote 1 possui caráter construtivo (obra de engenharia);

- o Lote 2 possui caráter social e institucional (ações comunitárias).

A separação permite:

- contratação de empresas com especialização adequada a cada área;
- aumento da competitividade;
- melhor gestão contratual;
- fiscalização específica por natureza de serviço;
- redução de riscos operacionais.

No âmbito do **Lote 1 (obra)**, não se recomenda subdivisão adicional, pois:

- a execução das unidades é seriada e interdependente;
- a fragmentação comprometeria o planejamento produtivo;
- haveria aumento de interfaces contratuais;
- surgiriam riscos de incompatibilidade executiva;
- o ganho de escala seria perdido.

A obra exige centralização de responsabilidade técnica, padronização de métodos e continuidade de gestão de canteiro, o que justifica a contratação como **lote único de engenharia.**

Do ponto de vista econômico, a execução integrada favorece:

- compra em escala de materiais;
- logística otimizada;
- redução de custos indiretos;
- maior produtividade;
- previsibilidade de cronograma.

11. REGIME DE EXECUÇÃO E FORMA DE CONTRATAÇÃO

O regime de execução da obra deve ser definido de forma a garantir precisão na medição, controle técnico da execução e adequada alocação de riscos contratuais, considerando a natureza padronizada e seriada do empreendimento habitacional.

A estrutura orçamentária do objeto encontra-se organizada por itens e quantitativos mensuráveis, com base em composições referenciais, o que favorece a adoção do regime de **empreitada por preço unitário** como modelo tecnicamente mais adequado.

Esse regime permite:

- medição objetiva por serviços executados;
- rastreabilidade dos quantitativos;
- transparência no pagamento;
- compatibilidade com planilha orçamentária oficial;
- flexibilidade para ajustes técnicos controlados;
- melhor fiscalização por etapas construtivas.

A adoção de empreitada por preço unitário é especialmente recomendada em obras habitacionais seriadas, nas quais a repetição de unidades exige acompanhamento detalhado por fases de execução, evitando distorções financeiras e assegurando equilíbrio contratual.

Quanto à forma de contratação, o objeto enquadra-se como **obra de engenharia de interesse social**, devendo ser submetido a processo licitatório que privilegie:

- ampla competitividade;
- seleção da proposta mais vantajosa;
- garantia de qualificação técnica;
- segurança jurídica do contrato.

A modelagem contratual deve assegurar:

- responsabilidade integral da contratada pela execução;
- manutenção de responsável técnico habilitado;
- cumprimento de cronograma físico-financeiro;
- garantias contratuais compatíveis com o porte da obra;
- controle de qualidade e fiscalização contínua.

A centralização da execução em empresa única evita fragmentação de responsabilidades e facilita a gestão do empreendimento, especialmente em contratos financiados por recursos federais com metas físicas definidas.

12. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

Os critérios de medição, recebimento e pagamento devem assegurar controle técnico rigoroso da execução, rastreabilidade financeira e aderência ao cronograma físico-financeiro pactuado, garantindo que os desembolsos estejam estritamente vinculados à evolução real da obra.

A medição dos serviços será realizada com base nos **quantitativos efetivamente executados**, conforme planilha orçamentária contratual, observando a metodologia de aferição por etapas construtivas e serviços concluídos.

A fiscalização deverá adotar procedimentos padronizados, incluindo:

- verificação in loco dos serviços executados;
- conferência de quantitativos;
- registros fotográficos;
- relatórios de medição;
- evidências documentais;
- validação técnica por responsável habilitado.

Nenhum pagamento poderá ser realizado sem a correspondente comprovação física da execução.

12.1 Medição por etapas

A obra deverá ser acompanhada por marcos técnicos, tais como:

- serviços preliminares concluídos;
- fundações executadas;
- estrutura e vedações finalizadas;
- cobertura concluída;
- instalações finalizadas;
- acabamentos executados;
- entrega das unidades.

Essa metodologia permite acompanhamento progressivo e controle de qualidade por fase.

12.2 Recebimento da obra

O recebimento ocorrerá em duas etapas:

Recebimento provisório:

- após conclusão física das unidades;
- vistoria técnica;
- identificação de pendências;
- prazo para correções.

Recebimento definitivo:

- após saneamento das pendências;
- verificação final de conformidade;
- aceite formal do empreendimento.

12.3 Pagamentos

Os pagamentos deverão:

- respeitar o cronograma físico-financeiro;
- seguir regras do instrumento de repasse federal;
- estar vinculados a medições aprovadas;
- observar retenções legais e garantias contratuais;
- manter compatibilidade com a liberação de recursos.

Pagamentos antecipados sem lastro físico são vedados.

12.4 Controle financeiro

A gestão financeira deverá garantir:

- correspondência entre medição e desembolso;
- rastreabilidade contábil;
- transparência;
- auditoria possível;
- conformidade com sistemas federais.

13. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro do empreendimento foi estruturado de forma compatível com a natureza seriada da obra habitacional e com o prazo global estimado de **12 meses**, horizonte considerado tecnicamente adequado para execução integral das 20 unidades habitacionais, incluindo mobilização, produção, acabamento e entrega.

O planejamento temporal considera a execução em frentes simultâneas, permitindo ganho de produtividade e otimização do canteiro, corn distribuição progressiva das atividades ao longo do contrato.

A lógica do cronograma observa sequência técnica construtiva:

1. mobilização e implantação de canteiro;
2. serviços preliminares e locação;
3. fundações;
4. estrutura e vedações;
5. cobertura;
6. instalações;

7. revestimentos e acabamentos;
8. limpeza final e entrega.

A execução em escala permite sobreposição parcial de etapas entre unidades distintas, reduzindo o tempo global sem comprometer a qualidade.

13.1 Compatibilidade financeira

O cronograma financeiro está vinculado ao avanço físico da obra, garantindo que os desembolsos acompanhem a produção real, preservando equilíbrio contratual e controle orçamentário.

A curva de desembolso é progressiva, com:

- menores valores nos meses iniciais (mobilização);
- maior concentração no período de produção;
- redução gradual na fase final (acabamentos).

Esse modelo evita concentração indevida de pagamentos e assegura sustentabilidade financeira do contrato.

13.2 Viabilidade do prazo

O prazo de 12 meses é considerado:

- exequível para empresas de médio porte;
- compatível com logística de insumos;
- adequado à fiscalização contínua;
- coerente com o porte do empreendimento.

O cronograma admite ajustes pontuais mediante justificativa técnica, sem comprometer o prazo global.

14. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

O levantamento de mercado foi realizado com base em referências públicas oficiais de custos de construção, adotando metodologia compatível com boas práticas de engenharia orçamentária e com os parâmetros exigidos em contratos financiados com recursos federais.

O orçamento do empreendimento utiliza como referência principal o **Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI)**, base reconhecida nacionalmente como padrão de precificação para obras públicas, com data-base **07/2025**, garantindo atualização monetária e aderência à realidade de mercado.

A adoção do SINAPI assegura:

- uniformidade metodológica;
- transparência de composição de custos;
- rastreabilidade técnica;
- compatibilidade com auditorias públicas;
- alinhamento com parâmetros federais.

14.1 Metodologia de formação de preços

Os preços unitários foram estruturados por meio de:

- composições analíticas de serviços;

- insumos padronizados;
- coeficientes técnicos de produtividade;
- encargos sociais;
- custos indiretos;
- BDI declarado de **23,54%**. (não desonerado)

A planilha apresenta memória de cálculo consolidada para 20 unidades habitacionais, evitando distorções por estimativas genéricas.

14.2 Compatibilidade com o mercado regional

A comparação com padrões regionais indica que os valores:

- não apresentam indícios de sobrepreço;
- não estão subestimados;
- refletem custos reais de habitação social;
- são compatíveis com obras de porte equivalente.

O orçamento equilibra viabilidade executiva com proteção do erário.

15. SUSTENTABILIDADE E IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução do empreendimento habitacional deve observar diretrizes mínimas de sustentabilidade ambiental e responsabilidade socioambiental, assegurando que a obra produza impactos controlados e adote práticas compatíveis com a construção sustentável em escala pública.

Embora o objeto não se enquadre como empreendimento de grande impacto ambiental, a obra envolve atividades típicas da construção civil que exigem gestão adequada para evitar degradação do entorno e desperdício de recursos.

15.1 Gestão de resíduos da construção

A contratada deverá implementar práticas de gerenciamento de resíduos, incluindo:

- segregação de resíduos por classe;
- armazenamento adequado no canteiro;
- destinação ambientalmente correta;
- redução de desperdícios;
- reaproveitamento quando tecnicamente possível.

Essa prática contribui para diminuição de impactos ambientais e racionalização de custos.

15.2 Uso racional de recursos naturais

A obra deverá adotar medidas para:

- uso eficiente de água no canteiro;
- controle de consumo de energia;
- armazenamento adequado de materiais;
- prevenção de perdas;
- planejamento logístico de suprimentos.

15.3 Controle de impactos no entorno

A execução deve minimizar:

- emissão de poeira;
- ruído excessivo;
- interferência em vias públicas;
- riscos à vizinhança;
- degradação do solo.

Deverão ser observadas normas de segurança e sinalização do canteiro.

15.4 Qualidade ambiental das unidades

As unidades habitacionais deverão assegurar:

- ventilação adequada;
- iluminação natural mínima;
- conforto térmico básico;
- salubridade dos ambientes;
- desempenho das instalações sanitárias.

Esses elementos contribuem para sustentabilidade social e qualidade de vida.

16. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS DO EMPREENDIMENTO

A execução de obras públicas de habitação social envolve riscos técnicos, operacionais, financeiros e administrativos que podem impactar prazo, custo e qualidade do empreendimento. A identificação prévia desses riscos permite adoção de medidas preventivas e estruturação de mecanismos de controle contratual.

A análise de riscos considera a natureza seriada da obra, a repetitividade construtiva e a dependência de logística contínua de suprimentos.

16.1 Riscos técnicos

- falhas de execução em fundações ou impermeabilização;
- problemas de estanqueidade de cobertura;
- inadequação de instalações elétricas ou hidrossanitárias;
- retrabalho por erro de padronização;
- variação de qualidade entre unidades.

Esses riscos afetarn desempenho e durabilidade das moradias.

16.2 Riscos operacionais

- atraso na entrega de materiais;
- escassez de mão de obra qualificada;
- baixa produtividade do canteiro;
- falhas no planejamento executivo;
- desorganização logística.

Podem impactar diretamente o cronograma.

16.3 Riscos financeiros

- desequilíbrio de fluxo de caixa da contratada;
- variação de preços de insumos;
- medição inadequada de serviços;
- atrasos em pagamentos;
- incapacidade financeira da empresa.

Esses fatores podem comprometer continuidade da obra.

16.4 Riscos administrativos

- falhas de fiscalização;
- inconsistência documental;
- descumprimento de exigências federais;
- não atendimento de metas físicas;
- litígios contratuais.

Podem gerar sanções e insegurança jurídica.

16.5 Riscos externos

- eventos climáticos extremos;
- greves ou interrupções de fornecimento;
- interferências urbanas;
- fatos supervenientes imprevisíveis.

São riscos parcialmente controláveis.

17. MATRIZ DE RISCO E ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO

A matriz de risco constitui instrumento de governança contratual destinado a identificar, alocar e tratar os principais riscos do empreendimento, assegurando clareza de responsabilidades entre Administração e contratada e reduzindo incertezas durante a execução.

A alocação adequada de riscos promove equilíbrio econômico-financeiro, previsibilidade e segurança jurídica do contrato.

17.1 Risco técnico de execução

Descrição: falhas construtivas, retrabalho, não conformidade corn projetos.

Alocação: contratada.

Mitigação:

- controle de qualidade por etapa;
- fiscalização técnica contínua;
- exigência de responsável técnico habilitado;
- inspeção de serviços críticos.

17.2 Risco de desempenho de materiais

Descrição: uso de rnateriais inadequados ou de baixa durabilidade.

Alocação: contratada.

Mitigação:

- rastreabilidade de insumos;
- aprovação prévia de materiais;
- testes e verificações técnicas.

17.3 Risco de prazo

Descrição: atrasos na execução.

Alocação: contratada (exceto eventos de força maior).

Mitigação:

- cronograma detalhado;
- monitoramento mensal;
- penalidades contratuais;
- plano de contingência.

17.4 Risco financeiro

Descrição: incapacidade financeira da empresa.

Alocação: contratada.

Mitigação:

- análise de capacidade econômico-financeira;
- garantias contratuais;
- medição vinculada à execução.

17.5 Risco de fiscalização insuficiente

Descrição: falhas de acompanhamento técnico.

Alocação: Administração.

Mitigação:

- equipe técnica designada;
- relatórios padronizados;
- inspeções periódicas.

17.6 Risco externo

Descrição: eventos climáticos ou fatos imprevisíveis.

Alocação: compartilhada.

Mitigação:

- reprogramação justificada;
- cláusulas de reequilíbrio;
- registro formal de ocorrências.

18. ESTRATÉGIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

A fiscalização e gestão contratual do empreendimento devem ser estruturadas de forma preventiva, contínua e tecnicamente qualificada, assegurando que a execução da obra atenda integralmente às especificações, prazos e metas pactuadas.

A estratégia de fiscalização não se limita à verificação de medições, mas envolve acompanhamento sistemático da qualidade construtiva, conformidade técnica e desempenho contratual.

18.1 Estrutura de fiscalização

Deverá ser designada equipe técnica responsável, composta por profissional habilitado, com atribuições de:

- acompanhamento in loco da execução;
- conferência de serviços por etapa;
- validação de medições;
- emissão de relatórios técnicos;
- registro fotográfico;
- comunicação de não conformidades.

A presença técnica contínua é essencial em obras seriadas para evitar replicação de falhas entre unidades.

18.2 Controle por etapas construtivas

A fiscalização deve adotar checklists específicos para:

- fundações e impermeabilização;
- estrutura e vedações;
- cobertura;
- instalações elétricas e hidráulicas;
- revestimentos;
- acabamentos;
- entrega final.

Essa metodologia padroniza o controle de qualidade.

18.3 Gestão contratual

A gestão do contrato deve assegurar:

- cumprimento do cronograma;
- controle de prazos;
- gestão de aditivos;
- registro documental;
- rastreabilidade das decisões;
- comunicação formal entre as partes.

A gestão preventiva reduz conflitos e retrabalho.

18.4 Garantia de qualidade

Devem ser exigidos:

- materiais certificados;
- mão de obra qualificada;
- procedimentos executivos padronizados;
- correção imediata de falhas;
- testes funcionais das instalações.

19. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

Os requisitos de habilitação técnica devem assegurar que a empresa contratada possua capacidade comprovada para executar obra de engenharia habitacional com qualidade, segurança e conformidade normativa, sem impor exigências excessivas que restrinjam a competitividade do certame.

O objetivo é garantir equilíbrio entre seleção técnica adequada e ampla participação de mercado.

19.1 Capacidade técnico-operacional

A licitante deverá comprovar experiência prévia em execução de obras de edificação, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando execução de serviços compatíveis em características com o objeto.

A comprovação deve evidenciar:

- execução de edificações residenciais ou obras equivalentes;
- quantitativos mínimos compatíveis com o porte da obra;
- regularidade da execução;
- desempenho satisfatório.

19.2 Capacidade técnico-profissional

A empresa deverá indicar responsável técnico legalmente habilitado, com registro no conselho profissional competente, que comprove experiência em obras de engenharia civil de natureza semelhante.

O profissional deverá apresentar:

- certidão de acervo técnico (CAT);

- vínculo com a empresa;
- responsabilidade técnica formal durante a execução.

19.3 Equipe mínima

A contratada deverá manter, durante toda a obra:

- engenheiro responsável técnico;
- encarregado ou mestre de obras;
- equipe compatível com a produção prevista;
- responsável por segurança do trabalho quando exigível.

19.4 Qualificação econômico-financeira

A empresa deverá demonstrar capacidade financeira suficiente para suportar a execução do contrato, garantindo continuidade da obra sem risco de paralisação.

19.5 Conclusão

Os requisitos de habilitação propostos asseguram seleção de empresa tecnicamente apta, sem restringir indevidamente a concorrência, preservando os princípios de isonomia, competitividade e eficiência.

20. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE E CONCLUSÃO TÉCNICA

Com base na análise técnica, administrativa, orçamentária e operacional realizada neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida é **plenamente viável**, necessária e alinhada ao interesse público.

O empreendimento apresenta:

- objeto claramente definido;
- orçamento tecnicamente fundamentado;
- fonte de recursos assegurada;
- cronograma exequível;
- metodologia de execução adequada;
- estratégia de fiscalização estruturada;
- matriz de riscos mapeada;
- compatibilidade com planejamento público.

A solução escolhida — contratação de empresa especializada para execução das unidades habitacionais — mostrou-se a alternativa mais eficiente sob os aspectos técnico, econômico e administrativo, garantindo padronização construtiva, controle de qualidade e cumprimento das metas pactuadas.

O dimensionamento do objeto é adequado à capacidade de mercado, favorecendo competitividade e viabilidade executiva, enquanto o orçamento encontra-se compatível com parâmetros públicos de referência, sem indícios de sobrepreço ou subpreço.

Do ponto de vista social, a contratação representa intervenção estratégica na política habitacional, com impacto direto na redução do déficit de moradia e melhoria das condições de vida da população beneficiária.

Sob a ótica jurídica e administrativa, o processo atende aos princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade e finalidade pública, não havendo impedimentos técnicos para sua continuidade.

Dessa forma, **declara-se tecnicamente viável a contratação**, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório.

21. ANEXOS E DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Integram o presente Estudo Técnico Preliminar, como documentos de suporte técnico, orçamentário e administrativo, os seguintes anexos, que deverão compor o processo licitatório:

1. **Planilha orçamentária oficial do empreendimento**
   Documento contendo memória de cálculo, quantitativos, composições de custo e estrutura de BDI, base para estimativa do valor da contratação.

2. **Quadro de Composição do Investimento (QCI)**
   Demonstrativo de distribuição financeira por metas e lotes do empreendimento.

3. **Cronograma físico-financeiro**
   Planejamento temporal da execução da obra com curva de desembolso.

4. **Projetos técnicos aprovados**

- projeto arquitetônico
- projeto estrutural
- projeto elétrico
- projeto hidrossanitário
- especificações técnicas
- memoriais descritivos

5. **Instrumento de repasse federal**

   Documentação vinculada à Operação nº 038926/2025.

6. **Declaração de BDI e parâmetros orçamentários**

7. **Matriz de risco do empreendimento**

8. **Documentos de habilitação técnica de referência**

América Dourada – BA, 26 de janeiro de 2026.

Ivan Gonçalves Pereira

Eng. Civil – CREA 052006120-9

MAPA DE RISCO (MR) PARA A CONTRATAÇÃO DA OBRA DE PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – FNHIS SUB50 AMÉRICA DOURADA.

O presente Mapa de Risco tem por finalidade identificar, analisar e tratar os principais riscos associados à execução da obra de construção das unidades habitacionais de interesse social no Município de América Dourada/BA, constituindo instrumento de governança contratual e gestão preventiva do empreendimento.

A elaboração do mapa de risco integra as boas práticas de planejamento de contratações públicas, permitindo antecipar cenários críticos, definir responsabilidades e estabelecer estratégias de mitigação capazes de preservar prazo, custo, qualidade e segurança da execução.

O documento adota metodologia de classificação por probabilidade e impacto, estruturando a matriz de risco de forma objetiva e transparente, com clara alocação entre contratada e contratante. Essa abordagem reduz incertezas, fortalece a segurança jurídica do contrato e contribui para a continuidade do empreendimento sem prejuízo ao interesse público.

O mapa de risco não elimina a possibilidade de ocorrência de eventos adversos, mas estabelece mecanismos de prevenção e resposta, garantindo que eventuais intercorrências sejam tratadas de forma técnica, documentada e proporcional.

Dessa forma, o presente instrumento atua como ferramenta de gestão estratégica, assegurando maior previsibilidade na execução contratual e proteção do investimento público.

MAPA DE RISCO DO EMPREENDIMENTO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS – AMÉRICA DOURADA/BA

Classificação adotada

- Probabilidade: Baixa (B) | Média (M) | Alta (A)
- Impacto: Baixo (B) | Médio (M) | Alto (A)
- Nível de risco: combinação Probabilidade x Impacto

PREFEITURA DE AMÉRICA DOURADA
VIVENDO O LADO BOM DA História

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes

MATRIZ DE RISCOS

Nº	Risco Identificado	Prob.	Impacto	Nível	Responsável	Estratégia de Mitigação
1	Falhas de execução em fundações	M	A	Alto	Contratada	Fiscalização por etapa + inspeção técnica
2	Problemas de impermeabilização	M	A	Alto	Contratada	Controle de qualidade + testes
3	Atraso no fornecimento de materiais	M	M	Médio	Contratada	Planejamento logístico + estoque mínimo
4	Baixa produtividade da equipe	M	M	Médio	Contratada	Gestão de equipes + supervisão
5	Retrabalho por erro executivo	B	M	Médio	Contratada	Padronização + treinamento
6	Inadimplência financeira da empresa	B	A	Médio	Contratada	Análise financeira + garantias
7	Falhas na fiscalização	B	A	Médio	Contratante	Designação de equipe técnica
8	Atraso em medições	M	M	Médio	Contratante	Procedimento padronizado
9	Eventos climáticos extremos	B	A	Médio	Compartilhado	Reprogramação justificada
10	Variação extraordinária de insumos	B	A	Médio	Compartilhado	Reequilíbrio contratual

Nº	Risco Identificado	Prob.	Impacto	Nível	Responsável	Estratégia de Mitigação
11	Acidentes de trabalho	B	A	Alto	Contratada	Cumprimento NR + EPI/EPC
12	Não conformidade de materiais	M	M	Médio	Contratada	Aprovação prévia de insumos
13	Abandono de obra	B	A	Alto	Contratada	Garantias + penalidades
14	Interferências urbanas	B	M	Baixo	Compartilhado	Planejamento prévio
15	Erro de medição	B	M	Baixo	Contratante	Conferência técnica

Conclusão do mapa de risco

O empreendimento apresenta riscos predominantemente operacionais e técnicos, com mitigação viável por meio de:

- fiscalização contínua,
- padronização construtiva,
- controle financeiro,
- planejamento logístico,

- gestão contratual preventiva.

O risco global do empreendimento é classificado como **moderado e controlável**, compatível com obras públicas de habitação social.

América Dourada – BA, 26 de janeiro 2026.

Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

Ivan Gonçalves Pereira

Eng. Civil – CREA 052006120-9

ANÁLISE DE RISCO DA CONTRATAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DA OBRA DE PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – FNHIS SUB50 AMÉRICA DOURADA.

A presente Análise de Risco foi elaborada em atendimento às diretrizes de planejamento e governança das contratações públicas previstas na **Lei nº 14.133/2021**, especialmente no que se refere à gestão de riscos, previsibilidade contratual e alocação equilibrada de responsabilidades entre as partes.

Nos termos da Nova Lei de Licitações, a análise de risco constitui instrumento de planejamento destinado a identificar eventos que possam comprometer a execução do contrato, avaliando sua probabilidade de ocorrência, impacto potencial e medidas de mitigação, com o objetivo de assegurar eficiência, economicidade e continuidade da política pública.

A rnetodologia adotada observa os princípios de:

- planejamento prévio da contratação;
- gestão preventiva de riscos;
- alocação racional de responsabilidades;
- preservação do equilíbrio econômico-financeiro;
- proteção do interesse público.

A análise considera riscos técnicos, operacionais, financeiros, administrativos e externos, compatíveis com a natureza de obra pública de engenharia habitacional.

1. FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA DA ANÁLISE DE RISCO

A presente Análise de Risco é elaborada em conformidade com as diretrizes de planejamento, governança e gestão de contratações públicas estabelecidas pela **Lei nº 14.133/2021**, que institui o novo regime jurídico de licitações e contratos administrativos.

Nos termos da referida lei, o planejamento da contratação deve incorporar mecanismos de identificação, avaliação e tratamento de riscos capazes de

impactar a execução contratual, garantindo previsibilidade, eficiência e proteção do interesse público. A gestão de riscos constitui elemento integrante do ciclo de governança da contratação, orientando decisões técnicas e administrativas desde a fase preparatória até a execução do contrato.

A análise ora apresentada atende ao princípio do planejamento prévio e à necessidade de alocação racional de responsabilidades entre Administração e contratada, prevenindo conflitos contratuais e assegurando manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.

O instrumento adota metodologia estruturada de avaliação de riscos baseada em probabilidade e impacto, permitindo classificação objetiva dos eventos adversos e definição de estratégias de mitigação proporcionais à sua gravidade.

A incorporação da análise de risco ao processo de contratação:

- fortalece a segurança jurídica do contrato;
- reduz incertezas executivas;
- aprimora a governança pública;
- promove eficiência administrativa;
- assegura continuidade da política pública.

Dessa forma, a presente análise constitui instrumento técnico indispensável à execução do empreendimento, alinhado às boas práticas de gestão pública previstas na Lei nº 14.133/2021.

2. RISCOS OPERACIONAIS

Os riscos operacionais compreendem eventos relacionados à organização produtiva da obra, logística de suprimentos, gestão de equipes e planejamento executivo, capazes de comprometer o cumprimento do cronograma físico-financeiro e a eficiência da execução contratual.

Incluem-se nesse grupo, entre outros:

- atrasos no fornecimento de materiais;
- falhas na logística de transporte e armazenamento;

- baixa produtividade da mão de obra;
- rotatividade excessiva de equipes;
- deficiência na gestão de canteiro;
- descontinuidade de frentes de serviço;
- planejamento inadequado das etapas construtivas.

Esses riscos possuem impacto relevante sobre o prazo contratual, podendo gerar paralisações, sobrecustos indiretos, perda de eficiência produtiva e aumento da exposição a penalidades contratuais.

Alocação do risco:

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, os riscos operacionais ordinários são atribuídos à **contratada**, por decorrerem de sua organização empresarial, capacidade logística, gestão técnica e planejamento executivo, constituindo riscos típicos da atividade econômica assumidos pelo contratado.

Estratégias de mitigação:

A mitigação dos riscos operacionais será promovida por meio de:

- apresentação de planejamento executivo detalhado;
- cronograma compatível com a capacidade produtiva;
- gestão logística preventiva de suprimentos;
- manutenção de estoque mínimo de insumos críticos;
- supervisão técnica contínua das frentes de serviço;
- monitoramento mensal do cronograma;
- atuação preventiva da fiscalização.

A adequada gestão dos riscos operacionais assegura continuidade produtiva, cumprimento de prazo e eficiência na aplicação dos recursos públicos, em conformidade com os princípios do planejamento, eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

3. RISCOS FINANCEIROS

Os riscos financeiros referem-se a eventos capazes de comprometer a capacidade econômica da contratada de manter a execução contínua da obra, afetando fluxo de caixa, sustentabilidade contratual e equilíbrio econômico-financeiro originalmente pactuado.

Enquadram-se nesse grupo, entre outros:

- insuficiência de capital de giro;
- incapacidade de suportar variações ordinárias de mercado;
- inadimplência trabalhista ou previdenciária;
- má gestão financeira da empresa;
- aumento extraordinário e imprevisível de insumos;
- interrupção de fornecimento por instabilidade econômica.

Tais riscos podem resultar em atraso da obra, paralisação de serviços, abandono contratual ou necessidade de rescisão, com prejuízo direto à política pública e ao interesse coletivo.

Alocação do risco:

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, os riscos financeiros ordinários inerentes à atividade empresarial são atribuídos à **contratada**, por integrarem a esfera de gestão econômica do contratado.

Situações extraordinárias, imprevisíveis ou de consequências incalculáveis, que alterem substancialmente a equação econômico-financeira, poderão ensejar tratamento excepcional, com eventual reequilíbrio contratual, desde que comprovado nexo causal e impacto relevante.

Estratégias de mitigação:

A mitigação dos riscos financeiros será promovida por meio de:

- análise de qualificação econômico-financeira na fase de habilitação;
- exigência de garantias contratuais quando cabível;
- vinculação de pagamentos às medições aprovadas;
- monitoramento do fluxo de execução;
- aplicação de penalidades em caso de inadimplemento;
- mecanismos legais de reequilíbrio, quando justificável.

A adequada gestão dos riscos financeiros assegura continuidade da obra, estabilidade contratual e proteção do erário, em conformidade com os princípios da responsabilidade fiscal, eficiência e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

4. RISCOS ADMINISTRATIVOS

Os riscos administrativos compreendem eventos relacionados à gestão contratual, fiscalização, tramitação documental e governança do contrato, capazes de comprometer a regularidade da execução, a legalidade dos atos administrativos e a eficiência do acompanhamento da obra.

Incluem-se nesse grupo, entre outros:

- falhas na fiscalização técnica;
- atraso na validação de medições;
- inconsistências documentais;
- registros incompletos de ocorrências;
- deficiência na comunicação formal entre as partes;
- gestão inadequada de prazos contratuais;
- ausência de rastreabilidade das decisões administrativas.

Esses riscos podem gerar insegurança jurídica, litígios contratuais, atrasos na execução e fragilidade nos mecanismos de controle interno e externo.

Alocação do risco:

Os riscos administrativos relacionados à gestão e fiscalização do contrato são atribuídos predominantemente à **contratante**, por decorrerem da atuação institucional da Administração Pública.

Entretanto, a contratada possui dever de cooperação administrativa, devendo fornecer documentação, relatórios e informações necessárias à correta instrução do processo.

Estratégias de mitigação:

A mitigação dos riscos administrativos será promovida por meio de:

- designação formal de equipe técnica de fiscalização;

- adoção de procedimentos padronizados de medição;
- registros técnicos documentados;
- relatórios periódicos de acompanhamento;
- controle de prazos contratuais;
- comunicação formal estruturada;
- rastreabilidade dos atos administrativos.

A gestão preventiva dos riscos administrativos fortalece a governança do contrato, assegura transparência e reduz a exposição a questionamentos de controle externo, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

5. RISCOS EXTERNOS

Os riscos externos correspondem a eventos alheios ao controle direto da Administração e da contratada, capazes de impactar o prazo, o custo ou a continuidade da execução da obra, mesmo quando adotadas práticas adequadas de planejamento e gestão.

Incluem-se nesse grupo, entre outros:

- eventos climáticos extremos;
- desastres naturais;
- interrupções de fornecimento por fatores macroeconômicos;
- greves ou paralisações generalizadas;
- interferências urbanas imprevistas;
- fatos do príncipe;
- alterações normativas supervenientes;
- situações de força maior.

Esses riscos possuem natureza extraordinária e não integram a esfera ordinária da atividade empresarial, podendo gerar desequilíbrio contratual ou necessidade de reprogramação da obra.

Alocação do risco:

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, os riscos externos de natureza imprevisível ou inevitável são considerados de **alocação compartilhada**, devendo ser tratados de forma proporcional entre as partes, preservando o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a continuidade do interesse público.

Estratégias de mitigação:

A rnitigação dos riscos externos será promovida por rneio de:

- planejamento preventivo compatível com a sazonalidade local;
- registro formal de eventos extraordinários;
- reprogramação técnica justificada;
- aplicação de cláusulas de reequilíbrio quando cabível;
- atuação cooperativa entre as partes;
- avaliação administrativa proporcional ao impacto.

A gestão adequada dos riscos externos assegura continuidade da execução sem ruptura contratual, preservando a política pública habitacional e a segurança jurídica do empreendimento, em consonância com os princípios da razoabilidade, eficiência e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

CONCLUSÃO DA ANÁLISE DE RISCO

A presente Análise de Risco demonstra que os eventos potencialmente capazes de impactar a execução do contrato foram identificados, classificados e adequadamente tratados sob a ótica da governança pública, em conformidade com as diretrizes de planejamento previstas na Lei nº 14.133/2021.

Os riscos mapeados distribuem-se entre categorias técnicas, operacionais, financeiras, administrativas e externas, apresentando, em sua maioria, natureza ordinária e mitigável por meio de mecanismos de controle contratual, fiscalização contínua, planejamento executivo e gestão preventiva.

A alocação de responsabilidades foi realizada segundo o princípio da eficiência na gestão de riscos, atribuindo à contratada os riscos inerentes à execução empresarial, à contratante os riscos administrativos institucionais e estabelecendo compartilharnento proporcional para eventos extraordinários e imprevisíveis, preservando o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

A análise evidencia que o risco global do empreendimento é **compatível com obras públicas de engenharia de porte equivalente**, sendo classificado como **moderado e plenamente administrável**, desde que observados os mecanismos de mitigação previstos neste instrumento.

A adoção formal de matriz de risco fortalece a segurança jurídica da contratação, reduz incertezas, previne litígios e assegura previsibilidade na execução, contribuindo para a continuidade da política pública habitacional e para a proteção do interesse público.

Conclui-se que a contratação apresenta **viabilidade técnica e governança adequada sob a perspectiva de gestão de riscos**, recomendando-se o prosseguimento do processo com as salvaguardas aqui estabelecidas.

América Dourada – BA, 26 de janeiro 2026.

Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

Ivan Gonçalves Pereira

Eng. Civil – CREA 052006120-9

TERMO DE REFERÊNCIA (TR) PARA A CONTRATAÇÃO DA OBRA DE PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – FNHIS SUB50 AMÉRICA DOURADA.

O presente Termo de Referência tem por finalidade estabelecer as diretrizes técnicas, administrativas e operacionais para a contratação de empresa especializada em engenharia destinada à execução de obra de construção de unidades habitacionais de interesse social no Município de América Dourada/BA.

A contratação insere-se no contexto da política pública de habitação voltada à redução do déficit habitacional e à promoção do direito à moradia digna, representando ação estratégica de desenvolvimento social e urbano. O empreendimento possui financiamento federal previamente aprovado, com metas físicas definidas e governança estruturada, exigindo rigor técnico na execução e controle administrativo compatível com contratos públicos de engenharia.

Este Termo de Referência consolida a fundamentação técnica da contratação, definindo escopo, requisitos de desempenho, critérios de medição, responsabilidades contratuais, mecanismos de fiscalização e parâmetros de qualidade, assegurando que o processo licitatório resulte na seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

O documento orienta a execução da obra sob os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, garantindo transparência, previsibilidade contratual e proteção do erário.

1. Objeto

O presente Termo de Referência tem por objeto a **contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de construção de 20 (vinte) unidades habitacionais de interesse social**, tipologia casa térrea acessível, no Município de América Dourada/BA, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, administração de obra e todos os serviços necessários à entrega das unidades prontas para uso, em conformidade com os projetos executivos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memoriais descritivos e especificações técnicas integrantes do processo.

O objeto caracteriza-se como **obra pública de engenharia civil**, de execução seriada e padronizada, destinada à implantação de unidades habitacionais vinculadas à política pública de habitação social, financiada com recursos federais no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – FNHIS SUB50, observando os parâmetros técnicos estabelecidos pelo Ministério das Cidades.

A contratação compreende a execução integral das etapas construtivas, incluindo, mas não se limitando a:

- mobilização e implantação de canteiro;
- serviços preliminares e locação;
- fundações e impermeabilização;
- supraestrutura e vedações;
- cobertura;
- instalações elétricas e hidrossanitárias;
- revestimentos;
- pavimentações;
- esquadrias;

- acabamentos;
- limpeza final e entrega técnica.

Cada unidade habitacional deverá atender à tipologia padronizada com área útil aproximada de 47,46 m², garantindo condições de habitabilidade, acessibilidade, segurança estrutural, desempenho das instalações e durabilidade compatível com habitação de interesse social.

O objeto é indivisível sob o ponto de vista técnico-executivo, devendo ser contratado como lote único de engenharia, de modo a assegurar centralização de responsabilidade, padronização construtiva, controle de qualidade e eficiência produtiva.

A execução deverá observar integralmente as normas técnicas aplicáveis, boas práticas de engenharia, exigências de segurança do trabalho e diretrizes do instrumento de repasse federal.

2. Fundamentação da contratação

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de execução de política pública habitacional voltada à redução do déficit de moradia no Município de América Dourada/BA, em consonância com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, função social da cidade e promoção do desenvolvimento urbano sustentável.

O empreendimento integra ação financiada com recursos da União no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – FNHIS SUB50, com metas físicas previamente aprovadas e instrumento de repasse formalizado, configurando obrigação administrativa de execução das unidades habitacionais pactuadas.

A execução indireta por meio de contratação de empresa especializada em engenharia mostra-se necessária em razão da inexistência de estrutura municipal

permanente capaz de realizar, com eficiência técnica e escala produtiva, a construção seriada das unidades habitacionais. A Administração Pública não dispõe de aparato operacional, logístico e produtivo compatível com a execução direta do objeto, o que justifica a contratação externa como solução mais eficiente e economicamente vantajosa.

A contratação observa os princípios do planejamento, eficiência, economicidade, interesse público e continuidade das políticas sociais, garantindo que os recursos federais sejam aplicados de forma adequada e que as metas pactuadas sejam cumpridas dentro do prazo e do orçamento aprovado.

Do ponto de vista técnico, a natureza da obra exige padronização construtiva, controle de qualidade por etapas, logística contínua de suprimentos e gestão produtiva em escala, características inerentes à atuação de empresa construtora especializada.

A formalização do processo licitatório constitui etapa necessária para assegurar seleção objetiva da proposta mais vantajosa, preservando isonomia entre os concorrentes, competitividade do certame e segurança jurídica do contrato.

3. Descrição técnica do objeto

O objeto da contratação consiste na execução integral de obra de engenharia destinada à construção de **20 (vinte) unidades habitacionais de interesse social**, padronizadas, térreas e acessíveis, implantadas no Município de América Dourada/BA, conforme projetos executivos aprovados, planilha orçamentária oficial, memoriais descritivos, especificações técnicas e cronograma físico-financeiro integrantes do processo.

Trata-se de empreendimento de execução seriada, com tipologia habitacional padronizada, área útil aproximada de **47,46 m² por unidade**, concebida para

garantir habitabilidade, acessibilidade, segurança estrutural, desempenho das instalações e durabilidade compatível com habitação social.

A contratação compreende a execução completa de todos os serviços necessários à entrega das unidades prontas para uso, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte, encargos trabalhistas, administração da obra e responsabilidade técnica.

O escopo técnico abrange, no mínimo:

- implantação e organização do canteiro de obras;
- serviços preliminares e locação das unidades;
- fundações e sistema de impermeabilização;
- supraestrutura e vedações;
- cobertura e drenagem pluvial;
- instalações elétricas;
- instalações hidrossanitárias;
- revestimentos internos e externos;
- pavimentações;
- esquadrias e ferragens;
- acabamentos finais;
- limpeza e entrega técnica das unidades.

A execução deverá observar rigorosamente:

- projetos executivos aprovados;
- normas técnicas brasileiras aplicáveis;
- boas práticas de engenharia;

- exigências de segurança do trabalho;
- padrões de qualidade de habitação social;
- diretrizes do programa federal financiador.

A obra possui caráter indivisível sob o ponto de vista técnico-executivo, devendo ser realizada de forma integrada, garantindo padronização construtiva, controle de qualidade uniforme entre unidades e centralização de responsabilidade técnica.

4. Prazo de execução

O prazo global para execução do objeto será de **12 (doze) meses**, contados a partir da emissão da ordem de serviço, período considerado tecnicamente adequado para a mobilização do canteiro, execução seriada das unidades habitacionais, acabamento e entrega final do empreendimento.

O prazo foi dimensionado com base na natureza padronizada da obra, na execução simultânea de frentes de serviço e na capacidade produtiva estimada para empresas de médio porte, garantindo viabilidade executiva sem comprometer a qualidade construtiva.

O cronograma físico-financeiro integra este Termo de Referência e estabelece a sequência lógica das etapas construtivas, incluindo:

- mobilização e serviços preliminares;
- fundações;
- estrutura e vedações;
- cobertura;
- instalações;
- revestimentos e acabamentos;

- limpeza final e entrega.

A execução poderá ocorrer com sobreposição parcial de etapas entre unidades distintas, estratégia que permite ganho de produtividade e redução de ociosidade de equipes, mantendo o prazo global contratual.

Eventuais ajustes no cronograma somente poderão ocorrer mediante justificativa técnica formalmente aceita pela fiscalização, sem prejuízo do prazo final pactuado, salvo hipóteses legais de prorrogação devidamente fundamentadas.

O prazo contratual considera condições normais de execução, admitindo reprogramação apenas em casos de força maior, fatos imprevisíveis ou interferências externas comprovadas.

5. Regime de execução

A obra será executada sob o regime de **empreitada por preço unitário**, modelo contratual tecnicamente mais adequado à natureza do empreendimento, uma vez que o objeto encontra-se estruturado em planilha orçamentária composta por itens e quantitativos mensuráveis.

Esse regime permite aferição objetiva da execução, garantindo que os pagamentos estejam diretamente vinculados aos serviços efetivamente realizados, preservando o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e assegurando transparência na aplicação dos recursos públicos.

A adoção da empreitada por preço unitário é especialmente recomendada para obras seriadas e padronizadas, como a construção de unidades habitacionais, pois:

- possibilita medição precisa por etapas construtivas;
- facilita o controle técnico da fiscalização;
- reduz riscos de distorção financeira;

- assegura rastreabilidade de quantitativos;
- permite ajustes técnicos controlados sem descaracterizar o objeto.

O regime adotado transfere à contratada a responsabilidade integral pela execução da obra, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, administração de obra e responsabilidade técnica, cabendo à Administração a fiscalização e validação dos serviços.

A centralização da execução em empresa única evita fragmentação de responsabilidades, conflitos de interface e descontinuidade produtiva, fatores críticos em obras habitacionais padronizadas.

6. Valor estimado

O valor estimado da contratação foi definido com base na planilha orçamentária oficial do empreendimento, elaborada conforme metodologia analítica de custos e referências públicas de precificação, garantindo fundamentação técnica, transparência e compatibilidade com os padrões de obras de habitação social.

O valor total estimado para execução do lote de obra corresponde a:

R$ 2.729.999,97 (dois milhões, setecentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

O orçamento foi estruturado a partir de composições referenciais do **SINAPI**, com data-base **07/2025**, assegurando atualização monetária e aderência aos custos praticados no mercado da construção civil.

A formação de preços considera:

- custos diretos de materiais e mão de obra;
- encargos sociais;
- despesas indiretas;

- administração central;
- tributos;
- riscos;
- lucro empresarial.

Foi adotado **BDI de 23,54%**, compatível com parâmetros de obras públicas de engenharia, com regime previdenciário não desonerado.

O valor estimado encontra-se compatível com:

- padrões regionais de custo de construção;
- parâmetros federais de habitação social;
- referências públicas oficiais;
- viabilidade executiva do empreendimento.

Não há indícios de sobrepreço ou subpreço, estando o orçamento tecnicamente equilibrado, suficiente para execução integral do objeto sem risco de inexecução contratual.

7. Critérios de medição

A medição dos serviços executados deverá observar metodologia técnica objetiva, vinculada aos quantitativos efetivamente realizados, conforme planilha orçamentária contratual e cronograma físico-financeiro, assegurando correspondência entre execução física e desembolso financeiro.

As medições serão realizadas por etapas construtivas concluídas, com base em aferição in loco pela fiscalização, sendo obrigatória a comprovação material da execução dos serviços.

Cada medição deverá ser instruída com:

- relatório técnico de fiscalização;
- conferência de quantitativos;
- registros fotográficos;
- croquis ou planilhas de aferição quando necessário;
- assinatura do responsável técnico.

Nenhum serviço será considerado medido sem validação formal da fiscalização.

7.1 Periodicidade

As medições deverão ocorrer preferencialmente de forma mensal, ou em intervalos definidos pela Administração, respeitando a evolução física da obra e o cronograma contratual.

7.2 Critério de aceite

Somente serão medidos:

- serviços integralmente concluídos;
- serviços executados em conformidade com projetos;
- etapas que atendam aos padrões de qualidade;
- serviços sem pendências técnicas.

Serviços executados com não conformidade deverão ser corrigidos antes da medição.

7.3 Vinculação financeira

Os pagamentos estarão estritamente vinculados às medições aprovadas, vedada qualquer antecipação sem lastro físico.

8. Recebimento da obra

O recebimento da obra será realizado de forma formal e estruturada, assegurando verificação técnica da conformidade dos serviços executados, atendimento às especificações contratuais e garantia de qualidade do empreendimento.

O processo de recebimento ocorrerá em duas etapas distintas: **recebimento provisório** e **recebimento definitivo.**

8.1 Recebimento provisório

O recebimento provisório será efetuado após a conclusão física das unidades habitacionais, mediante solicitação formal da contratada e vistoria técnica realizada pela fiscalização.

Nesta etapa serão verificados:

- conformidade com projetos;
- qualidade dos acabamentos;
- funcionamento das instalações;
- condições de habitabilidade;
- eventuais pendências ou inconformidades.

Caso sejam identificadas falhas, a contratada será notificada para correção no prazo definido pela Administração.

O recebimento provisório não implica aceitação definitiva da obra.

8.2 Recebimento definitivo

O recebimento definitivo ocorrerá após a correção integral das pendências apontadas no recebimento provisório e nova vistoria técnica conclusiva.

Será lavrado termo de recebimento definitivo atestando que a obra atende integralmente às condições contratuais.

8.3 Garantia pós-entrega

Mesmo após o recebimento definitivo, a contratada permanecerá responsável por vícios construtivos, falhas ocultas e defeitos de execução, conforme legislação aplicável.

9. Obrigações da contratada

A contratada deverá executar a obra com rigor técnico, observando integralmente as condições contratuais, projetos executivos, normas técnicas e diretrizes da Administração, assumindo responsabilidade plena pela qualidade, segurança e desempenho do empreendimento.

Constituem obrigações mínimas da contratada:

9.1 Execução técnica

- executar integralmente a obra conforme projetos e especificações;
- empregar materiais de qualidade comprovada;
- utilizar mão de obra qualificada;
- observar boas práticas de engenharia;
- cumprir o cronograma físico-financeiro;

- manter padronização entre unidades habitacionais.

9.2 Responsabilidade técnica

- manter responsável técnico habilitado durante toda a execução;
- registrar ART/RRT quando aplicável;
- responder tecnicamente pelos serviços executados.

9.3 Segurança do trabalho

- cumprir normas de segurança e saúde ocupacional;
- fornecer EPIs e EPCs;
- garantir segurança do canteiro;
- prevenir acidentes.

9.4 Gestão da obra

- manter organização do canteiro;
- gerenciar suprimentos;
- evitar desperdícios;
- manter limpeza e ordem.

9.5 Qualidade e correções

- corrigir falhas executivas sem custo adicional;
- refazer serviços não conformes;

- atender determinações da fiscalização.

9.6 Responsabilidade legal

- cumprir obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- responder por danos a terceiros;
- manter regularidade fiscal;
- garantir continuidade da obra.

10. Obrigações da contratante

Compete à contratante assegurar condições administrativas e institucionais necessárias para a adequada execução do contrato, garantindo acompanhamento técnico, regularidade dos procedimentos e cumprimento das responsabilidades que lhe cabem enquanto ente público gestor do empreendimento.

Constituem obrigações mínimas da contratante:

10.1 Fiscalização e acompanhamento

- designar equipe técnica responsável pela fiscalização;
- acompanhar a execução da obra por etapas;
- validar medições e relatórios;
- registrar ocorrências contratuais;
- comunicar formalmente não conformidades.

10.2 Disponibilização de condições de execução

- disponibilizar a área de implantação livre de impedimentos;
- fornecer projetos e documentos técnicos;
- garantir acesso ao local da obra;
- prestar esclarecimentos necessários à execução.

10.3 Gestão administrativa

- instruir corretamente o processo contratual;
- manter registros documentais;
- assegurar rastreabilidade das decisões;
- gerir prazos contratuais.

10.4 Pagamentos

- efetuar pagamentos conforme medições aprovadas;
- respeitar o cronograma financeiro;
- observar retenções legais.

10.5 Comunicação institucional

- manter comunicação formal com a contratada;
- registrar deliberações técnicas;
- formalizar aditivos quando necessários.

11. Fiscalização

A fiscalização do contrato deverá ser exercida de forma contínua, técnica e preventiva, com o objetivo de assegurar que a execução da obra atenda integralmente às especificações contratuais, aos projetos aprovados e aos padrões de qualidade exigidos.

A fiscalização não se limita à conferência de medições, devendo abranger controle de qualidade, verificação de conformidade técnica, acompanhamento do cronograma e registro de ocorrências.

11.1 Designação da fiscalização

A contratante deverá designar formalmente profissional habilitado para exercer a função de fiscal da obra, com atribuições compatíveis com a complexidade do empreendimento.

O fiscal será responsável por:

- acompanhamento in loco da execução;
- conferência de serviços por etapa;
- validação de medições;
- emissão de relatórios técnicos;
- registro fotográfico;
- comunicação de irregularidades.

11.2 Controle por etapas construtivas

A fiscalização deverá adotar metodologia de verificação por fases, incluindo:

- fundações e impermeabilização;

- estrutura e vedações;
- cobertura;
- instalações elétricas e hidrossanitárias;
- revestimentos;
- acabamentos;
- entrega final.

Essa padronização evita replicação de falhas entre unidades.

11.3 Poder de intervenção

A fiscalização poderá:

- determinar correção de serviços;
- exigir substituição de materiais;
- suspender etapas não conformes;
- registrar advertências técnicas.

11.4 Limites da fiscalização

A atuação fiscalizatória não exime a contratada de sua responsabilidade técnica integral pela execução.

12. Garantia da obra

A contratada responderá pela solidez, segurança e qualidade da obra executada, assumindo responsabilidade por vícios construtivos, falhas de execução e defeitos

ocultos que venham a se manifestar após a entrega do empreendimento, nos termos da legislação civil e das normas aplicáveis às obras públicas.

A garantia tem por finalidade assegurar desempenho adequado das unidades habitacionais e proteção do interesse público.

12.1 Responsabilidade técnica

A contratada será responsável por:

- defeitos estruturais;
- falhas de impermeabilização;
- problemas em instalações;
- vícios construtivos;
- não conformidades ocultas.

Essa responsabilidade subsiste independentemente do recebimento definitivo.

12.2 Prazo de garantia

O prazo de garantia observará o disposto na legislação vigente aplicável às obras de engenharia, sem prejuízo de responsabilidades técnicas que possuam prazo superior previsto em lei.

12.3 Correção de defeitos

A contratada deverá corrigir, às suas expensas:

- falhas identificadas;
- defeitos de execução;

- materiais inadequados;
- serviços com desempenho insuficiente.

O prazo de correção será definido pela Administração conforme a gravidade da falha

13. Sustentabilidade

A execução do empreendimento deverá observar diretrizes de sustentabilidade ambiental e responsabilidade socioambiental compatíveis com obras públicas de habitação social, buscando minimizar impactos ambientais e promover uso racional de recursos.

Embora a obra não se enquadre como empreendimento de grande impacto ambiental, a atividade da construção civil exige práticas preventivas e corretivas voltadas à proteção do meio ambiente e do entorno urbano.

13.1 Gestão de resíduos

A contratada deverá:

- realizar segregação de resíduos;
- acondicionar materiais adequadamente;
- destinar resíduos conforme normas ambientais;
- evitar descarte irregular;
- reduzir desperdícios de insumos.

13.2 Uso racional de recursos

Devem ser adotadas medidas para:

- economia de água no canteiro;
- uso eficiente de energia;
- armazenamento adequado de materiais;
- prevenção de perdas;
- logística organizada.

13.3 Controle de impactos

A execução deverá minimizar:

- emissão de poeira;
- ruído excessivo;
- degradação do solo;
- riscos à vizinhança;
- interferências urbanas.

13.4 Qualidade ambiental das unidades

As unidades deverão garantir:

- ventilação adequada;
- iluminação natural mínima;
- salubridade dos ambientes;
- desempenho das instalações sanitárias;
- conforto ambiental básico.

14. Requisitos de habilitação

Os requisitos de habilitação visam assegurar que a empresa contratada possua capacidade técnica, operacional e econômico-financeira compatível com o porte do empreendimento, garantindo execução segura e continuidade da obra, sem restringir indevidamente a competitividade do certame.

A habilitação deverá observar critérios proporcionais ao objeto contratado, em conformidade com os princípios da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa.

14.1 Habilitação jurídica

A licitante deverá comprovar regular constituição jurídica e representação legal válida, conforme legislação aplicável.

14.2 Regularidade fiscal e trabalhista

A empresa deverá apresentar comprovação de regularidade perante:

- Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- Seguridade Social;
- FGTS;
- Justiça do Trabalho.

14.3 Qualificação técnica

A licitante deverá comprovar capacidade técnico-operacional mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica que demonstre(m) execução

anterior de obra de edificação ou serviço compatível em características com o objeto.

A comprovação deverá evidenciar:

- execução satisfatória;
- compatibilidade técnica;
- porte equivalente.

14.4 Qualificação técnico-profissional

Deverá ser indicado responsável técnico habilitado, com registro no conselho profissional competente, que comprove experiência em obras semelhantes, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT).

14.5 Qualificação econômico-financeira

A empresa deverá demonstrar capacidade financeira compatível com a execução do contrato, garantindo estabilidade operacional e continuidade da obra.

14.6 Equipe mínima

A contratada deverá manter:

- engenheiro responsável técnico;
- encarregado ou mestre de obras;
- equipe operacional compatível com o cronograma.

15. Matriz de risco

A matriz de risco estabelece a identificação, alocação e tratamento dos principais riscos associados à execução do contrato, promovendo equilíbrio econômico-financeiro, previsibilidade e segurança jurídica entre as partes.

A alocação de riscos observa o princípio de que cada parte deve assumir os riscos que melhor pode gerenciar, reduzindo incertezas e conflitos contratuais.

15.1 Risco técnico de execução

Descrição: falhas construtivas, retrabalho, não conformidade com projetos.
Alocação: contratada.
Mitigação:

- controle técnico por etapas;
- fiscalização contínua;
- exigência de responsável técnico;
- correção imediata de falhas.

15.2 Risco de desempenho de materiais

Descrição: uso de materiais inadequados ou defeituosos.
Alocação: contratada.
Mitigação:

- aprovação prévia de insumos;
- rastreabilidade;
- substituição obrigatória.

15.3 Risco de prazo

Descrição: atraso na execução da obra.
Alocação: contratada, salvo força maior.
Mitigação:

- cronograma detalhado;
- monitoramento mensal;
- penalidades contratuais.

15.4 Risco financeiro

Descrição: incapacidade financeira da empresa.
Alocação: contratada.
Mitigação:

- análise econômico-financeira;
- garantias contratuais;
- pagamentos vinculados à execução.

15.5 Risco de fiscalização insuficiente

Descrição: falhas de acompanhamento técnico.
Alocação: contratante.
Mitigação:

- designação de equipe técnica;
- relatórios padronizados;
- inspeções regulares.

15.6 Riscos externos

Descrição: eventos climáticos, interferências urbanas, fatos imprevisíveis.

Alocação: compartilhada.

Mitigação:

- reprogramação justificada;
- cláusulas de reequilíbrio;
- registro formal de ocorrências.

16. Penalidades

O descumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada às penalidades administrativas cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de eventual responsabilização civil ou criminal.

As penalidades têm caráter pedagógico, corretivo e protetivo do interesse público, visando garantir cumprimento do contrato.

16.1 Advertência

Aplicável em casos de infrações leves ou falhas de pequena gravidade, com determinação de correção imediata.

16.2 Multa

Poderá ser aplicada multa em razão de:

- atraso na execução;
- descumprimento de cláusulas contratuais;
- execução em desacordo com projetos;
- reincidência de falhas.

A multa poderá ser:

- moratória (por atraso);
- compensatória (por inadimplemento).

Os percentuais serão definidos em contrato.

16.3 Suspensão

A contratada poderá sofrer suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, conforme gravidade da infração.

16.4 Rescisão contratual

O contrato poderá ser rescindido em casos de:

- inexecução total ou parcial;
- abandono da obra;
- incapacidade técnica ou financeira;
- fraude ou má-fé;
- descumprimento reiterado.

17. Condições de pagamento

Os pagamentos à contratada serão realizados de forma vinculada às medições aprovadas, observando estrita correspondência entre execução física e desembolso financeiro, em conformidade com o cronograma físico-financeiro do contrato.

O objetivo é assegurar equilíbrio contratual, controle orçamentário e proteção do erário.

17.1 Vinculação às medições

Somente serão pagos serviços:

- efetivamente executados;
- aprovados pela fiscalização;
- comprovados por documentação técnica.

É vedado pagamento antecipado sem lastro físico.

17.2 Periodicidade

Os pagamentos ocorrerão preferencialmente em base mensal, conforme evolução da obra e disponibilidade financeira vinculada ao instrumento de repasse.

17.3 Procedimento

Cada pagarnento deverá ser instruído com:

- boletim de medição aprovado;
- relatório técnico;
- registros fotográficos;
- documentação fiscal da contratada;
- comprovação de regularidade trabalhista e previdenciária.

17.4 Retenções legais

Serão observadas todas as retenções tributárias e legais aplicáveis.

18. Reequilíbrio econômico-financeiro

O contrato deverá preservar o equilíbrio econômico-financeiro originalmente pactuado, garantindo que as condições de execução permaneçam compatíveis com os encargos assumidos pela contratada, nos termos da legislação aplicável às contratações públicas.

O reequilíbrio constitui mecanismo excepcional, destinado a recompor a equação financeira do contrato diante de eventos supervenientes imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, alheios à vontade das partes.

18.1 Hipóteses de reequilíbrio

Poderá ser admitido reequilíbrio econômico-financeiro em casos como:

- aumento extraordinário e imprevisível de insumos;
- fatos do príncipe;
- força maior;
- interferências externas comprovadas;
- eventos que alterem substancialmente os custos da execução.

18.2 Procedimento

O pedido de reequilíbrio deverá:

- ser formalmente solicitado pela contratada;

- conter memória de cálculo;
- comprovar impacto financeiro;
- demonstrar nexo causal com o evento alegado.

A Administração analisará tecnicamente o pedido antes de eventual concessão.

18.3 Limites

O reequilíbrio não poderá:

- gerar vantagem indevida;
- alterar a natureza do contrato;
- afastar riscos assumidos pela contratada.

19. Subcontratação

A subcontratação de serviços será admitida de forma limitada, desde que não comprometa a responsabilidade técnica principal da contratada nem descaracterize o objeto contratado.

A empresa vencedora permanecerá integralmente responsável pela execução da obra, independentemente da eventual participação de terceiros.

19.1 Limites da subcontratação

A subcontratação poderá ocorrer apenas para serviços acessórios ou especializados, tais como:

- instalações específicas;
- serviços complementares;

- atividades não estruturais.

É vedada a subcontratação integral do objeto ou da atividade principal da obra.

19.2 Autorização

Toda subcontratação dependerá de autorização prévia da contratante, mediante:

- apresentação de justificativa técnica;
- comprovação de qualificação do subcontratado;
- manutenção da responsabilidade da contratada principal.

19.3 Responsabilidade

A contratada continuará responsável por:

- qualidade dos serviços;
- prazos contratuais;
- segurança da obra;
- cumprimento das obrigações legais.

20. Segurança do trabalho

A execução da obra deverá observar rigorosamente as normas de segurança e saúde ocupacional aplicáveis à construção civil, garantindo proteção aos trabalhadores, à fiscalização e à comunidade do entorno.

A contratada é integralmente responsável pela implementação de medidas preventivas e corretivas destinadas a eliminar ou reduzir riscos de acidentes.

20.1 Obrigações da contratada

A contratada deverá:

- cumprir integralmente as normas regulamentadoras de segurança do trabalho;
- fornecer Equipamentos de Proteção Individual (EPIs);
- implantar Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs);
- sinalizar o canteiro de obras;
- controlar acesso ao local;
- manter condições seguras de trabalho.

20.2 Gestão preventiva

Deverão ser adotadas práticas de:

- treinamento de trabalhadores;
- prevenção de acidentes;
- organização do canteiro;
- controle de riscos operacionais;
- monitoramento de segurança.

20.3 Responsabilidade

A contratada responderá por:

- acidentes de trabalho;
- danos a terceiros;

- falhas de segurança;
- descumprimento de normas.

21. Disposições finais

O presente Termo de Referência integra o processo licitatório e constitui documento técnico orientador da contratação, vinculando as partes às condições aqui estabelecidas e aos documentos que o acompanham.

Todos os serviços deverão ser executados em estrita conformidade com:

- projetos executivos aprovados;
- planilha orçamentária contratual;
- cronograma físico-financeiro;
- memoriais descritivos;
- especificações técnicas;
- normas técnicas brasileiras aplicáveis;
- legislação de obras públicas.

Integram este Termo de Referência, como anexos obrigatórios:

1. Planilha orçamentária;
2. Cronograma físico-financeiro;
3. Projetos técnicos;
4. Memoriais descritivos;
5. Matriz de risco;
6. Instrumento de repasse;

7. Documentação técnica complementar.

A eventual omissão de especificações não exime a contratada de executar a obra com qualidade, observando boas práticas de engenharia e padrões técnicos compatíveis com habitação social.

Os casos omissos serão resolvidos pela Administração com base na legislação aplicável e nos princípios da contratação pública.

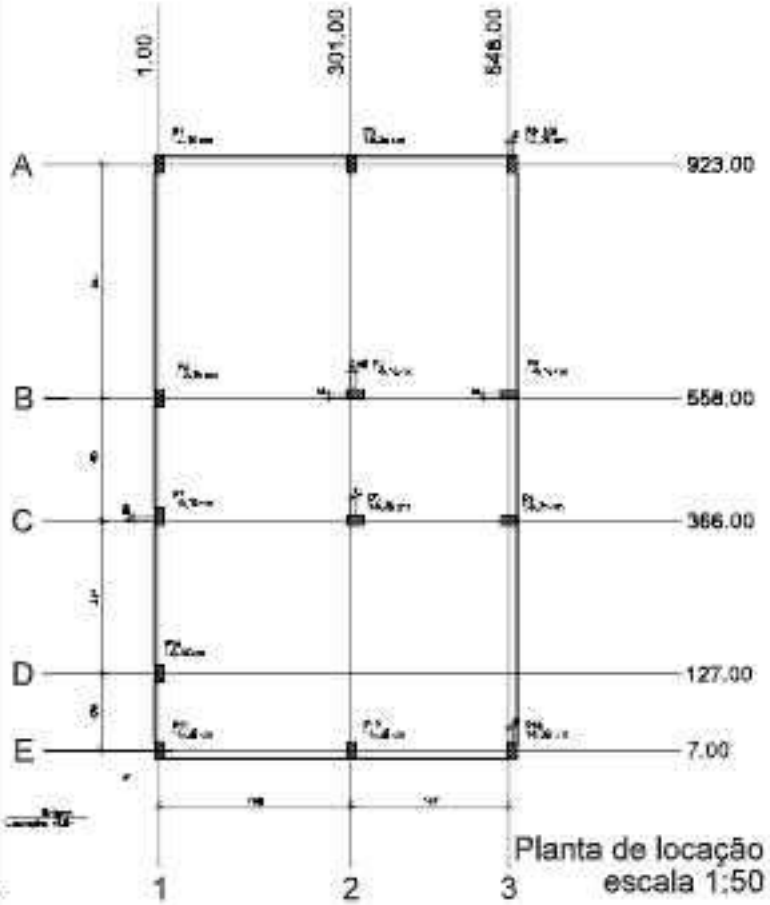
O presente Termo de Referência visa assegurar clareza do objeto, segurança jurídica, controle técnico e proteção do interesse público, orientando a contratação de forma transparente, eficiente e responsável.

América Dourada – BA, 26 de janeiro 2026.

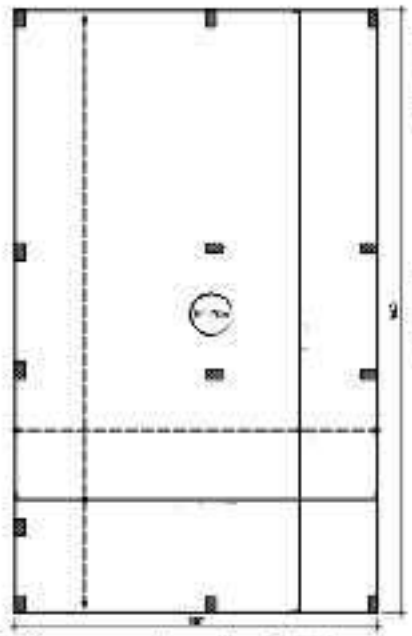
Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

Ivan Gonçalves Pereira

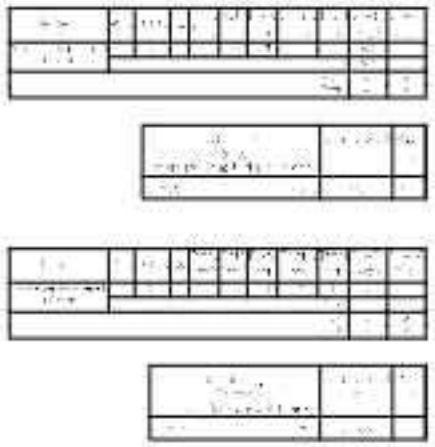
Eng. Civil – CREA 052006120-9

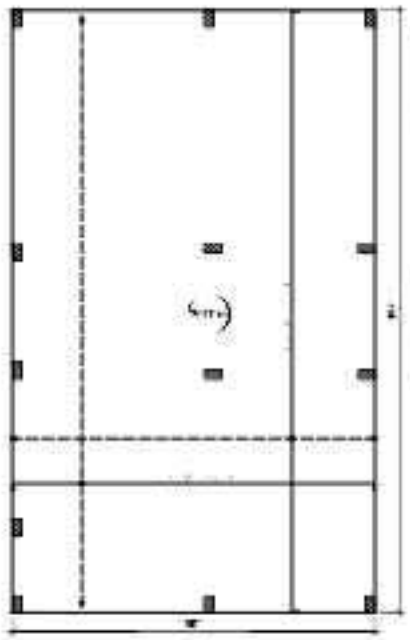


Planta de locação
escala 1:50

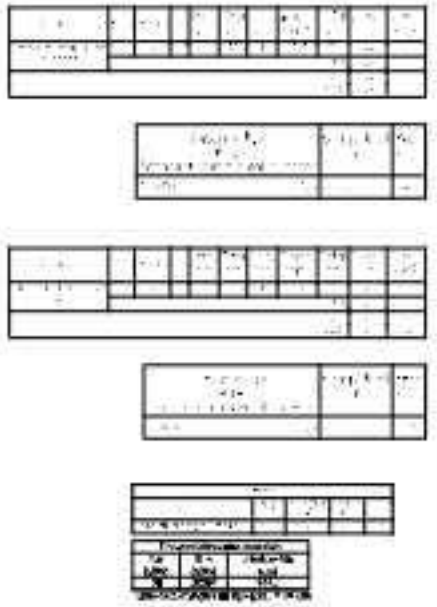


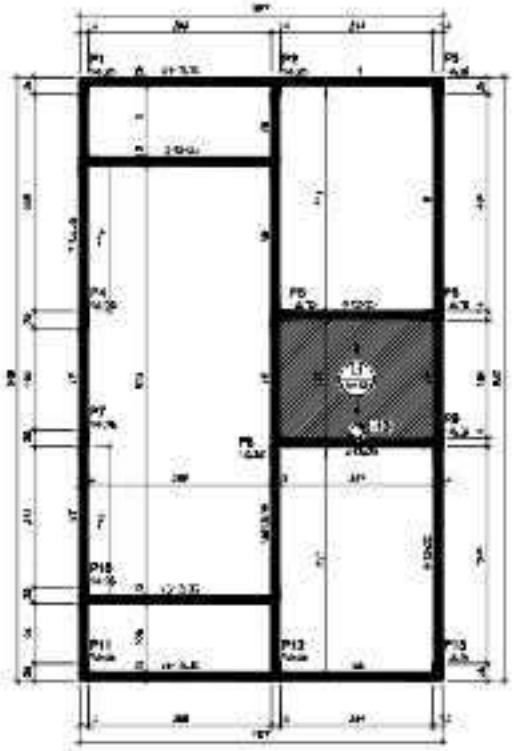
Radier armadura longitudinal e transversal inferior Nivel 0
escala 1:50



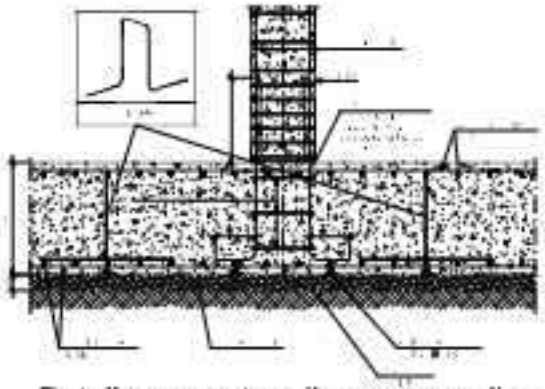


Radier armadura longitudinal e transversal superior Nivel 0
escala 1:50





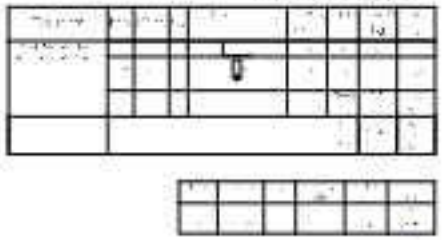
Forma do pavimento Nivel 1 Teto (Nível 265)
escala 1:50



Detalhe encontro pilar com o radier
escala 1:50



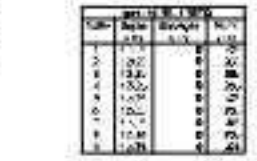
Arranque dos pilares
escala 1:50

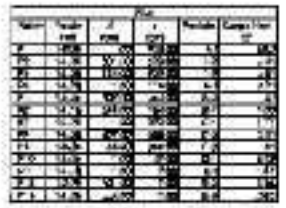




Corte Y-Y
Esquemático
escala 1:100







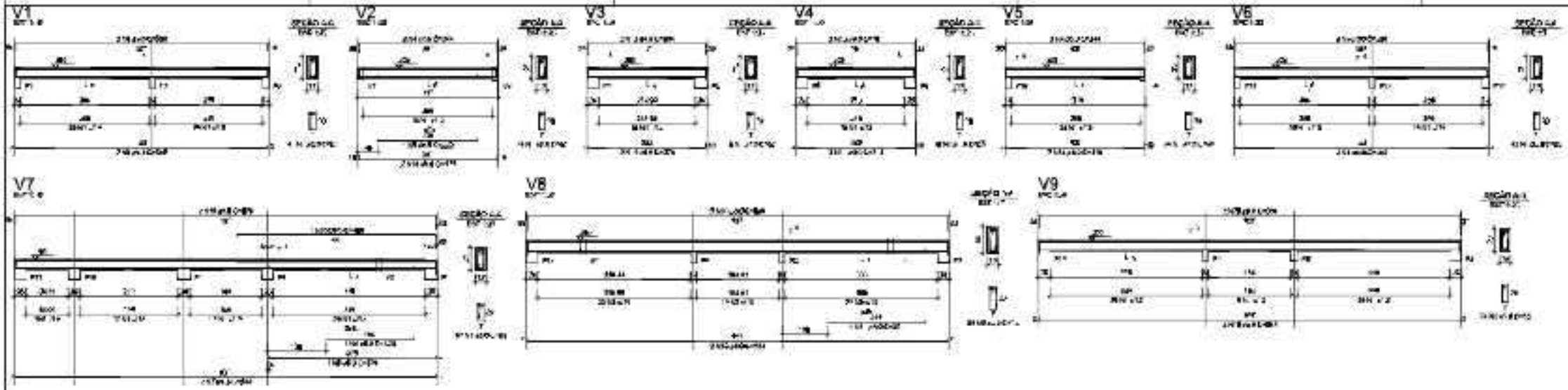


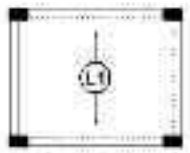
Novo PAC FHNIS Sub50

PROJETO ESTRUTURAL

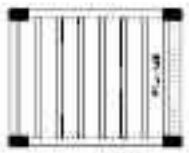
PLANTA DE LOCAÇÃO FUNDAÇÃO
PLANTA DE FORMAS

Desenho: JOAN GONÇALVES PEREIRA
Escala: indicada
Revisão: 01
Data: 08/09/2025
Unidade: cm
arquivo 01
folha 01/02

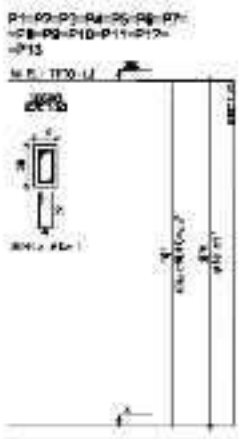




Armação positiva das lajes do pavimento Nivel 1 Teto
escala 1:50



Planta de vigotas pré-moldadas
escala 1:50



ATENÇÃO:
Elemento de projeto entregue sua execução e do Novo PAC FHNIS Sub50 - Portaria 1410 / 2023.
Uso facultado, desde que autorizado por responsável técnico, com a devida emissão de ART/RRT/TRT e obediência às prescrições de cada obra.

Novo PAC FHNIS Sub50

PROJETO ESTRUTURAL

PLANTA DE ARMADURAS
NÍVEL 1 TETO

Desenhar: IVAN BONÇALVES PEREIRA
Escala: Indicada
Revisão: 01
Data: 08/09/2025
Unidade: cm
Folha 02/02

Secretaria de Administração e Fazenda

FICHA TÉCNICA – RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR

1 Caracterização

TÍTULO	Residência Unifamiliar Térrea
SITUAÇÃO	ATIVO
CLASSE	EDIF – EDIFICAÇÕES

DESCRIÇÃO	Edificação residencial unifamiliar térrea com sala, 2 quartos, banheiro social, cozinha, varanda e área de serviço.

2 Áreas da edificação

ÁREA EQUIVALENTE	Descrição	Área Real (m²)	Coeficiente de Equivalência[1]	Área Equivalente[2] (m²)
	Unidade Habitacional (área coberta padrão)	46,26	1,00	46,26
	Área de serviço *	4,07	0,24	0,98
	Calçada perimetral (proteção da alvenaria externa) *	16,15	0,03	0,48
	Varanda *	3,92	0,20	0,78
	Total	70,40		48,51

Notas:

(1) Coeficientes de equivalência obtidos da Ficha Técnica do projeto 5-R1_RC_47_RURAL, da Habitação, por similaridade.

(2) Área utilizada como característica física para obtenção do custo final por m² da edificação, apresentado no relatório de custos por unidade da federação.

Observações:

(*) Aceita-se uma discrepância de ±10% entre os coeficientes de equivalência do projeto proposto e aqueles indicados na presente Ficha Técnica.

3 Projeto da edificação

ORIGEM DO PROJETO	Desenvolvido pela CAIXA.

FICHA TÉCNICA – RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR

4 Características construtivas

ITENS INCLUSOS	- Fundação em sapata isolada com viga baldrame ou radier. - Estrutura em concreto armado. - Vedação vertical em alvenaria de bloco cerâmico 9cm de espessura. - Proteção perimetral da alvenaria externa com 50cm de largura (calçada em concreto 7cm). - Laje pré-moldada em concreto (vigota convencional) na área do teto do banheiro. - Forro em PVC nas demais áreas. - Portas de acesso (varanda e cozinha) de abrir em alumínio. - Portas internas em madeira com acabamento em pintura. - Cobertura com telha cerâmica sobre estrutura em tesouras e trama de madeira com tratamento imunizante. - Janelas de alumínio (2 folhas venezianas e 1 para vidro) nos quartos e nos demais ambientes (em alumínio e vidro). - Nas paredes da cozinha, área de serviço e banheiro, revestimento cerâmico padrão popular, assentado com argamassa AC-I, sobre faces de paredes internas, até 1,50m de altura. No box do banheiro, revestimento cerâmico até o teto. Em complemento das paredes desses ambientes, acabamento em pintura com tinta látex acrílica standard sobre selador, aplicados sobre uma demão de massa única em argamassa. - Nas demais paredes internas e externas da residência, acabamento em pintura com tinta acrílica standard sobre selador, aplicados sobre massa única. - No teto do banheiro, laje com chapisco e massa única para recebimento de pintura látex acrílica standard sobre fundo selador acrílico. - Nos pisos: i) contrapiso aderido, com 3 cm de espessura, em todos os ambientes, para o projeto em sapata isolada. Para o projeto em radier, revestimento com argamassa sobre o radier nivelado. ii) revestimento cerâmico padrão popular na unidade habitacional, inclusive rodapé com 7cm de altura. - Peitoris pré-moldados em granito ou mármore. - Lavatório suspenso em louça branca com torneira metálica cromada padrão popular. - Vaso sanitário com caixa acoplada em louça branca. - Bancada da cozinha com 1,20m x 0,60m em mármore sintético com cuba integrada e torneira metálica cromada, padrão popular. - Tanque com coluna, 22L, em mármore sintético com torneira de metal cromado padrão popular. - Luminárias tipo plafon de sobrepor em todos os ambientes (inclusive lâmpada led). - Kit de acessórios para banheiro com 1 porta-toalha de banho, 1 porta-toalha de rosto, 1 porta-papel higiênico, 1 saboneteira e 1 cabide simples. - Caixa d'água de polietileno de 500L com pressurizador. - Entrada de energia elétrica, aérea, monofásica, com caixa de embutir, cabo de 10 mm² e disjuntor DIN 50A, excluso poste de concreto. A entrada foi especificada de forma exemplificativa, de acordo com o que é preconizado pela concessionária da localidade do projetista e deve ser adaptada ao padrão da Concessionária Local. - Limpeza geral da obra.

FICHA TÉCNICA – RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR

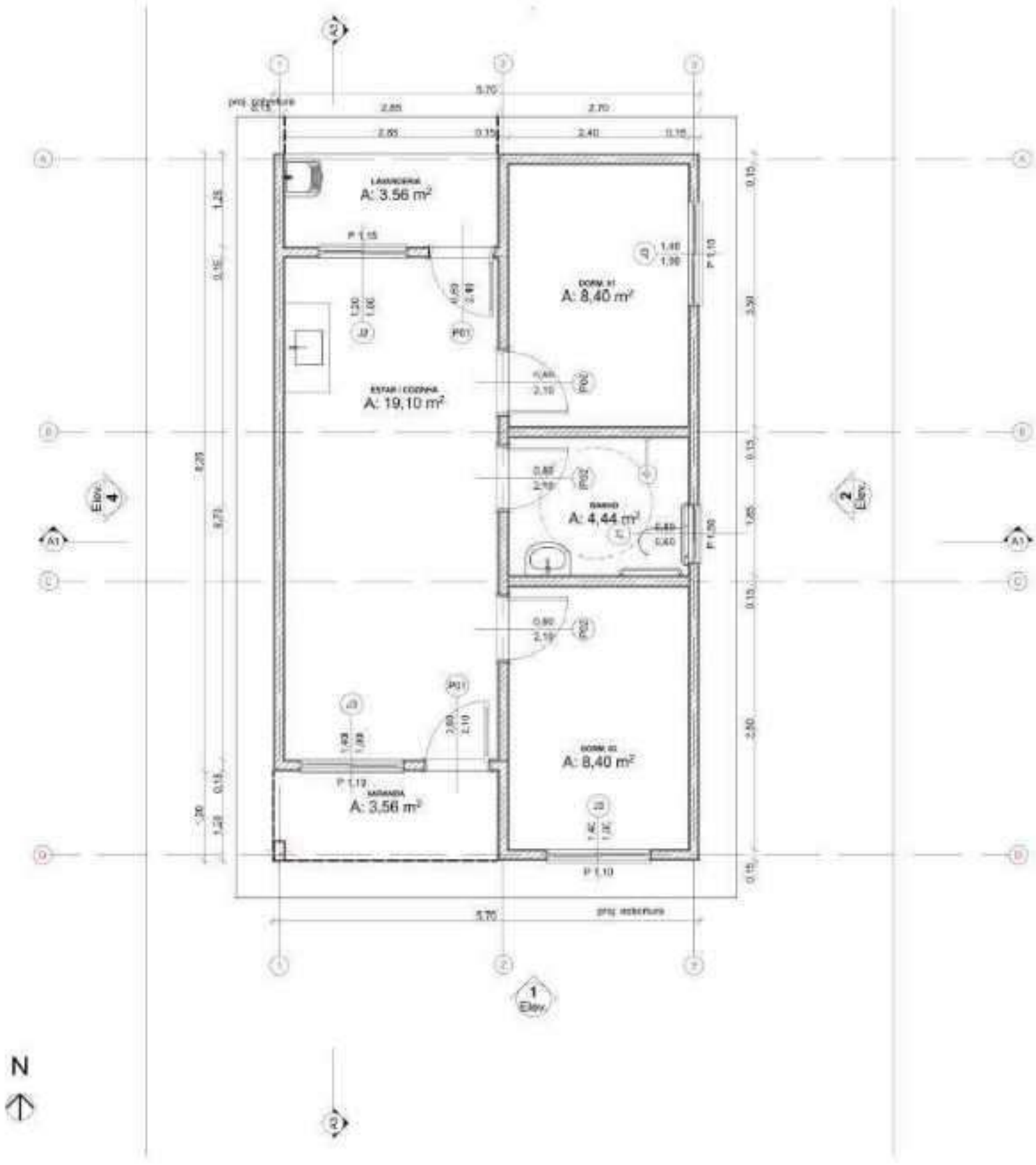
ITENS NÃO INCLUSOS	- Serviços Preliminares e Gerais. - Fundações profundas. - Contenções de solo. - Sistemas de aquecimento de água (SAS). - Sistema de Microgeração de Energia Fotovoltaica (SFV). - Sistemas e dispositivos para adaptação das unidades habitacionais a PCD. - Sistema de tratamento de esgoto tipo fossa séptica, filtro e sumidouro. - Gradil em alumínio fixado nas janelas. - Campainha. - Infraestrutura externa à edificação. - Equipamentos de uso comum. - BDI. - Ligações definitivas de água e energia elétrica. - Poste de concreto da entrada de energia elétrica. - Base do reservatório sobre a laje. - Kit de acessibilidade banheiro (obrigatório na versão adaptada). - Pilaretes de amarração da alvenaria destinada aos oitões da casa. - Fretes, transporte de solo e de entulhos.

5 Observações complementares:

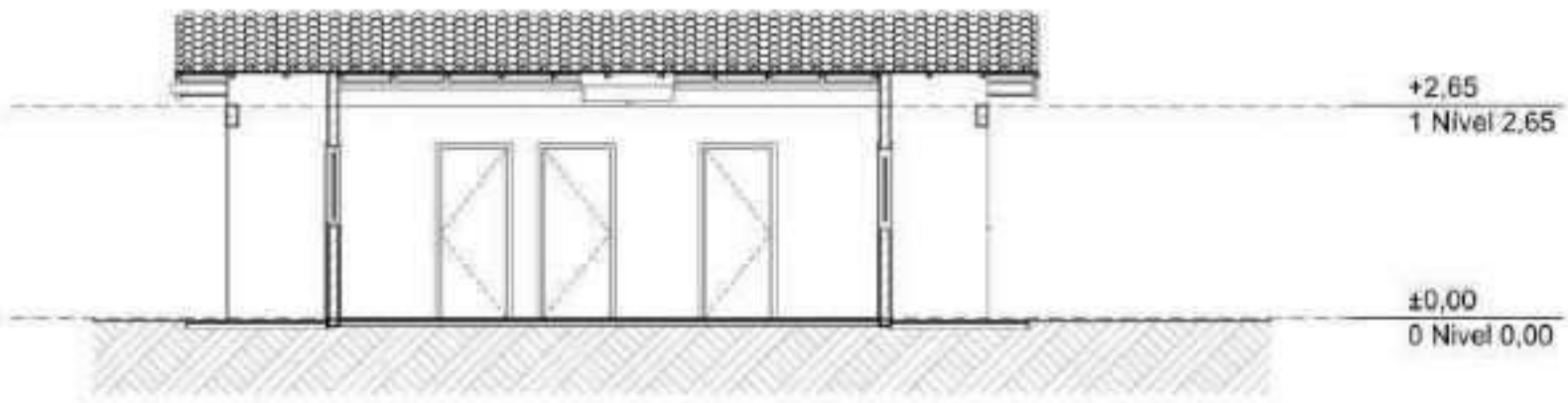
- As imagens a seguir ilustram a edificação objeto desta ficha técnica, devendo ser observadas eventuais adaptações necessárias.
- Esta ficha técnica foi elaborada no intuito de estimar o custo direto da produção de uma residência unifamiliar com características construtivas semelhantes às especificadas no item 4, retro.
- Devem ser observadas as ressalvas relativas aos itens não inclusos detalhados no item 4 Características Construtivas, e acrescentá-los conforme o caso e a finalidade.
- Para formação dessa estimativa foram utilizados os custos do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, acrescidos de cotações de mercado para insumos imprescindíveis e ausentes no referido sistema.
- Kit de acessibilidade para os banheiros: incluir conforme necessidade local ou atendimento do quantitativo mínimo.
- Variações de projeto: fundação em sapata ou radier.

FICHA TÉCNICA – RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR

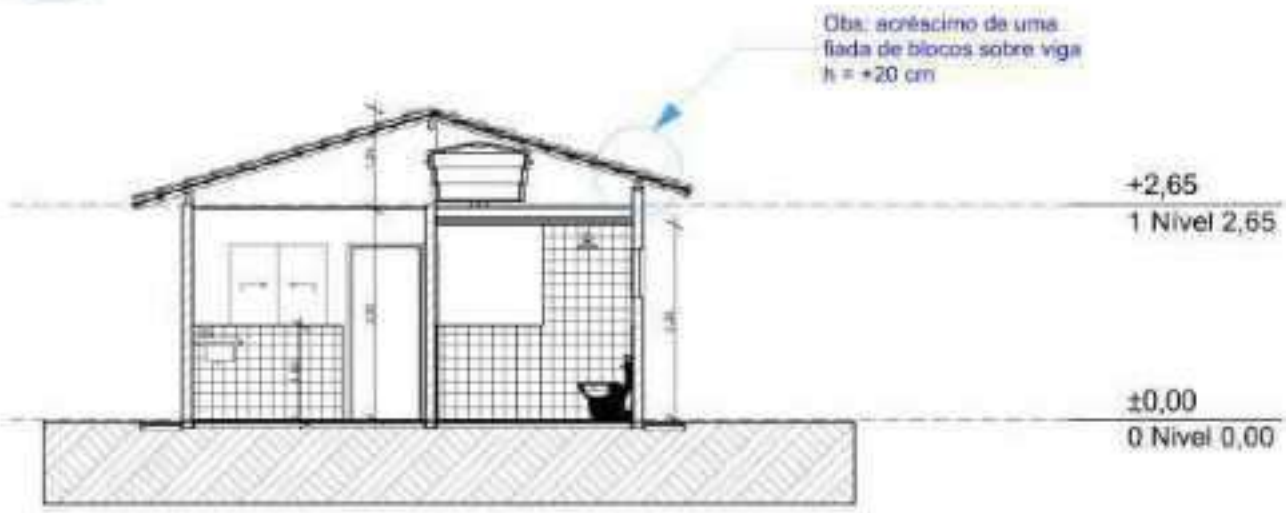
6 Ilustrações



FICHA TÉCNICA – RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR



A3 Corte



A1 Corte

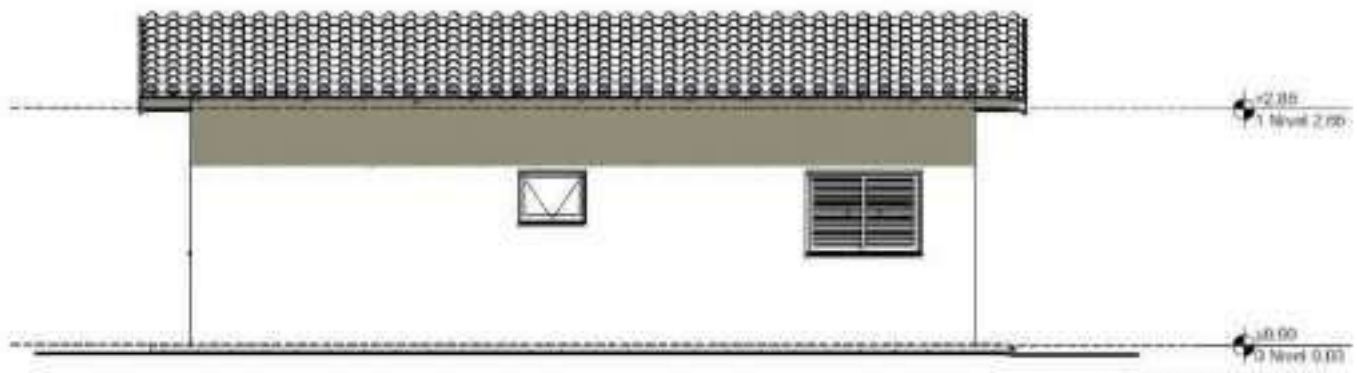
FICHA TÉCNICA – RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR



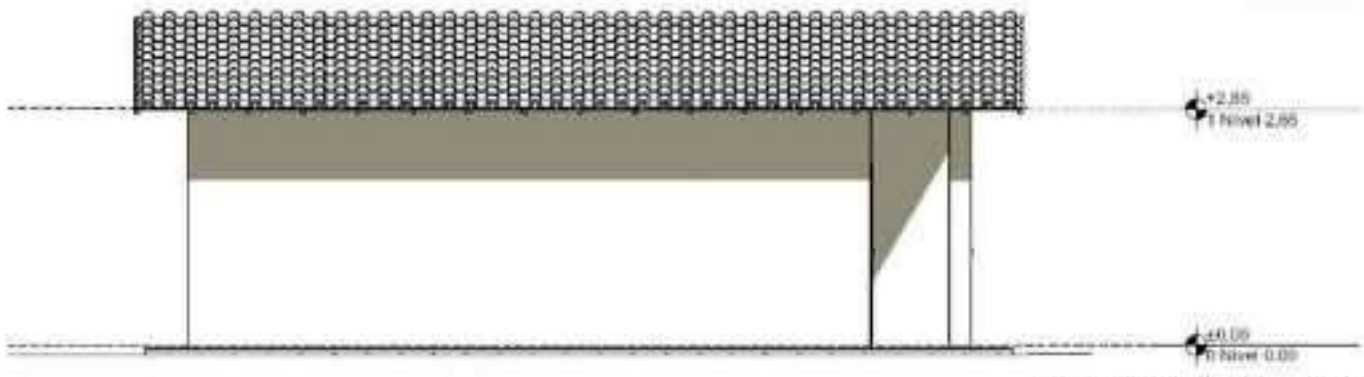
FACHADA FRONTAL
SEM ESCALA



FACHADA POSTERIOR
SEM ESCALA

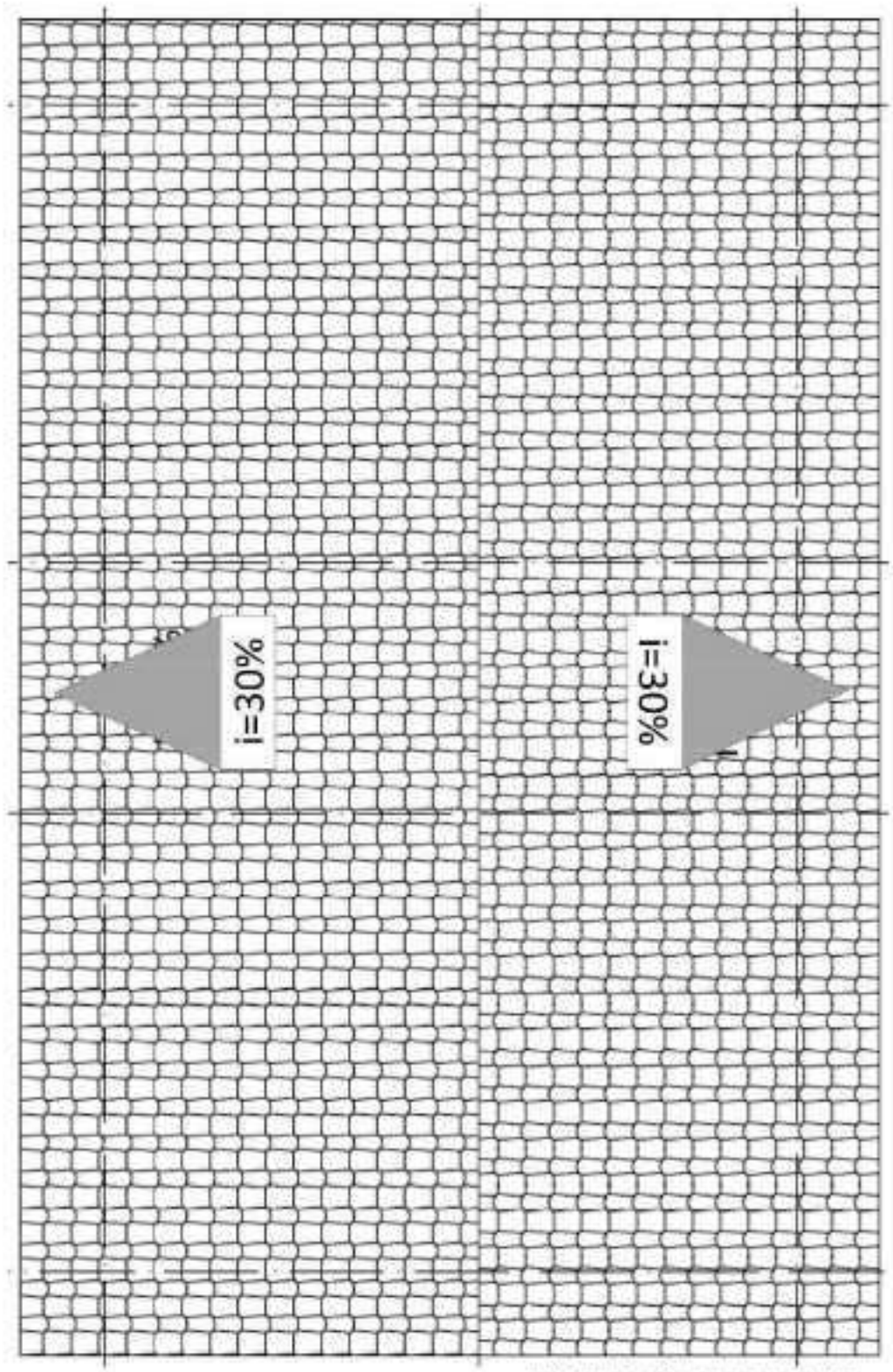


FACHADA LATERAL DIREITA
SEM ESCALA

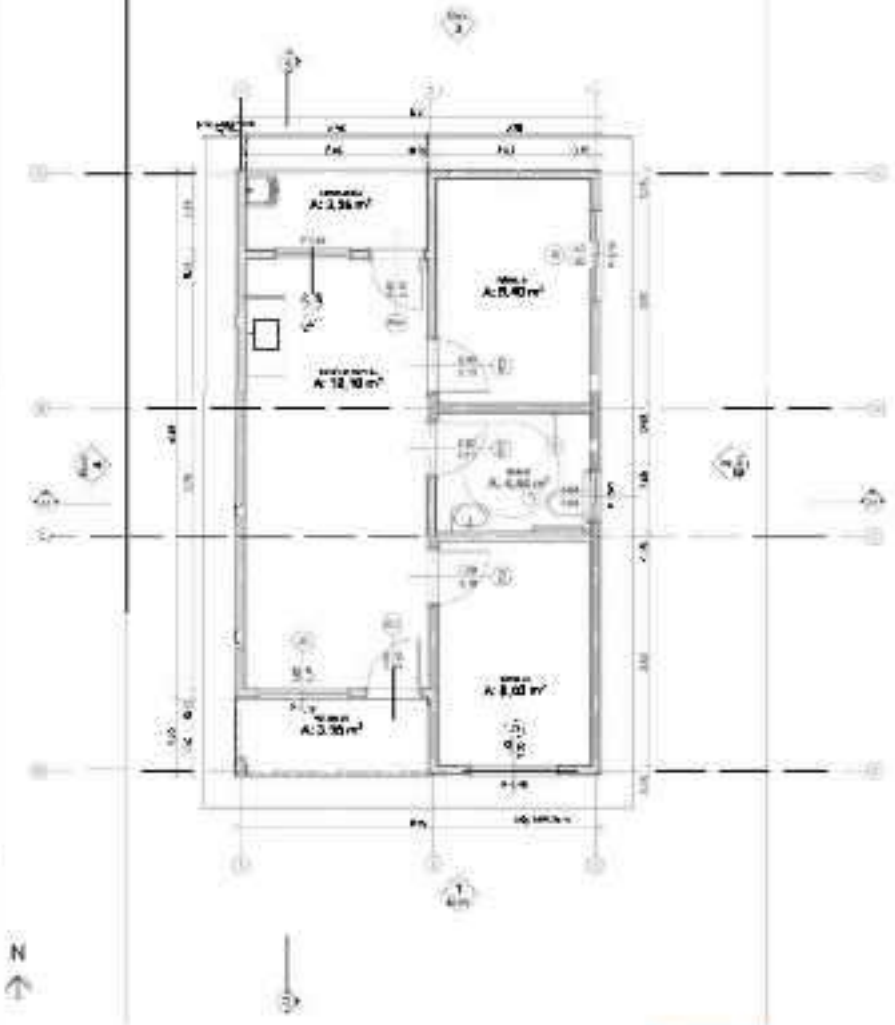


FACHADA LATERAL ESQUERDA
SEM ESCALA

FICHA TÉCNICA – RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR



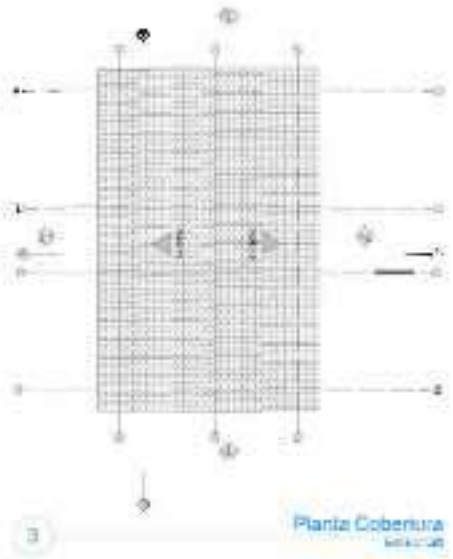
PLANTA DE COBERTURA
SEM ESCALA



Planta Térreo
1:50



LAYOUT
1:100



Planta Cobertura



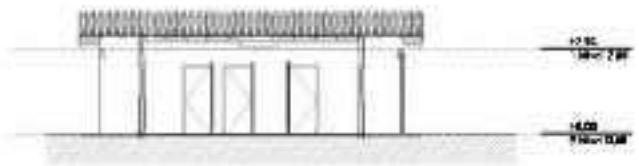


N

Implantação



Quadro de Áreas			
Planta Baixa		Cômodo	Área Interna
	01	SOCIAL/COZINHA	19,10
	02	DORM. 01	9,00
	03	BANHO	2,44
	04	DORM. 02	8,40
	05	CIRCULAÇÃO	2,66
	06	LAVANDERIA	2,64
			44,24 m²



Corte
1:100



Corte
1:100



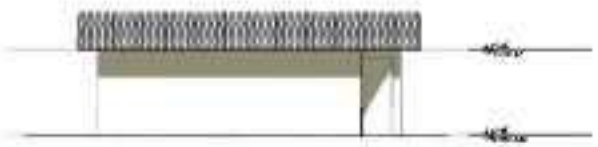
Elevação Frontal
1:100



Elevação Posterior
1:100



Lateral Direita
1:100



Lateral Esquerda
1:100



Secretaria de Infraestrutura e Planejamento

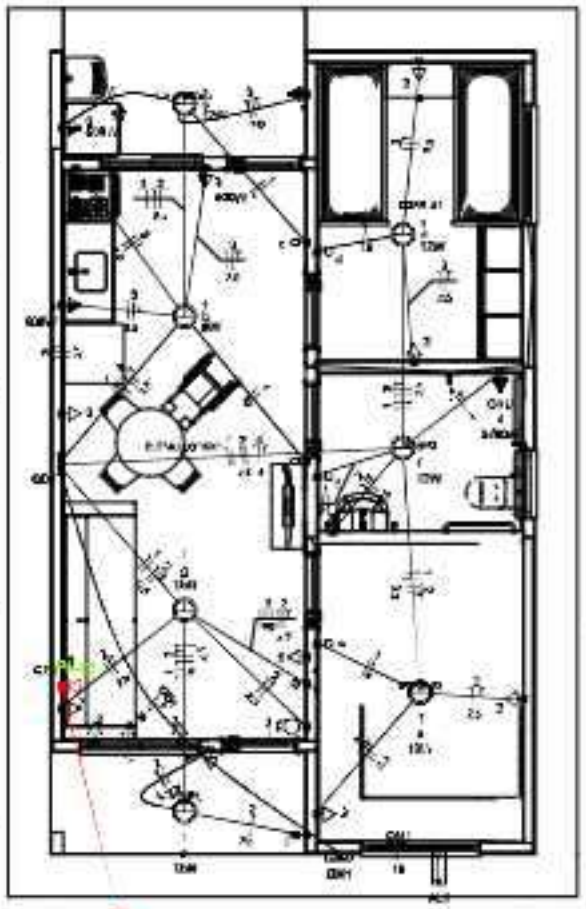


FNHIS SUB-50

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Plantas

01



Legenda

Caixa 2x4" de embutir
Caixa de passagem
Entrada de serviço
Eletroduto embutido no piso
Interruptor simples 1 tecla - 1,10m do piso
Interruptor simples 2 teclas - 1,10m do piso
Luminária Led 1767 4000
Luminária Led SW 4000
Ponto de TV a 0,20m do piso
Pulsador de campainha 1 tecla - 1,10m do piso
Quadro de distribuição
Quadro de medição
Timpu
Tomada média a 0,30m do piso
Tomada baixa a 0,30m do piso
Tomada média a 1,10m do piso

Legenda de condutores

Elétrico
Disjuntor
Tubo
Alta
Saída
Ponto
Ligação
Fase
TV Cabo
Disjuntor

Quadro de Cargas (QL1)

Circuito	Descrição	Esquema	Disjuntor (A)	Tensão (V)	Pot. Instal. (VA)	Pot. Instal. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	Ip (A)	Ip (A)	Seção (mm²)	Ip (A)	Icc (kA)	Dist (m)	dv parc (%)	dv total (%)	Status
QM1		FNHIT	04	220 V	10716	10716	T	10331			1,00	1,00	47,2	47,2	10	70,0	3	60	0,18	0,18	OK
TOTAL					10716	10716	T	10331	0	0											

Quadro de Cargas (QM1)

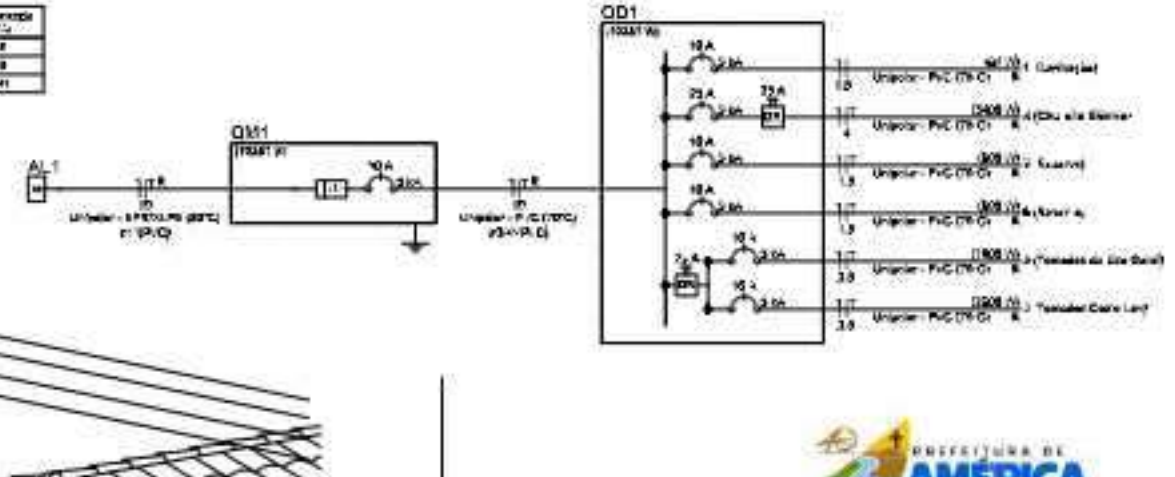
Circuito	Descrição	Esquema	Disjuntor (A)	Tensão (V)	Pot. Instal. (VA)	Pot. Instal. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	Ip (A)	Ip (A)	Seção (mm²)	Ip (A)	Icc (kA)	Dist (m)	dv parc (%)	dv total (%)	Status
QD1		FNHIT	01	220 V	10716	10716	T	10331			1,00	1,00	47,2	47,2	10	70,0	3	60	0,18	0,18	OK
TOTAL					10716	10716	T	10331	0	0											

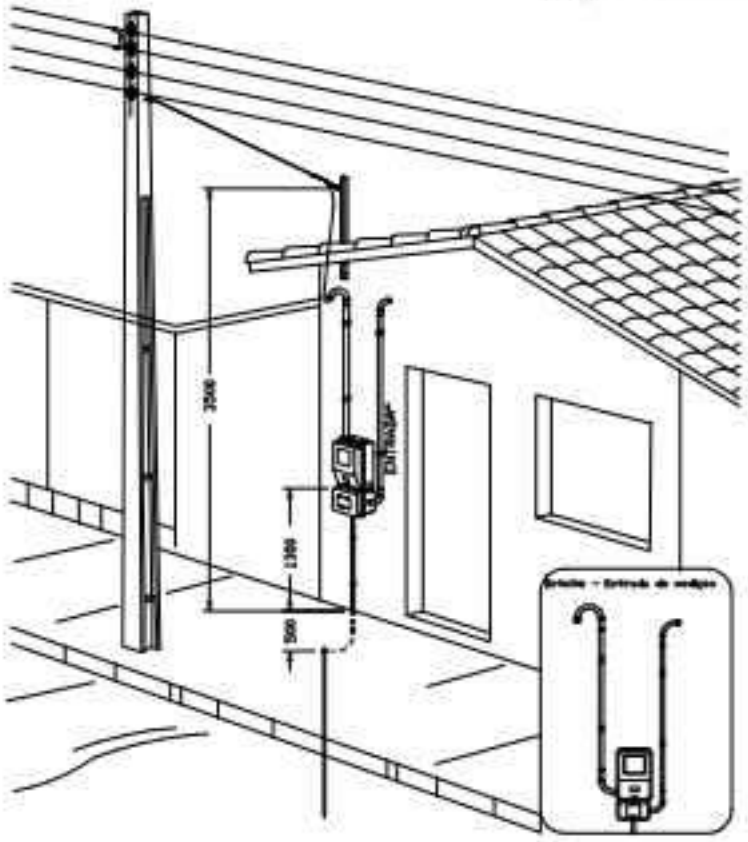
Quadro de Cargas (QD1)

Circuito	Descrição	Esquema	Disjuntor (A)	Tensão (V)	Iluminação (VA)		Tomadas TUG				Pot. Instal. (W)	Pot. Instal. (VA)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	Ip (A)	Ip (A)	Seção (mm²)	Ip (A)	Icc (kA)	Dist (m)	dv parc (%)	dv total (%)	Status
					5	13	2	100	160	1400																	
1	Iluminação	FNH	01	220 V	1	5					105	91	T	91			1,00	1,00	0,5	1,5	1,5	17,5	3	10	0,02	0,04	OK
2	Tomadas de Uso Geral	FNHIT	01	220 V			6	03			1111	1000	T	1000			1,00	1,00	3,0	5,1	2,5	24,0	3	10	0,13	0,04	OK
3	Tomadas Copa e Lav.	FNHIT	01	220 V				2	4		3800	3400	T	3400			1,00	1,00	15,1	15,1	2,5	24,0	3	10	0,43	1,24	OK
4	Chuveiro Banhos	FNHIT	01	220 V						1	5400	5400	T	5400			1,00	1,00	24,5	24,5	4	32,0	3	20	0,73	1,98	OK
5	Reserva	FNHIT	01	220 V							000	000	T	000			1,00	1,00	3,7	3,7	1,5	17,5	3	10	0,03	0,03	OK
6	Reserva	FNHIT	01	220 V							000	000	T	000			1,00	1,00	3,7	3,7	1,5	17,5	3	10	0,03	0,03	OK
TOTAL					1	5	6	03	4	1	10716	10331	T	10331	0	0											

Quadro de Demanda (QL1)

Tipo de carga	Pot/Unid. Instalada (W/m²)	Fator de demanda (%)	Dem. provável (kW)
Iluminação e TUG's (Exceto o que consta abaixo)	5,73	Fix 100	0,57
Uso Específico	0,00	100,00	0,00
		TOTAL	10,41





Área edição monofásica- Padrão econômico

PREFEITURA DE AMÉRICA DOURADA
Secretaria de Administração e Fazenda

ATENÇÃO:
Exemplo de projeto inst. elétricas para edificações do Novo PAC FNHIS Sub50 - Portaria 1418/2023.
Uso facultado desde que revisado por responsável técnico com a devida emissão de ART/RRT/TRT, e adequado às particularidades de cada obra.

Ivan Gonçalves Pereira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/BA 000000000

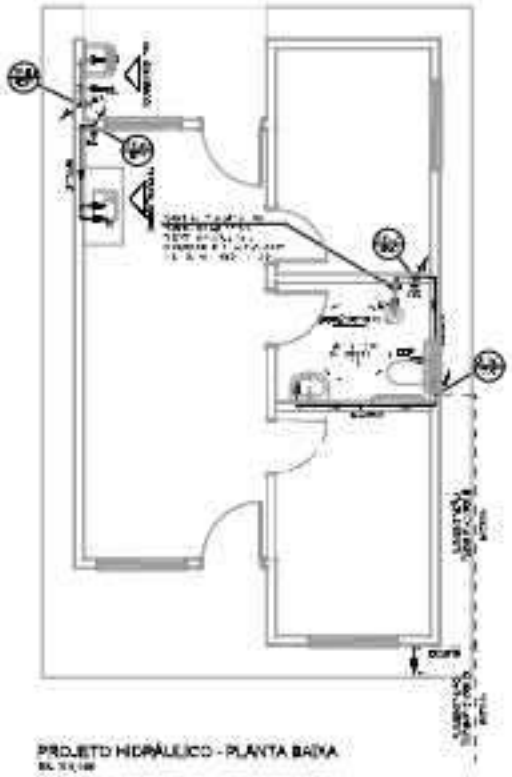
Minha Casa Minha Vida | NOVO PAC | CAIXA | GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS DE TODOS

Novo PAC FNHIS Sub50 - MOD02

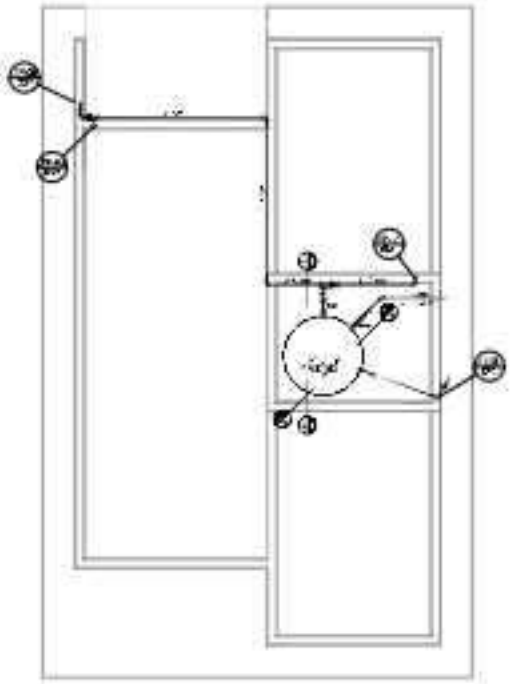
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

NOME DO PAVIMENTO
TIPO DE PRANCHA

Desenho: IVAN GONÇALVES PEREIRA
Folha: 01
Escala: Indicada
Revisão: 01
Data: 08/08/2025
Unidade:
Folhas: 01/01



PROJETO HIDRÁULICO - PLANTA BAIXA



PROJETO HIDRÁULICO - BARRILETE



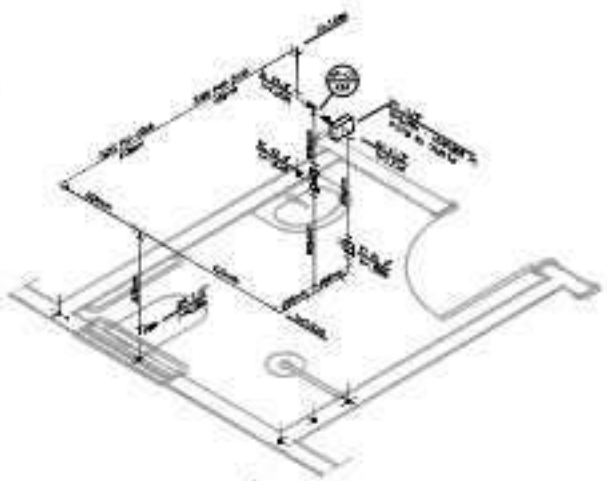
DETALHE ISOMÉTRICO - 02

LEGENDA

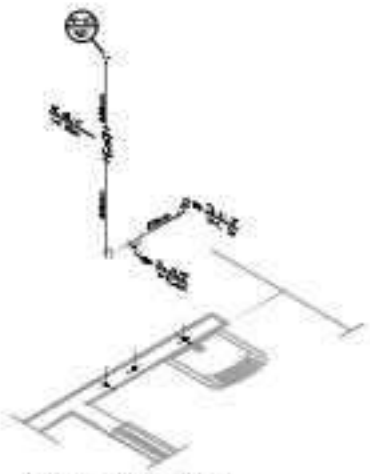
AF	Entrada de água fria
ALG	Tubulação de Alimentação
BRR	Tubulação de Barrilete
CAL	Tomada de água
CJ	Ponto de água para lavadora
CQM	Ponto de água para água de reposição
CS	Ponto de água
TL	Ponto de água para lavatório de limpeza
TQ	Ponto de água para aparelho de gesso
VR	Reservatório de descarga em ponto de chuveiro
RG	Registro de Gaveta
SHLM	Barrilete contendo água quente
JE	Junta Elástica com bucha de latão 32x1/2"
JE	Junta Elástica com bucha de latão 32x1/2"
	Ramal de água quente
	Ramal de água fria
	Bucha de Redução
	Nomenclatura de coluna
	Numeração de tubulação
	Dimensão de tubulação
	Tubulação de água fria com derivação ao teto
	Tubulação de água fria para cima

OBSERVAÇÕES

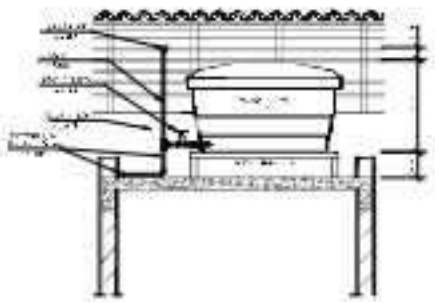
ATENÇÃO:
Durante os projeto Hidrossanitário para utilização de tubos PVC
PN-NB 5626 - Portaria 1469 / 2000.
Use Facultativo, desde que instalado por responsável técnico, bem a
devida anuência da CONTRATANTE, e seguindo as particularidades de
cada obra.



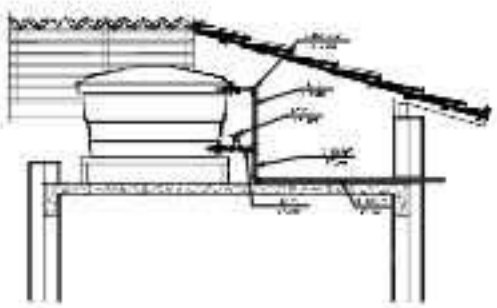
DETALHE ISOMÉTRICO - 01



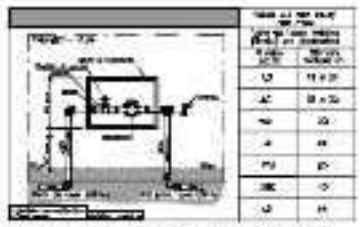
DETALHE ISOMÉTRICO - 03



CORTE A-A



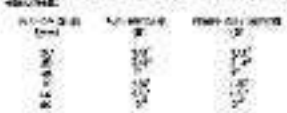
CORTE B-B



CJ	
AC	

DETALHE 01 – CAVALETE HIDRÁULICO

NOTAS



Secretaria de Habitação e Urbanismo
e Planejamento

PROJETO
FNHIS SUB-50

ENDEREÇO:
RUA BOA VISTA - CENTRO

ESCALA:	TAMANHO:
INDICADA	A1

CLIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DOURADA

ARQUITETO
Ivan Gonçalves Pereira
ARQUITETO E URBANISTA
CAU/BA A 000.000-0
RESPONSÁVEL TÉCNICO
Projeto Hidrossanitário

TIPO DE PROJETO:	SOLICITAÇÃO:	DESENHO PROJETO Nº:
Projeto Hidrossanitário	CEF	01

CONTEÚDO
Projeto Hidrossanitário – Hidráulico - Planta Baixa e Detalhes

RESPONSÁVEL:	DATA:	FOLHA:
	NOVEMBRO	01
ARQUIVO:	REVISÃO:	
HIDROSSANITÁRIO	R00	

CEMITÉRIO

RUA DO CEMITÉRIO

UBS

CRECHE MUNICIPAL

RUA PROJETADA - CRECHE MUNICIPAL

1 LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO GEORREFERENCIADO
1:500



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
SEM ESCALA

PONTO	LADO	CONFRONTANTE	AZIMUTE	DISTÂNCIA	COORDENADAS

PREFEITURA DE AMÉRICA DOURADA
Secretaria de Administração e Fazenda

TÍTULO:
PROJETO ARQUITETÔNICO

2.2



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
SEM ESCALA

CEMITÉRIO

RUA DO CEMITÉRIO

UBS

CRECHE MUNICIPAL

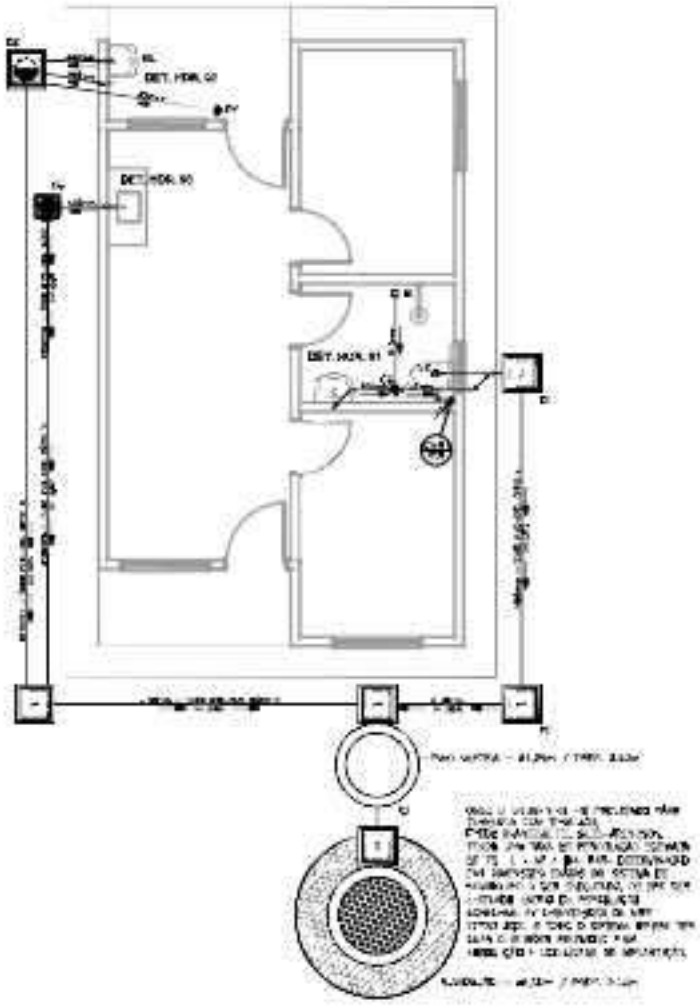
RUA PROJETADA - CRECHE MUNICIPAL

1 PLANTA DE SITUAÇÃO
1:250

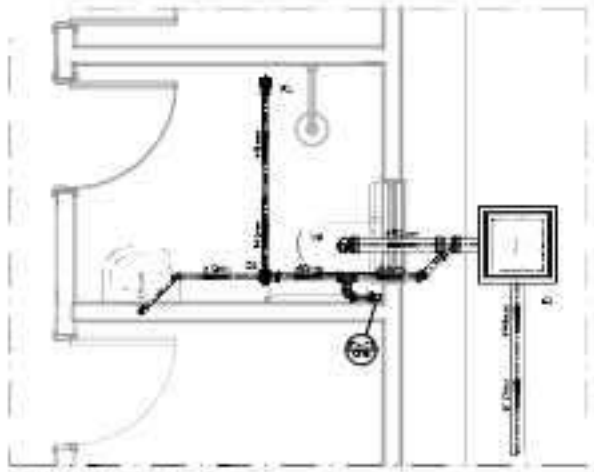
PREFEITURA DE
AMÉRICA DOURADA
Secretaria de Administração e Fazenda

PROJETO ARQUITETÔNICO

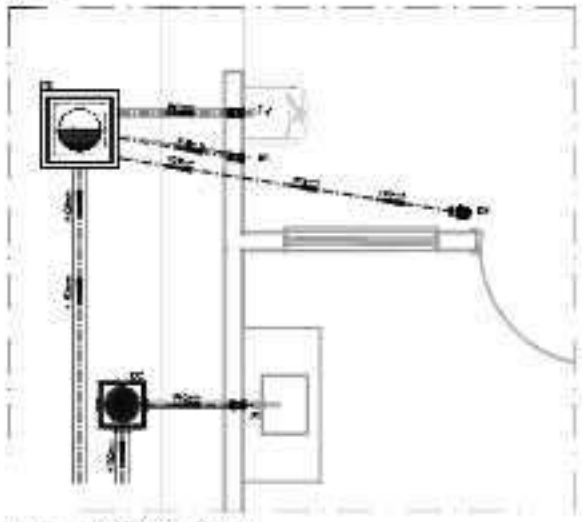
1.2



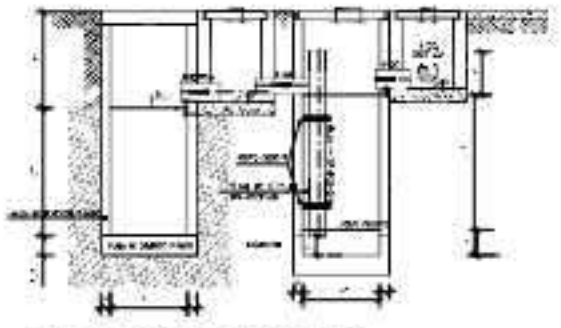
PROJETO SANITÁRIO - PLANTA BAIXA



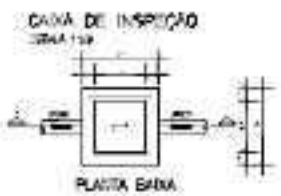
DETALHE HORIZONTAL - 01



DETALHE HORIZONTAL - 02 E 03



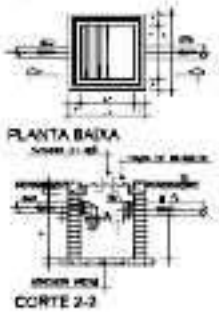
CORTE A-A - FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO



CAIXA DE INSPEÇÃO

PLANTA BAIXA

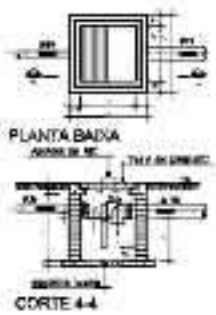
CORTE 1--1



CAIXA DE GORDURA (60x60cm)

PLANTA BAIXA

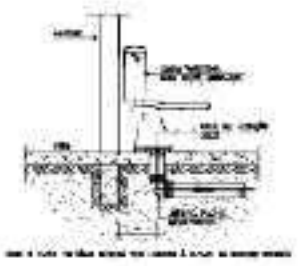
CORTE 2-2



CAIXA DE ESPUMA (60x60cm)

PLANTA BAIXA

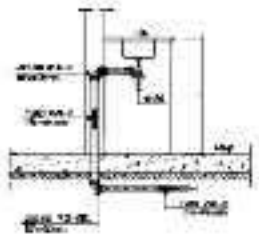
CORTE 4-4



DETALHE GENÉRICO DO VASO SANITÁRIO



DETALHE DO LAVATÓRIO



DETALHE DA PIA

NOTAS



LEGENDA



OBS

ATENÇÃO:
Elaborado de projeto Hidrossanitário para edificação de Nave PAC
FNHIS Sub60 - Portaria 5418 / 2025
Uso facultado, desde que seu conteúdo por responsável técnico, com a devida anotação de ART/RRT/TRT, e adequação as particularidades de cada obra.

PREFEITURA DE AMÉRICA DOURADA
Secretaria de Administração e Planejamento

NOVO PAC | CAIXA | BRASIL

PROJETO
FNHIS SUB-60

PROPRIETÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Ivan Gonçalves Ferreira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-BA 000.000-D
RNP Nº 0000000000
Registro de Projeto

ASSUNTO DO PROJETO
Projeto Hidrossanitário - Esgoto - Planta Baixa e Detalhes

ESCALA
1/50

DATA
00/00/0000

PRANCHA Nº
01

Premissas – Projeto e Orçamento – FNHIS SUB50

1. Introdução

1.1. Objetivo do documento

Este documento tem por objetivo produzir uma memória do desenvolvimento de projeto e orçamento de uma edificação paradigma hipotética referência, desenvolvida a partir das especificações mínimas contidas na Portaria MCID Nº 1416, de 06/11/2023 (que regulamenta a linha de atendimento voltada à provisão subsidiada de unidades habitacionais em área urbanas, com recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social -FNHIS, integrante do Minha Casa, Minha Vida, em municípios com população até cinquenta mil habitantes - MCMV FNHIS Sub 50).

2. Documentos relacionados

Os documentos listados a seguir e publicados no REUNI, na aba Úteis – Novo PAC – Kit Assistência Técnica MCMV FNHIS SUB50 e Calamidade RS são indispensáveis à aplicação/entendimento destas premissas:

- Projetos da UH – arquitetônico e complementares, incluindo duas opções de fundações (sapata e radier);
- Memorial Descritivo;
- Planilhas Orçamentárias – para opções de sapata e radier;
- Ficha Técnica R1-B-46-FNHIS;
- Planilha de Parâmetros da UH – para utilização interna nas análises CAIXA.

Seção I - PROJETO

1. Requisitos de projeto

1.1. Definição do programa de necessidades

O programa de necessidades foi desenvolvido a partir das especificações mínimas contidas na Portaria MCID Nº 1416, de 06/11/2023.

1.2. Premissas de projeto

Para o desenvolvimento do projeto foram consideradas as seguintes premissas:

- Atendimento total às especificações mínimas da Portaria MCID Nº 1416, de 06/11/2023 com a mínima área de edificação possível;
- Opção por sistemas que atendam às normas técnicas aplicáveis com o menor custo possível;
- Oferecimento do maior conforto possível ao usuário, dadas as limitações orçamentárias;
- Solução arquitetônica simples, de fácil execução e baixo custo;
- Opção por sistemas e elementos de fácil execução e manutenção;
- Modelagem com a finalidade de extração de quantitativos para elaboração de parâmetros de custos.

1.3. Localização do terreno e características topográficas

O projeto foi desenvolvido considerando um terreno hipotético plano, adequado para a adoção de sapatas isoladas ou radier como solução de fundação.

1.4. Atendimento a legislação municipal e estadual

Por se tratar de um projeto paradigma desenvolvido com a finalidade de possibilitar a estimativa de custo unitário da UH, não seria viável verificar a legislação de cada município contemplado com a seleção de proposta. Assim, caso opte pela utilização do projeto paradigma para execução da obra, é necessário que o profissional responsável local verifique o atendimento à legislação municipal e estadual, promovendo as adequações necessárias.

2. Projeto Arquitetônico

O Projeto Arquitetônico foi desenvolvido considerando uma unidade adaptável. Para a acessibilidade completa, é necessária a instalação do kit de barras de apoio e banco articulado no banheiro. Esses itens não estão previstos na unidade adaptável, mas devem ser previstos na unidade adaptada. Segundo a Portaria MCID 1416/2023, Anexo II item 2.4: "A unidade habitacional deve ser adaptada, quando for o caso, às necessidades de pessoas com deficiência e de idosos" (grifo nosso).

O projeto prevê o sentido de eventual ampliação futura, conforme indicado em planta, Figura 1.

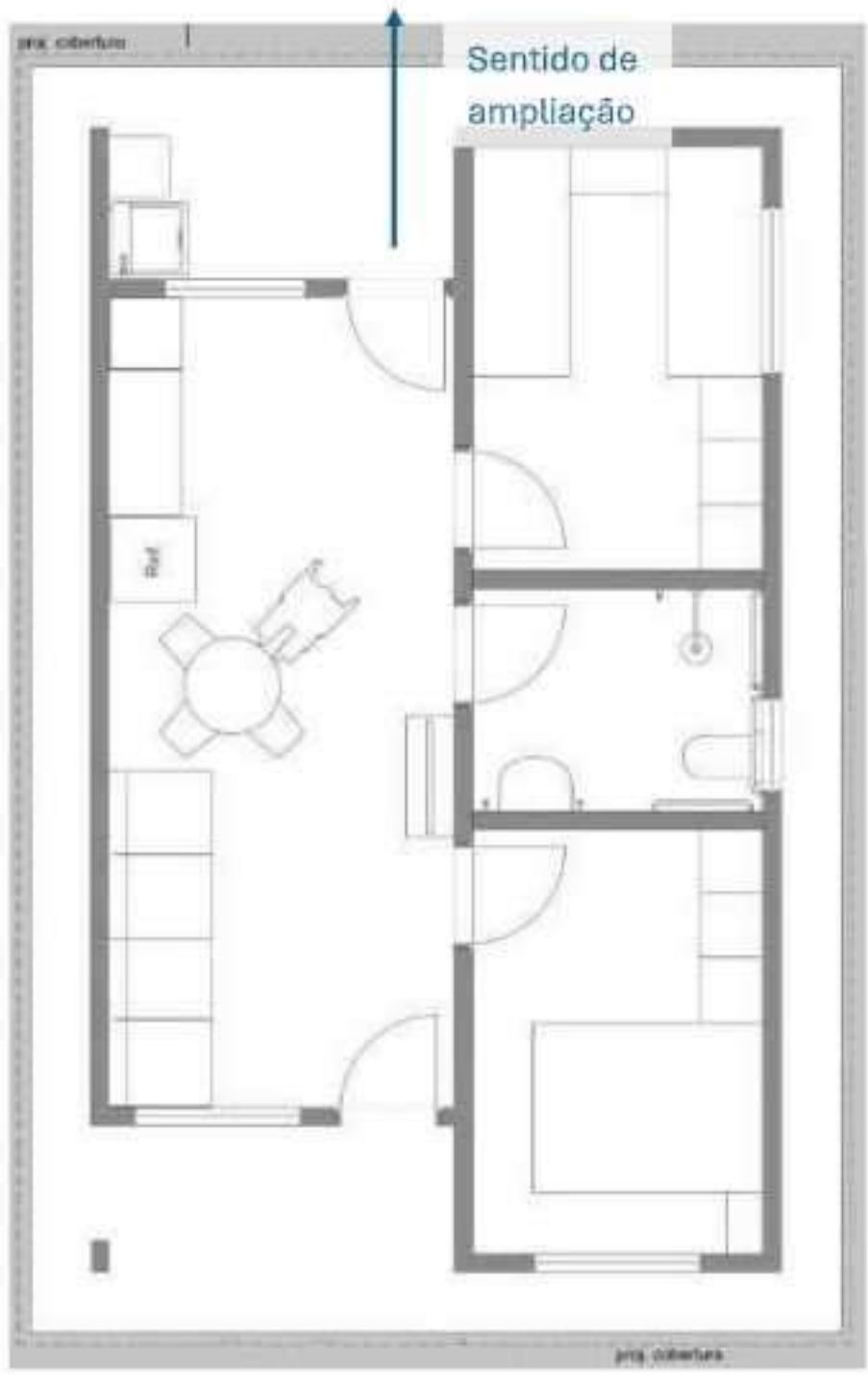


Figura 1 – Sentido de ampliação futura

3. Projetos Complementares

3.1. Estrutural

O projeto foi desenvolvido em concreto armado, com estrutura em pilares e vigas, laje sobre o banheiro, para sustentação do reservatório superior.

A estrutura do telhado não foi detalhada, sendo considerada em treliças de madeira com trama de caibros e ripas.

3.2. Fundações

Foram desenvolvidas duas propostas de fundação: sapata isolada e radier.

O radier foi projetada com aço cortado e dobrado. Havendo disponibilidade de tela no local de execução, a ferragem pode ser substituída.

3.3. Hidrossanitário

O projeto hidráulico considerou pressurizador para atendimento ao ponto de chuveiro, evitando a suspensão do reservatório superior, que oneraria a construção.

Foi calculado sistema de tratamento do tipo fossa e sumidouro. Porém esse sistema não foi incluído no orçamento.

3.4. Outros

Não foram desenvolvidos outros projetos, em função da simplicidade da edificação.

Seção II - ORÇAMENTO

1. Escopo e não escopo do orçamento

A Ficha Técnica do projeto R1-B-46-FNHIS indica os itens inclusos e não inclusos no orçamento. Recomendamos a leitura atenta.

2. Quantitativo de Materiais e Serviços

O levantamento de quantitativos foi feito combinando-se (i) a extração do modelo BIM desenvolvido para o projeto com (ii) listas de materiais emitidas pelos softwares de projetos complementares e (iii) levantamentos manuais de serviços não modelados.

O levantamento dos quantitativos considerou, para cada serviço, os critérios de levantamento indicados no respectivo Caderno Técnico de Composições SINAPI. Por ex: o Caderno Técnico de Composições de Telhamento para Cobertura indica, como critério para quantificação dos serviços, "Utilizar a área de projeção do telhado". Dessa forma, para o levantamento da área de telhas, não se utilizou a área real, mas sim a área de projeção.

A compilação dos levantamentos dos quantitativos dos serviços e a montagem da Planilha Orçamentária (PO) da Unidade Habitacional foi providenciada pela equipe multidisciplinar da GEPAD05.

3. Montagem da Planilha Orçamentária

3.1. Sistema de referência, localidade, BDI e data-base

Como sistema de referência fez-se uso do SINAPI.

A planilha orçamentária foi desenvolvida considerando a localidade de São Paulo.

A pesquisa de preço para os itens cotados localmente (aqueles que não tem preço cotado pelo IBGE para compor o SINAPI) também foi feita, por coerência, para o estado de São Paulo. O percentual desses insumos em relação ao total da PO é baixo, por isso não houve a preocupação de fazer cotação para as 27 capitais. Localmente deve ser avaliada a necessidade de fazê-lo.

A aba Composições Adaptadas da PO publicada no REUNI, aba Úteis – Novo PAC indica as adaptações a composições SINAPI, bem como os itens sem preço que tiveram sua estimativa baseada em cotações.

O arquivo da PO conta com um campo para alteração de UF que permite alterar os valores das referências SINAPI para o estado escolhido.

A primeira publicação da PO indica a data base 02/2025 e conta com fundações do tipo sapata. A segunda publicação da PO indica data base 05/2025 e conta com fundações do tipo sapata e radier.

A Sessão III – Considerações Finais deste documento trata da atualização da planilha orçamentária.

Os valores da planilha orçamentária não incluem BDI.

3.2. Ressalvas

Por se tratar de um orçamento que prevê os custos com base em um projeto hipotético, pode-se considerar que o resultado não é um orçamento executivo. Assim, em algumas composições de custos, que contém insumos com preço atribuído São Paulo optou-se por manter esse valor que consta no SINAPI, assumindo-o válido para outros estados.

Além disso, para alguns insumos que constam como Sem Preço no SINAPI, conforme relatado anteriormente, optou-se por cotar o preço São Paulo, de forma expedita, visto que representam um percentual irrisório do orçamento, porém seria importante incluí-los como subitens da planilha.

Embora não seja uma solução perfeita, é uma prática comum para garantir a consistência e a compatibilidade dos custos em projetos de construção pública, com ajustes regionais quando necessário. O possível erro introduzido está dentro da faixa aceitável, considerando-se a pequena quantidade de itens nessa condição, bem como a precisão exigida no resultado. Localmente, cada GIGOV pode avaliar a necessidade de cotação e substituição dos valores inseridos na planilha.

As considerações de método executivo (concreto produzido na obra, formas de madeira, uso de vergalhão no radier, estrutura do telhado em madeira) foram baseadas na maior abrangência possível para as cidades com mais dificuldade de acesso. Porém, havendo disponibilidade local de concreto usinado, formas metálicas, tela de aço, estrutura metálica para telhado, entre outros, os serviços podem ser substituídos localmente, respeitando as regras do Programa. A PO desenvolvida é genérica e não precisa necessariamente ser seguida pelo Convenente. Trata-se de uma referência de custo.

Lembramos que no caso de utilização dos projetos da casa paradigma em empreendimentos, cabe ao projetista a revisão/adaptação de todos seus aspectos, inclusive orçamentários. Especificamente em relação aos insumos "AS", o orçamentista deverá verificar se o valor do insumo é compatível ao praticado localmente.

3.3. Encargos sociais e Regime de Desoneração

Os encargos sociais considerados são aqueles incluídos no SINAPI para cada UF.

Quanto ao regime de desoneração: as planilhas estão publicadas para as situações com e sem desoneração.

3.4. Cronograma

Por se tratar de projeto paradigma hipotético, optou-se por não desenvolver o cronograma da obra, visto que essa peça é totalmente dependente das condições do canteiro, acessos, técnicas construtivas empregadas, ritmo da obra, mão de obra disponível, quantidade de unidades em um mesmo loteamento, etc.

Dessa forma, itens que se relacionam com o cronograma, tais como alugueis de containeres, administração local, entre outros, não foram inclusos na planilha estimativa.

4. Serviços da Planilha Orçamentária

4.1. Serviços Preliminares

Os serviços preliminares englobam uma série de atividades que antecedem a construção propriamente dita, cujas etapas são essenciais na implantação de qualquer obra, garantindo que o terreno esteja preparado para receber a construção e que as condições de trabalho sejam adequadas.

Esses serviços apresentam grande variabilidade dependendo das características do loteamento onde a casa será implantada e da quantidade de unidades habitacionais a serem construídas.

Desse modo, no contexto deste orçamento, os custos dos serviços preliminares não foram informados devido a fatores metodológicos conforme detalhado a seguir:

i. A estimativa dos custos de serviços preliminares passa pela avaliação de diversos fatores que estão mais relacionados ao canteiro de obras (quantidade de UH, localização, infraestrutura pré-existente, condições do terreno, etc) do que propriamente ao projeto da UH. A definição do impacto dos custos dos Serviços Preliminares em cada unidade habitacional depende da quantidade de casas constante no mesmo canteiro.
   Quanto mais unidades habitacionais (UH), menor é o impacto do custo dos Serviços Preliminares por UH, visto que esses custos serão diluídos entre todas as UH.

ii. O custo de ligações preliminares de luz, de água e de esgoto são fixos, ou seja, independem do número de UH, mas sim da quantidade de pontos de consumo do canteiro, portanto, esse custo não pode ser associado diretamento à planilha da UH.

iii. Apesar de não representar um orçamento executivo, a Planilha Orçamentária elaborada corresponde a um orçamento analítico (detalhado), ou seja, com grau de precisão alto, onde foram considerados todos os elementos necessários para a construção de uma UH, não sendo considerados os custos dos serviços preliminares ligados ao canteiro, dada a impossibilidade de atingir uma precisão compatível com o restante da PO.

iv. As orientações sobre serviços preliminares estão incluídas em alíneas do Anexo I da Portaria MCID 1416/2023.

4.2. Fundações

Para a fundação da casa foram consideradas as seguintes premissas para elaboração do orçamento:

- Solo de boa qualidade, com ausência de rocha;
- Terreno plano;
- Opção de: (i) Vigas baldrames com sapatas isoladas ou (ii) radier;
- A remoção do excesso de solo escavado, resultante da concretagem das fundações e baldrames (volume de concreto e lastro x empolamento), não foi incluída na planilha, já que a distância de transporte está associada à configuração do canteiro e topografia do terreno (o solo removido pode ser aproveitado para aterro em outra UH, no passeio ou pode ser levado ao bota-fora);
- As sapatas foram orçadas, conforme projeto, apoiadas na cota -1,00m em relação ao nível dos baldrames. Em melhores condições de solo, essa profundidade pode ser reduzida, resultando em redução de custos.

4.3. Impermeabilização

Para a impermeabilização foram consideradas as seguintes premissas para elaboração do orçamento:

- Para fundação em radier: camada de brita com camada separadora em lona plástica para evitar umidade ascencional no piso; impermebilização da lateral do radier com argamassa polimérica e véu de poliester;
- Para fundação em sapata: impermeabilização das baldrames com argamassa aditivada e pintura em emulsão asfáltica.

4.4. Supraestrutura

Para a supraestrutura da casa foram consideradas as seguintes premissas para elaboração do orçamento:

- Para as baldrames, que têm largura de 12cm, foi considerada escavação de uma vala com 32cm de largura;
- Os quantitativos de formas consideram a concretagem de pilares após o levantamento da alvenaria, portanto, as formas são executadas somente nas laterais sem contato com a alvenaria e nos cantos, em função da diferença de largura entre o bloco cerâmico e a peça estrutural;
- Os quantitativos de formas para vigas consideram as vigas concretadas sobre a alvenaria, portanto, sem fundo e sem escoramento. Foram considerados fundo de viga e escoramento nas peças da varanda e área de serviço, que não se apoiam em alvenarias;
- Para escolha das composições de concretagem das peças de pilares e vigas, considerou-se que o lançamento será feito por baldes, em função (i) da possibilidade de construção pulverizada e (ii) da dificuldade em utilizar lançamento por bomba em cidades com menos de 50.000 hab, que são o alvo do programa. Nas localidades em que houver volume de construções em um mesmo canteiro e disponibilidade de bomba, a composição pode ser alterada, barateando os custos desse subitem.

4.5. Paredes e painéis

Para as paredes e painéis da casa foram consideradas as seguintes premissas para elaboração do orçamento:

- Em função da consideração de concretagem diretamente sobre as alvenarias, não foi incluído o serviço de apertamento da alvenaria;
- Os quantitativos foram extraídos diretamente do modelo BIM da edificação.

4.6. Coberturas e proteções

Para o item de coberturas e proteções da casa foram consideradas as seguintes premissas para elaboração do orçamento:

- Cobertura em trama de madeira apoiada em tesouras de madeira;
- Telhamento com telha cerâmica capa-canal em toda a edificação;
- Amarração de telhas capa (i) nas 3 primeiras fiadas e (ii) em todo o beiral no sentido do comprimento das telhas.

4.7. Forros e revestimentos

Para os revestimentos da casa foram consideradas as seguintes premissas para elaboração do orçamento:

- Revestimento cerâmico meia altura no banheiro, cozinha e lavanderia. Revestimento cerâmico em toda parede somente no box do banheiro;
- Piso cerâmico em toda a edificação;
- Forro com régua de PVC na sala, cozinha, circulação e dormitórios;
- Os quantitativos foram extraídos diretamente do modelo BIM da edificação.

4.8. Pavimentação

Para a pavimentação da casa foram consideradas as seguintes premissas para elaboração do orçamento:

- Para evitar a umidade ascensional no piso, foi considerado um lastro de brita acompanhado de camada separadora em lona. Sobre essa camada são feitos o lastro de concreto magro e o contrapiso, no caso da fundação em sapata;
- A casa conta com uma calçada de concreto em toda a sua volta.

4.9. Instalações elétricas

Para a instalações elétricas da casa foram consideradas as seguintes premissas para elaboração do orçamento:

- Considerou-se que o posteamento do logradouro já está instalado;
- Entrada de energia elétrica: a entrada foi especificada de forma exemplificativa, de acordo com o que é preconizado pela concessionária que atende o Maranhão e deve ser adaptada ao padrão da Concessionária Local.

4.10. Instalações hidrossanitárias

Para as instalações hidrossanitárias da casa foram consideradas as seguintes premissas para elaboração do orçamento:

- Não foi inserido hidrômetro, em função da prática de fornecimento pela concessionária em algumas localidades;
- Caixa d'água de 500L;
- Como a cota da caixa d'água não atendia à pressão necessária, foi adotado um pressurizador acoplado ao chuveiro com a finalidade de aumentar a pressão;
- Utilizado vaso sanitário com caixa de descarga acoplada;
- Caixa de inspeção, gordura e águas pluviais em alvenaria.

4.11. Serviços complementares

Para os serviços complementares foram consideradas apenas a limpeza final e interna da UH, com varrição da área de piso cimentado que circunda a UH. Transporte de entulho e terra não foram considerados, em função da dificuldade de estimativa para um projeto paradigma, que não conta com informações do terreno e sua localização.

4.12. Infraestrutura e urbanização

A necessidade de infraestrura e urbanização varia conforme diversos fatores, tais como: a quantidade de UH, a topografia do terrreno, rede de serviços públicos disponíveis, condicionantes urbanísticos e o que será escopo das concessionárias (água/esgoto e energia) executarem. Isso inviabiliza a previsão adequada de elementos como vias internas, redes de água e esgoto, drenagem pluvial, calçadas, paisagismo e demais componentes da infraestrutura e urbanização, o que impede a sua inclusão neste orçamento.

4.13. Outros itens e serviços não incorporados no orçamento

A PO desenvolvida para estimativa do custo da UH representa o custo parcial da obra e não o global. Os serviços não contemplados podem ser verificados na Ficha Técnica do projeto.

5. Composições adaptadas

Para a elaboração deste orçamento, foram utilizadas composições do sistema SINAPI. Em determinadas situações, foi necessário realizar adaptações para refletir com maior precisão as condições específicas do projeto e a realidade de execução.

As composições adaptadas foram desenvolvidas a partir de bases do SINAPI, com alterações pontuais de insumos. Cada alteração realizada está detalhada em aba especifica, que acompanha a PO, no mesmo arquivo, com indicação clara dos itens ajustados. A codificação dessas composições segue a mesma do SINAPI, acrescentando-se o prefixo ADP-XX.

SEÇÃO III – CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. Considerações Finais

1.1. Observações sobre margem de erro

Destacamos que a PO desenvolvida foi calculada para um projeto paradigma, onde características da logística do canteiro, bem como do terreno e dos materiais e serviços disponíveis na localidade são desconhecidas.

Caso o Convenente opte por basear seu orçamento naquele desenvolvido no âmbito do projeto paradigma, recomendamos a verificação dos aspectos citados, bem como da validade dos custos unitários em sua localidade. É salutar verificar os custos com fretes e transportes não contemplados na PO.

1.2. Atualização periódica dos preços

A PO será periodicamente atualizada e a rotina de atualização será executada pela GEPAD05 e a PO será sempre disponibilizada à Filiais no REUNI, na aba Úteis – Novo PAC.

1.3. Uso do projeto da casa paradigma

Em caso de utilização dos projetos da casa paradigma, cabe ao Responsável Técnico local a revisão/adaptação de todos os seus aspectos, inclusive orçamentários (métodos construtivos, inclusão/exclusão de serviços, condições especiais para impermeabilização e proteções, etc).

Sugerimos consultar os serviços inclusos e não inclusos, na Ficha Técnica R1-B-46-FNHIS, pulicada no REUNI – Aba Úteis – Novo PAC.

Para os insumos Atribuído São Paulo e cotações de insumo Sem Preço, o orçamentista deverá verificar se o valor do insumo é compatível com aquele praticado localmente.

EAP COM INTERVALOS ACEITÁVEIS DAS INCIDÊNCIAS DOS AGRUPADORES DO ORÇAMENTO

TABELA I - HABITAÇÃO + INFRAESTRUTURA

EDIFICAÇÕES		Limites Habitacional Horizontal	
Item	Serviço	mínimo	máximo
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS**	**0,00%**	**13,24%**
1.1	serviços técnicos (projetos, orçamentos, levantamentos topográficos, sondagem, licenças e PCMAT)	0,00%	5,00%
1.2	instalações e canteiros (barracão, cercamento e placa da obra)	0,00%	1,90%
1.3	ligações provisórias (água, energia, telefone e esgoto)	0,00%	0,04%
1.4	manutenção canteiro/consumo	0,00%	1,43%
1.5	transportes máquinas, equipamentos, locação da obra	0,00%	3,94%
1.6	controle tecnológico	0,00%	0,67%
1.7	gestão de resíduos	0,00%	0,11%
1.8	gestão da qualidade	0,00%	0,09%
1.9	equipamentos de proteção coletivos	0,00%	0,06%
2	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**	**2,50%**	**7,00%**
3	**FUNDAÇÕES**	**3,00%**	**15,50%**
4	**SUPRAESTRUTURA**	**3,00%**	**15,00%**
5	**PAREDES E PAINÉIS**	**7,00%**	**37,50%**
5.1	alvenaria/fechamentos	6,00%	17,50%
5.2	esquadrias metálicas	0,00%	9,50%
5.3	esquadrias de madeira	1,00%	7,00%
5.4	vidros/esquadrias especiais	0,00%	3,50%
6	**COBERTURA E PROTEÇÕES**	**10,00%**	**27,00%**
6.1	telhados	10,00%	25,00%
6.2	impermeabilizações	0,00%	2,00%
7	**REVESTIMENTOS**	**8,60%**	**27,50%**
7.1	revestimentos internos	2,80%	6,00%
7.2	revestimento cerâmico	0,80%	3,50%
7.3	revestimentos externos	2,50%	7,00%
7.4	forros	0,50%	3,00%
7.5	pinturas	2,00%	5,50%
7.6	especiais/elementos fachadas	0,00%	2,50%
8	**PAVIMENTAÇÃO**	**2,55%**	**36,50%**
8.1	madeira	0,00%	4,50%
8.2	cerâmica	1,00%	12,00%
8.3	carpete	0,00%	3,50%
8.4	cimentados	0,75%	4,00%
8.5	rodapés, soleiras e peitoris	0,80%	4,50%
8.6	pavimentações especiais	0,00%	8,00%
9	**INSTALAÇÕES**	**11,35%**	**44,00%**
9.1	elétricas/telefônicas	5,00%	12,00%
9.2	hidráulicas/gás/incêndio	2,00%	12,00%
9.3	sanitárias/pluvial	3,00%	7,00%
9.4	aparelhos, metais e bancadas	1,35%	6,00%
9.5	elevadores/bombas	0,00%	1,50%
9.6	climatização	0,00%	3,50%
9.7	lógica	0,00%	1,00%
9.8	especiais	0,00%	1,00%
10	**COMPLEMENTARES**	**0,10%**	**7,00%**
10.1	calafete/limpeza	0,10%	2,50%
10.2	ligações definitivas	0,00%	3,50%
10.3	outros	0,00%	1,00%

11	**INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO**	**1,20%**	**19,50%**
11.1	terraplenagem	0,00%	3,00%
11.2	Contenções/arrimos especiais	0,00%	3,50%
11.3	água potável	0,00%	1,50%
11.4	esgoto sanitário	0,00%	2,00%
11.5	drenagem das águas pluviais	0,00%	1,50%
11.6	pavimentação	1,00%	1,50%
11.7	energia e iluminação	0,20%	1,50%
11.8	telefone	0,00%	1,00%
11.9	gás	0,00%	1,00%
11.10	obras especiais	0,00%	2,00%
11.11	paisagismo, equipamentos e ambientação	0,00%	1,00%
12	**TOTAL**	100%	

TABELA II - HABITAÇÃO

EDIFICAÇÕES		Limites Habitacional Horizontal	
Item	Serviço	mínimo	máximo
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS**	**0,00%**	**13,24%**
1.1	serviços técnicos (projetos, orçamentos, levantamentos topográficos, sondagem, licenças e PCMAT)	0,00%	5,00%
1.2	instalações e canteiros (barracão, cercamento e placa da obra)	0,00%	1,90%
1.3	ligações provisórias (água, energia, telefone e esgoto)	0,00%	0,04%
1.4	manutenção canteiro/consumo	0,00%	1,43%
1.5	transportes máquinas, equipamentos, locação da obra	0,00%	3,94%
1.6	controle tecnológico	0,00%	0,67%
1.7	gestão de resíduos	0,00%	0,11%
1.8	gestão da qualidade	0,00%	0,09%
1.9	equipamentos de proteção coletivos	0,00%	0,06%
2	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**	**2,50%**	**7,00%**
3	**FUNDAÇÕES**	**3,00%**	**15,50%**
4	**SUPRAESTRUTURA**	**3,00%**	**15,00%**
5	**PAREDES E PAINÉIS**	**7,00%**	**37,50%**
5.1	alvenaria/fechamentos	6,00%	17,50%
5.2	esquadrias metálicas	0,00%	9,50%
5.3	esquadrias de madeira	1,00%	7,00%
5.4	vidros/esquadrias especiais	0,00%	3,50%
6	**COBERTURA E PROTEÇÕES**	**10,00%**	**27,00%**
6.1	telhados	10,00%	25,00%
6.2	impermeabilizações	0,00%	2,00%
7	**REVESTIMENTOS**	**8,60%**	**27,50%**
7.1	revestimentos internos	2,80%	6,00%
7.2	revestimento cerâmico	0,80%	3,50%
7.3	revestimentos externos	2,50%	7,00%
7.4	forros	0,50%	3,00%
7.5	pinturas	2,00%	5,50%
7.6	especiais/elementos fachadas	0,00%	2,50%
8	**PAVIMENTAÇÃO**	**2,55%**	**36,50%**
8.1	madeira	0,00%	4,50%
8.2	cerâmica	1,00%	12,00%
8.3	carpete	0,00%	3,50%
8.4	cimentados	0,75%	4,00%
8.5	rodapés, soleiras e peitoris	0,80%	4,50%
8.6	pavimentações especiais	0,00%	8,00%
9	**INSTALAÇÕES**	**11,35%**	**44,00%**
9.1	elétricas/telefônicas	5,00%	12,00%
9.2	hidráulicas/gás/incêndio	2,00%	12,00%
9.3	sanitárias/pluvial	3,00%	7,00%
9.4	aparelhos, metais e bancadas	1,35%	6,00%
9.5	elevadores/bombas	0,00%	1,50%
9.6	climatização	0,00%	3,50%
9.7	lógica	0,00%	1,00%
9.8	especiais	0,00%	1,00%
10	**COMPLEMENTARES**	**0,10%**	**7,00%**
10.1	calafete/limpeza	0,10%	2,50%
10.2	ligações definitivas	0,00%	3,50%
10.3	outros	0,00%	1,00%
11	**TOTAL**	100%	

MEMORIAL DESCRITIVO - FNHIS SUB 50

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

ENDEREÇO DA OBRA: RUA DO CEMITÉRIO. CENTRO

TIPO DE PROJETO: Habitação unifamiliar (N unidades)

ÁREA TOTAL A CONSTRUIR: 53,86 m² por unidade

ÁREA ÚTIL A CONSTRUIR: 47,46 m² por unidade

GENERALIDADES: Este memorial descritivo tem por objetivo descrever de forma suscinta os materiais e a forma que será realizada a obra de edificações residenciais do programa FNHIS Sub 50, com área total de 53,86 m² por unidade. Não dispensa o atendimento à norma de Desempenho de Edificações Habitacionais (ABNT NBR 15.575), às Normas Técnicas da ABNT de processos e produtos, bem como à legislação municipal e estadual incidente. Este documento foi elaborado com base na Portaria MCID nº 1416, de 6 de Novembro de 2023.

SERVIÇOS PRELIMINARES: O lote onde será edificada a unidade habitacional deverá ser limpo e nivelado antes do início dos serviços de locação, atendendo os níveis de piso determinados em projeto. A seguir a obra será locada conforme determinado nas plantas. A placa de obra, de responsabilidade da empresa contratada, deverá seguir os padrões constantes no "Manual Visual de Placas e Adesivos de Obras" da Caixa Econômica Federal, bem como observar disposições locais, e ser instalada em lugar visível.

FUNDAÇÕES: Existem 2 opções de fundação: (i) radier ou (ii) sapatas isoladas com viga baldrame em concreto de resistência característica de 20 MPa, aço do tipo CA-50 e dimensões de 12 x 30 cm, a qual será impermeabilizada com argamassa com aditivo impermeabilizante e emulsão asfáltica em duas demãos, em todas as faces.

SUPERESTRUTURA: A superestrutura será de concreto armado, sendo os pilares de dimensões 14 x 26 cm e as vigas do nível 2,65 com dimensões 12 x 25 cm. Todo concreto da superestrutura será de 20 Mpa. Deverão ser previstos pilaretes de amarração da alvenaria destinada aos oitões da casa. A laje do teto do banheiro será rebaixada conforme cota do projeto e será do tipo vigotas pré-moldadas h = 12cm, com pé direito mínimo de 2,40 m nesta área.

ALVENARIA: As paredes da edificação serão de alvenaria de bloco cerâmico ou de concreto não estrutural, dimensões 9 x 19 x 19 cm, posicionados com argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Antes de serem utilizados, os tijolos serão umedecidos, evitando que estes absorvam a água da argamassa de assentamento. As fiadas serão alinhadas e aprumadas, podendo as juntas apresentarem espessura máxima de 1,5 cm. Nos vãos das portas e janelas serão executadas vergas transpassando a alvenaria em no mínimo 30 cm para cada lado. As contravergas serão executadas em todas as janelas.

PISO: Em todos os cômodos será executado o assentamento do piso com revestimento cerâmico. Em todo perímetro da unidade habitacional deverá ser executada calçada com 50 cm de largura. Obrigatório piso e rodapé em toda a unidade, incluindo o hall e as áreas de circulação interna. O revestimento deve ser em cerâmica esmaltada PEI 4, com índice de absorção inferior a 10% e desnível máximo de 15 mm. Para áreas molháveis, o coeficiente de atrito dinâmico deve ser superior a 0,4. As cotas dos pisos serão superiores à cota da calçada ao redor da casa.

FORRO: O forro da edificação será em PVC.

COBERTURA: A cobertura será com estrutura de madeira tratada com pintura imunizante composta por ripas, caibros, terças e tesouras com 2 águas e telha cerâmica capa-canal com inclinação de 30%. Deverá ser realizada a amarração de 3 fiadas de telhas dos beirais de 60 cm.

REVESTIMENTO: As paredes internas e externas da edificação receberão revestimento de chapisco, emboço e reboco. As paredes dos banheiros receberão revestimento cerâmico do piso ao forro na área do box de chuveiro. As demais paredes do banheiro, assim como a da cozinha e lavanderia receberão revestimento cerâmico com 1,5m de altura. Nas áreas com revestimento cerâmico, será executada argamassa traço 1:2:8, com preparo mecânico, aplicado manualmente. As paredes externas, sobre chapisco, serão feitas com massa única em argamassa com traço 1:2:8.

ESQUADRIAS E FERRAGENS: As portas externas de acesso (sala e cozinha) serão metálicas. As portas internas da edificação serão de madeira. Todas as portas deverão respeitar as dimensões do projeto, com vão livre entre batentes de 0,80 x 2,10 m. As janelas deverão ser metálicas, de preferência com veneziana nos dormitórios. Os vidros utilizados nas janelas serão transparentes e lisos, com espessura de no mínimo 4 mm. Todas as portas deverão conter maçanetas de alavanca entre 0,90 m e 1,10 m.

PINTURA: As paredes internas e externas serão previamente lixadas, depois será aplicado selador acrílico, em seguida pintadas com tinta látex acrílica standard.

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS: Para atender a demanda de consumo de água fria conforme cálculo, será instalado um reservatório de polietileno com capacidade de 500L para cada unidade. As tubulações de esgoto seguirão o sistema proposto pelo projeto de instalações hidrossanitárias. Haverá um conjunto de tratamento de esgoto para cada unidade (previsto somente em projeto). No ponto do chuveiro, deverá ser instalado pressurizador, conforme especificação de projeto, para garantir a pressão mínima de 1,20mca.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: As instalações elétricas obedecerão às normas da ABNT e da concessionária de energia local. Os quadros de distribuição internos possuirão circuitos separados, sendo estes divididos entre iluminação, tomadas, tomadas especiais e chuveiro.

SERVIÇOS FINAIS: Após a conclusão dos serviços, a obra será limpa, os entulhos totalmente removidos, em perfeitas condições para receber o Habite-se.

Novidades da Versão

V3.00	**GERAL** • Lançamento: Adequação à Portaria 424/2016. Acompanhamento por Eventos.
V3.01	**GERAL** • Ajustes de formatações. **PO** • Correção da aplicação do BDI não desonerado. • Inclusão de coluna exclusiva "Preço Unitário Edital", para o Modo 'Orçamento Licitado'.
V3.02	**GERAL** • Ajustes de formatações. • Correção do Problema de Guias ocultas no BROFFICE. **ORÇAMENTO** • Ampliada obtenção de dados da Planilha Referência de 20.000 para 65.536 linhas. **CRONOGRAMA** • Correção na formulação do total acumulado por Repasse, CP e Outros **QCI** • Correção na formulação do arredondamento no rateio dos valores do QCI. **RRE** • Correção na formulação do total por Repasse, CP e Outros.
V3.03	**GERAL** • Correção do Problema de Guias ocultas no BROFFICE. **CÁLCULO** • Corrigida lentidão e travamento ao incluir e excluir frentes.
V3.04	**BDI** • Correção da CPRB que exibia 4,5% mesmo quando não desonerado. **CRONOGRAMA** • Correção da distribuição de Repasse, CP e Outros para as metas manuais. **QCI** • Adicionado botão para adotar a CP do QCI como CP do contrato (zera saldo a reprogramar de CP).
V3.05	**GERAL** • Corrigido modo de Cálculo da Planilha para Automático.
V3.06	**GERAL** • Adicionado modo de arredondamento para compatibilidade com o TransfereGOV, altera na aba DADOS • A planilha passará a ser disponibilizada com o formato .xlsm. Deve ser usado arquivo referência 1.3 ou superior, também formato .xlsm

V3.07

GERAL

- Alterada a posição da aba NOVO para antes da aba MENU.
- Alterada a posição da aba CÁLCULO para depois da aba EVENTOS. Pois, no caso de acompanhamento por PLE, a lista s na coluna "Nº Agrupador de Eventos" na aba CÁLCULO depende do preenchimento prévio da aba EVENTOS.
- Alterada a posição da aba CRONO para depois da aba CRONOPLE. Pois, no caso de acompanhamento por PLE, a aba C tem o preenchimento automático a partir da aba CRONOPLE.
- Alterada a posição da aba PLE para depois da aba QCI. Com a finalidade de deixar agrupadas todas as abas de acompan (PLE, BM, RRE, OFÍCIO).
- Acrescentados botões de navegação (cor azul claro) em várias abas. Em relação a esses botões, também foram ajustados links, nomes e formatação.
- Criada macro para exibir apenas as abas pertinentes (exemplo: caso o acompanhamento seja por PLE, a aba BM fica ocu
- Ajuste na macro para correção automática do Nº AGRUPADOR DE EVENTOS na aba CÁLCULO, quando se ADCIONAR EXCLUIR LINHAS na aba EVENTOS.

MENU

- Acrescentado o botão "IMPORTAR DE OUTROS MODELOS CAIXA": PO (MO27476); PLE (MO27477); e QCI (MO41211)
- Acrescentado o botão de seleção "Importar Fórmulas para o Custo Unitário (aba ORÇAMENTO)".
  Caso selecionada, será importada a fórmula (se houver) do custo unitário; Caso desmarcada, será importado somente o v
- Acrescentado o botão de seleção "Importar Fórmulas para as Quantidades da PLQ (aba CÁLCULO)".
  Caso selecionada, será importada a fórmula (se houver) do quantitativo; Caso desmarcada, será importado somente o val
- Atualizada a macro de Importação para incluir a importar da coluna "Nº Agrupador de Eventos" da aba CÁLCULO.
- Atualizada a macro de Imprimir Documentos (para englobar as abas EVENTOS e CRONOPLE).

BDI

- Ajuste automático do valor da CPRB em função da data base do orçamento (para atendimento do Art. 9-A da Lei 12.546 14/12/2011)

EVENTOS

- Acrescentados os dados de identificação do Contrato de Repasse.
- Acrescentadas as colunas dos totais dos Eventos por Frentes de Obra.
- Acrescentados os dados de Local, Data e Responsável Técnico.
- Acrescentado FILTRO para exibir apenas as linhas preenchidas.

CRONOPLE

- Acrescentados os dados de identificação do Contrato de Repasse.
- Acrescentado o quadro "Cronograma" com percentual e valor da parcela e percentual e valor acumulado.
- Acrescentados os dados de Local, Data e Responsável Técnico.
- Acrescentado FILTRO para exibir apenas as linhas preenchidas.

RRE

- Correção na fórmula da data, para replicar a "Data de fechamento do RRE" na aba DADOS.

OFÍCIO

- Exclusão do quadro "Resumo de Valores por CTEF".

V3.08

GERAL

- Incluídos alertas de erro de preenchimento em todas as abas.

MENU

- Incluído botão de macro para gerar arquivo (em xlsx) para upload da PO e CFF no TransfereGOV.
- Ajustada a macro "Importar de outra Planilha Múltipla" para importar o Cronograma da aba CRONO. Também foram inclu importações dos campos: Data do preenchimento (DADOS), Data de fechamento do RRE (DADOS); nº da 1ª Parcela do Cronograma (CRONO), mês da 1ª Parcela do Cronograma (CRONO), nº da Medição (BM) e nº da Medição (PLE).
- Incluída a informação do progresso na macro "Importar de outra Planilha Múltipla", por meio de uma barra de progresso (já será exibida na tela) e da indicação das etapas de importação na barra de status do Excel (canto inferior esquerdo da jane

BDI

- Incluídos botões de navegação para os formulários de BDI (BDI 1, BDI 2, BDI 3).

ORÇAMENTO

- Incluído botão de macro para padronizar as siglas de unidades, conforme lista de siglas válidas no TransfereGOV.

EVENTOS

- O Título de Evento "Administração Local" com preenchimento automático proporcional agora é exibido apenas no modo Arredondamento de Frentes "Tradicional" e para a opção Agrupadores de Eventos "Definir Manualmente".
- Não é mais possível deixar Eventos em branco (sem nome ou sem valor).

CÁLCULO

- Não é mais possível deixar Frentes de Obra em branco (sem nome ou sem quantidades).

	CRONOPLE ▪ Incluído campo para selecionar o Título do Evento referente à Administração Local (acompanhamento por PLE). ▪ Incluída linha com o percentual acumulado da Administração Local em cada período. **CRONO** ▪ Ajustada a fórmula do % acumulado a partir da parcela 13 (para manter o padrão da fórmula das parcelas 1 a 12). ▪ Incluído campo para selecionar o Macrosserviço referente à Administração Local (acompanhamento por BM). ▪ Incluída linha com o percentual acumulado da Administração Local em cada parcela. **RRE** ▪ Corrigida a fórmula do % no quadro "Percentual previsto em:". Que estava limitada a buscar o % previsto até a parcela 12. **PLE** ▪ Incluída linha com o percentual acumulado da Administração Local em cada medição. **BM** ▪ Incluído campo com o percentual medido acumulado da Administração Local.
V3.09	**MENU** ▪ Atualizada a macro "Gerar arquivo para upload no TransfereGOV" para ajustar os códigos de composições SINAPI (acres zeros a esquerda até completar dez dígitos) para Data base igual ou superior a JAN/2025. **ORÇAMENTO** ▪ Acrescentada formatação condicional na coluna "Descrição" para exibir os textos de alerta de erro, textos que começam c com vermelho. **BDI** ▪ Corrigida a macro dos botões de navegação para os formulários do BDI.
V3.10	**GERAL** ▪ Corrigidas as fórmulas da v3.08 / v3.09 que eram incompatíveis com as versões do Excel anteriores ao Office 365.

V3.11	**MENU** ▪ Ajuste na macro "Importar de outra Planilha Múltipla" para tratar o erro "tipos incompatíveis". ▪ Ajuste na macro "Gerar arquivo para upload no TransfereGOV" para informar no status o número da linha que está sem mescla. **CRONO** ▪ Correção nas fórmulas dos valores no período da 13ª parcela do cronograma. **RRE** ▪ Correção nas fórmulas dos valores acumulados no caso de Administração Local de preenchimento manual.
V3.12	**MENU** ▪ Atualização na macro "Gerar arquivo para upload no TransfereGOV" em virtude de alteração no upload no TransfereGOV sem zeros a esquerda). **BDI** ▪ Revisão nos alertas de erro de preenchimento. **ORÇAMENTO** ▪ Revisão nos alertas de erro de preenchimento. **EVENTOS** ▪ Revisão na lista suspensa de opções da forma de definição dos agrupadores de eventos. **CÁLCULO** ▪ Revisão nos alertas de erro de preenchimento. **CRONOPLE** ▪ Correção na macro "Atualizar Linhas". **CRONO** ▪ Correção na fórmula dos porcentuais de Administração Local, no caso de agrupadores de eventos automáticos.
V3.13	**GERAL** ▪ Ajuste em todas as listas suspensas (substituindo valores ou textos por um intervalo com os dados). **MENU** ▪ Correção do valor total na macro "Gerar arquivo para upload no TransfereGOV". No arquivo para upload o valor total era p apenas com o valor da meta 1. ▪ Correção nos arredondamentos na macro "Gerar arquivo para upload no TransfereGOV". No caso de preenchimento das quantidades com mais de duas casas decimais na PLQ, os valores calculados no Tgov ficavam diferentes dos valores calc ▪ Atualização na macro "Gerar arquivo para upload no TransfereGOV". No caso de alertas de erro de preenchimento nas ab ORÇAMENTO a caixa de mensagem informa o erro encontrado e pergunta ao usuário se quer "Corrigir o erro agora?", ca usuário responda "Não" a macro continua os procedimentos e gera o arquivo com o erro de preenchimento. **ORÇAMENTO** ▪ Atualização no preenchimento da coluna BDI. Possibilidade de preencher diretamente um percentual na célula. ▪ Ajuste no alerta de erro "Acima Ref.", dispensado caso a Fonte de Recursos seja diferente de "OGU". ▪ Incluído alerta de erro caso a data base do arquivo referência seja diferente da indicada no nome do mesmo arquivo. ▪ Incluído alerta de erro caso os arredondamentos de todos os valores não estejam selecionados (para contratos no transfe ▪ Incluído alerta de erro "Justificar BDI", caso não seja adotado um BDI da lista suspensa. **CÁLCULO** ▪ Incluído alerta de erro "Verificar as quantidades preenchidas na linha...", caso a soma das quantidades preenchidas seja d da soma das quantidades arredondadas com duas casas decimais. ▪ Incluído alerta de erro "Preencha as quantidades com no máximo duas casas decimais", caso o alerta de erro acima apare alguma linha. ▪ Formatação condicional para indicar as quantidades na PLQ com mais de duas casas decimais (o texto ficará na c vermelha). **CRONOPLE** ▪ Correção na macro "Atualizar Linhas". **PLE** ▪ Correção na fórmula na coluna Filtro. **RRE** ▪ Correção nas fórmulas dos valores acumulados (o valor da administração local era duplicado em alguns casos).
V3.14	**GERAL** ▪ Ajustes em algumas fórmulas que eram incompatíveis com as versões do Excel anteriores ao Office 365. **MENU**

	▪ Ajuste na macro "Gerar arquivo para upload no TransfereGOV". Excluído o procedimento de mesclagem de células, visan eficiência da macro. ▪ Inclusão do botão [RESET]. Para resetar a Planilha Múltipla (apagar todos os dados preenchidos e restaurar o padrão inic
V3.15	**ORÇAMENTO** ▪ Ajuste na fórmula da coluna "Descrição" para corrigir incompatibilidade com as versões do Excel anteriores ao Office 365.
V3.16	**BDI** ▪ Corrigidas as fórmulas da descrição dos itens dos BDIs 2 e 3.

PLANILHA MÚLTIPLA v3.16

Tipo de Orçamento: Proposta

Acompanhamento: 1.1.1

DADOS DO CONTRATO | NOVIDADES DA VERSÃO

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

BDI | ORÇAMENTO | MEMÓRIA DE CÁLCULO / PLQ

QCI | CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obs: Composições e Cotações devem ser preenchidas diretamente no arquivo Referência 07-2025.xlsm.

PÓS-LICITADO: Para visualizar/preencher esta seção, altere o TIPO DE ORÇAMENTO para 'Licitado'

ACOMPANHAMENTO: Para visualizar/preencher esta seção, altere o TIPO DE ORÇAMENTO para 'Licitado'

A. DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

Dados do Contrato (Inicial)	
Fonte de recursos:	CCU
Proponente/Tomador:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
Município/UF:	AMÉRICA DOURADA
Nº da Operação (0000000-00):	
Nº do Transferegov (000000):	
Valor de Repasse Contratado (R$):	
Valor de Contrapartida Contratada (R$):	
% mínima de Contrapartida:	
R$ mínimo de Contrapartida (a ser liberado):	
% Mínima de Contrapartida:	

Dados do Empreendimento e Orçamento	
Nome/apelido:	Creche tipo escolar, 2 quartos, 448,47m², cobertura Parana VEID 1418/2023
Descrição do Objeto da Lote / CTEF:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS DO PROGRAMA MCMV - FAIXA SUBSI
Regime previdenciário previsto para a obra:	NÃO DESONERADO
Data base do Orçamento:	

Responsável pelo Orçamento	
Nome:	IVAN GONÇALVES PEREIRA
CREA/CAU:	063981/D-6
ART/RRT:	BA20251224188
Data do preenchimento:	

Responsável pela Tomadora (Prefeito, no caso de Municípios)	
Nome:	JOSELSON CARDOSO DO ROSARIO
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL

Acompanhamento da Tomadora:	Transferegov

B. RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Licitação	
Data de criação dos documentos de licitação:	
Nº do CTEF (contrato com empresa):	
Nome da empresa:	
CNPJ da contratada:	
Regime de execução do CTEF:	(SELECIONAR)
Data base do CTEF:	

C. ACOMPANHAMENTO DO EMPREENDIMENTO

Dados da obra	
Data do início da Obra:	
Data do fechamento do RME:	

Responsável pela fiscalização	
Nome:	IVAN GONÇALVES PEREIRA
Profissão:	ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CAU (para obra ou serviço):	063981/D-6
ART/RRT (para obra ou serviço):	BA20251224188

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
038926/2025	038926/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS DO PROGRAMA MCMV - FNHIS SUB50

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	
Seguro e Garantia	SG	
Risco	R	
Despesas Financeiras	DF	
Lucro	L	
Tributos (Impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-SS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 60%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

AMÉRICA DOURADA
Local

segunda-feira, 8 de setembro de 2025
Data

Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

Responsável Técnico
Nome: IVAN GONÇALVES PEREIRA
CREA/CAU: 052006120-9
ART/RRT: BA20251224566

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
		PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA	Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE	AMÉRICA DOURADA			

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS DO										
1.			CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - HIS - PADRÃO POPULAR							
1.1.			ADMINISTRAÇÃO LOCAL							
1.1.0.0.1.			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	12,00		BDI 1			RA
1.2.			SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.2.0.0.1.			LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	606,00		BDI 1			RA
1.2.0.0.2.			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00		BDI 1			RA
1.2.0.0.3.			ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	UN	1,00		BDI 1			RA
1.2.0.0.4.			KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 MM (1"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	1,00		BDI 1			RA
1.2.0.0.5.			LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	12,00		BDI 1			RA
1.3.			FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES							
1.3.1.			FUNDAÇÕES							
1.3.1.1.			RADIER							
1.3.1.1.1.			ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	250,60		BDI 1			RA
1.3.1.1.2.			COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	1.138,80		BDI 1			RA
1.3.1.1.3.			CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	1.138,80		BDI 1			RA
1.3.1.1.4.			LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF_01/2024	M3	53,80		BDI 1			RA
1.3.1.1.5.			FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	133,40		BDI 1			RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
		PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA	Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE	AMÉRICA DOURADA			

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, ORUNDAS DO										
1.3.1.1.6.			ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	7.240,00		BDI 1			RA
1.3.1.1.7.			ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	572,00		BDI 1			RA
1.3.1.1.8.			ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	78,00		BDI 1			RA
1.3.1.1.9.			CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 20 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	181,60		BDI 1			RA
1.3.1.1.10.			REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	13,60		BDI 1			RA
1.3.1.2.			IMPERMEABILIZAÇÃO							
1.3.1.2.1.			IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	632,40		BDI 1			RA
1.3.1.2.2.			CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME. FCK 20 MPA, COM USO DE JERICA - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	92,40		BDI 1			RA
1.4.			SUPRAESTRUTURA							
1.4.0.0.1.			MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	287,80		BDI 1			RA
1.4.0.0.2.			MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, SEM ESCORAMENTO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES.	M2	410,80		BDI 1			RA
1.4.0.0.3.			MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	82,60		BDI 1			RA
1.4.0.0.4.			ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.408,00		BDI 1			RA
1.4.0.0.5.			ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	300,00		BDI 1			RA
1.4.0.0.6.			ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.306,00		BDI 1			RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
		PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA	Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE	AMÉRICA DOURADA			

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS DO										
1.4.0.0.7.			ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.712,00		BDI 1			RA
1.4.0.0.8.			LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	M2	115,40		BDI 1			RA
1.4.0.0.9.			CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 20 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	25,60		BDI 1			RA
1.4.0.0.10.			CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	35,60		BDI 1			RA
1.5.			PAREDES E PAINÉIS							
1.5.1.			ALVENARIA/FECHAMENTOS							
1.5.1.0.1.			ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1.730,00		BDI 1			RA
1.5.1.0.2.			VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE "10" CM. AF_03/2024	M	324,00		BDI 1			RA
1.5.1.0.3.			CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE "10" CM. AF_03/2024	M	184,00		BDI 1			RA
1.5.2.			ESQUADRIAS METÁLICAS							
1.5.2.0.1.			PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	67,20		BDI 1			RA
1.5.2.0.2.			JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	52,00		BDI 1			RA
1.5.2.0.3.			JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 FOLHA PARA VIDRO,VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, SEM ACABAMENTO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	56,00		BDI 1			RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
		PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA	Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE	AMÉRICA DOURADA			

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS DO										
1.5.2.0.4.			JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	9,60		BDI 1			RA
1.5.3.			ESQUADRIAS DE MADEIRAS							
1.5.3.0.1.			KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	60,00		BDI 1			RA
1.6.			COBERTURA E PROTEÇÕES							
1.6.1.			TELHADOS							
1.6.1.0.1.			TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1.469,80		BDI 1			RA
1.6.1.0.2.			TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1.469,80		BDI 1			RA
1.6.1.0.3.			PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	2.076,00		BDI 1			RA
1.6.1.0.4.			AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019	UN	10.520,00		BDI 1			RA
1.6.1.0.5.			CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	213,00		BDI 1			RA
1.6.1.0.6.			FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	80,00		BDI 1			RA
1.7.			REVESTIMENTOS							
1.7.1.			REVESTIMENTOS INTERNOS							
1.7.1.0.1.			CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	2.722,00		BDI 1			RA
1.7.1.0.2.			CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	88,80		BDI 1			RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
		PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA	Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE	AMÉRICA DOURADA			

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, ORUNDAS DO										
1.7.1.0.3.			EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	469,80		BDI 1			RA
1.7.1.0.4.			MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	1.601,00		BDI 1			RA
1.7.1.0.5.			MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	651,20		BDI 1			RA
1.7.1.0.6.			MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	86,80		BDI 1			RA
1.7.2.			REVESTIMENTOS CERÂMICOS							
1.7.2.0.1.			REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	393,00		BDI 1			RA
1.7.2.0.2.			REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	76,80		BDI 1			RA
1.7.3.			REVESTIMENTOS EXTERNOS							
1.7.3.0.1.			CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	607,00		BDI 1			RA
1.7.3.0.2.			CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	609,00		BDI 1			RA
1.7.3.0.3.			EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	609,00		BDI 1			RA
1.7.3.0.4.			EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	607,00		BDI 1			RA
1.7.4.			FORROS					-		

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
		PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA	Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE	AMÉRICA DOURADA			

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, ORUNDAS DO										
1.7.4.0.1.	SINAPI	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	718,00		BDI 1			RA
1.7.5.			PINTURA							
1.7.5.1.			PINTURAS INTERNAS							
1.7.5.1.1.	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	2.252,20		BDI 1			RA
1.7.5.1.2.	SINAPI	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	88,80		BDI 1			RA
1.7.5.1.3.	SINAPI	104640	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	88,80		BDI 1			RA
1.7.5.1.4.	SINAPI	104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	2.252,20		BDI 1			RA
1.7.5.2.			PINTURAS EXTERNAS							
1.7.5.2.1.	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	M2	1.216,00		BDI 1			RA
1.7.5.2.2.	SINAPI	104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.216,00		BDI 1			RA
1.7.5.3.			PINTURA ESQUADRIAS							
1.7.5.3.1.	SINAPI	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	420,00		BDI 1			RA
1.7.5.3.2.	Composição	102198_ADP-01	PINTURA FUNDO NIVELADOR ACRÍLICO BRANCO EM MADEIRA.	M2	420,00		BDI 1			RA
1.7.5.3.3.	SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	420,00		BDI 1			RA
1.8.			PAVIMENTAÇÕES							
1.8.1.			CERÂMICA							
1.8.1.0.1.	SINAPI	87247	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	336,00		BDI 1			RA
1.8.1.0.2.	SINAPI	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	382,00		BDI 1			RA
1.8.1.0.3.	SINAPI	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M2	259,60		BDI 1			RA
1.8.2.			CIMENTADOS							
1.8.2.0.1.	SINAPI	97084	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	323,00		BDI 1			RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
		PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA	Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE	AMÉRICA DOURADA			

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS DO										
1.8.2.0.2.			EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA. ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	22,60		BDI 1			RA
1.8.3.			RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS							
1.8.3.0.1.			SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM. ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	50,40		BDI 1			RA
1.8.3.0.2.			RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	M	774,00		BDI 1			RA
1.8.3.0.3.			PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	130,00		BDI 1			RA
1.9.			INSTALAÇÕES							
1.9.1.			ELÉTRICAS / TELEFÔNICAS							
1.9.1.1.			CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO							
1.9.1.1.1.			DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	40,00		BDI 1			RA
1.9.1.1.2.			DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	20,00		BDI 1			RA
1.9.1.1.3.			DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	20,00		BDI 1			RA
1.9.1.1.4.			DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	20,00		BDI 1			RA
1.9.1.1.5.			DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	40,00		BDI 1			RA
1.9.1.1.6.			ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	20,00		BDI 1			RA
1.9.1.1.7.			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	20,00		BDI 1			RA
1.9.1.2.			ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES							
1.9.1.2.1.			LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	140,00		BDI 1			RA
1.9.1.2.2.			LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	140,00		BDI 1			RA
1.9.1.2.3.			INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	100,00		BDI 1			RA
1.9.1.2.4.			INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00		BDI 1			RA
1.9.1.2.5.			TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	200,00		BDI 1			RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
		PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA	Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE	AMÉRICA DOURADA			

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, ORUNDAS DO										
1.9.1.2.6.			TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	120,00		BDI 1			RA
1.9.1.2.7.			TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00		BDI 1			RA
1.9.1.2.8.			INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00		BDI 1			RA
1.9.1.2.9.			CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00		BDI 1			RA
1.9.1.2.10.		91947_ADP-01	SUPORTE PARAFUSADO COM ESPELHO / PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	40,00		BDI 1			RA
1.9.1.2.11.			CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	240,00		BDI 1			RA
1.9.1.2.12.			CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	260,00		BDI 1			RA
1.9.1.2.13.			CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	40,00		BDI 1			RA
1.9.1.2.14.			CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	140,00		BDI 1			RA
1.9.1.3.			FIOS E CABOS							
1.9.1.3.1.			CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.956,00		BDI 1			RA
1.9.1.3.2.			CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	6.176,00		BDI 1			RA
1.9.1.3.3.			CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	496,00		BDI 1			RA
1.9.1.3.4.			CABO DE COBRE ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	518,00		BDI 1			RA
1.9.1.3.5.			CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	166,00		BDI 1			RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
		PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA	Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE	AMÉRICA DOURADA			

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS DO										
1.9.1.3.6.			ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	894,00		BDI 1			RA
1.9.1.3.7.			ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.166,00		BDI 1			RA
1.9.1.3.8.			ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	441,20		BDI 1			RA
1.9.1.3.9.			RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	1.166,00		BDI 1			RA
1.9.2.			HIDRÁULICAS / GÁS / INCÊNCIO							
1.9.2.1.			TUBULAÇÕES E CONEXÕES							
1.9.2.1.1.			JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	140,00		BDI 1			RA
1.9.2.1.2.			JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	160,00		BDI 1			RA
1.9.2.1.3.			TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	80,00		BDI 1			RA
1.9.2.1.4.			ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	160,00		BDI 1			RA
1.9.2.1.5.			TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	102,00		BDI 1			RA
1.9.2.1.6.			TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	174,00		BDI 1			RA
1.9.2.1.7.			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO: 220V - PRESSÃO MINIMA: 0,7MCA / PRESSÃO MÁXIMA: 2,5MCA - ENTRADA 1/2" / SAÍDA 1/2")	UN	20,00		BDI 1			RA
1.9.2.2.			REGISTROS							
1.9.2.2.1.			REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00		BDI 1			RA
1.9.2.2.2.			REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	60,00		BDI 1			RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
		PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA	Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			
LOCALIDADE SINAP	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE	AMÉRICA DOURADA			

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, ORUNDAS DO										
1.9.2.2.3.			REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	40,00		BDI 1			RA
1.9.2.2.4.			ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	80,00		BDI 1			RA
1.9.2.3.			ENTRADA / ALIMENTAÇÃO							
1.9.2.3.1.			KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	20,00		BDI 1			RA
1.9.2.3.2.			CAIXA DE EMBUTIR EM POLICARBONATO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO).	UN	20,00		BDI 1			RA
1.9.2.3.3.			REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00		BDI 1			RA
1.9.2.3.4.			TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	135,00		BDI 1			RA
1.9.2.3.5.			TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	60,00		BDI 1			RA
1.9.2.3.6.			JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	40,00		BDI 1			RA
1.9.2.3.7.			TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00		BDI 1			RA
1.9.2.4.			CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE							
1.9.2.4.1.			CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	20,00		BDI 1			RA
1.9.2.4.2.			FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	UN	20,00		BDI 1			RA
1.9.2.4.3.			FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF_06/2021	UN	40,00		BDI 1			RA
1.9.2.4.4.			ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	20,00		BDI 1			RA
1.9.2.4.5.			ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	40,00		BDI 1			RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
		PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA	Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE	AMÉRICA DOURADA			

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, ORUNDAS DO										
1.9.2.4.6.			TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	20,00		BDI 1			RA
1.9.2.4.7.			JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	160,00		BDI 1			RA
1.9.2.4.8.			JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	80,00		BDI 1			RA
1.9.2.4.9.			JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00		BDI 1			RA
1.9.2.4.10.			BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	40,00		BDI 1			RA
1.9.2.4.11.			TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	60,00		BDI 1			RA
1.9.2.4.12.			TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00		BDI 1			RA
1.9.2.4.13.			TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	88,00		BDI 1			RA
1.9.2.4.14.			TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	211,00		BDI 1			RA
1.9.3.			SANITÁRIAS / PLUVIAL							
1.9.3.1.			TUBULAÇÕES E CONEXÕES							
1.9.3.1.1.			JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	60,00		BDI 1			RA
1.9.3.1.2.			JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	40,00		BDI 1			RA
1.9.3.1.3.			JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	40,00		BDI 1			RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
		PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA	Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE	AMÉRICA DOURADA			

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, ORUNDAS DO										
1.9.3.1.4.			JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	180,00		BDI 1			RA
1.9.3.1.5.			JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00		BDI 1			RA
1.9.3.1.6.			TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00		BDI 1			RA
1.9.3.1.7.			JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00		BDI 1			RA
1.9.3.1.8.			TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	20,00		BDI 1			RA
1.9.3.1.9.			TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	67,00		BDI 1			RA
1.9.3.1.10.			TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	204,20		BDI 1			RA
1.9.3.1.11.			TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	80,00		BDI 1			RA
1.9.3.1.12.			TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	676,00		BDI 1			RA
1.9.3.2.			ACESSÓRIOS/CAIXAS							
1.9.3.2.1.			CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	100,00		BDI 1			RA
1.9.3.2.2.			CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00		BDI 1			RA
1.9.3.2.3.			RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00		BDI 1			RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
		PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA	Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE	AMÉRICA DOURADA			

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, ORUNDAS DO										
1.9.3.2.4.			RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00		BDI 1			RA
1.9.3.2.5.			CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M. ALTURA INTERNA = 0,6 M. AF_12/2020	UN	20,00		BDI 1			RA
1.9.4.			APARELHOS, METAIS E BANCADAS							
1.9.4.0.1.			VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00		BDI 1			RA
1.9.4.0.2.			LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00		BDI 1			RA
1.9.4.0.3.			BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	14,40		BDI 1			RA
1.9.4.0.4.			TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00		BDI 1			RA
1.9.4.0.5.			CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00		BDI 1			RA
1.9.4.0.6.			KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00		BDI 1			RA
1.10.			COMPLEMENTAÇÕES							
1.10.1.			CALAFETE / LIMPEZA							
1.10.1.0.1.			LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	UN	20,00		BDI 1			RA
1.10.1.0.2.			LIMPEZA DE BANCADA DE PEDRA (MÁRMORE OU GRANITO). AF_04/2019	M2	14,40		BDI 1			RA
1.10.1.0.3.			LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	323,00		BDI 1			RA
1.10.1.0.4.			LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	718,00		BDI 1			RA
1.10.1.0.5.			LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019	M2	80,00		BDI 1			RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
		PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA	Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE	AMÉRICA DOURADA			

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, ORUNDAS DO										
1.10.1.0.6.			LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	949,20		BDI 1			RA
1.10.1.0.7.			LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019	M2	336,00		BDI 1			RA
1.10.1.0.8.			LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	318,40		BDI 1			RA
1.10.1.0.9.			LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	UN	40,00		BDI 1			RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

AMÉRICA DOURADA
Local

segunda-feira, 8 de setembro de 2025
Data

Responsável Técnico
Nome: IVAN GONÇALVES PEREIRA
CREA/CAU: 052006120-9
ART/RRT: BA20251224566

CAIXA



Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052036120-9

CAIXA **PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES**
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransferaGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	FRENTES DE OBRA:	CASA 1	CASA 2
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS					Agrupador de Eventos	1	2
1.	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - HIS - PADRÃO POPULAR		-		TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):	143.206,46	136.984,41
1.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		-				
1.1.0.0.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	12,00	=20*.06	*ADMINISTRAÇÃO LOCAL*	0,60	0,60
1.2.	SERVIÇOS PREMILINARES		-				
1.2.0.0.1.	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	606,00	=((9,45+9,45)+(5,70+5,70))	*SERVIÇOS PREMILINARES*	30,30	30,30
1.2.0.0.2.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00	=3,00x2,00	*SERVIÇOS PREMILINARES*	6,00	
1.2.0.0.3.	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	UN	1,00	=1,00	*SERVIÇOS PREMILINARES*	1,00	
1.2.0.0.4.	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 MM (1"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	1,00	=1,00	*SERVIÇOS PREMILINARES*	1,00	
1.2.0.0.5.	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	12,00	=1,00x12	*SERVIÇOS PREMILINARES*	1,00	1,00
1.3.	FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES		-				
1.3.1.	FUNDAÇÕES		-				
1.3.1.1.	RADIER		-				
1.3.1.1.1.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	250,60	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES*	12,53	12,53
1.3.1.1.2.	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	1.138,80	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES*	56,94	56,94
1.3.1.1.3.	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	1.138,80	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES*	56,94	56,94
1.3.1.1.4.	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	53,80	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES*	2,69	2,69
1.3.1.1.5.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	133,40	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES*	6,67	6,67
1.3.1.1.6.	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	7.240,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES*	362,00	362,00
1.3.1.1.7.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	572,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES*	28,60	28,60

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	FRENTES DE OBRA:	CASA 1	CASA 2
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS					Agrupador de Eventos	1	2
1.3.1.1.8.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	78,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):		
1.3.1.1.9.	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 20 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	181,60	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES*	9,08	9,08
1.3.1.1.10.	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	13,60	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES*	0,68	0,68
1.3.1.2.	IMPERMEABILIZAÇÃO		-				
1.3.1.2.1.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	632,40	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES*	31,62	31,62
1.3.1.2.2.	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 20 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	92,40	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES*	4,62	4,62
1.4.	SUPRAESTRUTURA		-				
1.4.0.0.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	287,80	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*SUPRAESTRUTURA*	14,39	14,39
1.4.0.0.2.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, SEM ESCORAMENTO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES.	M2	410,80	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*SUPRAESTRUTURA*	20,54	20,54
1.4.0.0.3.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	82,60	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*SUPRAESTRUTURA*	4,13	4,13
1.4.0.0.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.408,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*SUPRAESTRUTURA*	70,40	70,40
1.4.0.0.5.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	300,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*SUPRAESTRUTURA*	15,00	15,00
1.4.0.0.6.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.306,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*SUPRAESTRUTURA*	65,30	65,30
1.4.0.0.7.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.712,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*SUPRAESTRUTURA*	85,60	85,60
1.4.0.0.8.	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	M2	115,40	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*SUPRAESTRUTURA*	5,77	5,77

CAIXA **PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES**
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	FRENTES DE OBRA:	CASA 1	CASA 2
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS					Agrupador de Eventos	1	2
1.4.0.0.9.	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 20 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	25,60	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):		
1.4.0.0.10.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	35,60	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*SUPRAESTRUTURA*	1,78	1,78
1.5.	PAREDES E PAINÉIS		-				
1.5.1.	ALVENARIA/FECHAMENTOS		-				
1.5.1.0.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1.730,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*PAREDES E PAINÉIS*	86,50	86,50
1.5.1.0.2.	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE "10" CM. AF_03/2024	M	324,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*PAREDES E PAINÉIS*	16,20	16,20
1.5.1.0.3.	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE "10" CM. AF_03/2024	M	184,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*PAREDES E PAINÉIS*	9,20	9,20
1.5.2.	ESQUADRIAS METÁLICAS		-				
1.5.2.0.1.	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	67,20	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*PAREDES E PAINÉIS*	3,36	3,36
1.5.2.0.2.	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	52,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*PAREDES E PAINÉIS*	2,60	2,60
1.5.2.0.3.	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 FOLHA PARA VIDRO,VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, SEM ACABAMENTO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	56,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*PAREDES E PAINÉIS*	2,80	2,80
1.5.2.0.4.	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	9,60	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*PAREDES E PAINÉIS*	0,48	0,48
1.5.3.	ESQUADRIAS DE MADEIRAS		-				
1.5.3.0.1.	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	60,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*PAREDES E PAINÉIS*	3,00	3,00

CAIXA **PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES**
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	FRENTES DE OBRA:	CASA 1	CASA 2
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS					Agrupador de Eventos	1	2
1.6.	COBERTURA E PROTEÇÕES		-		TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):		
1.6.1.	TELHADOS		-				
1.6.1.0.1.	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1.469,80	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	COBERTURA E PROTEÇÕES	73,49	73,49
1.6.1.0.2.	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1.469,80	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	COBERTURA E PROTEÇÕES	73,49	73,49
1.6.1.0.3.	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	2.076,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	COBERTURA E PROTEÇÕES	103,80	103,80
1.6.1.0.4.	AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019	UN	10.520,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	COBERTURA E PROTEÇÕES	526,00	526,00
1.6.1.0.5.	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	213,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	COBERTURA E PROTEÇÕES	10,65	10,65
1.6.1.0.6.	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	80,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	COBERTURA E PROTEÇÕES	4,00	4,00
1.7.	REVESTIMENTOS		-				
1.7.1.	REVESTIMENTOS INTERNOS		-				
1.7.1.0.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	2.722,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	REVESTIMENTOS	136,10	136,10
1.7.1.0.2.	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	88,80	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	REVESTIMENTOS	4,44	4,44
1.7.1.0.3.	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	469,80	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	REVESTIMENTOS	23,49	23,49
1.7.1.0.4.	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	1.601,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	REVESTIMENTOS	80,05	80,05
1.7.1.0.5.	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	651,20	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	REVESTIMENTOS	32,56	32,56
1.7.1.0.6.	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	88,80	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	REVESTIMENTOS	4,44	4,44
1.7.2.	REVESTIMENTOS CERÂMICOS		-				

CAIXA **PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES**
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	FRENTES DE OBRA:	CASA 1	CASA 2
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS					Agrupador de Eventos	1	2
1.7.2.0.1.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	393,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):		
1.7.2.0.2.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	76,80	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*REVESTIMENTOS*	19,65	19,65
1.7.3.	REVESTIMENTOS EXTERNOS		-		*REVESTIMENTOS*	3,84	3,84
1.7.3.0.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	607,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)			
1.7.3.0.2.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	609,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*REVESTIMENTOS*	30,35	30,35
1.7.3.0.3.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	609,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*REVESTIMENTOS*	30,45	30,45
1.7.3.0.4.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	607,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*REVESTIMENTOS*	30,35	30,35
1.7.4.	FORROS		-		*REVESTIMENTOS*	30,45	30,45
1.7.4.0.1.	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	718,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*REVESTIMENTOS*	30,35	30,35
1.7.5.	PINTURA		-		*REVESTIMENTOS*	35,90	35,90
1.7.5.1.	PINTURAS INTERNAS		-				
1.7.5.1.1.	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	2.252,20	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*REVESTIMENTOS*	112,61	112,61
1.7.5.1.2.	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	88,80	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*REVESTIMENTOS*	4,44	4,44
1.7.5.1.3.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	88,80	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*REVESTIMENTOS*	4,44	4,44
1.7.5.1.4.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	2.252,20	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*REVESTIMENTOS*	112,61	112,61
1.7.5.2.	PINTURAS EXTERNAS		-				

CAIXA **PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES**
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	FRENTES DE OBRA:	CASA 1	CASA 2
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS					Agrupador de Eventos	1	2
					TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):		
1.7.5.2.1.	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	M2	1.216,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*REVESTIMENTOS*	60,80	60,80
1.7.5.2.2.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.216,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*REVESTIMENTOS*	60,80	60,80
1.7.5.3.	PINTURA ESQUADRIAS		-				
1.7.5.3.1.	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	420,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*REVESTIMENTOS*	21,00	21,00
1.7.5.3.2.	PINTURA FUNDO NIVELADOR ACRÍLICO BRANCO EM MADEIRA.	M2	420,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*REVESTIMENTOS*	21,00	21,00
1.7.5.3.3.	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	420,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*REVESTIMENTOS*	21,00	21,00
1.8.	PAVIMENTAÇÕES		-				
1.8.1.	CERÂMICA		-				
1.8.1.0.1.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	336,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*PAVIMENTAÇÕES*	16,80	16,80
1.8.1.0.2.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	382,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*PAVIMENTAÇÕES*	19,10	19,10
1.8.1.0.3.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M2	259,60	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*PAVIMENTAÇÕES*	12,98	12,98
1.8.2.	CIMENTADOS		-				
1.8.2.0.1.	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	323,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*PAVIMENTAÇÕES*	16,15	16,15
1.8.2.0.2.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	22,60	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*PAVIMENTAÇÕES*	1,13	1,13
1.8.3.	RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS		-				
1.8.3.0.1.	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	50,40	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*PAVIMENTAÇÕES*	2,52	2,52
1.8.3.0.2.	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	M	774,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*PAVIMENTAÇÕES*	38,70	38,70
1.8.3.0.3.	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	130,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*PAVIMENTAÇÕES*	6,50	6,50

CAIXA **PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES**
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS				
1.9.	INSTALAÇÕES		-	
1.9.1.	ELÉTRICAS / TELEFÔNICAS		-	
1.9.1.1.	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO		-	
1.9.1.1.1.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	40,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)
1.9.1.1.2.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	20,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)
1.9.1.1.3.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	20,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)
1.9.1.1.4.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	20,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)
1.9.1.1.5.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	40,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)
1.9.1.1.6.	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	20,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)
1.9.1.1.7.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	20,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)
1.9.1.2.	ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES		-	
1.9.1.2.1.	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	140,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)
1.9.1.2.2.	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	140,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)
1.9.1.2.3.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	100,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)
1.9.1.2.4.	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)
1.9.1.2.5.	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	200,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)
1.9.1.2.6.	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	120,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)

FRENTES DE OBRA:	CASA 1	CASA 2
Agrupador de Eventos	1	2
TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):		
INSTALAÇÕES	2,00	2,00
INSTALAÇÕES	1,00	1,00
INSTALAÇÕES	1,00	1,00
INSTALAÇÕES	1,00	1,00
INSTALAÇÕES	2,00	2,00
INSTALAÇÕES	1,00	1,00
INSTALAÇÕES	1,00	1,00
INSTALAÇÕES	7,00	7,00
INSTALAÇÕES	7,00	7,00
INSTALAÇÕES	5,00	5,00
INSTALAÇÕES	1,00	1,00
INSTALAÇÕES	10,00	10,00
INSTALAÇÕES	6,00	6,00

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	FRENTES DE OBRA:	CASA 1	CASA 2
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS					Agrupador de Eventos	1	2
1.9.1.2.7.	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):		
1.9.1.2.8.	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	1,00	1,00
1.9.1.2.9.	CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	1,00	1,00
1.9.1.2.10.	SUPORTE PARAFUSADO COM ESPELHO / PLACA DE ENCAIXE 4" X 2", BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	40,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	1,00	1,00
1.9.1.2.11.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	240,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	2,00	2,00
1.9.1.2.12.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	260,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	12,00	12,00
1.9.1.2.13.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	40,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	13,00	13,00
1.9.1.2.14.	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	140,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	2,00	2,00
1.9.1.3.	FIOS E CABOS		-		INSTALAÇÕES	7,00	7,00
1.9.1.3.1.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.958,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	97,90	97,90
1.9.1.3.2.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	5.176,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	258,80	258,80
1.9.1.3.3.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	496,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	24,80	24,80
1.9.1.3.4.	CABO DE COBRE ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	518,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	25,90	25,90
1.9.1.3.5.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	166,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	8,30	8,30
1.9.1.3.6.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	894,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	44,70	44,70

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Agrupador de Eventos	FRENTES DE OBRA: CASA 1	CASA 2
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS					TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):		
1.9.1.3.7.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.166,00	QUANTIDADE EXTRAÍDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	58,30	58,30
1.9.1.3.8.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	441,20	QUANTIDADE EXTRAÍDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	22,06	22,06
1.9.1.3.9.	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	1.166,00	QUANTIDADE EXTRAÍDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	58,30	58,30
1.9.2.	HIDRÁULICAS / GÁS / INCÊNCIO		-				
1.9.2.1.	TUBULAÇÕES E CONEXÕES		-				
1.9.2.1.1.	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	140,00	QUANTIDADE EXTRAÍDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	7,00	7,00
1.9.2.1.2.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	160,00	QUANTIDADE EXTRAÍDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	8,00	8,00
1.9.2.1.3.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	80,00	QUANTIDADE EXTRAÍDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	4,00	4,00
1.9.2.1.4.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	160,00	QUANTIDADE EXTRAÍDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	8,00	8,00
1.9.2.1.5.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	102,00	QUANTIDADE EXTRAÍDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	5,10	5,10
1.9.2.1.6.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	174,00	QUANTIDADE EXTRAÍDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	8,70	8,70
1.9.2.1.7.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO: 220V - PRESSÃO MÍNIMA: 0,7MCA / PRESSÃO MÁXIMA: 2,5MCA - ENTRADA 1/2" / SAÍDA 1/2")	UN	20,00	QUANTIDADE EXTRAÍDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	1,00	1,00
1.9.2.2.	REGISTROS		-				
1.9.2.2.1.	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	QUANTIDADE EXTRAÍDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	1,00	1,00
1.9.2.2.2.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	60,00	QUANTIDADE EXTRAÍDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	3,00	3,00
1.9.2.2.3.	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	40,00	QUANTIDADE EXTRAÍDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	2,00	2,00

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Agrupador de Eventos	FRENTES DE OBRA: CASA 1	CASA 2
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS					TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):		
1.9.2.2.4.	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	80,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	4,00	4,00
1.9.2.3.	ENTRADA / ALIMENTAÇÃO		-				
1.9.2.3.1.	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"). PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	20,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	1,00	1,00
1.9.2.3.2.	CAIXA DE EMBUTIR EM POLICARBONATO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO).	UN	20,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	1,00	1,00
1.9.2.3.3.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	1,00	1,00
1.9.2.3.4.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	135,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	6,75	6,75
1.9.2.3.5.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	60,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	3,00	3,00
1.9.2.3.6.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	40,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	2,00	2,00
1.9.2.3.7.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	1,00	1,00
1.9.2.4.	CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE		-				
1.9.2.4.1.	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	20,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	1,00	1,00
1.9.2.4.2.	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	UN	20,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	1,00	1,00
1.9.2.4.3.	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF_06/2021	UN	40,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	2,00	2,00
1.9.2.4.4.	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	20,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	1,00	1,00
1.9.2.4.5.	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	40,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	2,00	2,00

CAIXA **PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES**
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	FRENTES DE OBRA:	CASA 1	CASA 2
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS					Agrupador de Eventos	1	2
					TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):		
1.9.2.4.6.	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4' - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	20,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	1,00	1,00
1.9.2.4.7.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	160,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	8,00	8,00
1.9.2.4.8.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	80,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	4,00	4,00
1.9.2.4.9.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	1,00	1,00
1.9.2.4.10.	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	40,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	2,00	2,00
1.9.2.4.11.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	60,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	3,00	3,00
1.9.2.4.12.	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	1,00	1,00
1.9.2.4.13.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	88,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	4,40	4,40
1.9.2.4.14.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	211,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	10,55	10,55
1.9.3.	SANITÁRIAS / PLUVIAL		-				
1.9.3.1.	TUBULAÇÕES E CONEXÕES		-				
1.9.3.1.1.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_06/2022	UN	60,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	3,00	3,00
1.9.3.1.2.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_06/2022	UN	40,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	2,00	2,00
1.9.3.1.3.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_06/2022	UN	40,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	2,00	2,00
1.9.3.1.4.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_06/2022	UN	180,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	9,00	9,00
1.9.3.1.5.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_06/2022	UN	20,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	1,00	1,00

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	FRENTES DE OBRA:	CASA 1	CASA 2
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS					Agrupador de Eventos	1	2
					TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):		
1.9.3.1.6.	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	1,00	1,00
1.9.3.1.7.	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	1,00	1,00
1.9.3.1.8.	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	20,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	1,00	1,00
1.9.3.1.9.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	67,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	3,35	3,35
1.9.3.1.10.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	204,20	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	10,21	10,21
1.9.3.1.11.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	80,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	4,00	4,00
1.9.3.1.12.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	676,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	33,80	33,80
1.9.3.2.	ACESSÓRIOS/CAIXAS		-				
1.9.3.2.1.	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	100,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	5,00	5,00
1.9.3.2.2.	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	1,00	1,00
1.9.3.2.3.	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	1,00	1,00
1.9.3.2.4.	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	1,00	1,00
1.9.3.2.5.	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO. DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	20,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	1,00	1,00
1.9.4.	APARELHOS, METAIS E BANCADAS		-				
1.9.4.0.1.	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	1,00	1,00

CAIXA **PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES**
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Agrupador de Eventos	FRENTES DE OBRA: CASA 1	CASA 2
					TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS							
1.9.4.0.2.	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	1,00	1,00
1.9.4.0.3.	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	14,40	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	0,72	0,72
1.9.4.0.4.	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	1,00	1,00
1.9.4.0.5.	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	1,00	1,00
1.9.4.0.6.	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	1,00	1,00
1.10.	COMPLEMENTAÇÕES		-				
1.10.1.	CALAFETE / LIMPEZA		-				
1.10.1.0.1.	LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	UN	20,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	COMPLEMENTAÇÕES	1,00	1,00
1.10.1.0.2.	LIMPEZA DE BANCADA DE PEDRA (MÁRMORE OU GRANITO). AF_04/2019	M2	14,40	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	COMPLEMENTAÇÕES	0,72	0,72
1.10.1.0.3.	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	323,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	COMPLEMENTAÇÕES	16,15	16,15
1.10.1.0.4.	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	718,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	COMPLEMENTAÇÕES	35,90	35,90
1.10.1.0.5.	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019	M2	80,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	COMPLEMENTAÇÕES	4,00	4,00
1.10.1.0.6.	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	949,20	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	COMPLEMENTAÇÕES	47,46	47,46
1.10.1.0.7.	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019	M2	336,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	COMPLEMENTAÇÕES	16,80	16,80

CAIXA PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	FRENTES DE OBRA:	CASA 1	CASA 2
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS					Agrupador de Eventos	1	2
1.10.1.0.8.	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	318,40	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):		
1.10.1.0.9.	LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	UN	40,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	COMPLEMENTAÇÕES	15,92	15,92
					COMPLEMENTAÇÕES	2,00	2,00

AMÉRICA DOURADA
Local

segunda-feira, 8 de setembro de 2025
Data

Responsável Técnico
Nome: IVAN GONÇALVES PEREIRA
CREA/CAU: 062006120-9
ART/RRT: BA20251224566

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	CASA 3	CASA 4	CASA 5	CASA 6	CASA 7	CASA 8	CASA 9	CASA 10
				3	4	5	6	7	8	9	10
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS											
1.	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - HIS - PADRÃO POPULAR		-								
1.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		-								
1.1.0.0.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	12,00	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
1.2.	SERVIÇOS PREMILINARES		-								
1.2.0.0.1.	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	606,00	30,30	30,30	30,30	30,30	30,30	30,30	30,30	30,30
1.2.0.0.2.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00								
1.2.0.0.3.	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	UN	1,00								
1.2.0.0.4.	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 MM (1"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	1,00								
1.2.0.0.5.	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	12,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.3.	FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES		-								
1.3.1.	FUNDAÇÕES		-								
1.3.1.1.	RADIER		-								
1.3.1.1.1.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	250,60	12,53	12,53	12,53	12,53	12,53	12,53	12,53	12,53
1.3.1.1.2.	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	1.138,80	56,94	56,94	56,94	56,94	56,94	56,94	56,94	56,94
1.3.1.1.3.	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	1.138,80	56,94	56,94	56,94	56,94	56,94	56,94	56,94	56,94
1.3.1.1.4.	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF_01/2024	M3	53,80	2,69	2,69	2,69	2,69	2,69	2,69	2,69	2,69
1.3.1.1.5.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	133,40	6,67	6,67	6,67	6,67	6,67	6,67	6,67	6,67
1.3.1.1.6.	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	7.240,00	362,00	362,00	362,00	362,00	362,00	362,00	362,00	362,00
1.3.1.1.7.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	572,00	28,60	28,60	28,60	28,60	28,60	28,60	28,60	28,60

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	CASA 3	CASA 4	CASA 5	CASA 6	CASA 7	CASA 8	CASA 9	CASA 10
				3	4	5	6	7	8	9	10
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS											
1.3.1.1.8.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	78,00	3,90	3,90	3,90	3,90	3,90	3,90	3,90	3,90
1.3.1.1.9.	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 20 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	181,60	9,08	9,08	9,08	9,08	9,08	9,08	9,08	9,08
1.3.1.1.10.	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	13,60	0,68	0,68	0,68	0,68	0,68	0,68	0,68	0,68
1.3.1.2.	IMPERMEABILIZAÇÃO		-								
1.3.1.2.1.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	632,40	31,62	31,62	31,62	31,62	31,62	31,62	31,62	31,62
1.3.1.2.2.	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 20 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	92,40	4,62	4,62	4,62	4,62	4,62	4,62	4,62	4,62
1.4.	SUPRAESTRUTURA		-								
1.4.0.0.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	287,80	14,39	14,39	14,39	14,39	14,39	14,39	14,39	14,39
1.4.0.0.2.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, SEM ESCORAMENTO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES.	M2	410,80	20,54	20,54	20,54	20,54	20,54	20,54	20,54	20,54
1.4.0.0.3.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	82,60	4,13	4,13	4,13	4,13	4,13	4,13	4,13	4,13
1.4.0.0.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.408,00	70,40	70,40	70,40	70,40	70,40	70,40	70,40	70,40
1.4.0.0.5.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	300,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
1.4.0.0.6.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.306,00	65,30	65,30	65,30	65,30	65,30	65,30	65,30	65,30
1.4.0.0.7.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.712,00	85,60	85,60	85,60	85,60	85,60	85,60	85,60	85,60
1.4.0.0.8.	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	M2	115,40	5,77	5,77	5,77	5,77	5,77	5,77	5,77	5,77

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	CASA 3	CASA 4	CASA 5	CASA 6	CASA 7	CASA 8	CASA 9	CASA 10
				3	4	5	6	7	8	9	10
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS											
1.4.0.0.9.	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 20 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	25,60	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28
1.4.0.0.10.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	35,60	1,78	1,78	1,78	1,78	1,78	1,78	1,78	1,78
1.5.	PAREDES E PAINÉIS		-								
1.5.1.	ALVENARIA/FECHAMENTOS		-								
1.5.1.0.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1.730,00	86,50	86,50	86,50	86,50	86,50	86,50	86,50	86,50
1.5.1.0.2.	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE "10" CM. AF_03/2024	M	324,00	16,20	16,20	16,20	16,20	16,20	16,20	16,20	16,20
1.5.1.0.3.	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE "10" CM. AF_03/2024	M	184,00	9,20	9,20	9,20	9,20	9,20	9,20	9,20	9,20
1.5.2.	ESQUADRIAS METÁLICAS		-								
1.5.2.0.1.	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	67,20	3,36	3,36	3,36	3,36	3,36	3,36	3,36	3,36
1.5.2.0.2.	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	52,00	2,60	2,60	2,60	2,60	2,60	2,60	2,60	2,60
1.5.2.0.3.	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 FOLHA PARA VIDRO,VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, SEM ACABAMENTO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	56,00	2,80	2,80	2,80	2,80	2,80	2,80	2,80	2,80
1.5.2.0.4.	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	9,60	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48
1.5.3.	ESQUADRIAS DE MADEIRAS		-								
1.5.3.0.1.	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	60,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransferoGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	CASA 3	CASA 4	CASA 5	CASA 6	CASA 7	CASA 8	CASA 9	CASA 10
				3	4	5	6	7	8	9	10
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS											
1.6.	COBERTURA E PROTEÇÕES		-								
1.6.1.	TELHADOS		-								
1.6.1.0.1.	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1.469,80	73,49	73,49	73,49	73,49	73,49	73,49	73,49	73,49
1.6.1.0.2.	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1.469,80	73,49	73,49	73,49	73,49	73,49	73,49	73,49	73,49
1.6.1.0.3.	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	2.076,00	103,80	103,80	103,80	103,80	103,80	103,80	103,80	103,80
1.6.1.0.4.	AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019	UN	10.520,00	526,00	526,00	526,00	526,00	526,00	526,00	526,00	526,00
1.6.1.0.5.	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	213,00	10,65	10,65	10,65	10,65	10,65	10,65	10,65	10,65
1.6.1.0.6.	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	80,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
1.7.	REVESTIMENTOS		-								
1.7.1.	REVESTIMENTOS INTERNOS		-								
1.7.1.0.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	2.722,00	136,10	136,10	136,10	136,10	136,10	136,10	136,10	136,10
1.7.1.0.2.	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	88,80	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44
1.7.1.0.3.	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	469,80	23,49	23,49	23,49	23,49	23,49	23,49	23,49	23,49
1.7.1.0.4.	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	1.601,00	80,05	80,05	80,05	80,05	80,05	80,05	80,05	80,05
1.7.1.0.5.	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	651,20	32,56	32,56	32,56	32,56	32,56	32,56	32,56	32,56
1.7.1.0.6.	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	88,80	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44
1.7.2.	REVESTIMENTOS CERÂMICOS		-								

CAIXA **PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES**
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	CASA 3	CASA 4	CASA 5	CASA 6	CASA 7	CASA 8	CASA 9	CASA 10
				3	4	5	6	7	8	9	10
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS											
1.7.2.0.1.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	393,00	19,65	19,65	19,65	19,65	19,65	19,65	19,65	19,65
1.7.2.0.2.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	76,80	3,84	3,84	3,84	3,84	3,84	3,84	3,84	3,84
1.7.3.	REVESTIMENTOS EXTERNOS		-								
1.7.3.0.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	607,00	30,35	30,35	30,35	30,35	30,35	30,35	30,35	30,35
1.7.3.0.2.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	609,00	30,45	30,45	30,45	30,45	30,45	30,45	30,45	30,45
1.7.3.0.3.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	609,00	30,45	30,45	30,45	30,45	30,45	30,45	30,45	30,45
1.7.3.0.4.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	607,00	30,35	30,35	30,35	30,35	30,35	30,35	30,35	30,35
1.7.4.	FORROS		-								
1.7.4.0.1.	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	718,00	35,90	35,90	35,90	35,90	35,90	35,90	35,90	35,90
1.7.5.	PINTURA		-								
1.7.5.1.	PINTURAS INTERNAS		-								
1.7.5.1.1.	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	2.252,20	112,61	112,61	112,61	112,61	112,61	112,61	112,61	112,61
1.7.5.1.2.	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	88,80	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44
1.7.5.1.3.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	88,80	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44
1.7.5.1.4.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	2.252,20	112,61	112,61	112,61	112,61	112,61	112,61	112,61	112,61
1.7.5.2.	PINTURAS EXTERNAS		-								

CAIXA **PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES**
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransferoGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	CASA 3	CASA 4	CASA 5	CASA 6	CASA 7	CASA 8	CASA 9	CASA 10
				3	4	5	6	7	8	9	10
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS											
1.7.5.2.1.	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	M2	1.216,00	60,80	60,80	60,80	60,80	60,80	60,80	60,80	60,80
1.7.5.2.2.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.216,00	60,80	60,80	60,80	60,80	60,80	60,80	60,80	60,80
1.7.5.3.	PINTURA ESQUADRIAS		-								
1.7.5.3.1.	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	420,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00
1.7.5.3.2.	PINTURA FUNDO NIVELADOR ACRÍLICO BRANCO EM MADEIRA.	M2	420,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00
1.7.5.3.3.	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	420,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00
1.8.	PAVIMENTAÇÕES		-								
1.8.1.	CERÂMICA		-								
1.8.1.0.1.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	336,00	16,80	16,80	16,80	16,80	16,80	16,80	16,80	16,80
1.8.1.0.2.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	382,00	19,10	19,10	19,10	19,10	19,10	19,10	19,10	19,10
1.8.1.0.3.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M2	259,60	12,98	12,98	12,98	12,98	12,98	12,98	12,98	12,98
1.8.2.	CIMENTADOS		-								
1.8.2.0.1.	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	323,00	16,15	16,15	16,15	16,15	16,15	16,15	16,15	16,15
1.8.2.0.2.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	22,60	1,13	1,13	1,13	1,13	1,13	1,13	1,13	1,13
1.8.3.	RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS		-								
1.8.3.0.1.	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	50,40	2,52	2,52	2,52	2,52	2,52	2,52	2,52	2,52
1.8.3.0.2.	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	M	774,00	38,70	38,70	38,70	38,70	38,70	38,70	38,70	38,70
1.8.3.0.3.	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	130,00	6,50	6,50	6,50	6,50	6,50	6,50	6,50	6,50

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	CASA 3	CASA 4	CASA 5	CASA 6	CASA 7	CASA 8	CASA 9	CASA 10
				3	4	5	6	7	8	9	10
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS											
1.9.	INSTALAÇÕES		-								
1.9.1.	ELÉTRICAS / TELEFÔNICAS		-								
1.9.1.1.	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO		-								
1.9.1.1.1.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	40,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1.9.1.1.2.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.1.1.3.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.1.1.4.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.1.1.5.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	40,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1.9.1.1.6.	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.1.1.7.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.1.2.	ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES		-								
1.9.1.2.1.	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	140,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00
1.9.1.2.2.	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	140,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00
1.9.1.2.3.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	100,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1.9.1.2.4.	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.1.2.5.	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	200,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1.9.1.2.6.	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	120,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	CASA 3	CASA 4	CASA 5	CASA 6	CASA 7	CASA 8	CASA 9	CASA 10
				3	4	5	6	7	8	9	10
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS											
1.9.1.2.7.	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.1.2.8.	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.1.2.9.	CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.1.2.10.	SUPORTE PARAFUSADO COM ESPELHO / PLACA DE ENCAIXE 4" X 2", BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	40,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1.9.1.2.11.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	240,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00
1.9.1.2.12.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	260,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00
1.9.1.2.13.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	40,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1.9.1.2.14.	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	140,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00
1.9.1.3.	FIOS E CABOS		-								
1.9.1.3.1.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.958,00	97,90	97,90	97,90	97,90	97,90	97,90	97,90	97,90
1.9.1.3.2.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	5.176,00	258,80	258,80	258,80	258,80	258,80	258,80	258,80	258,80
1.9.1.3.3.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	496,00	24,80	24,80	24,80	24,80	24,80	24,80	24,80	24,80
1.9.1.3.4.	CABO DE COBRE ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	516,00	25,90	25,90	25,90	25,90	25,90	25,90	25,90	25,90
1.9.1.3.5.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	166,00	8,30	8,30	8,30	8,30	8,30	8,30	8,30	8,30
1.9.1.3.6.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	894,00	44,70	44,70	44,70	44,70	44,70	44,70	44,70	44,70

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	CASA 3	CASA 4	CASA 5	CASA 6	CASA 7	CASA 8	CASA 9	CASA 10
				3	4	5	6	7	8	9	10
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS											
1.9.1.3.7.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.166,00	58,30	58,30	58,30	58,30	58,30	58,30	58,30	58,30
1.9.1.3.8.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	441,20	22,06	22,06	22,06	22,06	22,06	22,06	22,06	22,06
1.9.1.3.9.	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	1.166,00	58,30	58,30	58,30	58,30	58,30	58,30	58,30	58,30
1.9.2.	HIDRÁULICAS / GÁS / INCÊNCIO		-								
1.9.2.1.	TUBULAÇÕES E CONEXÕES		-								
1.9.2.1.1.	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	140,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00
1.9.2.1.2.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	160,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
1.9.2.1.3.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	80,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
1.9.2.1.4.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	160,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
1.9.2.1.5.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	102,00	5,10	5,10	5,10	5,10	5,10	5,10	5,10	5,10
1.9.2.1.6.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	174,00	8,70	8,70	8,70	8,70	8,70	8,70	8,70	8,70
1.9.2.1.7.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO: 220V - PRESSÃO MINIMA: 0,7MCA / PRESSÃO MÁXIMA: 2,5MCA - ENTRADA 1/2" / SAÍDA 1/2")	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.2.2.	REGISTROS		-								
1.9.2.2.1.	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.2.2.2.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	60,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
1.9.2.2.3.	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	40,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	CASA 3	CASA 4	CASA 5	CASA 6	CASA 7	CASA 8	CASA 9	CASA 10
				3	4	5	6	7	8	9	10
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS											
1.9.2.2.4.	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	80,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
1.9.2.3.	ENTRADA / ALIMENTAÇÃO		-								
1.9.2.3.1.	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"). PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.2.3.2.	CAIXA DE EMBUTIR EM POLICARBONATO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO).	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.2.3.3.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.2.3.4.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	135,00	6,75	6,75	6,75	6,75	6,75	6,75	6,75	6,75
1.9.2.3.5.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	60,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
1.9.2.3.6.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	40,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1.9.2.3.7.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.2.4.	CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE		-								
1.9.2.4.1.	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.2.4.2.	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.2.4.3.	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF_06/2021	UN	40,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1.9.2.4.4.	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.2.4.5.	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	40,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	CASA 3	CASA 4	CASA 5	CASA 6	CASA 7	CASA 8	CASA 9	CASA 10
				3	4	5	6	7	8	9	10
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS											
1.9.2.4.6.	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4' - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.2.4.7.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	160,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
1.9.2.4.8.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	80,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
1.9.2.4.9.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.2.4.10.	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	40,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1.9.2.4.11.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	60,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
1.9.2.4.12.	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.2.4.13.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	88,00	4,40	4,40	4,40	4,40	4,40	4,40	4,40	4,40
1.9.2.4.14.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	211,00	10,55	10,55	10,55	10,55	10,55	10,55	10,55	10,55
1.9.3.	SANITÁRIAS / PLUVIAL		-								
1.9.3.1.	TUBULAÇÕES E CONEXÕES		-								
1.9.3.1.1.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	60,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
1.9.3.1.2.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	40,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1.9.3.1.3.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	40,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1.9.3.1.4.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	180,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00
1.9.3.1.5.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	CASA 3	CASA 4	CASA 5	CASA 6	CASA 7	CASA 8	CASA 9	CASA 10
				3	4	5	6	7	8	9	10
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS											
1.9.3.1.6.	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.3.1.7.	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.3.1.8.	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.3.1.9.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	67,00	3,35	3,35	3,35	3,35	3,35	3,35	3,35	3,35
1.9.3.1.10.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	204,20	10,21	10,21	10,21	10,21	10,21	10,21	10,21	10,21
1.9.3.1.11.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	80,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
1.9.3.1.12.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	676,00	33,80	33,80	33,80	33,80	33,80	33,80	33,80	33,80
1.9.3.2.	ACESSÓRIOS/CAIXAS		-								
1.9.3.2.1.	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	100,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1.9.3.2.2.	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.3.2.3.	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.3.2.4.	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.3.2.5.	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO. DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,6 M. AF_12/2020	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.4.	APARELHOS, METAIS E BANCADAS		-								
1.9.4.0.1.	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

CAIXA **PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES**
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	CASA 3	CASA 4	CASA 5	CASA 6	CASA 7	CASA 8	CASA 9	CASA 10
				3	4	5	6	7	8	9	10
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS											
1.9.4.0.2.	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.4.0.3.	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	14,40	0,72	0,72	0,72	0,72	0,72	0,72	0,72	0,72
1.9.4.0.4.	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.4.0.5.	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.4.0.6.	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.10.	COMPLEMENTAÇÕES		-								
1.10.1.	CALAFETE / LIMPEZA		-								
1.10.1.0.1.	LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.10.1.0.2.	LIMPEZA DE BANCADA DE PEDRA (MÁRMORE OU GRANITO). AF_04/2019	M2	14,40	0,72	0,72	0,72	0,72	0,72	0,72	0,72	0,72
1.10.1.0.3.	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	323,00	16,15	16,15	16,15	16,15	16,15	16,15	16,15	16,15
1.10.1.0.4.	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	718,00	35,90	35,90	35,90	35,90	35,90	35,90	35,90	35,90
1.10.1.0.5.	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019	M2	80,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
1.10.1.0.6.	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	949,20	47,46	47,46	47,46	47,46	47,46	47,46	47,46	47,46
1.10.1.0.7.	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019	M2	336,00	16,80	16,80	16,80	16,80	16,80	16,80	16,80	16,80

CAIXA PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	CASA 3	CASA 4	CASA 5	CASA 6	CASA 7	CASA 8	CASA 9	CASA 10
				3	4	5	6	7	8	9	10
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS											
1.10.1.0.8.	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	318,40	15,92	15,92	15,92	15,92	15,92	15,92	15,92	15,92
1.10.1.0.9.	LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	UN	40,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00

AMÉRICA DOURADA
Local

segunda-feira, 8 de setembro de 2025
Data

Responsável Técnico
Nome: IVAN GONÇALVES PEREIRA
CREA/CAU: 052006120-9
ART/RRT: BA20251224566

CAIXA **PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES**
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	CASA 11	CASA 12	CASA 13	CASA 14	CASA 15	CASA 16	CASA 17	CASA 18
				11	12	13	14	15	16	17	18
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS											
1.	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - HIS - PADRÃO POPULAR		-								
1.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		-								
1.1.0.0.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	12,00	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
1.2.	SERVIÇOS PREMILINARES		-								
1.2.0.0.1.	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	606,00	30,30	30,30	30,30	30,30	30,30	30,30	30,30	30,30
1.2.0.0.2.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00								
1.2.0.0.3.	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	UN	1,00								
1.2.0.0.4.	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 MM (1"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	1,00								
1.2.0.0.5.	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	12,00	1,00	1,00						
1.3.	FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES		-								
1.3.1.	FUNDAÇÕES		-								
1.3.1.1.	RADIER		-								
1.3.1.1.1.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	250,60	12,53	12,53	12,53	12,53	12,53	12,53	12,53	12,53
1.3.1.1.2.	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	1.138,80	56,94	56,94	56,94	56,94	56,94	56,94	56,94	56,94
1.3.1.1.3.	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	1.138,80	56,94	56,94	56,94	56,94	56,94	56,94	56,94	56,94
1.3.1.1.4.	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	53,80	2,69	2,69	2,69	2,69	2,69	2,69	2,69	2,69
1.3.1.1.5.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	133,40	6,67	6,67	6,67	6,67	6,67	6,67	6,67	6,67
1.3.1.1.6.	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	7.240,00	362,00	362,00	362,00	362,00	362,00	362,00	362,00	362,00
1.3.1.1.7.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	572,00	28,60	28,60	28,60	28,60	28,60	28,60	28,60	28,60

CAIXA **PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES**
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	CASA 11	CASA 12	CASA 13	CASA 14	CASA 15	CASA 16	CASA 17	CASA 18
				11	12	13	14	15	16	17	18
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS											
1.3.1.1.8.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	78,00	3,90	3,90	3,90	3,90	3,90	3,90	3,90	3,90
1.3.1.1.9.	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 20 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	181,60	9,08	9,08	9,08	9,08	9,08	9,08	9,08	9,08
1.3.1.1.10.	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	13,60	0,68	0,68	0,68	0,68	0,68	0,68	0,68	0,68
1.3.1.2.	IMPERMEABILIZAÇÃO		-								
1.3.1.2.1.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	632,40	31,62	31,62	31,62	31,62	31,62	31,62	31,62	31,62
1.3.1.2.2.	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 20 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	92,40	4,62	4,62	4,62	4,62	4,62	4,62	4,62	4,62
1.4.	SUPRAESTRUTURA		-								
1.4.0.0.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	287,80	14,39	14,39	14,39	14,39	14,39	14,39	14,39	14,39
1.4.0.0.2.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, SEM ESCORAMENTO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES.	M2	410,80	20,54	20,54	20,54	20,54	20,54	20,54	20,54	20,54
1.4.0.0.3.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	82,60	4,13	4,13	4,13	4,13	4,13	4,13	4,13	4,13
1.4.0.0.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.408,00	70,40	70,40	70,40	70,40	70,40	70,40	70,40	70,40
1.4.0.0.5.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	300,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
1.4.0.0.6.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.306,00	65,30	65,30	65,30	65,30	65,30	65,30	65,30	65,30
1.4.0.0.7.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.712,00	85,60	85,60	85,60	85,60	85,60	85,60	85,60	85,60
1.4.0.0.8.	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4), AF_11/2020	M2	115,40	5,77	5,77	5,77	5,77	5,77	5,77	5,77	5,77

CAIXA **PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES**
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	CASA 11	CASA 12	CASA 13	CASA 14	CASA 15	CASA 16	CASA 17	CASA 18
				11	12	13	14	15	16	17	18
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS											
1.4.0.0.9.	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 20 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	25,60	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28
1.4.0.0.10.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	35,60	1,78	1,78	1,78	1,78	1,78	1,78	1,78	1,78
1.5.	PAREDES E PAINÉIS		-								
1.5.1.	ALVENARIA/FECHAMENTOS		-								
1.5.1.0.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1.730,00	86,50	86,50	86,50	86,50	86,50	86,50	86,50	86,50
1.5.1.0.2.	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE "10" CM. AF_03/2024	M	324,00	16,20	16,20	16,20	16,20	16,20	16,20	16,20	16,20
1.5.1.0.3.	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE "10" CM. AF_03/2024	M	184,00	9,20	9,20	9,20	9,20	9,20	9,20	9,20	9,20
1.5.2.	ESQUADRIAS METÁLICAS		-								
1.5.2.0.1.	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	67,20	3,36	3,36	3,36	3,36	3,36	3,36	3,36	3,36
1.5.2.0.2.	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	52,00	2,60	2,60	2,60	2,60	2,60	2,60	2,60	2,60
1.5.2.0.3.	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 FOLHA PARA VIDRO,VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, SEM ACABAMENTO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	56,00	2,80	2,80	2,80	2,80	2,80	2,80	2,80	2,80
1.5.2.0.4.	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	9,60	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48
1.5.3.	ESQUADRIAS DE MADEIRAS		-								
1.5.3.0.1.	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	60,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransferoGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	CASA 11	CASA 12	CASA 13	CASA 14	CASA 15	CASA 16	CASA 17	CASA 18
				11	12	13	14	15	16	17	18
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS											
1.6.	COBERTURA E PROTEÇÕES		-								
1.6.1.	TELHADOS		-								
1.6.1.0.1.	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1.469,80	73,49	73,49	73,49	73,49	73,49	73,49	73,49	73,49
1.6.1.0.2.	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1.469,80	73,49	73,49	73,49	73,49	73,49	73,49	73,49	73,49
1.6.1.0.3.	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	2.076,00	103,80	103,80	103,80	103,80	103,80	103,80	103,80	103,80
1.6.1.0.4.	AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019	UN	10.520,00	526,00	526,00	526,00	526,00	526,00	526,00	526,00	526,00
1.6.1.0.5.	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	213,00	10,65	10,65	10,65	10,65	10,65	10,65	10,65	10,65
1.6.1.0.6.	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	80,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
1.7.	REVESTIMENTOS		-								
1.7.1.	REVESTIMENTOS INTERNOS		-								
1.7.1.0.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	2.722,00	136,10	136,10	136,10	136,10	136,10	136,10	136,10	136,10
1.7.1.0.2.	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	88,80	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44
1.7.1.0.3.	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	469,80	23,49	23,49	23,49	23,49	23,49	23,49	23,49	23,49
1.7.1.0.4.	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	1.601,00	80,05	80,05	80,05	80,05	80,05	80,05	80,05	80,05
1.7.1.0.5.	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	651,20	32,56	32,56	32,56	32,56	32,56	32,56	32,56	32,56
1.7.1.0.6.	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	88,80	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44
1.7.2.	REVESTIMENTOS CERÂMICOS		-								

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	CASA 11	CASA 12	CASA 13	CASA 14	CASA 15	CASA 16	CASA 17	CASA 18
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS											
1.7.2.0.1.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	393,00	19,65	19,65	19,65	19,65	19,65	19,65	19,65	19,65
1.7.2.0.2.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	76,80	3,84	3,84	3,84	3,84	3,84	3,84	3,84	3,84
1.7.3.	REVESTIMENTOS EXTERNOS		-								
1.7.3.0.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	607,00	30,35	30,35	30,35	30,35	30,35	30,35	30,35	30,35
1.7.3.0.2.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	609,00	30,45	30,45	30,45	30,45	30,45	30,45	30,45	30,45
1.7.3.0.3.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	609,00	30,45	30,45	30,45	30,45	30,45	30,45	30,45	30,45
1.7.3.0.4.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	607,00	30,35	30,35	30,35	30,35	30,35	30,35	30,35	30,35
1.7.4.	FORROS		-								
1.7.4.0.1.	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	718,00	35,90	35,90	35,90	35,90	35,90	35,90	35,90	35,90
1.7.5.	PINTURA		-								
1.7.5.1.	PINTURAS INTERNAS		-								
1.7.5.1.1.	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	2.252,20	112,61	112,61	112,61	112,61	112,61	112,61	112,61	112,61
1.7.5.1.2.	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	88,80	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44
1.7.5.1.3.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	88,80	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44
1.7.5.1.4.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	2.252,20	112,61	112,61	112,61	112,61	112,61	112,61	112,61	112,61
1.7.5.2.	PINTURAS EXTERNAS		-								

CAIXA **PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES**
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransferoGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	CASA 11	CASA 12	CASA 13	CASA 14	CASA 15	CASA 16	CASA 17	CASA 18
				11	12	13	14	15	16	17	18
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS											
1.7.5.2.1.	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	M2	1.216,00	60,80	60,80	60,80	60,80	60,80	60,80	60,80	60,80
1.7.5.2.2.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.216,00	60,80	60,80	60,80	60,80	60,80	60,80	60,80	60,80
1.7.5.3.	PINTURA ESQUADRIAS		-								
1.7.5.3.1.	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	420,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00
1.7.5.3.2.	PINTURA FUNDO NIVELADOR ACRÍLICO BRANCO EM MADEIRA.	M2	420,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00
1.7.5.3.3.	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	420,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00
1.8.	PAVIMENTAÇÕES		-								
1.8.1.	CERÂMICA		-								
1.8.1.0.1.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	336,00	16,80	16,80	16,80	16,80	16,80	16,80	16,80	16,80
1.8.1.0.2.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	382,00	19,10	19,10	19,10	19,10	19,10	19,10	19,10	19,10
1.8.1.0.3.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M2	259,60	12,98	12,98	12,98	12,98	12,98	12,98	12,98	12,98
1.8.2.	CIMENTADOS		-								
1.8.2.0.1.	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	323,00	16,15	16,15	16,15	16,15	16,15	16,15	16,15	16,15
1.8.2.0.2.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	22,60	1,13	1,13	1,13	1,13	1,13	1,13	1,13	1,13
1.8.3.	RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS		-								
1.8.3.0.1.	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	50,40	2,52	2,52	2,52	2,52	2,52	2,52	2,52	2,52
1.8.3.0.2.	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	M	774,00	38,70	38,70	38,70	38,70	38,70	38,70	38,70	38,70
1.8.3.0.3.	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	130,00	6,50	6,50	6,50	6,50	6,50	6,50	6,50	6,50

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	CASA 11	CASA 12	CASA 13	CASA 14	CASA 15	CASA 16	CASA 17	CASA 18
				11	12	13	14	15	16	17	18
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS											
1.9.	INSTALAÇÕES		-								
1.9.1.	ELÉTRICAS / TELEFÔNICAS		-								
1.9.1.1.	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO		-								
1.9.1.1.1.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	40,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1.9.1.1.2.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.1.1.3.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.1.1.4.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.1.1.5.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	40,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1.9.1.1.6.	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.1.1.7.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.1.2.	ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES		-								
1.9.1.2.1.	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	140,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00
1.9.1.2.2.	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	140,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00
1.9.1.2.3.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	100,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1.9.1.2.4.	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.1.2.5.	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	200,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1.9.1.2.6.	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	120,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	CASA 11	CASA 12	CASA 13	CASA 14	CASA 15	CASA 16	CASA 17	CASA 18
				11	12	13	14	15	16	17	18
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS											
1.9.1.2.7.	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.1.2.8.	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.1.2.9.	CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.1.2.10.	SUPORTE PARAFUSADO COM ESPELHO / PLACA DE ENCAIXE 4" X 2", BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	40,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1.9.1.2.11.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	240,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00
1.9.1.2.12.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	260,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00
1.9.1.2.13.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	40,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1.9.1.2.14.	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	140,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00
1.9.1.3.	FIOS E CABOS		-								
1.9.1.3.1.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.958,00	97,90	97,90	97,90	97,90	97,90	97,90	97,90	97,90
1.9.1.3.2.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	5.176,00	258,80	258,80	258,80	258,80	258,80	258,80	258,80	258,80
1.9.1.3.3.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	496,00	24,80	24,80	24,80	24,80	24,80	24,80	24,80	24,80
1.9.1.3.4.	CABO DE COBRE ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	516,00	25,90	25,90	25,90	25,90	25,90	25,90	25,90	25,90
1.9.1.3.5.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	166,00	8,30	8,30	8,30	8,30	8,30	8,30	8,30	8,30
1.9.1.3.6.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	894,00	44,70	44,70	44,70	44,70	44,70	44,70	44,70	44,70

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	CASA 11	CASA 12	CASA 13	CASA 14	CASA 15	CASA 16	CASA 17	CASA 18
				11	12	13	14	15	16	17	18
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS											
1.9.1.3.7.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.166,00	58,30	58,30	58,30	58,30	58,30	58,30	58,30	58,30
1.9.1.3.8.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	441,20	22,06	22,06	22,06	22,06	22,06	22,06	22,06	22,06
1.9.1.3.9.	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	1.166,00	58,30	58,30	58,30	58,30	58,30	58,30	58,30	58,30
1.9.2.	HIDRÁULICAS / GÁS / INCÊNCIO		-								
1.9.2.1.	TUBULAÇÕES E CONEXÕES		-								
1.9.2.1.1.	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	140,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00
1.9.2.1.2.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	160,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
1.9.2.1.3.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	80,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
1.9.2.1.4.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	160,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
1.9.2.1.5.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	102,00	5,10	5,10	5,10	5,10	5,10	5,10	5,10	5,10
1.9.2.1.6.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	174,00	8,70	8,70	8,70	8,70	8,70	8,70	8,70	8,70
1.9.2.1.7.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO: 220V - PRESSÃO MINIMA: 0,7MCA / PRESSÃO MÁXIMA: 2,5MCA - ENTRADA 1/2" / SAÍDA 1/2")	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.2.2.	REGISTROS		-								
1.9.2.2.1.	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.2.2.2.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	60,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
1.9.2.2.3.	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	40,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	CASA 11	CASA 12	CASA 13	CASA 14	CASA 15	CASA 16	CASA 17	CASA 18
				11	12	13	14	15	16	17	18
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS											
1.9.2.2.4.	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	80,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
1.9.2.3.	ENTRADA / ALIMENTAÇÃO		-								
1.9.2.3.1.	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"). PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.2.3.2.	CAIXA DE EMBUTIR EM POLICARBONATO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO).	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.2.3.3.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.2.3.4.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	135,00	6,75	6,75	6,75	6,75	6,75	6,75	6,75	6,75
1.9.2.3.5.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	60,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
1.9.2.3.6.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	40,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1.9.2.3.7.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.2.4.	CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE		-								
1.9.2.4.1.	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.2.4.2.	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.2.4.3.	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF_06/2021	UN	40,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1.9.2.4.4.	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.2.4.5.	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	40,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	CASA 11	CASA 12	CASA 13	CASA 14	CASA 15	CASA 16	CASA 17	CASA 18
				11	12	13	14	15	16	17	18
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS											
1.9.2.4.6.	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4' - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.2.4.7.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	160,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
1.9.2.4.8.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	80,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
1.9.2.4.9.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.2.4.10.	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	40,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1.9.2.4.11.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	60,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
1.9.2.4.12.	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.2.4.13.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	88,00	4,40	4,40	4,40	4,40	4,40	4,40	4,40	4,40
1.9.2.4.14.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	211,00	10,55	10,55	10,55	10,55	10,55	10,55	10,55	10,55
1.9.3.	SANITÁRIAS / PLUVIAL		-								
1.9.3.1.	TUBULAÇÕES E CONEXÕES		-								
1.9.3.1.1.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	60,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
1.9.3.1.2.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	40,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1.9.3.1.3.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	40,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1.9.3.1.4.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	180,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00
1.9.3.1.5.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	CASA 11	CASA 12	CASA 13	CASA 14	CASA 15	CASA 16	CASA 17	CASA 18
				11	12	13	14	15	16	17	18
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS											
1.9.3.1.6.	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.3.1.7.	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.3.1.8.	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.3.1.9.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	67,00	3,35	3,35	3,35	3,35	3,35	3,35	3,35	3,35
1.9.3.1.10.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	204,20	10,21	10,21	10,21	10,21	10,21	10,21	10,21	10,21
1.9.3.1.11.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	80,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
1.9.3.1.12.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	676,00	33,80	33,80	33,80	33,80	33,80	33,80	33,80	33,80
1.9.3.2.	ACESSÓRIOS/CAIXAS		-								
1.9.3.2.1.	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	100,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1.9.3.2.2.	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.3.2.3.	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.3.2.4.	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.3.2.5.	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO. DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,6 M. AF_12/2020	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.4.	APARELHOS, METAIS E BANCADAS		-								
1.9.4.0.1.	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

CAIXA **PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES**
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	CASA 11	CASA 12	CASA 13	CASA 14	CASA 15	CASA 16	CASA 17	CASA 18
				11	12	13	14	15	16	17	18
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS											
1.9.4.0.2.	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.4.0.3.	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	14,40	0,72	0,72	0,72	0,72	0,72	0,72	0,72	0,72
1.9.4.0.4.	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.4.0.5.	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.4.0.6.	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.10.	COMPLEMENTAÇÕES		-								
1.10.1.	CALAFETE / LIMPEZA		-								
1.10.1.0.1.	LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.10.1.0.2.	LIMPEZA DE BANCADA DE PEDRA (MÁRMORE OU GRANITO). AF_04/2019	M2	14,40	0,72	0,72	0,72	0,72	0,72	0,72	0,72	0,72
1.10.1.0.3.	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	323,00	16,15	16,15	16,15	16,15	16,15	16,15	16,15	16,15
1.10.1.0.4.	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	718,00	35,90	35,90	35,90	35,90	35,90	35,90	35,90	35,90
1.10.1.0.5.	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019	M2	80,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
1.10.1.0.6.	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	949,20	47,46	47,46	47,46	47,46	47,46	47,46	47,46	47,46
1.10.1.0.7.	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019	M2	336,00	16,80	16,80	16,80	16,80	16,80	16,80	16,80	16,80

CAIXA PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	CASA 11	CASA 12	CASA 13	CASA 14	CASA 15	CASA 16	CASA 17	CASA 18
				11	12	13	14	15	16	17	18
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS											
1.10.1.0.8.	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	318,40	15,92	15,92	15,92	15,92	15,92	15,92	15,92	15,92
1.10.1.0.9.	LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	UN	40,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00

AMÉRICA DOURADA
Local

segunda-feira, 8 de setembro de 2025
Data

Responsável Técnico
Nome: IVAN GONÇALVES PEREIRA
CREA/CAU: 052006120-9
ART/RRT: BA20251224566

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	CASA 19	CASA 20	
				19	20	21
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS						
1.	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - HIS - PADRÃO POPULAR		-			
1.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		-			
1.1.0.0.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	12,00	0,60	0,60	
1.2.	SERVIÇOS PREMILINARES		-			
1.2.0.0.1.	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	606,00	30,30	30,30	
1.2.0.0.2.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00			
1.2.0.0.3.	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	UN	1,00			
1.2.0.0.4.	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 MM (1"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	1,00			
1.2.0.0.5.	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	12,00			
1.3.	FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES		-			
1.3.1.	FUNDAÇÕES		-			
1.3.1.1.	RADIER		-			
1.3.1.1.1.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	250,60	12,53	12,53	
1.3.1.1.2.	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	1.138,80	56,94	56,94	
1.3.1.1.3.	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	1.138,80	56,94	56,94	
1.3.1.1.4.	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF_01/2024	M3	53,80	2,69	2,69	
1.3.1.1.5.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	133,40	6,67	6,67	
1.3.1.1.6.	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	7.240,00	362,00	362,00	
1.3.1.1.7.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	572,00	28,60	28,60	

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	CASA 19	CASA 20						
				19	20	21					
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS											
1.3.1.1.8.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	78,00	3,90	3,90						
1.3.1.1.9.	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 20 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	181,60	9,08	9,08						
1.3.1.1.10.	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	13,60	0,68	0,68						
1.3.1.2.	IMPERMEABILIZAÇÃO		-								
1.3.1.2.1.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	632,40	31,62	31,62						
1.3.1.2.2.	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 20 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	92,40	4,62	4,62						
1.4.	SUPRAESTRUTURA		-								
1.4.0.0.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	287,80	14,39	14,39						
1.4.0.0.2.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, SEM ESCORAMENTO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES.	M2	410,80	20,54	20,54						
1.4.0.0.3.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	82,60	4,13	4,13						
1.4.0.0.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.408,00	70,40	70,40						
1.4.0.0.5.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	300,00	15,00	15,00						
1.4.0.0.6.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.306,00	65,30	65,30						
1.4.0.0.7.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.712,00	85,60	85,60						
1.4.0.0.8.	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	M2	115,40	5,77	5,77						

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransferoGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023	038926/2025	038926/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	CASA 19	CASA 20						
				19	20	21					
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS											
1.4.0.0.9.	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 20 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	25,60	1,28	1,28						
1.4.0.0.10.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	35,60	1,78	1,78						
1.5.	PAREDES E PAINÉIS		-								
1.5.1.	ALVENARIA/FECHAMENTOS		-								
1.5.1.0.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1.730,00	86,50	86,50						
1.5.1.0.2.	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE "10" CM. AF_03/2024	M	324,00	16,20	16,20						
1.5.1.0.3.	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE "10" CM. AF_03/2024	M	184,00	9,20	9,20						
1.5.2.	ESQUADRIAS METÁLICAS		-								
1.5.2.0.1.	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	67,20	3,36	3,36						
1.5.2.0.2.	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	52,00	2,60	2,60						
1.5.2.0.3.	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 FOLHA PARA VIDRO,VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, SEM ACABAMENTO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	56,00	2,80	2,80						
1.5.2.0.4.	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	9,60	0,48	0,48						
1.5.3.	ESQUADRIAS DE MADEIRAS		-								
1.5.3.0.1.	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	60,00	3,00	3,00						

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	CASA 19	CASA 20	
				19	20	21
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS						
1.6.	COBERTURA E PROTEÇÕES		-			
1.6.1.	TELHADOS		-			
1.6.1.0.1.	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1.469,80	73,49	73,49	
1.6.1.0.2.	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1.469,80	73,49	73,49	
1.6.1.0.3.	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	2.076,00	103,80	103,80	
1.6.1.0.4.	AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019	UN	10.520,00	526,00	526,00	
1.6.1.0.5.	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	213,00	10,65	10,65	
1.6.1.0.6.	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	80,00	4,00	4,00	
1.7.	REVESTIMENTOS		-			
1.7.1.	REVESTIMENTOS INTERNOS		-			
1.7.1.0.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	2.722,00	136,10	136,10	
1.7.1.0.2.	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	88,80	4,44	4,44	
1.7.1.0.3.	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	469,80	23,49	23,49	
1.7.1.0.4.	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	1.601,00	80,05	80,05	
1.7.1.0.5.	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	651,20	32,56	32,56	
1.7.1.0.6.	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	88,80	4,44	4,44	
1.7.2.	REVESTIMENTOS CERÂMICOS		-			

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransferoGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	CASA 19	CASA 20						
				19	20	21					
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS											
1.7.2.0.1.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	393,00	19,65	19,65						
1.7.2.0.2.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	76,80	3,84	3,84						
1.7.3.	REVESTIMENTOS EXTERNOS		-								
1.7.3.0.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	607,00	30,35	30,35						
1.7.3.0.2.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	609,00	30,45	30,45						
1.7.3.0.3.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	609,00	30,45	30,45						
1.7.3.0.4.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	607,00	30,35	30,35						
1.7.4.	FORROS		-								
1.7.4.0.1.	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	718,00	35,90	35,90						
1.7.5.	PINTURA		-								
1.7.5.1.	PINTURAS INTERNAS		-								
1.7.5.1.1.	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	2.252,20	112,61	112,61						
1.7.5.1.2.	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	88,80	4,44	4,44						
1.7.5.1.3.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	88,80	4,44	4,44						
1.7.5.1.4.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	2.252,20	112,61	112,61						
1.7.5.2.	PINTURAS EXTERNAS		-								

CAIXA **PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES**
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransferoGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	CASA 19	CASA 20	21
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS						
1.7.5.2.1.	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	M2	1.216,00	60,80	60,80	
1.7.5.2.2.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.216,00	60,80	60,80	
1.7.5.3.	PINTURA ESQUADRIAS		-			
1.7.5.3.1.	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	420,00	21,00	21,00	
1.7.5.3.2.	PINTURA FUNDO NIVELADOR ACRÍLICO BRANCO EM MADEIRA.	M2	420,00	21,00	21,00	
1.7.5.3.3.	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	420,00	21,00	21,00	
1.8.	PAVIMENTAÇÕES		-			
1.8.1.	CERÂMICA		-			
1.8.1.0.1.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	336,00	16,80	16,80	
1.8.1.0.2.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	382,00	19,10	19,10	
1.8.1.0.3.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M2	259,60	12,98	12,98	
1.8.2.	CIMENTADOS		-			
1.8.2.0.1.	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	323,00	16,15	16,15	
1.8.2.0.2.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	22,60	1,13	1,13	
1.8.3.	RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS		-			
1.8.3.0.1.	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	50,40	2,52	2,52	
1.8.3.0.2.	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	M	774,00	38,70	38,70	
1.8.3.0.3.	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	130,00	6,50	6,50	

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransferoGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	CASA 19	CASA 20	
				19	20	21
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS						
1.9.	INSTALAÇÕES		-			
1.9.1.	ELÉTRICAS / TELEFÔNICAS		-			
1.9.1.1.	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO		-			
1.9.1.1.1.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	40,00	2,00	2,00	
1.9.1.1.2.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	20,00	1,00	1,00	
1.9.1.1.3.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	20,00	1,00	1,00	
1.9.1.1.4.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	20,00	1,00	1,00	
1.9.1.1.5.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	40,00	2,00	2,00	
1.9.1.1.6.	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	20,00	1,00	1,00	
1.9.1.1.7.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	20,00	1,00	1,00	
1.9.1.2.	ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES		-			
1.9.1.2.1.	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	140,00	7,00	7,00	
1.9.1.2.2.	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	140,00	7,00	7,00	
1.9.1.2.3.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	100,00	5,00	5,00	
1.9.1.2.4.	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	1,00	1,00	
1.9.1.2.5.	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	200,00	10,00	10,00	
1.9.1.2.6.	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	120,00	6,00	6,00	

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransferoGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	CASA 19	CASA 20						
				19	20	21					
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS											
1.9.1.2.7.	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	1,00	1,00						
1.9.1.2.8.	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	1,00	1,00						
1.9.1.2.9.	CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	1,00	1,00						
1.9.1.2.10.	SUPORTE PARAFUSADO COM ESPELHO / PLACA DE ENCAIXE 4" X 2", BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	40,00	2,00	2,00						
1.9.1.2.11.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	240,00	12,00	12,00						
1.9.1.2.12.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	260,00	13,00	13,00						
1.9.1.2.13.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	40,00	2,00	2,00						
1.9.1.2.14.	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	140,00	7,00	7,00						
1.9.1.3.	FIOS E CABOS		-								
1.9.1.3.1.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.958,00	97,90	97,90						
1.9.1.3.2.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	5.176,00	258,80	258,80						
1.9.1.3.3.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	496,00	24,80	24,80						
1.9.1.3.4.	CABO DE COBRE ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	516,00	25,90	25,90						
1.9.1.3.5.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	166,00	8,30	8,30						
1.9.1.3.6.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	894,00	44,70	44,70						

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	CASA 19	CASA 20						
				19	20	21					
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS											
1.9.1.3.7.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.166,00	58,30	58,30						
1.9.1.3.8.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	441,20	22,06	22,06						
1.9.1.3.9.	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	1.166,00	58,30	58,30						
1.9.2.	HIDRÁULICAS / GÁS / INCÊNCIO		-								
1.9.2.1.	TUBULAÇÕES E CONEXÕES		-								
1.9.2.1.1.	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	140,00	7,00	7,00						
1.9.2.1.2.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	160,00	8,00	8,00						
1.9.2.1.3.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	80,00	4,00	4,00						
1.9.2.1.4.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	160,00	8,00	8,00						
1.9.2.1.5.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	102,00	5,10	5,10						
1.9.2.1.6.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	174,00	8,70	8,70						
1.9.2.1.7.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO: 220V - PRESSÃO MINIMA: 0,7MCA / PRESSÃO MÁXIMA: 2,5MCA - ENTRADA 1/2" / SAÍDA 1/2")	UN	20,00	1,00	1,00						
1.9.2.2.	REGISTROS		-								
1.9.2.2.1.	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	1,00	1,00						
1.9.2.2.2.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	60,00	3,00	3,00						
1.9.2.2.3.	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	40,00	2,00	2,00						

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	CASA 19	CASA 20						
				19	20	21					
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS											
1.9.2.2.4.	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	80,00	4,00	4,00						
1.9.2.3.	ENTRADA / ALIMENTAÇÃO		-								
1.9.2.3.1.	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"). PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	20,00	1,00	1,00						
1.9.2.3.2.	CAIXA DE EMBUTIR EM POLICARBONATO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO).	UN	20,00	1,00	1,00						
1.9.2.3.3.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	1,00	1,00						
1.9.2.3.4.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	135,00	6,75	6,75						
1.9.2.3.5.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	60,00	3,00	3,00						
1.9.2.3.6.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	40,00	2,00	2,00						
1.9.2.3.7.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	1,00	1,00						
1.9.2.4.	CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE		-								
1.9.2.4.1.	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	20,00	1,00	1,00						
1.9.2.4.2.	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	UN	20,00	1,00	1,00						
1.9.2.4.3.	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF_06/2021	UN	40,00	2,00	2,00						
1.9.2.4.4.	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	20,00	1,00	1,00						
1.9.2.4.5.	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	40,00	2,00	2,00						

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransferoGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	CASA 19	CASA 20						
				19	20	21					
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS											
1.9.2.4.6.	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4' - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	1,00	1,00						
1.9.2.4.7.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	160,00	8,00	8,00						
1.9.2.4.8.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	80,00	4,00	4,00						
1.9.2.4.9.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	1,00	1,00						
1.9.2.4.10.	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	40,00	2,00	2,00						
1.9.2.4.11.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	60,00	3,00	3,00						
1.9.2.4.12.	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	1,00	1,00						
1.9.2.4.13.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	88,00	4,40	4,40						
1.9.2.4.14.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	211,00	10,55	10,55						
1.9.3.	SANITÁRIAS / PLUVIAL		-								
1.9.3.1.	TUBULAÇÕES E CONEXÕES		-								
1.9.3.1.1.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	60,00	3,00	3,00						
1.9.3.1.2.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	40,00	2,00	2,00						
1.9.3.1.3.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	40,00	2,00	2,00						
1.9.3.1.4.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	180,00	9,00	9,00						
1.9.3.1.5.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	1,00	1,00						

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	CASA 19	CASA 20						
				19	20	21					
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS											
1.9.3.1.6.	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	1,00	1,00						
1.9.3.1.7.	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	1,00	1,00						
1.9.3.1.8.	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	20,00	1,00	1,00						
1.9.3.1.9.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	67,00	3,35	3,35						
1.9.3.1.10.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	204,20	10,21	10,21						
1.9.3.1.11.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	80,00	4,00	4,00						
1.9.3.1.12.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	676,00	33,80	33,80						
1.9.3.2.	ACESSÓRIOS/CAIXAS		-								
1.9.3.2.1.	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	100,00	5,00	5,00						
1.9.3.2.2.	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	1,00	1,00						
1.9.3.2.3.	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	1,00	1,00						
1.9.3.2.4.	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	1,00	1,00						
1.9.3.2.5.	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO. DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,6 M. AF_12/2020	UN	20,00	1,00	1,00						
1.9.4.	APARELHOS, METAIS E BANCADAS		-								
1.9.4.0.1.	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	1,00	1,00						

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	CASA 19	CASA 20						
				19	20	21					
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS											
1.9.4.0.2.	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	1,00	1,00						
1.9.4.0.3.	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	14,40	0,72	0,72						
1.9.4.0.4.	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	1,00	1,00						
1.9.4.0.5.	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	1,00	1,00						
1.9.4.0.6.	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	1,00	1,00						
1.10.	COMPLEMENTAÇÕES		-								
1.10.1.	CALAFETE / LIMPEZA		-								
1.10.1.0.1.	LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	UN	20,00	1,00	1,00						
1.10.1.0.2.	LIMPEZA DE BANCADA DE PEDRA (MÁRMORE OU GRANITO). AF_04/2019	M2	14,40	0,72	0,72						
1.10.1.0.3.	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	323,00	16,15	16,15						
1.10.1.0.4.	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	718,00	35,90	35,90						
1.10.1.0.5.	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019	M2	80,00	4,00	4,00						
1.10.1.0.6.	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	949,20	47,46	47,46						
1.10.1.0.7.	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019	M2	336,00	16,80	16,80						

CAIXA PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransferoGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Aut=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	CASA 19	CASA 20	
				19	20	21
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS ORIUNDAS						
1.10.1.0.8.	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	318,40	15,92	15,92	
1.10.1.0.9.	LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	UN	40,00	2,00	2,00	

Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

AMÉRICA DOURADA
Local

segunda-feira, 8 de setembro de 2025
Data

Responsável Técnico
Nome: IVAN GONÇALVES PEREIRA
CREA/CAU: 052006120-9
ART/RRT: BA20251224566

CAIXA

CRONOGRAMA PREVISTO PLE

Caso do Sigilo #PUBLICO

PROPONENTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO	Nº TransferenciaGOV	APELIDO EMPREENDIMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA			Casa única residencial, 2 quartos, 44,84<47,45m², conforme Portaria MCID 1418/2025

CRONOGRAMA PREVISTO PLE

Caso do Sigilo #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransferenciaGOV	APELIDO EMPREENDIMENTO
036005/2025	036005/2025	Casa única residencial, 2 quartos, 44,84<47,45m², conforme Portaria MCID 1418/2025

1. Selecionar o Título do Evento da Administração Local

1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

2. Digite nas células em vermelho o número do período em que as ovenidas serão executadas:

Nº do Evento	Título dos Eventos	Dia 1	Dia 2	Dia 3	Dia 4	Dia 5	Dia 6	Dia 7	Dia 8	Dia 9	Dia 10	Dia 11	Dia 12	Dia 13	Dia 14	Dia 15	Dia 16	Dia 17	Dia 18	Dia 19	Dia 20	Dia 21	Dia 22	Dia 23	Dia 24	Dia 25	Dia 26	Dia 27	Dia 28	Dia 29	Dia 30	Dia 31	Dia 32	Dia 33	Dia 34	Dia 35	Dia 36	Dia 37	Dia 38	Dia 39	Dia 40	Dia 41	Dia 42	Dia 43	Dia 44	Dia 45	Dia 46	Dia 47	Dia 48	Dia 49
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL																																																
2	SERVIÇOS PRELIMINARES																																																
3	FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES																																																
4	SUPRAESTRUTURA																																																
5	PAREDES E PAINÉIS																																																
6	COBERTURA E PROTEÇÕES																																																
7	REVESTIMENTOS																																																
8	PAVIMENTAÇÕES																																																
9	INSTALAÇÕES																																																
10	COMPLEMENTAÇÕES																																																

Descrição		Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Parcela	%																								
	R$																								
Acumulado	%																								
	R$																								
Administração Local	%																								

Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

F Nº BDI
F Local
F
F Vigência Prevista: 6 (seis) calendário de 2025
F Data

Responsável Técnico
Nome: IVAN GONÇALVES PEREIRA
CREA/CAU: 052006120-9
ART/RRT: BA20251224099

Responsável Técnico
Nome: IVAN GONÇALVES PEREIRA
CREA/CAU: 052006120-9
ART/RRT: BA20251224099

CAIXA

CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO
		PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRI	Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria M

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1 10/25	2 11/25	3 12/25	4 01/26	5 02/26	6 03/26	7 04/26	8 05/26	9 06/26	10 07/26	11 08/26	12 09/26
1.	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTE		% Período:												
1.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		% Período:												
1.2.	SERVIÇOS PREMILINARES		% Período:												
1.3.	FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES		% Período:												
1.4.	SUPRAESTRUTURA		% Período:												
1.5.	PAREDES E PAINÉIS		% Período:												
1.6.	COBERTURA E PROTEÇÕES		% Período:												
1.7.	REVESTIMENTOS		% Período:												
1.8.	PAVIMENTAÇÕES		% Período:												
1.9.	INSTALAÇÕES		% Período:												
1.10.	COMPLEMENTAÇÕES		% Período:												
2.	TRABALHO SOCIAL		% Período:												

Período:	%:	
	Repasse:	
	Contrapartida:	
	Outros:	
	Investimento:	
Acumulado:	%:	
	Repasse:	
	Contrapartida:	
	Outros:	
	Investimento:	
	Administração Local:	

Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

AMÉRICA DOURADA
Local

segunda-feira, 8 de setembro de 2025
Data

Responsável Técnico
Nome: IVAN GONÇALVES PEREIRA
CREA/CAU: 052006120-9
ART/RRT: BA20251224566

CAIXA **QCI - Quadro de Composição do Investimento**

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	VALORES CONTRATADOS (R$):		
		PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA	AMÉRICA DOURADA			
APELIDO DO EMPREENDIMENTO			RECURSO	REPASSE	CONTRAPARTIDA	INVESTIMENTO
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			OGU		0,00	

Saldo a Reprogramar	*Repasse (R$)*	*Contrapartida (R$)*
	-	-

Meta	Item de Investimento	Subitem de Investimento	Descrição da Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº do CTEF	Repasse (R$)	Contrapartida Financeira (R$)	Outros (R$)	Investimento (R$)
1.	Unidades habitacionais	Construção	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - HIS - PADRÃO POPULAR	Em Análise	1,00	un	LOTE 1		-	-	
2.	Unidades habitacionais	Construção	TRABALHO SOCIAL	Em Análise	1,00	un	LOTE 2		-	-	
3.								-	-	-	-
4.								-	-	-	-
5.								-	-	-	-
6.								-	-	-	-
7.								-	-	-	-
							TOTAL		- (0,00%)	- (0,00%)	

Observações:

Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

AMÉRICA DOURADA
Local

segunda-feira, 8 de setembro de 2025
Data

Representante Tomador
Nome: JOSELSON CARDOSO DO ROSARIO
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

ETPC – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – FNHIS SUB50 AMÉRICA DOURADA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

ÁREA DE INTERVENÇÃO: CASA TÉRREA ACESSÍVEL – 2 QUARTOS – ÁREA ÚTIL 47,46 M² (POR CADA UNIDADE)

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG. CIVIL IVAN GONÇALVES PEREIRA – CREA 052006120-9

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA E NECESSIDADE PÚBLICA

A presente contratação decorre de demanda pública estruturante vinculada à política habitacional do Município de **América Dourada/BA**, com foco na **redução do déficit habitacional quantitativo e qualitativo**, na promoção do direito fundamental à moradia digna e na mitigação de vulnerabilidades sociais associadas à precariedade habitacional.

O empreendimento integra ação financiada com recursos da União, no âmbito do **Programa Minha Casa Minha Vida – FNHIS SUB50**, formalizada por meio da **Operação nº 038926/2025**, com execução sob governança do sistema TransfereGOV e acompanhamento técnico-financeiro conforme diretrizes federais.

A necessidade pública foi identificada a partir do diagnóstico municipal de habitação social, que aponta insuficiência de unidades residenciais adequadas para famílias de baixa renda, refletindo em situações de coabitação forçada, ocupações precárias e moradias com inadequação construtiva e sanitária. A intervenção proposta atua diretamente sobre esse passivo social, promovendo inclusão urbana, estabilidade familiar e melhoria das condições de saúde pública.

O objeto contempla a implantação de **20 unidades habitacionais de interesse social**, padronizadas segundo tipologia **"Casa térrea acessível – 2 quartos – Área Útil 47,46 m²"**, conforme parâmetros do Ministério das Cidades (Portaria MCID nº 1416/2023), assegurando:

- acessibilidade universal e desenho inclusivo;
- desempenho construtivo compatível com habitação social durável;
- condições mínimas de conforto térmico, salubridade e segurança estrutural;
- padronização que favorece escala construtiva e eficiência orçamentária.

A intervenção possui caráter **estratégico** para a política urbana local, pois:

- contribui para a regularização do crescimento urbano;
- reduz pressão sobre áreas de ocupação irregular;
- fortalece a função social da cidade e da propriedade;
- gera externalidades positivas em saúde, educação e segurança.

Sob a ótica administrativa, a contratação é necessária para viabilizar a execução técnica especializada da obra, garantindo economicidade, eficiência e cumprimento das metas físicas pactuadas com a União, em conformidade com os princípios da legalidade, planejamento, eficiência e interesse público.

2. ENQUADRAMENTO DO OBJETO E CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação consiste na **execução de obra de engenharia destinada à construção de 20 (vinte) unidades habitacionais de interesse social**, enquadradas na tipologia padronizada de habitação popular térrea acessível, no Município de **América Dourada/BA**, no âmbito do **Programa Minha Casa Minha Vida – FNHIS SUB50**, conforme parâmetros técnicos definidos pelo Ministério das Cidades e registrados na planilha orçamentária oficial do empreendimento.

A contratação caracteriza-se como **obra pública de engenharia civil**, com execução seriada de unidades habitacionais padronizadas, envolvendo atividades integradas de:

- implantação de canteiro e serviços preliminares;
- fundações e infraestrutura (radier/impermeabilização);
- supraestrutura e vedação;
- cobertura e proteção da edificação;
- instalações elétricas e hidrossanitárias;
- revestimentos, pavimentações e acabamentos;
- regularização final e entrega técnica das unidades.

Trata-se de objeto de natureza **predominantemente construtiva**, com alta repetitividade de processos executivos, exigindo planejamento produtivo em escala, padronização de métodos construtivos e rigor no controle de qualidade, especialmente em elementos críticos como fundações, impermeabilização, instalações e desempenho das vedações.

O empreendimento está vinculado à **Operação nº 038926/2025**, com financiamento por recursos do Orçamento Geral da União (OGU), sem contrapartida municipal, conforme Quadro de Composição do Investimento, o que impõe obrigação de estrita aderência aos parâmetros técnicos, financeiros e de governança do sisterna TransfereGOV.

Do ponto de vista técnico-administrativo, a contratação enquadra-se corno:

- **obra de engenharia de interesse social**;
- empreendimento padronizado com orçamento referencial estruturado em base SINAPI;
- execução por empreitada com medições por quantitativos;
- obra vinculada a programa federal com metas físicas definidas.

A caracterização do objeto como obra seriada de habitação social demanda:

- logística de suprimentos contínua;
- gestão de equipes em frentes múltiplas;
- planejamento de produção ern linha;
- fiscalização técnica sisternática por etapa construtiva.

Esses elementos reforçam a necessidade de contratação de empresa corn capacidade técnica comprovada em execução de edificações habitacionais ou obras de complexidade equivalente.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada em engenharia para execução das unidades habitacionais constitui medida necessária para viabilizar a implementação da política pública habitacional pactuada entre o Município de América Dourada/BA e a União, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – FNHIS SUB50.

Do ponto de vista administrativo, a execução direta pela Adrninistração Pública mostrou-se inviável sob os aspectos operacional, técnico e econômico, uma vez que o Município não dispõe de estrutura permanente de produção de obras em escala seriada, tampouco de equipe técnica, logística de suprimentos e aparato produtivo compatíveis com a execução simultânea de múltiplas unidades habitacionais.

A natureza da obra exige:

- coordenação de frentes de serviço em paralelo;
- controle rigoroso de cronograma e produtividade;
- aquisição programada de materiais;
- gestão de mão de obra especializada;
- padronização executiva para garantir desempenho construtivo uniforme.

Tais requisitos são inerentes à atuação de empresa construtora estruturada, com capacidade técnica, administrativa e financeira para absorver riscos operacionais e garantir a entrega dentro dos parâmetros pactuados.

Sob a ótica da economicidade, a contratação por empreitada permite:

- ganho de escala na aquisição de insumos;
- racionalização de processos construtivos repetitivos;
- redução de desperdícios;
- previsibilidade orçamentária;

- medição objetiva por quantitativos.

Além disso, a contratação externa transfere à contratada a responsabilidade técnica pela execução da obra, inclusive quanto à qualidade construtiva, desempenho dos sistemas, conformidade com projetos e garantia das unidades habitacionais, preservando o interesse público e a segurança jurídica do ernpreendirnento.

A justificativa também se sustenta no compromisso institucional de cumprimento das metas físicas vinculadas ao instrumento de repasse federal, cuja não execução implicaria prejuízo social direto à população beneficiária e risco de perda de recursos públicos.

Do ponto de vista social, a contratação representa instrurnento de efetivação de direitos fundamentais, uma vez que a moradia adequada é elemento estruturante da dignidade humana, impactando diretamente:

- saúde pública;
- estabilidade familiar;
- inclusão social;
- segurança urbana;
- desenvolvimento local.

Portanto, a contratação não se limita a uma obra civil, mas constitui ação estratégica de política pública, com retorno social elevado e impacto positivo de longo prazo.

4. RESULTADOS PRETENDIDOS E BENEFÍCIOS ESPERADOS

A contratação visa alcançar resultados concretos, mensuráveis e alinhados às metas pactuadas no instrumento de repasse federal, com impacto direto sobre a política habitacional municipal e sobre as condições de vida da população beneficiária.

O resultado primário esperado é a **entrega integral e funcional de 20 unidades habitacionais de interesse social**, concluídas dentro dos padrões técnicos estabelecidos, com habitabilidade plena, desempenho construtivo adequado e conformidade com os projetos aprovados.

Sob a perspectiva física, os resultados esperados incluem:

- conclusão das unidades dentro do prazo contratual;
- atendimento integral às especificações técnicas;
- padronização construtiva entre as moradias;
- segurança estrutural e desempenho das instalações;
- condições adequadas de conforto, salubridade e acessibilidade.

Sob a perspectiva social, a intervenção gera benefícios estruturantes, tais como:

- redução do déficit habitacional local;
- retirada de famílias de condições precárias de moradia;
- melhoria de indicadores de saúde e bem-estar;
- fortalecimento da estabilidade familiar;
- valorização do espaço urbano regularizado.

Do ponto de vista urbano e institucional, os benefícios esperados incluem:

- ordenamento do crescimento urbano;
- redução de ocupações irregulares;

- consolidação de áreas habitacionais planejadas;
- fortalecimento da política pública de habitação;
- geração de emprego e renda durante a execução da obra.

Sob a ótica administrativa, os resultados pretendidos abrangem:

- cumprimento das metas pactuadas com a União;
- correta aplicação dos recursos do OGU;
- rastreabilidade física e financeira do empreendimento;
- transparência e controle da execução;
- segurança jurídica do processo contratual.

Adicionalmente, espera-se que a execução em escala padronizada permita ganho de eficiência produtiva, redução de retrabalho e maior previsibilidade de custos e prazos, contribuindo para a sustentabilidade do investimento público.

5. REQUISITOS E NECESSIDADES DA CONTRATAÇÃO

A contratação deve atender a um conjunto de requisitos técnicos, operacionais e de desempenho indispensáveis para garantir a execução adequada do empreendimento habitacional, assegurando qualidade construtiva, durabilidade, segurança e conformidade com os padrões do programa federal.

Os requisitos são classificados em **funcionais** (relacionados ao objeto a ser entregue) e **não funcionais** (relacionados a desempenho, gestão e qualidade).

5.1 Requisitos funcionais

A contratada deverá executar integralmente as 20 unidades habitacionais conforme projetos e planilhas oficiais, compreendendo, no mínimo:

- implantação de canteiro e mobilização de obra;
- serviços preliminares e locação;
- fundações com sistema compatível com o solo local;
- impermeabilização e proteção contra umidade;
- estrutura e vedações;
- cobertura completa com sistema de drenagem pluvial;
- instalações elétricas conforme normas técnicas;
- instalações hidrossanitárias completas;
- revestimentos internos e externos;
- pavimentações e acabamentos;
- esquadrias e ferragens;
- regularização e limpeza final;
- entrega técnica das unidades prontas para uso.

Todas as unidades devem atender à tipologia padronizada de **casa térrea acessível**, com área útil aproximada de 47,46 m^2, garantindo acessibilidade, funcionalidade e desempenho habitacional.

5.2 Requisitos de desempenho

A execução deverá garantir:

- segurança estrutural;
- estanqueidade de cobertura e instalações;

- durabilidade dos materiais;
- conforto mínimo ambiental;
- funcionamento integral das instalações;
- acabamento compatível com habitação social durável.

A obra deverá observar boas práticas de engenharia, controle tecnológico quando aplicável e rastreabilidade dos materiais utilizados.

5.3 Requisitos operacionais

A contratada deverá comprovar:

- capacidade técnica em obras de edificação;
- equipe mínima qualificada;
- planejamento executivo da obra;
- gestão de suprimentos;
- cumprimento de normas de segurança do trabalho;
- controle de qualidade por etapas.

Deverá ainda manter responsável técnico legalmente habilitado durante toda a execução.

5.4 Requisitos administrativos

A execução deve atender:

- regras do instrumento de repasse federal;
- procedimentos de medição e fiscalização;

- cronograma físico-financeiro pactuado;
- registros e evidências de execução;
- obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- exigências ambientais e urbanísticas.

5.5 Requisitos de sustentabilidade

A contratada deverá adotar práticas mínimas de:

- gestão adequada de resíduos da construção;
- uso racional de água e energia no canteiro;
- mitigação de impactos no entorno;
- organização e limpeza da obra.

6. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES E ANÁLISE DE ALTERNATIVAS

Antes da definição da estratégia de contratação, foram avaliadas alternativas técnicas e administrativas capazes de viabilizar a execução do empreendimento habitacional, considerando critérios de viabilidade operacional, eficiência econômica, capacidade institucional e segurança jurídica.

A análise de alternativas buscou identificar o modelo mais adequado para assegurar a entrega das unidades habitacionais com qualidade, dentro do prazo e com controle orçamentário.

6.1 Execução direta pela Administração

A execução direta pelo Município foi considerada e tecnicamente descartada.

Essa alternativa exigiria:

- estrutura permanente de produção de obras;
- aquisição e armazenamento de insumos;
- gestão direta de mão de obra;
- logística de canteiro;
- capacidade de planejamento produtivo em escala.

O Município não possui estrutura operacional contínua compatível com execução seriada de habitações, e a formação dessa estrutura apenas para um empreendimento específico geraria custos indiretos elevados, ineficiência administrativa e risco de descontinuidade.

Conclusão: **alternativa inviável sob os aspectos técnico e econômico.**

6.2 Contratação por administração contratada

Foi considerada a hipótese de contratação sob modelo de administração de obra com fornecimento parcial de insurnos.

Essa alternativa apresenta riscos relevantes:

- fragmentação de responsabilidades;
- aumento de interface administrativa;
- maior risco de conflitos contratuais;
- dificuldade de controle de qualidade;
- insegurança na gestão de garantias.

Para obras padronizadas em escala, esse modelo reduz a eficiência produtiva e amplia riscos operacionais.

6.3 Contratação por empreitada de empresa especializada

A contratação de empresa construtora especializada, responsável pela execução integral da obra, mostrou-se a alternativa mais adequada.

Esse modelo permite:

- centralização de responsabilidades técnicas;
- planejamento produtivo em escala;
- padronização executiva;
- ganho de eficiência logística;
- previsibilidade de custos;
- controle de qualidade contínuo;
- alocação clara de riscos contratuais.

Além disso, esse modelo é o mais compatível com a governança de contratos financiados por recursos federais, permitindo medição objetiva e fiscalização estruturada.

6.4 Conclusão da análise de alternativas

A análise comparativa demonstra que a contratação por empreitada de empresa especializada é a solução que melhor atende aos princípios de:

- eficiência;
- economicidade;

- planejamento;
- segurança jurídica;
- interesse público.

Portanto, define-se como solução ótima a contratação de empresa de engenharia para execução integral das unidades habitacionais, sob fiscalização do Município

7. JUSTIFICATIVA DO DIMENSIONAMENTO DO OBJETO

O dimensionamento do objeto decorre diretamente das metas físicas pactuadas no instrumento de repasse federal e dos parâmetros técnicos definidos pelo programa habitacional, não se tratando de estimativa arbitrária, mas de quantitativo previamente estruturado em diagnóstico habitacional e planejamento público.

O empreendimento contempla a construção de **20 (vinte) unidades habitacionais de interesse social**, número definido a partir da capacidade financeira do convênio, da disponibilidade orçamentária e da priorização de famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de América Dourada/BA.

Cada unidade adota tipologia padronizada de **casa térrea acessível**, com área útil aproximada de **47,46 m²**, garantindo funcionalidade mínima habitacional, acessibilidade e conformidade com parâmetros federais. O uso de tipologia repetitiva permite:

- racionalização construtiva;
- padronização de insumos;
- ganho de produtividade;

- controle de qualidade em série;
- redução de custos indiretos.

O dimensionamento global foi estruturado com base em planilha orçamentária oficial composta por:

- memória de cálculo por unidade;
- quantitativos agregados para as 20 unidades;
- composições de custo referenciadas em base SINAPI;
- BDI definido e declarado;
- cronograma físico-financeiro compatível com 12 meses de execução.

Essa metodologia assegura que o quantitativo contratado corresponde exatamente às necessidades do empreendimento, evitando tanto subdimensionamento (risco de obra incompleta) quanto superdimensionamento (risco de desperdício de recursos públicos).

Do ponto de vista técnico, o volume da obra é considerado **adequado à capacidade de execução de empresas de pequeno e médio porte**, favorecendo a competitividade no certame e ampliando a possibilidade de participação de construtoras locais ou regionais.

O dimensionamento também considera:

- logística de canteiro compatível com execução simultânea;
- escala produtiva suficiente para eficiência econômica;
- prazo contratual realista;
- viabilidade de fiscalização contínua.

8. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor da contratação baseia-se na planilha orçamentária oficial do empreendimento, elaborada em sistema padronizado CAIXA/TransfereGOV, com referência em composições de custo da base **SINAPI**, data-base **07/2025**, assegurando aderência a parâmetros públicos de precificação.

O orçamento foi estruturado com metodologia analítica por itens, contendo memória de cálculo, quantitativos consolidados e composição de BDI declarada, garantindo transparência e rastreabilidade técnica dos valores.

O investimento total aprovado para o empreendimento é de:

R$ 2.799.999,97

distribuído da seguinte forma:

- **Lote 1 – Construção das unidades habitacionais:** R$ 2.729.999,97
- **Lote 2 – Trabalho social:** R$ 70.000,00

Os recursos são integralmente oriundos do **Orçamento Geral da União (OGU)**, não havendo contrapartida financeira municipal.

8.1 Metodologia de composição de custos

O orçamento foi elaborado com:

- composições referenciais SINAPI;
- composições auxiliares compatíveis;
- memória de quantitativos por unidade;
- agregação para 20 unidades;
- BDI declarado de **23,54%**;

- regime previdenciário **não desonerado**.

A estrutura do BDI contempla despesas indiretas, administração central, tributos, riscos e lucro, conforme boas práticas de engenharia orçamentária.

8.2 Adequação ao mercado

O valor estimado encontra-se compatível com:

- padrões de habitação social em escala;
- custos regionais de construção;
- parâmetros federais de financiamento;
- preços referenciais públicos.

O orçamento não apresenta indícios de sobrepreço ou subpreço, estando alinhado à realidade de mercado para obras habitacionais padronizadas.

8.3 Conclusão sobre o valor estimado

Conclui-se que a estimativa de valor é:

- tecnicamente fundamentada;
- economicamente coerente;
- juridicamente defensável;
- compatível com o escopo contratado;
- suficiente para execução integral da obra.

O valor estimado assegura viabilidade executiva sem comprometer o interesse público nem gerar risco de inexecução contratual.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E COMPATIBILIDADE COM O PLANEJAMENTO PÚBLICO

A contratação encontra-se plenamente compatível com o planejamento orçamentário e financeiro do ente público, estando vinculada a instrumento de repasse federal com cobertura integral de recursos do Orçamento Geral da União, previamente aprovados para o empreendimento habitacional.

O investimento total de **R$ 2.799.999,97** possui lastro financeiro assegurado, com destinação específica para execução das metas físicas pactuadas, não implicando criação de despesa sem previsão orçamentária nem comprometimento de receitas próprias do Município.

A ausência de contrapartida municipal financeira reduz riscos fiscais e garante sustentabilidade do contrato sob a ótica da responsabilidade orçamentária.

Do ponto de vista do planejamento público, o empreendimento está alinhado com:

- política municipal de habitação de interesse social;
- programas federais de redução do déficit habitacional;
- diretrizes de inclusão urbana;
- metas de desenvolvimento social.

A contratação constitui desdobramento operacional de ação previamente aprovada no sistema de transferências voluntárias, o que significa que:

- o objeto já passou por análise técnica federal;
- o orçamento foi validado;

- as metas físicas foram homologadas;
- o fluxo financeiro encontra-se estruturado.

Assim, o processo licitatório não inaugura despesa nova, mas executa política pública já planejada e autorizada.

Do ponto de vista da governança administrativa, a contratação está inserida em programação de investimentos com:

- cronograma físico-financeiro definido;
- rastreabilidade das parcelas;
- controle por metas;
- monitoramento via sistema federal.

10. PARCELAMENTO DO OBJETO

A análise do parcelamento do objeto foi realizada sob a ótica técnica, econômica e administrativa, considerando a natureza do empreendimento habitacional, a estrutura do investimento e os princípios da eficiência e competitividade.

O empreendimento encontra-se naturalmente estruturado em **dois lotes distintos**, conforme Quadro de Composição do Investimento:

- **Lote 1 – Execução da obra de construção das unidades habitacionais**
- **Lote 2 – Trabalho social vinculado ao empreendimento**

Essa segregação não configura fracionamento indevido, mas sim **parcelamento técnico legítimo**, pois envolve objetos de natureza distinta:

- o Lote 1 possui caráter construtivo (obra de engenharia);

- o Lote 2 possui caráter social e institucional (ações comunitárias).

A separação permite:

- contratação de empresas com especialização adequada a cada área;
- aumento da competitividade;
- melhor gestão contratual;
- fiscalização específica por natureza de serviço;
- redução de riscos operacionais.

No âmbito do **Lote 1 (obra)**, não se recomenda subdivisão adicional, pois:

- a execução das unidades é seriada e interdependente;
- a fragmentação comprometeria o planejamento produtivo;
- haveria aumento de interfaces contratuais;
- surgiriam riscos de incompatibilidade executiva;
- o ganho de escala seria perdido.

A obra exige centralização de responsabilidade técnica, padronização de métodos e continuidade de gestão de canteiro, o que justifica a contratação como **lote único de engenharia.**

Do ponto de vista econômico, a execução integrada favorece:

- compra em escala de materiais;
- logística otimizada;
- redução de custos indiretos;
- maior produtividade;
- previsibilidade de cronograma.

11. REGIME DE EXECUÇÃO E FORMA DE CONTRATAÇÃO

O regime de execução da obra deve ser definido de forma a garantir precisão na medição, controle técnico da execução e adequada alocação de riscos contratuais, considerando a natureza padronizada e seriada do empreendimento habitacional.

A estrutura orçamentária do objeto encontra-se organizada por itens e quantitativos mensuráveis, com base em composições referenciais, o que favorece a adoção do regime de **empreitada por preço unitário** como modelo tecnicamente mais adequado.

Esse regime permite:

- medição objetiva por serviços executados;
- rastreabilidade dos quantitativos;
- transparência no pagamento;
- compatibilidade com planilha orçamentária oficial;
- flexibilidade para ajustes técnicos controlados;
- melhor fiscalização por etapas construtivas.

A adoção de empreitada por preço unitário é especialmente recomendada em obras habitacionais seriadas, nas quais a repetição de unidades exige acompanhamento detalhado por fases de execução, evitando distorções financeiras e assegurando equilíbrio contratual.

Quanto à forma de contratação, o objeto enquadra-se como **obra de engenharia de interesse social**, devendo ser submetido a processo licitatório que privilegie:

- ampla competitividade;
- seleção da proposta mais vantajosa;
- garantia de qualificação técnica;
- segurança jurídica do contrato.

A modelagem contratual deve assegurar:

- responsabilidade integral da contratada pela execução;
- manutenção de responsável técnico habilitado;
- cumprimento de cronograma físico-financeiro;
- garantias contratuais compatíveis com o porte da obra;
- controle de qualidade e fiscalização contínua.

A centralização da execução em empresa única evita fragmentação de responsabilidades e facilita a gestão do empreendimento, especialmente em contratos financiados por recursos federais com metas físicas definidas.

12. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

Os critérios de medição, recebimento e pagamento devem assegurar controle técnico rigoroso da execução, rastreabilidade financeira e aderência ao cronograma físico-financeiro pactuado, garantindo que os desembolsos estejam estritamente vinculados à evolução real da obra.

A medição dos serviços será realizada com base nos **quantitativos efetivamente executados**, conforme planilha orçamentária contratual, observando a metodologia de aferição por etapas construtivas e serviços concluídos.

A fiscalização deverá adotar procedimentos padronizados, incluindo:

- verificação in loco dos serviços executados;
- conferência de quantitativos;
- registros fotográficos;
- relatórios de medição;
- evidências documentais;
- validação técnica por responsável habilitado.

Nenhum pagamento poderá ser realizado sem a correspondente comprovação física da execução.

12.1 Medição por etapas

A obra deverá ser acompanhada por marcos técnicos, tais como:

- serviços preliminares concluídos;
- fundações executadas;
- estrutura e vedações finalizadas;
- cobertura concluída;
- instalações finalizadas;
- acabamentos executados;
- entrega das unidades.

Essa metodologia permite acompanhamento progressivo e controle de qualidade por fase.

12.2 Recebimento da obra

O recebimento ocorrerá em duas etapas:

Recebimento provisório:

- após conclusão física das unidades;
- vistoria técnica;
- identificação de pendências;
- prazo para correções.

Recebimento definitivo:

- após saneamento das pendências;
- verificação final de conformidade;
- aceite formal do empreendimento.

12.3 Pagamentos

Os pagamentos deverão:

- respeitar o cronograma físico-financeiro;
- seguir regras do instrumento de repasse federal;
- estar vinculados a medições aprovadas;
- observar retenções legais e garantias contratuais;
- manter compatibilidade com a liberação de recursos.

Pagamentos antecipados sem lastro físico são vedados.

12.4 Controle financeiro

A gestão financeira deverá garantir:

- correspondência entre medição e desembolso;
- rastreabilidade contábil;
- transparência;
- auditoria possível;
- conformidade com sistemas federais.

13. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro do empreendimento foi estruturado de forma compatível com a natureza seriada da obra habitacional e com o prazo global estimado de **12 meses**, horizonte considerado tecnicamente adequado para execução integral das 20 unidades habitacionais, incluindo mobilização, produção, acabamento e entrega.

O planejamento temporal considera a execução em frentes simultâneas, permitindo ganho de produtividade e otimização do canteiro, corn distribuição progressiva das atividades ao longo do contrato.

A lógica do cronograma observa sequência técnica construtiva:

1. mobilização e implantação de canteiro;
2. serviços preliminares e locação;
3. fundações;
4. estrutura e vedações;
5. cobertura;
6. instalações;

7. revestimentos e acabamentos;
8. limpeza final e entrega.

A execução em escala permite sobreposição parcial de etapas entre unidades distintas, reduzindo o tempo global sem comprometer a qualidade.

13.1 Compatibilidade financeira

O cronograma financeiro está vinculado ao avanço físico da obra, garantindo que os desembolsos acompanhem a produção real, preservando equilíbrio contratual e controle orçamentário.

A curva de desembolso é progressiva, com:

- menores valores nos meses iniciais (mobilização);
- maior concentração no período de produção;
- redução gradual na fase final (acabamentos).

Esse modelo evita concentração indevida de pagamentos e assegura sustentabilidade financeira do contrato.

13.2 Viabilidade do prazo

O prazo de 12 meses é considerado:

- exequível para empresas de médio porte;
- compatível com logística de insumos;
- adequado à fiscalização contínua;
- coerente com o porte do empreendimento.

O cronograma admite ajustes pontuais mediante justificativa técnica, sem comprometer o prazo global.

14. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

O levantamento de mercado foi realizado com base em referências públicas oficiais de custos de construção, adotando metodologia compatível com boas práticas de engenharia orçamentária e com os parâmetros exigidos em contratos financiados com recursos federais.

O orçamento do empreendimento utiliza como referência principal o **Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI)**, base reconhecida nacionalmente como padrão de precificação para obras públicas, com data-base **07/2025**, garantindo atualização monetária e aderência à realidade de mercado.

A adoção do SINAPI assegura:

- uniformidade metodológica;
- transparência de composição de custos;
- rastreabilidade técnica;
- compatibilidade com auditorias públicas;
- alinhamento com parâmetros federais.

14.1 Metodologia de formação de preços

Os preços unitários foram estruturados por meio de:

- composições analíticas de serviços;

- insumos padronizados;
- coeficientes técnicos de produtividade;
- encargos sociais;
- custos indiretos;
- BDI declarado de **23,54%**. (não desonerado)

A planilha apresenta memória de cálculo consolidada para 20 unidades habitacionais, evitando distorções por estimativas genéricas.

14.2 Compatibilidade com o mercado regional

A comparação com padrões regionais indica que os valores:

- não apresentam indícios de sobrepreço;
- não estão subestimados;
- refletem custos reais de habitação social;
- são compatíveis com obras de porte equivalente.

O orçamento equilibra viabilidade executiva com proteção do erário.

15. SUSTENTABILIDADE E IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução do empreendimento habitacional deve observar diretrizes mínimas de sustentabilidade ambiental e responsabilidade socioambiental, assegurando que a obra produza impactos controlados e adote práticas compatíveis com a construção sustentável em escala pública.

Embora o objeto não se enquadre como empreendimento de grande impacto ambiental, a obra envolve atividades típicas da construção civil que exigem gestão adequada para evitar degradação do entorno e desperdício de recursos.

15.1 Gestão de resíduos da construção

A contratada deverá implementar práticas de gerenciamento de resíduos, incluindo:

- segregação de resíduos por classe;
- armazenamento adequado no canteiro;
- destinação ambientalmente correta;
- redução de desperdícios;
- reaproveitamento quando tecnicamente possível.

Essa prática contribui para diminuição de impactos ambientais e racionalização de custos.

15.2 Uso racional de recursos naturais

A obra deverá adotar medidas para:

- uso eficiente de água no canteiro;
- controle de consumo de energia;
- armazenamento adequado de materiais;
- prevenção de perdas;
- planejamento logístico de suprimentos.

15.3 Controle de impactos no entorno

A execução deve minimizar:

- emissão de poeira;
- ruído excessivo;
- interferência em vias públicas;
- riscos à vizinhança;
- degradação do solo.

Deverão ser observadas normas de segurança e sinalização do canteiro.

15.4 Qualidade ambiental das unidades

As unidades habitacionais deverão assegurar:

- ventilação adequada;
- iluminação natural mínima;
- conforto térmico básico;
- salubridade dos ambientes;
- desempenho das instalações sanitárias.

Esses elementos contribuem para sustentabilidade social e qualidade de vida.

16. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS DO EMPREENDIMENTO

A execução de obras públicas de habitação social envolve riscos técnicos, operacionais, financeiros e administrativos que podem impactar prazo, custo e qualidade do empreendimento. A identificação prévia desses riscos permite adoção de medidas preventivas e estruturação de mecanismos de controle contratual.

A análise de riscos considera a natureza seriada da obra, a repetitividade construtiva e a dependência de logística contínua de suprimentos.

16.1 Riscos técnicos

- falhas de execução em fundações ou impermeabilização;
- problemas de estanqueidade de cobertura;
- inadequação de instalações elétricas ou hidrossanitárias;
- retrabalho por erro de padronização;
- variação de qualidade entre unidades.

Esses riscos afetarn desempenho e durabilidade das moradias.

16.2 Riscos operacionais

- atraso na entrega de materiais;
- escassez de mão de obra qualificada;
- baixa produtividade do canteiro;
- falhas no planejamento executivo;
- desorganização logística.

Podem impactar diretamente o cronograma.

16.3 Riscos financeiros

- desequilíbrio de fluxo de caixa da contratada;
- variação de preços de insumos;
- medição inadequada de serviços;
- atrasos em pagamentos;
- incapacidade financeira da empresa.

Esses fatores podem comprometer continuidade da obra.

16.4 Riscos administrativos

- falhas de fiscalização;
- inconsistência documental;
- descumprimento de exigências federais;
- não atendimento de metas físicas;
- litígios contratuais.

Podem gerar sanções e insegurança jurídica.

16.5 Riscos externos

- eventos climáticos extremos;
- greves ou interrupções de fornecimento;
- interferências urbanas;
- fatos supervenientes imprevisíveis.

São riscos parcialmente controláveis.

17. MATRIZ DE RISCO E ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO

A matriz de risco constitui instrumento de governança contratual destinado a identificar, alocar e tratar os principais riscos do empreendimento, assegurando clareza de responsabilidades entre Administração e contratada e reduzindo incertezas durante a execução.

A alocação adequada de riscos promove equilíbrio econômico-financeiro, previsibilidade e segurança jurídica do contrato.

17.1 Risco técnico de execução

Descrição: falhas construtivas, retrabalho, não conformidade corn projetos.

Alocação: contratada.

Mitigação:

- controle de qualidade por etapa;
- fiscalização técnica contínua;
- exigência de responsável técnico habilitado;
- inspeção de serviços críticos.

17.2 Risco de desempenho de materiais

Descrição: uso de rnateriais inadequados ou de baixa durabilidade.

Alocação: contratada.

Mitigação:

- rastreabilidade de insumos;
- aprovação prévia de materiais;
- testes e verificações técnicas.

17.3 Risco de prazo

Descrição: atrasos na execução.

Alocação: contratada (exceto eventos de força maior).

Mitigação:

- cronograma detalhado;
- monitoramento mensal;
- penalidades contratuais;
- plano de contingência.

17.4 Risco financeiro

Descrição: incapacidade financeira da empresa.

Alocação: contratada.

Mitigação:

- análise de capacidade econômico-financeira;
- garantias contratuais;
- medição vinculada à execução.

17.5 Risco de fiscalização insuficiente

Descrição: falhas de acompanhamento técnico.

Alocação: Administração.

Mitigação:

- equipe técnica designada;
- relatórios padronizados;
- inspeções periódicas.

17.6 Risco externo

Descrição: eventos climáticos ou fatos imprevisíveis.

Alocação: compartilhada.

Mitigação:

- reprogramação justificada;
- cláusulas de reequilíbrio;
- registro formal de ocorrências.

18. ESTRATÉGIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

A fiscalização e gestão contratual do empreendimento devem ser estruturadas de forma preventiva, contínua e tecnicamente qualificada, assegurando que a execução da obra atenda integralmente às especificações, prazos e metas pactuadas.

A estratégia de fiscalização não se limita à verificação de medições, mas envolve acompanhamento sistemático da qualidade construtiva, conformidade técnica e desempenho contratual.

18.1 Estrutura de fiscalização

Deverá ser designada equipe técnica responsável, composta por profissional habilitado, com atribuições de:

- acompanhamento in loco da execução;
- conferência de serviços por etapa;
- validação de medições;
- emissão de relatórios técnicos;
- registro fotográfico;
- comunicação de não conformidades.

A presença técnica contínua é essencial em obras seriadas para evitar replicação de falhas entre unidades.

18.2 Controle por etapas construtivas

A fiscalização deve adotar checklists específicos para:

- fundações e impermeabilização;
- estrutura e vedações;
- cobertura;
- instalações elétricas e hidráulicas;
- revestimentos;
- acabamentos;
- entrega final.

Essa metodologia padroniza o controle de qualidade.

18.3 Gestão contratual

A gestão do contrato deve assegurar:

- cumprimento do cronograma;
- controle de prazos;
- gestão de aditivos;
- registro documental;
- rastreabilidade das decisões;
- comunicação formal entre as partes.

A gestão preventiva reduz conflitos e retrabalho.

18.4 Garantia de qualidade

Devem ser exigidos:

- materiais certificados;
- mão de obra qualificada;
- procedimentos executivos padronizados;
- correção imediata de falhas;
- testes funcionais das instalações.

19. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

Os requisitos de habilitação técnica devem assegurar que a empresa contratada possua capacidade comprovada para executar obra de engenharia habitacional com qualidade, segurança e conformidade normativa, sem impor exigências excessivas que restrinjam a competitividade do certame.

O objetivo é garantir equilíbrio entre seleção técnica adequada e ampla participação de mercado.

19.1 Capacidade técnico-operacional

A licitante deverá comprovar experiência prévia em execução de obras de edificação, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando execução de serviços compatíveis em características com o objeto.

A comprovação deve evidenciar:

- execução de edificações residenciais ou obras equivalentes;
- quantitativos mínimos compatíveis com o porte da obra;
- regularidade da execução;
- desempenho satisfatório.

19.2 Capacidade técnico-profissional

A empresa deverá indicar responsável técnico legalmente habilitado, com registro no conselho profissional competente, que comprove experiência em obras de engenharia civil de natureza semelhante.

O profissional deverá apresentar:

- certidão de acervo técnico (CAT);

- vínculo com a empresa;
- responsabilidade técnica formal durante a execução.

19.3 Equipe mínima

A contratada deverá manter, durante toda a obra:

- engenheiro responsável técnico;
- encarregado ou mestre de obras;
- equipe compatível com a produção prevista;
- responsável por segurança do trabalho quando exigível.

19.4 Qualificação econômico-financeira

A empresa deverá demonstrar capacidade financeira suficiente para suportar a execução do contrato, garantindo continuidade da obra sem risco de paralisação.

19.5 Conclusão

Os requisitos de habilitação propostos asseguram seleção de empresa tecnicamente apta, sem restringir indevidamente a concorrência, preservando os princípios de isonomia, competitividade e eficiência.

20. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE E CONCLUSÃO TÉCNICA

Com base na análise técnica, administrativa, orçamentária e operacional realizada neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida é **plenamente viável**, necessária e alinhada ao interesse público.

O empreendimento apresenta:

- objeto claramente definido;
- orçamento tecnicamente fundamentado;
- fonte de recursos assegurada;
- cronograma exequível;
- metodologia de execução adequada;
- estratégia de fiscalização estruturada;
- matriz de riscos mapeada;
- compatibilidade com planejamento público.

A solução escolhida — contratação de empresa especializada para execução das unidades habitacionais — mostrou-se a alternativa mais eficiente sob os aspectos técnico, econômico e administrativo, garantindo padronização construtiva, controle de qualidade e cumprimento das metas pactuadas.

O dimensionamento do objeto é adequado à capacidade de mercado, favorecendo competitividade e viabilidade executiva, enquanto o orçamento encontra-se compatível com parâmetros públicos de referência, sem indícios de sobrepreço ou subpreço.

Do ponto de vista social, a contratação representa intervenção estratégica na política habitacional, com impacto direto na redução do déficit de moradia e melhoria das condições de vida da população beneficiária.

Sob a ótica jurídica e administrativa, o processo atende aos princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade e finalidade pública, não havendo impedimentos técnicos para sua continuidade.

Dessa forma, **declara-se tecnicamente viável a contratação**, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório.

21. ANEXOS E DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Integram o presente Estudo Técnico Preliminar, como documentos de suporte técnico, orçamentário e administrativo, os seguintes anexos, que deverão compor o processo licitatório:

1. **Planilha orçamentária oficial do empreendimento**
   Documento contendo memória de cálculo, quantitativos, composições de custo e estrutura de BDI, base para estimativa do valor da contratação.

2. **Quadro de Composição do Investimento (QCI)**
   Demonstrativo de distribuição financeira por metas e lotes do empreendimento.

3. **Cronograma físico-financeiro**
   Planejamento temporal da execução da obra com curva de desembolso.

4. **Projetos técnicos aprovados**

- projeto arquitetônico
- projeto estrutural
- projeto elétrico
- projeto hidrossanitário
- especificações técnicas
- memoriais descritivos

5. **Instrumento de repasse federal**

   Documentação vinculada à Operação nº 038926/2025.

6. **Declaração de BDI e parâmetros orçamentários**

7. **Matriz de risco do empreendimento**

8. **Documentos de habilitação técnica de referência**

América Dourada – BA, 26 de janeiro de 2026.

Ivan Gonçalves Pereira

Eng. Civil – CREA 052006120-9

TERMO DE REFERÊNCIA (TR) PARA A CONTRATAÇÃO DA OBRA DE PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – FNHIS SUB50 AMÉRICA DOURADA.

O presente Termo de Referência tem por finalidade estabelecer as diretrizes técnicas, administrativas e operacionais para a contratação de empresa especializada em engenharia destinada à execução de obra de construção de unidades habitacionais de interesse social no Município de América Dourada/BA.

A contratação insere-se no contexto da política pública de habitação voltada à redução do déficit habitacional e à promoção do direito à moradia digna, representando ação estratégica de desenvolvimento social e urbano. O empreendimento possui financiamento federal previamente aprovado, com metas físicas definidas e governança estruturada, exigindo rigor técnico na execução e controle administrativo compatível com contratos públicos de engenharia.

Este Termo de Referência consolida a fundamentação técnica da contratação, definindo escopo, requisitos de desempenho, critérios de medição, responsabilidades contratuais, mecanismos de fiscalização e parâmetros de qualidade, assegurando que o processo licitatório resulte na seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

O documento orienta a execução da obra sob os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, garantindo transparência, previsibilidade contratual e proteção do erário.

1. Objeto

O presente Termo de Referência tem por objeto a **contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de construção de 20 (vinte) unidades habitacionais de interesse social**, tipologia casa térrea acessível, no Município de América Dourada/BA, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, administração de obra e todos os serviços necessários à entrega das unidades prontas para uso, em conformidade com os projetos executivos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memoriais descritivos e especificações técnicas integrantes do processo.

O objeto caracteriza-se como **obra pública de engenharia civil**, de execução seriada e padronizada, destinada à implantação de unidades habitacionais vinculadas à política pública de habitação social, financiada com recursos federais no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – FNHIS SUB50, observando os parâmetros técnicos estabelecidos pelo Ministério das Cidades.

A contratação compreende a execução integral das etapas construtivas, incluindo, mas não se limitando a:

- mobilização e implantação de canteiro;
- serviços preliminares e locação;
- fundações e impermeabilização;
- supraestrutura e vedações;
- cobertura;
- instalações elétricas e hidrossanitárias;
- revestimentos;
- pavimentações;
- esquadrias;

- acabamentos;
- limpeza final e entrega técnica.

Cada unidade habitacional deverá atender à tipologia padronizada com área útil aproximada de 47,46 m², garantindo condições de habitabilidade, acessibilidade, segurança estrutural, desempenho das instalações e durabilidade compatível com habitação de interesse social.

O objeto é indivisível sob o ponto de vista técnico-executivo, devendo ser contratado como lote único de engenharia, de modo a assegurar centralização de responsabilidade, padronização construtiva, controle de qualidade e eficiência produtiva.

A execução deverá observar integralmente as normas técnicas aplicáveis, boas práticas de engenharia, exigências de segurança do trabalho e diretrizes do instrumento de repasse federal.

2. Fundamentação da contratação

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de execução de política pública habitacional voltada à redução do déficit de moradia no Município de América Dourada/BA, em consonância com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, função social da cidade e promoção do desenvolvimento urbano sustentável.

O empreendimento integra ação financiada com recursos da União no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – FNHIS SUB50, com metas físicas previamente aprovadas e instrumento de repasse formalizado, configurando obrigação administrativa de execução das unidades habitacionais pactuadas.

A execução indireta por meio de contratação de empresa especializada em engenharia mostra-se necessária em razão da inexistência de estrutura municipal

permanente capaz de realizar, com eficiência técnica e escala produtiva, a construção seriada das unidades habitacionais. A Administração Pública não dispõe de aparato operacional, logístico e produtivo compatível com a execução direta do objeto, o que justifica a contratação externa como solução mais eficiente e economicamente vantajosa.

A contratação observa os princípios do planejamento, eficiência, economicidade, interesse público e continuidade das políticas sociais, garantindo que os recursos federais sejam aplicados de forma adequada e que as metas pactuadas sejam cumpridas dentro do prazo e do orçamento aprovado.

Do ponto de vista técnico, a natureza da obra exige padronização construtiva, controle de qualidade por etapas, logística contínua de suprimentos e gestão produtiva em escala, características inerentes à atuação de empresa construtora especializada.

A formalização do processo licitatório constitui etapa necessária para assegurar seleção objetiva da proposta mais vantajosa, preservando isonomia entre os concorrentes, competitividade do certame e segurança jurídica do contrato.

3. Descrição técnica do objeto

O objeto da contratação consiste na execução integral de obra de engenharia destinada à construção de **20 (vinte) unidades habitacionais de interesse social**, padronizadas, térreas e acessíveis, implantadas no Município de América Dourada/BA, conforme projetos executivos aprovados, planilha orçamentária oficial, memoriais descritivos, especificações técnicas e cronograma físico-financeiro integrantes do processo.

Trata-se de empreendimento de execução seriada, com tipologia habitacional padronizada, área útil aproximada de **47,46 m² por unidade**, concebida para

garantir habitabilidade, acessibilidade, segurança estrutural, desempenho das instalações e durabilidade compatível com habitação social.

A contratação compreende a execução completa de todos os serviços necessários à entrega das unidades prontas para uso, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte, encargos trabalhistas, administração da obra e responsabilidade técnica.

O escopo técnico abrange, no mínimo:

- implantação e organização do canteiro de obras;
- serviços preliminares e locação das unidades;
- fundações e sistema de impermeabilização;
- supraestrutura e vedações;
- cobertura e drenagem pluvial;
- instalações elétricas;
- instalações hidrossanitárias;
- revestimentos internos e externos;
- pavimentações;
- esquadrias e ferragens;
- acabamentos finais;
- limpeza e entrega técnica das unidades.

A execução deverá observar rigorosamente:

- projetos executivos aprovados;
- normas técnicas brasileiras aplicáveis;
- boas práticas de engenharia;

- exigências de segurança do trabalho;
- padrões de qualidade de habitação social;
- diretrizes do programa federal financiador.

A obra possui caráter indivisível sob o ponto de vista técnico-executivo, devendo ser realizada de forma integrada, garantindo padronização construtiva, controle de qualidade uniforme entre unidades e centralização de responsabilidade técnica.

4. Prazo de execução

O prazo global para execução do objeto será de **12 (doze) meses**, contados a partir da emissão da ordem de serviço, período considerado tecnicamente adequado para a mobilização do canteiro, execução seriada das unidades habitacionais, acabamento e entrega final do empreendimento.

O prazo foi dimensionado com base na natureza padronizada da obra, na execução simultânea de frentes de serviço e na capacidade produtiva estimada para empresas de médio porte, garantindo viabilidade executiva sem comprometer a qualidade construtiva.

O cronograma físico-financeiro integra este Termo de Referência e estabelece a sequência lógica das etapas construtivas, incluindo:

- mobilização e serviços preliminares;
- fundações;
- estrutura e vedações;
- cobertura;
- instalações;
- revestimentos e acabamentos;

- limpeza final e entrega.

A execução poderá ocorrer com sobreposição parcial de etapas entre unidades distintas, estratégia que permite ganho de produtividade e redução de ociosidade de equipes, mantendo o prazo global contratual.

Eventuais ajustes no cronograma somente poderão ocorrer mediante justificativa técnica formalmente aceita pela fiscalização, sem prejuízo do prazo final pactuado, salvo hipóteses legais de prorrogação devidamente fundamentadas.

O prazo contratual considera condições normais de execução, admitindo reprogramação apenas em casos de força maior, fatos imprevisíveis ou interferências externas comprovadas.

5. Regime de execução

A obra será executada sob o regime de **empreitada por preço unitário**, modelo contratual tecnicamente mais adequado à natureza do empreendimento, uma vez que o objeto encontra-se estruturado em planilha orçamentária composta por itens e quantitativos mensuráveis.

Esse regime permite aferição objetiva da execução, garantindo que os pagamentos estejam diretamente vinculados aos serviços efetivamente realizados, preservando o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e assegurando transparência na aplicação dos recursos públicos.

A adoção da empreitada por preço unitário é especialmente recomendada para obras seriadas e padronizadas, como a construção de unidades habitacionais, pois:

- possibilita medição precisa por etapas construtivas;
- facilita o controle técnico da fiscalização;
- reduz riscos de distorção financeira;

- assegura rastreabilidade de quantitativos;
- permite ajustes técnicos controlados sem descaracterizar o objeto.

O regime adotado transfere à contratada a responsabilidade integral pela execução da obra, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, administração de obra e responsabilidade técnica, cabendo à Administração a fiscalização e validação dos serviços.

A centralização da execução em empresa única evita fragmentação de responsabilidades, conflitos de interface e descontinuidade produtiva, fatores críticos em obras habitacionais padronizadas.

6. Valor estimado

O valor estimado da contratação foi definido com base na planilha orçamentária oficial do empreendimento, elaborada conforme metodologia analítica de custos e referências públicas de precificação, garantindo fundamentação técnica, transparência e compatibilidade com os padrões de obras de habitação social.

O valor total estimado para execução do lote de obra corresponde a:

R$ 2.729.999,97 (dois milhões, setecentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

O orçamento foi estruturado a partir de composições referenciais do **SINAPI**, com data-base **07/2025**, assegurando atualização monetária e aderência aos custos praticados no mercado da construção civil.

A formação de preços considera:

- custos diretos de materiais e mão de obra;
- encargos sociais;
- despesas indiretas;

- administração central;
- tributos;
- riscos;
- lucro empresarial.

Foi adotado **BDI de 23,54%**, compatível com parâmetros de obras públicas de engenharia, com regime previdenciário não desonerado.

O valor estimado encontra-se compatível com:

- padrões regionais de custo de construção;
- parâmetros federais de habitação social;
- referências públicas oficiais;
- viabilidade executiva do empreendimento.

Não há indícios de sobrepreço ou subpreço, estando o orçamento tecnicamente equilibrado, suficiente para execução integral do objeto sem risco de inexecução contratual.

7. Critérios de medição

A medição dos serviços executados deverá observar metodologia técnica objetiva, vinculada aos quantitativos efetivamente realizados, conforme planilha orçamentária contratual e cronograma físico-financeiro, assegurando correspondência entre execução física e desembolso financeiro.

As medições serão realizadas por etapas construtivas concluídas, com base em aferição in loco pela fiscalização, sendo obrigatória a comprovação material da execução dos serviços.

Cada medição deverá ser instruída com:

- relatório técnico de fiscalização;
- conferência de quantitativos;
- registros fotográficos;
- croquis ou planilhas de aferição quando necessário;
- assinatura do responsável técnico.

Nenhum serviço será considerado medido sem validação formal da fiscalização.

7.1 Periodicidade

As medições deverão ocorrer preferencialmente de forma mensal, ou em intervalos definidos pela Administração, respeitando a evolução física da obra e o cronograma contratual.

7.2 Critério de aceite

Somente serão medidos:

- serviços integralmente concluídos;
- serviços executados em conformidade com projetos;
- etapas que atendam aos padrões de qualidade;
- serviços sem pendências técnicas.

Serviços executados com não conformidade deverão ser corrigidos antes da medição.

7.3 Vinculação financeira

Os pagamentos estarão estritamente vinculados às medições aprovadas, vedada qualquer antecipação sem lastro físico.

8. Recebimento da obra

O recebimento da obra será realizado de forma formal e estruturada, assegurando verificação técnica da conformidade dos serviços executados, atendimento às especificações contratuais e garantia de qualidade do empreendimento.

O processo de recebimento ocorrerá em duas etapas distintas: **recebimento provisório** e **recebimento definitivo.**

8.1 Recebimento provisório

O recebimento provisório será efetuado após a conclusão física das unidades habitacionais, mediante solicitação formal da contratada e vistoria técnica realizada pela fiscalização.

Nesta etapa serão verificados:

- conformidade com projetos;
- qualidade dos acabamentos;
- funcionamento das instalações;
- condições de habitabilidade;
- eventuais pendências ou inconformidades.

Caso sejam identificadas falhas, a contratada será notificada para correção no prazo definido pela Administração.

O recebimento provisório não implica aceitação definitiva da obra.

8.2 Recebimento definitivo

O recebimento definitivo ocorrerá após a correção integral das pendências apontadas no recebimento provisório e nova vistoria técnica conclusiva.

Será lavrado termo de recebimento definitivo atestando que a obra atende integralmente às condições contratuais.

8.3 Garantia pós-entrega

Mesmo após o recebimento definitivo, a contratada permanecerá responsável por vícios construtivos, falhas ocultas e defeitos de execução, conforme legislação aplicável.

9. Obrigações da contratada

A contratada deverá executar a obra com rigor técnico, observando integralmente as condições contratuais, projetos executivos, normas técnicas e diretrizes da Administração, assumindo responsabilidade plena pela qualidade, segurança e desempenho do empreendimento.

Constituem obrigações mínimas da contratada:

9.1 Execução técnica

- executar integralmente a obra conforme projetos e especificações;
- empregar materiais de qualidade comprovada;
- utilizar mão de obra qualificada;
- observar boas práticas de engenharia;
- cumprir o cronograma físico-financeiro;

- manter padronização entre unidades habitacionais.

9.2 Responsabilidade técnica

- manter responsável técnico habilitado durante toda a execução;
- registrar ART/RRT quando aplicável;
- responder tecnicamente pelos serviços executados.

9.3 Segurança do trabalho

- cumprir normas de segurança e saúde ocupacional;
- fornecer EPIs e EPCs;
- garantir segurança do canteiro;
- prevenir acidentes.

9.4 Gestão da obra

- manter organização do canteiro;
- gerenciar suprimentos;
- evitar desperdícios;
- manter limpeza e ordem.

9.5 Qualidade e correções

- corrigir falhas executivas sem custo adicional;
- refazer serviços não conformes;

- atender determinações da fiscalização.

9.6 Responsabilidade legal

- cumprir obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- responder por danos a terceiros;
- manter regularidade fiscal;
- garantir continuidade da obra.

10. Obrigações da contratante

Compete à contratante assegurar condições administrativas e institucionais necessárias para a adequada execução do contrato, garantindo acompanhamento técnico, regularidade dos procedimentos e cumprimento das responsabilidades que lhe cabem enquanto ente público gestor do empreendimento.

Constituem obrigações mínimas da contratante:

10.1 Fiscalização e acompanhamento

- designar equipe técnica responsável pela fiscalização;
- acompanhar a execução da obra por etapas;
- validar medições e relatórios;
- registrar ocorrências contratuais;
- comunicar formalmente não conformidades.

10.2 Disponibilização de condições de execução

- disponibilizar a área de implantação livre de impedimentos;
- fornecer projetos e documentos técnicos;
- garantir acesso ao local da obra;
- prestar esclarecimentos necessários à execução.

10.3 Gestão administrativa

- instruir corretamente o processo contratual;
- manter registros documentais;
- assegurar rastreabilidade das decisões;
- gerir prazos contratuais.

10.4 Pagamentos

- efetuar pagamentos conforme medições aprovadas;
- respeitar o cronograma financeiro;
- observar retenções legais.

10.5 Comunicação institucional

- manter comunicação formal com a contratada;
- registrar deliberações técnicas;
- formalizar aditivos quando necessários.

11. Fiscalização

A fiscalização do contrato deverá ser exercida de forma contínua, técnica e preventiva, com o objetivo de assegurar que a execução da obra atenda integralmente às especificações contratuais, aos projetos aprovados e aos padrões de qualidade exigidos.

A fiscalização não se limita à conferência de medições, devendo abranger controle de qualidade, verificação de conformidade técnica, acompanhamento do cronograma e registro de ocorrências.

11.1 Designação da fiscalização

A contratante deverá designar formalmente profissional habilitado para exercer a função de fiscal da obra, com atribuições compatíveis com a complexidade do empreendimento.

O fiscal será responsável por:

- acompanhamento in loco da execução;
- conferência de serviços por etapa;
- validação de medições;
- emissão de relatórios técnicos;
- registro fotográfico;
- comunicação de irregularidades.

11.2 Controle por etapas construtivas

A fiscalização deverá adotar metodologia de verificação por fases, incluindo:

- fundações e impermeabilização;

- estrutura e vedações;
- cobertura;
- instalações elétricas e hidrossanitárias;
- revestimentos;
- acabamentos;
- entrega final.

Essa padronização evita replicação de falhas entre unidades.

11.3 Poder de intervenção

A fiscalização poderá:

- determinar correção de serviços;
- exigir substituição de materiais;
- suspender etapas não conformes;
- registrar advertências técnicas.

11.4 Limites da fiscalização

A atuação fiscalizatória não exime a contratada de sua responsabilidade técnica integral pela execução.

12. Garantia da obra

A contratada responderá pela solidez, segurança e qualidade da obra executada, assumindo responsabilidade por vícios construtivos, falhas de execução e defeitos

ocultos que venham a se manifestar após a entrega do empreendimento, nos termos da legislação civil e das normas aplicáveis às obras públicas.

A garantia tem por finalidade assegurar desempenho adequado das unidades habitacionais e proteção do interesse público.

12.1 Responsabilidade técnica

A contratada será responsável por:

- defeitos estruturais;
- falhas de impermeabilização;
- problemas em instalações;
- vícios construtivos;
- não conformidades ocultas.

Essa responsabilidade subsiste independentemente do recebimento definitivo.

12.2 Prazo de garantia

O prazo de garantia observará o disposto na legislação vigente aplicável às obras de engenharia, sem prejuízo de responsabilidades técnicas que possuam prazo superior previsto em lei.

12.3 Correção de defeitos

A contratada deverá corrigir, às suas expensas:

- falhas identificadas;
- defeitos de execução;

- materiais inadequados;
- serviços com desempenho insuficiente.

O prazo de correção será definido pela Administração conforme a gravidade da falha

13. Sustentabilidade

A execução do empreendimento deverá observar diretrizes de sustentabilidade ambiental e responsabilidade socioambiental compatíveis com obras públicas de habitação social, buscando minimizar impactos ambientais e promover uso racional de recursos.

Embora a obra não se enquadre como empreendimento de grande impacto ambiental, a atividade da construção civil exige práticas preventivas e corretivas voltadas à proteção do meio ambiente e do entorno urbano.

13.1 Gestão de resíduos

A contratada deverá:

- realizar segregação de resíduos;
- acondicionar materiais adequadamente;
- destinar resíduos conforme normas ambientais;
- evitar descarte irregular;
- reduzir desperdícios de insumos.

13.2 Uso racional de recursos

Devem ser adotadas medidas para:

- economia de água no canteiro;
- uso eficiente de energia;
- armazenamento adequado de materiais;
- prevenção de perdas;
- logística organizada.

13.3 Controle de impactos

A execução deverá minimizar:

- emissão de poeira;
- ruído excessivo;
- degradação do solo;
- riscos à vizinhança;
- interferências urbanas.

13.4 Qualidade ambiental das unidades

As unidades deverão garantir:

- ventilação adequada;
- iluminação natural mínima;
- salubridade dos ambientes;
- desempenho das instalações sanitárias;
- conforto ambiental básico.

14. Requisitos de habilitação

Os requisitos de habilitação visam assegurar que a empresa contratada possua capacidade técnica, operacional e econômico-financeira compatível com o porte do empreendimento, garantindo execução segura e continuidade da obra, sem restringir indevidamente a competitividade do certame.

A habilitação deverá observar critérios proporcionais ao objeto contratado, em conformidade com os princípios da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa.

14.1 Habilitação jurídica

A licitante deverá comprovar regular constituição jurídica e representação legal válida, conforme legislação aplicável.

14.2 Regularidade fiscal e trabalhista

A empresa deverá apresentar comprovação de regularidade perante:

- Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- Seguridade Social;
- FGTS;
- Justiça do Trabalho.

14.3 Qualificação técnica

A licitante deverá comprovar capacidade técnico-operacional mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica que demonstre(m) execução

anterior de obra de edificação ou serviço compatível em características com o objeto.

A comprovação deverá evidenciar:

- execução satisfatória;
- compatibilidade técnica;
- porte equivalente.

14.4 Qualificação técnico-profissional

Deverá ser indicado responsável técnico habilitado, com registro no conselho profissional competente, que comprove experiência em obras semelhantes, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT).

14.5 Qualificação econômico-financeira

A empresa deverá demonstrar capacidade financeira compatível com a execução do contrato, garantindo estabilidade operacional e continuidade da obra.

14.6 Equipe mínima

A contratada deverá manter:

- engenheiro responsável técnico;
- encarregado ou mestre de obras;
- equipe operacional compatível com o cronograma.

15. Matriz de risco

A matriz de risco estabelece a identificação, alocação e tratamento dos principais riscos associados à execução do contrato, promovendo equilíbrio econômico-financeiro, previsibilidade e segurança jurídica entre as partes.

A alocação de riscos observa o princípio de que cada parte deve assumir os riscos que melhor pode gerenciar, reduzindo incertezas e conflitos contratuais.

15.1 Risco técnico de execução

Descrição: falhas construtivas, retrabalho, não conformidade com projetos.
Alocação: contratada.
Mitigação:

- controle técnico por etapas;
- fiscalização contínua;
- exigência de responsável técnico;
- correção imediata de falhas.

15.2 Risco de desempenho de materiais

Descrição: uso de materiais inadequados ou defeituosos.
Alocação: contratada.
Mitigação:

- aprovação prévia de insumos;
- rastreabilidade;
- substituição obrigatória.

15.3 Risco de prazo

Descrição: atraso na execução da obra.
Alocação: contratada, salvo força maior.
Mitigação:

- cronograma detalhado;
- monitoramento mensal;
- penalidades contratuais.

15.4 Risco financeiro

Descrição: incapacidade financeira da empresa.
Alocação: contratada.
Mitigação:

- análise econômico-financeira;
- garantias contratuais;
- pagamentos vinculados à execução.

15.5 Risco de fiscalização insuficiente

Descrição: falhas de acompanhamento técnico.
Alocação: contratante.
Mitigação:

- designação de equipe técnica;
- relatórios padronizados;
- inspeções regulares.

15.6 Riscos externos

Descrição: eventos climáticos, interferências urbanas, fatos imprevisíveis.

Alocação: compartilhada.

Mitigação:

- reprogramação justificada;
- cláusulas de reequilíbrio;
- registro formal de ocorrências.

16. Penalidades

O descumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada às penalidades administrativas cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de eventual responsabilização civil ou criminal.

As penalidades têm caráter pedagógico, corretivo e protetivo do interesse público, visando garantir cumprimento do contrato.

16.1 Advertência

Aplicável em casos de infrações leves ou falhas de pequena gravidade, com determinação de correção imediata.

16.2 Multa

Poderá ser aplicada multa em razão de:

- atraso na execução;
- descumprimento de cláusulas contratuais;
- execução em desacordo com projetos;
- reincidência de falhas.

A multa poderá ser:

- moratória (por atraso);
- compensatória (por inadimplemento).

Os percentuais serão definidos em contrato.

16.3 Suspensão

A contratada poderá sofrer suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, conforme gravidade da infração.

16.4 Rescisão contratual

O contrato poderá ser rescindido em casos de:

- inexecução total ou parcial;
- abandono da obra;
- incapacidade técnica ou financeira;
- fraude ou má-fé;
- descumprimento reiterado.

17. Condições de pagamento

Os pagamentos à contratada serão realizados de forma vinculada às medições aprovadas, observando estrita correspondência entre execução física e desembolso financeiro, em conformidade com o cronograma físico-financeiro do contrato.

O objetivo é assegurar equilíbrio contratual, controle orçamentário e proteção do erário.

17.1 Vinculação às medições

Somente serão pagos serviços:

- efetivamente executados;
- aprovados pela fiscalização;
- comprovados por documentação técnica.

É vedado pagamento antecipado sem lastro físico.

17.2 Periodicidade

Os pagamentos ocorrerão preferencialmente em base mensal, conforme evolução da obra e disponibilidade financeira vinculada ao instrumento de repasse.

17.3 Procedimento

Cada pagarnento deverá ser instruído com:

- boletim de medição aprovado;
- relatório técnico;
- registros fotográficos;
- documentação fiscal da contratada;
- comprovação de regularidade trabalhista e previdenciária.

17.4 Retenções legais

Serão observadas todas as retenções tributárias e legais aplicáveis.

18. Reequilíbrio econômico-financeiro

O contrato deverá preservar o equilíbrio econômico-financeiro originalmente pactuado, garantindo que as condições de execução permaneçam compatíveis com os encargos assumidos pela contratada, nos termos da legislação aplicável às contratações públicas.

O reequilíbrio constitui mecanismo excepcional, destinado a recompor a equação financeira do contrato diante de eventos supervenientes imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, alheios à vontade das partes.

18.1 Hipóteses de reequilíbrio

Poderá ser admitido reequilíbrio econômico-financeiro em casos como:

- aumento extraordinário e imprevisível de insumos;
- fatos do príncipe;
- força maior;
- interferências externas comprovadas;
- eventos que alterem substancialmente os custos da execução.

18.2 Procedimento

O pedido de reequilíbrio deverá:

- ser formalmente solicitado pela contratada;

- conter memória de cálculo;
- comprovar impacto financeiro;
- demonstrar nexo causal com o evento alegado.

A Administração analisará tecnicamente o pedido antes de eventual concessão.

18.3 Limites

O reequilíbrio não poderá:

- gerar vantagem indevida;
- alterar a natureza do contrato;
- afastar riscos assumidos pela contratada.

19. Subcontratação

A subcontratação de serviços será admitida de forma limitada, desde que não comprometa a responsabilidade técnica principal da contratada nem descaracterize o objeto contratado.

A empresa vencedora permanecerá integralmente responsável pela execução da obra, independentemente da eventual participação de terceiros.

19.1 Limites da subcontratação

A subcontratação poderá ocorrer apenas para serviços acessórios ou especializados, tais como:

- instalações específicas;
- serviços complementares;

- atividades não estruturais.

É vedada a subcontratação integral do objeto ou da atividade principal da obra.

19.2 Autorização

Toda subcontratação dependerá de autorização prévia da contratante, mediante:

- apresentação de justificativa técnica;
- comprovação de qualificação do subcontratado;
- manutenção da responsabilidade da contratada principal.

19.3 Responsabilidade

A contratada continuará responsável por:

- qualidade dos serviços;
- prazos contratuais;
- segurança da obra;
- cumprimento das obrigações legais.

20. Segurança do trabalho

A execução da obra deverá observar rigorosamente as normas de segurança e saúde ocupacional aplicáveis à construção civil, garantindo proteção aos trabalhadores, à fiscalização e à comunidade do entorno.

A contratada é integralmente responsável pela implementação de medidas preventivas e corretivas destinadas a eliminar ou reduzir riscos de acidentes.

20.1 Obrigações da contratada

A contratada deverá:

- cumprir integralmente as normas regulamentadoras de segurança do trabalho;
- fornecer Equipamentos de Proteção Individual (EPIs);
- implantar Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs);
- sinalizar o canteiro de obras;
- controlar acesso ao local;
- manter condições seguras de trabalho.

20.2 Gestão preventiva

Deverão ser adotadas práticas de:

- treinamento de trabalhadores;
- prevenção de acidentes;
- organização do canteiro;
- controle de riscos operacionais;
- monitoramento de segurança.

20.3 Responsabilidade

A contratada responderá por:

- acidentes de trabalho;
- danos a terceiros;

- falhas de segurança;
- descumprimento de normas.

21. Disposições finais

O presente Termo de Referência integra o processo licitatório e constitui documento técnico orientador da contratação, vinculando as partes às condições aqui estabelecidas e aos documentos que o acompanham.

Todos os serviços deverão ser executados em estrita conformidade com:

- projetos executivos aprovados;
- planilha orçamentária contratual;
- cronograma físico-financeiro;
- memoriais descritivos;
- especificações técnicas;
- normas técnicas brasileiras aplicáveis;
- legislação de obras públicas.

Integram este Termo de Referência, como anexos obrigatórios:

1. Planilha orçamentária;
2. Cronograma físico-financeiro;
3. Projetos técnicos;
4. Memoriais descritivos;
5. Matriz de risco;
6. Instrumento de repasse;

7. Documentação técnica complementar.

A eventual omissão de especificações não exime a contratada de executar a obra com qualidade, observando boas práticas de engenharia e padrões técnicos compatíveis com habitação social.

Os casos omissos serão resolvidos pela Administração com base na legislação aplicável e nos princípios da contratação pública.

O presente Termo de Referência visa assegurar clareza do objeto, segurança jurídica, controle técnico e proteção do interesse público, orientando a contratação de forma transparente, eficiente e responsável.

América Dourada – BA, 26 de janeiro 2026.

Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

Ivan Gonçalves Pereira

Eng. Civil – CREA 052006120-9

MEMORIAL DESCRITIVO - FNHIS SUB 50

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

ENDEREÇO DA OBRA: RUA DO CEMITÉRIO. CENTRO

TIPO DE PROJETO: Habitação unifamiliar (N unidades)

ÁREA TOTAL A CONSTRUIR: 53,86 m² por unidade

ÁREA ÚTIL A CONSTRUIR: 47,46 m² por unidade

GENERALIDADES: Este memorial descritivo tem por objetivo descrever de forma suscinta os materiais e a forma que será realizada a obra de edificações residenciais do programa FNHIS Sub 50, com área total de 53,86 m² por unidade. Não dispensa o atendimento à norma de Desempenho de Edificações Habitacionais (ABNT NBR 15.575), às Normas Técnicas da ABNT de processos e produtos, bem como à legislação municipal e estadual incidente. Este documento foi elaborado com base na Portaria MCID nº 1416, de 6 de Novembro de 2023.

SERVIÇOS PRELIMINARES: O lote onde será edificada a unidade habitacional deverá ser limpo e nivelado antes do início dos serviços de locação, atendendo os níveis de piso determinados em projeto. A seguir a obra será locada conforme determinado nas plantas. A placa de obra, de responsabilidade da empresa contratada, deverá seguir os padrões constantes no "Manual Visual de Placas e Adesivos de Obras" da Caixa Econômica Federal, bem como observar disposições locais, e ser instalada em lugar visível.

FUNDAÇÕES: Existem 2 opções de fundação: (i) radier ou (ii) sapatas isoladas com viga baldrame em concreto de resistência característica de 20 MPa, aço do tipo CA-50 e dimensões de 12 x 30 cm, a qual será impermeabilizada com argamassa com aditivo impermeabilizante e emulsão asfáltica em duas demãos, em todas as faces.

SUPERESTRUTURA: A superestrutura será de concreto armado, sendo os pilares de dimensões 14 x 26 cm e as vigas do nível 2,65 com dimensões 12 x 25 cm. Todo concreto da superestrutura será de 20 Mpa. Deverão ser previstos pilaretes de amarração da alvenaria destinada aos oitões da casa. A laje do teto do banheiro será rebaixada conforme cota do projeto e será do tipo vigotas pré-moldadas h = 12cm, com pé direito mínimo de 2,40 m nesta área.

ALVENARIA: As paredes da edificação serão de alvenaria de bloco cerâmico ou de concreto não estrutural, dimensões 9 x 19 x 19 cm, posicionados com argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Antes de serem utilizados, os tijolos serão umedecidos, evitando que estes absorvam a água da argamassa de assentamento. As fiadas serão alinhadas e aprumadas, podendo as juntas apresentarem espessura máxima de 1,5 cm. Nos vãos das portas e janelas serão executadas vergas transpassando a alvenaria em no mínimo 30 cm para cada lado. As contravergas serão executadas em todas as janelas.

PISO: Em todos os cômodos será executado o assentamento do piso com revestimento cerâmico. Em todo perímetro da unidade habitacional deverá ser executada calçada com 50 cm de largura. Obrigatório piso e rodapé em toda a unidade, incluindo o hall e as áreas de circulação interna. O revestimento deve ser em cerâmica esmaltada PEI 4, com índice de absorção inferior a 10% e desnível máximo de 15 mm. Para áreas molháveis, o coeficiente de atrito dinâmico deve ser superior a 0,4. As cotas dos pisos serão superiores à cota da calçada ao redor da casa.

FORRO: O forro da edificação será em PVC.

COBERTURA: A cobertura será com estrutura de madeira tratada com pintura imunizante composta por ripas, caibros, terças e tesouras com 2 águas e telha cerâmica capa-canal com inclinação de 30%. Deverá ser realizada a amarração de 3 fiadas de telhas dos beirais de 60 cm.

REVESTIMENTO: As paredes internas e externas da edificação receberão revestimento de chapisco, emboço e reboco. As paredes dos banheiros receberão revestimento cerâmico do piso ao forro na área do box de chuveiro. As demais paredes do banheiro, assim como a da cozinha e lavanderia receberão revestimento cerâmico com 1,5m de altura. Nas áreas com revestimento cerâmico, será executada argamassa traço 1:2:8, com preparo mecânico, aplicado manualmente. As paredes externas, sobre chapisco, serão feitas com massa única em argamassa com traço 1:2:8.

ESQUADRIAS E FERRAGENS: As portas externas de acesso (sala e cozinha) serão metálicas. As portas internas da edificação serão de madeira. Todas as portas deverão respeitar as dimensões do projeto, com vão livre entre batentes de 0,80 x 2,10 m. As janelas deverão ser metálicas, de preferência com veneziana nos dormitórios. Os vidros utilizados nas janelas serão transparentes e lisos, com espessura de no mínimo 4 mm. Todas as portas deverão conter maçanetas de alavanca entre 0,90 m e 1,10 m.

PINTURA: As paredes internas e externas serão previamente lixadas, depois será aplicado selador acrílico, em seguida pintadas com tinta látex acrílica standard.

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS: Para atender a demanda de consumo de água fria conforme cálculo, será instalado um reservatório de polietileno com capacidade de 500L para cada unidade. As tubulações de esgoto seguirão o sistema proposto pelo projeto de instalações hidrossanitárias. Haverá um conjunto de tratamento de esgoto para cada unidade (previsto somente em projeto). No ponto do chuveiro, deverá ser instalado pressurizador, conforme especificação de projeto, para garantir a pressão mínima de 1,20mca.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: As instalações elétricas obedecerão às normas da ABNT e da concessionária de energia local. Os quadros de distribuição internos possuirão circuitos separados, sendo estes divididos entre iluminação, tomadas, tomadas especiais e chuveiro.

SERVIÇOS FINAIS: Após a conclusão dos serviços, a obra será limpa, os entulhos totalmente removidos, em perfeitas condições para receber o Habite-se.

EAP COM INTERVALOS ACEITÁVEIS DAS INCIDÊNCIAS DOS AGRUPADORES DO ORÇAMENTO

TABELA I - HABITAÇÃO + INFRAESTRUTURA

EDIFICAÇÕES		Limites Habitacional Horizontal	
Item	Serviço	mínimo	máximo
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS**	**0,00%**	**13,24%**
1.1	serviços técnicos (projetos, orçamentos, levantamentos topográficos, sondagem, licenças e PCMAT)	0,00%	5,00%
1.2	instalações e canteiros (barracão, cercamento e placa da obra)	0,00%	1,90%
1.3	ligações provisórias (água, energia, telefone e esgoto)	0,00%	0,04%
1.4	manutenção canteiro/consumo	0,00%	1,43%
1.5	transportes máquinas, equipamentos, locação da obra	0,00%	3,94%
1.6	controle tecnológico	0,00%	0,67%
1.7	gestão de resíduos	0,00%	0,11%
1.8	gestão da qualidade	0,00%	0,09%
1.9	equipamentos de proteção coletivos	0,00%	0,06%
2	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**	**2,50%**	**7,00%**
3	**FUNDAÇÕES**	**3,00%**	**15,50%**
4	**SUPRAESTRUTURA**	**3,00%**	**15,00%**
5	**PAREDES E PAINÉIS**	**7,00%**	**37,50%**
5.1	alvenaria/fechamentos	6,00%	17,50%
5.2	esquadrias metálicas	0,00%	9,50%
5.3	esquadrias de madeira	1,00%	7,00%
5.4	vidros/esquadrias especiais	0,00%	3,50%
6	**COBERTURA E PROTEÇÕES**	**10,00%**	**27,00%**
6.1	telhados	10,00%	25,00%
6.2	impermeabilizações	0,00%	2,00%
7	**REVESTIMENTOS**	**8,60%**	**27,50%**
7.1	revestimentos internos	2,80%	6,00%
7.2	revestimento cerâmico	0,80%	3,50%
7.3	revestimentos externos	2,50%	7,00%
7.4	forros	0,50%	3,00%
7.5	pinturas	2,00%	5,50%
7.6	especiais/elementos fachadas	0,00%	2,50%
8	**PAVIMENTAÇÃO**	**2,55%**	**36,50%**
8.1	madeira	0,00%	4,50%
8.2	cerâmica	1,00%	12,00%
8.3	carpete	0,00%	3,50%
8.4	cimentados	0,75%	4,00%
8.5	rodapés, soleiras e peitoris	0,80%	4,50%
8.6	pavimentações especiais	0,00%	8,00%
9	**INSTALAÇÕES**	**11,35%**	**44,00%**
9.1	elétricas/telefônicas	5,00%	12,00%
9.2	hidráulicas/gás/incêndio	2,00%	12,00%
9.3	sanitárias/pluvial	3,00%	7,00%
9.4	aparelhos, metais e bancadas	1,35%	6,00%
9.5	elevadores/bombas	0,00%	1,50%
9.6	climatização	0,00%	3,50%
9.7	lógica	0,00%	1,00%
9.8	especiais	0,00%	1,00%
10	**COMPLEMENTARES**	**0,10%**	**7,00%**
10.1	calafete/limpeza	0,10%	2,50%
10.2	ligações definitivas	0,00%	3,50%
10.3	outros	0,00%	1,00%

11	**INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO**	**1,20%**	**19,50%**
11.1	terraplenagem	0,00%	3,00%
11.2	Contenções/arrimos especiais	0,00%	3,50%
11.3	água potável	0,00%	1,50%
11.4	esgoto sanitário	0,00%	2,00%
11.5	drenagem das águas pluviais	0,00%	1,50%
11.6	pavimentação	1,00%	1,50%
11.7	energia e iluminação	0,20%	1,50%
11.8	telefone	0,00%	1,00%
11.9	gás	0,00%	1,00%
11.10	obras especiais	0,00%	2,00%
11.11	paisagismo, equipamentos e ambientação	0,00%	1,00%
12	**TOTAL**	100%	

TABELA II - HABITAÇÃO

EDIFICAÇÕES		Limites Habitacional Horizontal	
Item	Serviço	mínimo	máximo
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS**	**0,00%**	**13,24%**
1.1	serviços técnicos (projetos, orçamentos, levantamentos topográficos, sondagem, licenças e PCMAT)	0,00%	5,00%
1.2	instalações e canteiros (barracão, cercamento e placa da obra)	0,00%	1,90%
1.3	ligações provisórias (água, energia, telefone e esgoto)	0,00%	0,04%
1.4	manutenção canteiro/consumo	0,00%	1,43%
1.5	transportes máquinas, equipamentos, locação da obra	0,00%	3,94%
1.6	controle tecnológico	0,00%	0,67%
1.7	gestão de resíduos	0,00%	0,11%
1.8	gestão da qualidade	0,00%	0,09%
1.9	equipamentos de proteção coletivos	0,00%	0,06%
2	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**	**2,50%**	**7,00%**
3	**FUNDAÇÕES**	**3,00%**	**15,50%**
4	**SUPRAESTRUTURA**	**3,00%**	**15,00%**
5	**PAREDES E PAINÉIS**	**7,00%**	**37,50%**
5.1	alvenaria/fechamentos	6,00%	17,50%
5.2	esquadrias metálicas	0,00%	9,50%
5.3	esquadrias de madeira	1,00%	7,00%
5.4	vidros/esquadrias especiais	0,00%	3,50%
6	**COBERTURA E PROTEÇÕES**	**10,00%**	**27,00%**
6.1	telhados	10,00%	25,00%
6.2	impermeabilizações	0,00%	2,00%
7	**REVESTIMENTOS**	**8,60%**	**27,50%**
7.1	revestimentos internos	2,80%	6,00%
7.2	revestimento cerâmico	0,80%	3,50%
7.3	revestimentos externos	2,50%	7,00%
7.4	forros	0,50%	3,00%
7.5	pinturas	2,00%	5,50%
7.6	especiais/elementos fachadas	0,00%	2,50%
8	**PAVIMENTAÇÃO**	**2,55%**	**36,50%**
8.1	madeira	0,00%	4,50%
8.2	cerâmica	1,00%	12,00%
8.3	carpete	0,00%	3,50%
8.4	cimentados	0,75%	4,00%
8.5	rodapés, soleiras e peitoris	0,80%	4,50%
8.6	pavimentações especiais	0,00%	8,00%
9	**INSTALAÇÕES**	**11,35%**	**44,00%**
9.1	elétricas/telefônicas	5,00%	12,00%
9.2	hidráulicas/gás/incêndio	2,00%	12,00%
9.3	sanitárias/pluvial	3,00%	7,00%
9.4	aparelhos, metais e bancadas	1,35%	6,00%
9.5	elevadores/bombas	0,00%	1,50%
9.6	climatização	0,00%	3,50%
9.7	lógica	0,00%	1,00%
9.8	especiais	0,00%	1,00%
10	**COMPLEMENTARES**	**0,10%**	**7,00%**
10.1	calafete/limpeza	0,10%	2,50%
10.2	ligações definitivas	0,00%	3,50%
10.3	outros	0,00%	1,00%
11	**TOTAL**	100%	

Premissas – Projeto e Orçamento – FNHIS SUB50

1. Introdução

1.1. Objetivo do documento

Este documento tem por objetivo produzir uma memória do desenvolvimento de projeto e orçamento de uma edificação paradigma hipotética referência, desenvolvida a partir das especificações mínimas contidas na Portaria MCID Nº 1416, de 06/11/2023 (que regulamenta a linha de atendimento voltada à provisão subsidiada de unidades habitacionais em área urbanas, com recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social -FNHIS, integrante do Minha Casa, Minha Vida, em municípios com população até cinquenta mil habitantes - MCMV FNHIS Sub 50).

2. Documentos relacionados

Os documentos listados a seguir e publicados no REUNI, na aba Úteis – Novo PAC – Kit Assistência Técnica MCMV FNHIS SUB50 e Calamidade RS são indispensáveis à aplicação/entendimento destas premissas:

- Projetos da UH – arquitetônico e complementares, incluindo duas opções de fundações (sapata e radier);
- Memorial Descritivo;
- Planilhas Orçamentárias – para opções de sapata e radier;
- Ficha Técnica R1-B-46-FNHIS;
- Planilha de Parâmetros da UH – para utilização interna nas análises CAIXA.

Seção I - PROJETO

1. Requisitos de projeto

1.1. Definição do programa de necessidades

O programa de necessidades foi desenvolvido a partir das especificações mínimas contidas na Portaria MCID Nº 1416, de 06/11/2023.

1.2. Premissas de projeto

Para o desenvolvimento do projeto foram consideradas as seguintes premissas:

- Atendimento total às especificações mínimas da Portaria MCID Nº 1416, de 06/11/2023 com a mínima área de edificação possível;
- Opção por sistemas que atendam às normas técnicas aplicáveis com o menor custo possível;
- Oferecimento do maior conforto possível ao usuário, dadas as limitações orçamentárias;
- Solução arquitetônica simples, de fácil execução e baixo custo;
- Opção por sistemas e elementos de fácil execução e manutenção;
- Modelagem com a finalidade de extração de quantitativos para elaboração de parâmetros de custos.

1.3. Localização do terreno e características topográficas

O projeto foi desenvolvido considerando um terreno hipotético plano, adequado para a adoção de sapatas isoladas ou radier como solução de fundação.

1.4. Atendimento a legislação municipal e estadual

Por se tratar de um projeto paradigma desenvolvido com a finalidade de possibilitar a estimativa de custo unitário da UH, não seria viável verificar a legislação de cada município contemplado com a seleção de proposta. Assim, caso opte pela utilização do projeto paradigma para execução da obra, é necessário que o profissional responsável local verifique o atendimento à legislação municipal e estadual, promovendo as adequações necessárias.

2. Projeto Arquitetônico

O Projeto Arquitetônico foi desenvolvido considerando uma unidade adaptável. Para a acessibilidade completa, é necessária a instalação do kit de barras de apoio e banco articulado no banheiro. Esses itens não estão previstos na unidade adaptável, mas devem ser previstos na unidade adaptada. Segundo a Portaria MCID 1416/2023, Anexo II item 2.4: "A unidade habitacional deve ser adaptada, quando for o caso, às necessidades de pessoas com deficiência e de idosos" (grifo nosso).

O projeto prevê o sentido de eventual ampliação futura, conforme indicado em planta, Figura 1.

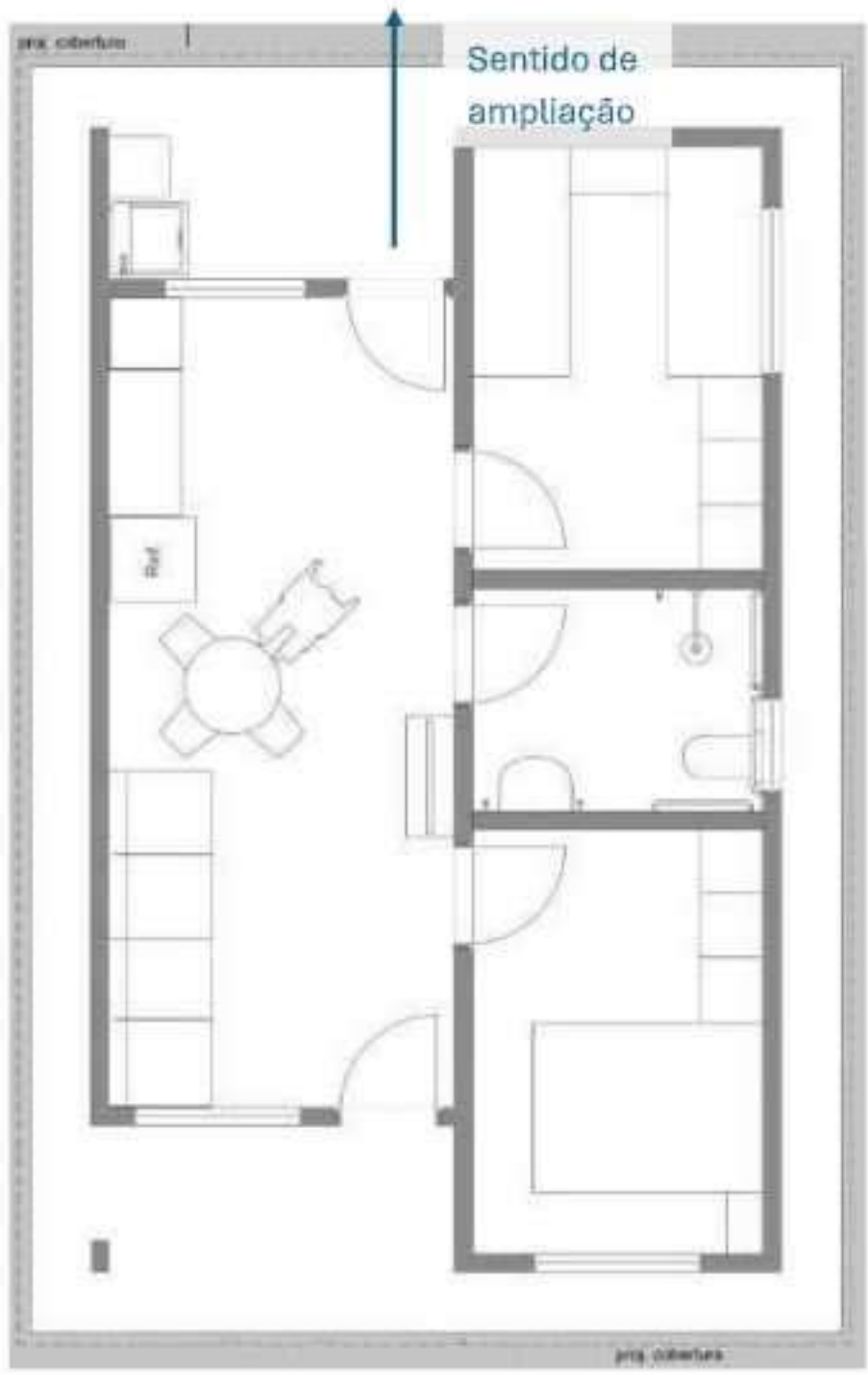


Figura 1 – Sentido de ampliação futura

3. Projetos Complementares

3.1. Estrutural

O projeto foi desenvolvido em concreto armado, com estrutura em pilares e vigas, laje sobre o banheiro, para sustentação do reservatório superior.

A estrutura do telhado não foi detalhada, sendo considerada em treliças de madeira com trama de caibros e ripas.

3.2. Fundações

Foram desenvolvidas duas propostas de fundação: sapata isolada e radier.

O radier foi projetada com aço cortado e dobrado. Havendo disponibilidade de tela no local de execução, a ferragem pode ser substituída.

3.3. Hidrossanitário

O projeto hidráulico considerou pressurizador para atendimento ao ponto de chuveiro, evitando a suspensão do reservatório superior, que oneraria a construção.

Foi calculado sistema de tratamento do tipo fossa e sumidouro. Porém esse sistema não foi incluído no orçamento.

3.4. Outros

Não foram desenvolvidos outros projetos, em função da simplicidade da edificação.

Seção II - ORÇAMENTO

1. Escopo e não escopo do orçamento

A Ficha Técnica do projeto R1-B-46-FNHIS indica os itens inclusos e não inclusos no orçamento. Recomendamos a leitura atenta.

2. Quantitativo de Materiais e Serviços

O levantamento de quantitativos foi feito combinando-se (i) a extração do modelo BIM desenvolvido para o projeto com (ii) listas de materiais emitidas pelos softwares de projetos complementares e (iii) levantamentos manuais de serviços não modelados.

O levantamento dos quantitativos considerou, para cada serviço, os critérios de levantamento indicados no respectivo Caderno Técnico de Composições SINAPI. Por ex: o Caderno Técnico de Composições de Telhamento para Cobertura indica, como critério para quantificação dos serviços, "Utilizar a área de projeção do telhado". Dessa forma, para o levantamento da área de telhas, não se utilizou a área real, mas sim a área de projeção.

A compilação dos levantamentos dos quantitativos dos serviços e a montagem da Planilha Orçamentária (PO) da Unidade Habitacional foi providenciada pela equipe multidisciplinar da GEPAD05.

3. Montagem da Planilha Orçamentária

3.1. Sistema de referência, localidade, BDI e data-base

Como sistema de referência fez-se uso do SINAPI.

A planilha orçamentária foi desenvolvida considerando a localidade de São Paulo.

A pesquisa de preço para os itens cotados localmente (aqueles que não tem preço cotado pelo IBGE para compor o SINAPI) também foi feita, por coerência, para o estado de São Paulo. O percentual desses insumos em relação ao total da PO é baixo, por isso não houve a preocupação de fazer cotação para as 27 capitais. Localmente deve ser avaliada a necessidade de fazê-lo.

A aba Composições Adaptadas da PO publicada no REUNI, aba Úteis – Novo PAC indica as adaptações a composições SINAPI, bem como os itens sem preço que tiveram sua estimativa baseada em cotações.

O arquivo da PO conta com um campo para alteração de UF que permite alterar os valores das referências SINAPI para o estado escolhido.

A primeira publicação da PO indica a data base 02/2025 e conta com fundações do tipo sapata. A segunda publicação da PO indica data base 05/2025 e conta com fundações do tipo sapata e radier.

A Sessão III – Considerações Finais deste documento trata da atualização da planilha orçamentária.

Os valores da planilha orçamentária não incluem BDI.

3.2. Ressalvas

Por se tratar de um orçamento que prevê os custos com base em um projeto hipotético, pode-se considerar que o resultado não é um orçamento executivo. Assim, em algumas composições de custos, que contém insumos com preço atribuído São Paulo optou-se por manter esse valor que consta no SINAPI, assumindo-o válido para outros estados.

Além disso, para alguns insumos que constam como Sem Preço no SINAPI, conforme relatado anteriormente, optou-se por cotar o preço São Paulo, de forma expedita, visto que representam um percentual irrisório do orçamento, porém seria importante incluí-los como subitens da planilha.

Embora não seja uma solução perfeita, é uma prática comum para garantir a consistência e a compatibilidade dos custos em projetos de construção pública, com ajustes regionais quando necessário. O possível erro introduzido está dentro da faixa aceitável, considerando-se a pequena quantidade de itens nessa condição, bem como a precisão exigida no resultado. Localmente, cada GIGOV pode avaliar a necessidade de cotação e substituição dos valores inseridos na planilha.

As considerações de método executivo (concreto produzido na obra, formas de madeira, uso de vergalhão no radier, estrutura do telhado em madeira) foram baseadas na maior abrangência possível para as cidades com mais dificuldade de acesso. Porém, havendo disponibilidade local de concreto usinado, formas metálicas, tela de aço, estrutura metálica para telhado, entre outros, os serviços podem ser substituídos localmente, respeitando as regras do Programa. A PO desenvolvida é genérica e não precisa necessariamente ser seguida pelo Convenente. Trata-se de uma referência de custo.

Lembramos que no caso de utilização dos projetos da casa paradigma em empreendimentos, cabe ao projetista a revisão/adaptação de todos seus aspectos, inclusive orçamentários. Especificamente em relação aos insumos "AS", o orçamentista deverá verificar se o valor do insumo é compatível ao praticado localmente.

3.3. Encargos sociais e Regime de Desoneração

Os encargos sociais considerados são aqueles incluídos no SINAPI para cada UF.

Quanto ao regime de desoneração: as planilhas estão publicadas para as situações com e sem desoneração.

3.4. Cronograma

Por se tratar de projeto paradigma hipotético, optou-se por não desenvolver o cronograma da obra, visto que essa peça é totalmente dependente das condições do canteiro, acessos, técnicas construtivas empregadas, ritmo da obra, mão de obra disponível, quantidade de unidades em um mesmo loteamento, etc.

Dessa forma, itens que se relacionam com o cronograma, tais como alugueis de containeres, administração local, entre outros, não foram inclusos na planilha estimativa.

4. Serviços da Planilha Orçamentária

4.1. Serviços Preliminares

Os serviços preliminares englobam uma série de atividades que antecedem a construção propriamente dita, cujas etapas são essenciais na implantação de qualquer obra, garantindo que o terreno esteja preparado para receber a construção e que as condições de trabalho sejam adequadas.

Esses serviços apresentam grande variabilidade dependendo das características do loteamento onde a casa será implantada e da quantidade de unidades habitacionais a serem construídas.

Desse modo, no contexto deste orçamento, os custos dos serviços preliminares não foram informados devido a fatores metodológicos conforme detalhado a seguir:

i. A estimativa dos custos de serviços preliminares passa pela avaliação de diversos fatores que estão mais relacionados ao canteiro de obras (quantidade de UH, localização, infraestrutura pré-existente, condições do terreno, etc) do que propriamente ao projeto da UH. A definição do impacto dos custos dos Serviços Preliminares em cada unidade habitacional depende da quantidade de casas constante no mesmo canteiro.
   Quanto mais unidades habitacionais (UH), menor é o impacto do custo dos Serviços Preliminares por UH, visto que esses custos serão diluídos entre todas as UH.

ii. O custo de ligações preliminares de luz, de água e de esgoto são fixos, ou seja, independem do número de UH, mas sim da quantidade de pontos de consumo do canteiro, portanto, esse custo não pode ser associado diretamento à planilha da UH.

iii. Apesar de não representar um orçamento executivo, a Planilha Orçamentária elaborada corresponde a um orçamento analítico (detalhado), ou seja, com grau de precisão alto, onde foram considerados todos os elementos necessários para a construção de uma UH, não sendo considerados os custos dos serviços preliminares ligados ao canteiro, dada a impossibilidade de atingir uma precisão compatível com o restante da PO.

iv. As orientações sobre serviços preliminares estão incluídas em alíneas do Anexo I da Portaria MCID 1416/2023.

4.2. Fundações

Para a fundação da casa foram consideradas as seguintes premissas para elaboração do orçamento:

- Solo de boa qualidade, com ausência de rocha;
- Terreno plano;
- Opção de: (i) Vigas baldrames com sapatas isoladas ou (ii) radier;
- A remoção do excesso de solo escavado, resultante da concretagem das fundações e baldrames (volume de concreto e lastro x empolamento), não foi incluída na planilha, já que a distância de transporte está associada à configuração do canteiro e topografia do terreno (o solo removido pode ser aproveitado para aterro em outra UH, no passeio ou pode ser levado ao bota-fora);
- As sapatas foram orçadas, conforme projeto, apoiadas na cota -1,00m em relação ao nível dos baldrames. Em melhores condições de solo, essa profundidade pode ser reduzida, resultando em redução de custos.

4.3. Impermeabilização

Para a impermeabilização foram consideradas as seguintes premissas para elaboração do orçamento:

- Para fundação em radier: camada de brita com camada separadora em lona plástica para evitar umidade ascencional no piso; impermebilização da lateral do radier com argamassa polimérica e véu de poliester;
- Para fundação em sapata: impermeabilização das baldrames com argamassa aditivada e pintura em emulsão asfáltica.

4.4. Supraestrutura

Para a supraestrutura da casa foram consideradas as seguintes premissas para elaboração do orçamento:

- Para as baldrames, que têm largura de 12cm, foi considerada escavação de uma vala com 32cm de largura;
- Os quantitativos de formas consideram a concretagem de pilares após o levantamento da alvenaria, portanto, as formas são executadas somente nas laterais sem contato com a alvenaria e nos cantos, em função da diferença de largura entre o bloco cerâmico e a peça estrutural;
- Os quantitativos de formas para vigas consideram as vigas concretadas sobre a alvenaria, portanto, sem fundo e sem escoramento. Foram considerados fundo de viga e escoramento nas peças da varanda e área de serviço, que não se apoiam em alvenarias;
- Para escolha das composições de concretagem das peças de pilares e vigas, considerou-se que o lançamento será feito por baldes, em função (i) da possibilidade de construção pulverizada e (ii) da dificuldade em utilizar lançamento por bomba em cidades com menos de 50.000 hab, que são o alvo do programa. Nas localidades em que houver volume de construções em um mesmo canteiro e disponibilidade de bomba, a composição pode ser alterada, barateando os custos desse subitem.

4.5. Paredes e painéis

Para as paredes e painéis da casa foram consideradas as seguintes premissas para elaboração do orçamento:

- Em função da consideração de concretagem diretamente sobre as alvenarias, não foi incluído o serviço de apertamento da alvenaria;
- Os quantitativos foram extraídos diretamente do modelo BIM da edificação.

4.6. Coberturas e proteções

Para o item de coberturas e proteções da casa foram consideradas as seguintes premissas para elaboração do orçamento:

- Cobertura em trama de madeira apoiada em tesouras de madeira;
- Telhamento com telha cerâmica capa-canal em toda a edificação;
- Amarração de telhas capa (i) nas 3 primeiras fiadas e (ii) em todo o beiral no sentido do comprimento das telhas.

4.7. Forros e revestimentos

Para os revestimentos da casa foram consideradas as seguintes premissas para elaboração do orçamento:

- Revestimento cerâmico meia altura no banheiro, cozinha e lavanderia. Revestimento cerâmico em toda parede somente no box do banheiro;
- Piso cerâmico em toda a edificação;
- Forro com régua de PVC na sala, cozinha, circulação e dormitórios;
- Os quantitativos foram extraídos diretamente do modelo BIM da edificação.

4.8. Pavimentação

Para a pavimentação da casa foram consideradas as seguintes premissas para elaboração do orçamento:

- Para evitar a umidade ascensional no piso, foi considerado um lastro de brita acompanhado de camada separadora em lona. Sobre essa camada são feitos o lastro de concreto magro e o contrapiso, no caso da fundação em sapata;
- A casa conta com uma calçada de concreto em toda a sua volta.

4.9. Instalações elétricas

Para a instalações elétricas da casa foram consideradas as seguintes premissas para elaboração do orçamento:

- Considerou-se que o posteamento do logradouro já está instalado;
- Entrada de energia elétrica: a entrada foi especificada de forma exemplificativa, de acordo com o que é preconizado pela concessionária que atende o Maranhão e deve ser adaptada ao padrão da Concessionária Local.

4.10. Instalações hidrossanitárias

Para as instalações hidrossanitárias da casa foram consideradas as seguintes premissas para elaboração do orçamento:

- Não foi inserido hidrômetro, em função da prática de fornecimento pela concessionária em algumas localidades;
- Caixa d'água de 500L;
- Como a cota da caixa d'água não atendia à pressão necessária, foi adotado um pressurizador acoplado ao chuveiro com a finalidade de aumentar a pressão;
- Utilizado vaso sanitário com caixa de descarga acoplada;
- Caixa de inspeção, gordura e águas pluviais em alvenaria.

4.11. Serviços complementares

Para os serviços complementares foram consideradas apenas a limpeza final e interna da UH, com varrição da área de piso cimentado que circunda a UH. Transporte de entulho e terra não foram considerados, em função da dificuldade de estimativa para um projeto paradigma, que não conta com informações do terreno e sua localização.

4.12. Infraestrutura e urbanização

A necessidade de infraestrura e urbanização varia conforme diversos fatores, tais como: a quantidade de UH, a topografia do terrreno, rede de serviços públicos disponíveis, condicionantes urbanísticos e o que será escopo das concessionárias (água/esgoto e energia) executarem. Isso inviabiliza a previsão adequada de elementos como vias internas, redes de água e esgoto, drenagem pluvial, calçadas, paisagismo e demais componentes da infraestrutura e urbanização, o que impede a sua inclusão neste orçamento.

4.13. Outros itens e serviços não incorporados no orçamento

A PO desenvolvida para estimativa do custo da UH representa o custo parcial da obra e não o global. Os serviços não contemplados podem ser verificados na Ficha Técnica do projeto.

5. Composições adaptadas

Para a elaboração deste orçamento, foram utilizadas composições do sistema SINAPI. Em determinadas situações, foi necessário realizar adaptações para refletir com maior precisão as condições específicas do projeto e a realidade de execução.

As composições adaptadas foram desenvolvidas a partir de bases do SINAPI, com alterações pontuais de insumos. Cada alteração realizada está detalhada em aba especifica, que acompanha a PO, no mesmo arquivo, com indicação clara dos itens ajustados. A codificação dessas composições segue a mesma do SINAPI, acrescentando-se o prefixo ADP-XX.

SEÇÃO III – CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. Considerações Finais

1.1. Observações sobre margem de erro

Destacamos que a PO desenvolvida foi calculada para um projeto paradigma, onde características da logística do canteiro, bem como do terreno e dos materiais e serviços disponíveis na localidade são desconhecidas.

Caso o Convenente opte por basear seu orçamento naquele desenvolvido no âmbito do projeto paradigma, recomendamos a verificação dos aspectos citados, bem como da validade dos custos unitários em sua localidade. É salutar verificar os custos com fretes e transportes não contemplados na PO.

1.2. Atualização periódica dos preços

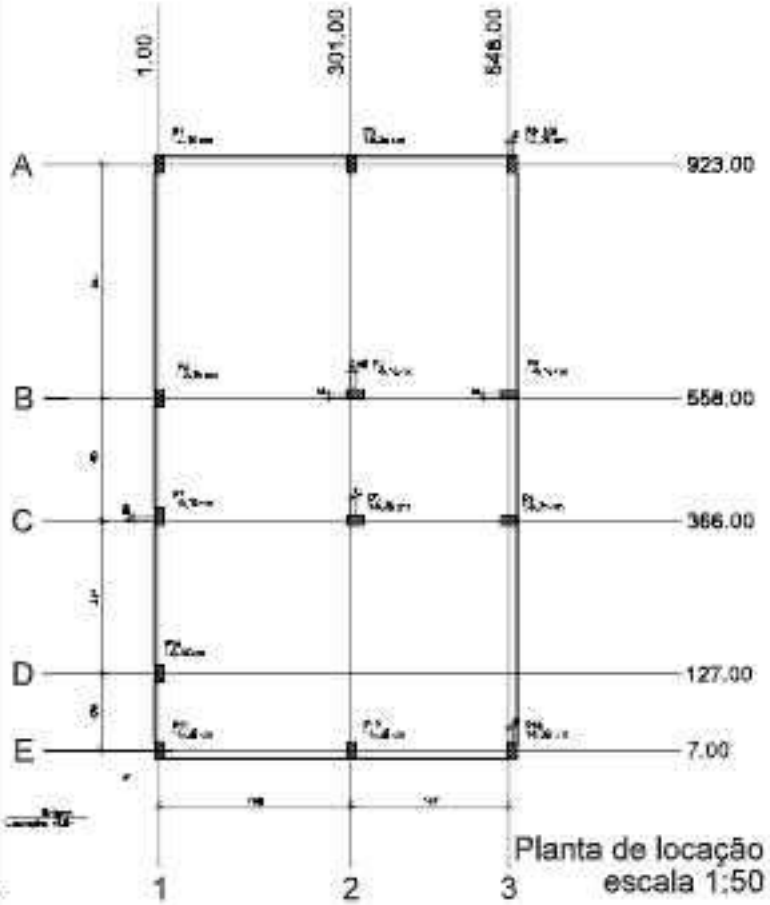
A PO será periodicamente atualizada e a rotina de atualização será executada pela GEPAD05 e a PO será sempre disponibilizada à Filiais no REUNI, na aba Úteis – Novo PAC.

1.3. Uso do projeto da casa paradigma

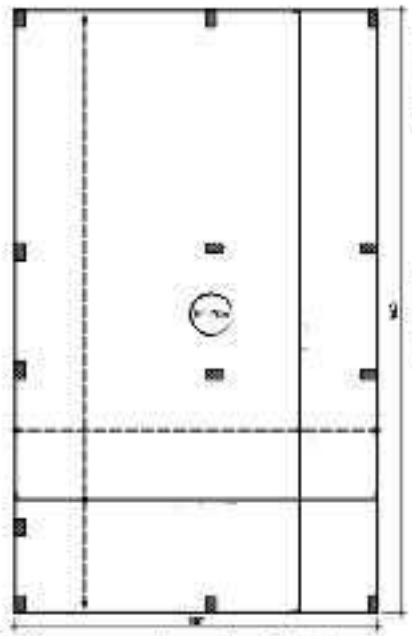
Em caso de utilização dos projetos da casa paradigma, cabe ao Responsável Técnico local a revisão/adaptação de todos os seus aspectos, inclusive orçamentários (métodos construtivos, inclusão/exclusão de serviços, condições especiais para impermeabilização e proteções, etc).

Sugerimos consultar os serviços inclusos e não inclusos, na Ficha Técnica R1-B-46-FNHIS, pulicada no REUNI – Aba Úteis – Novo PAC.

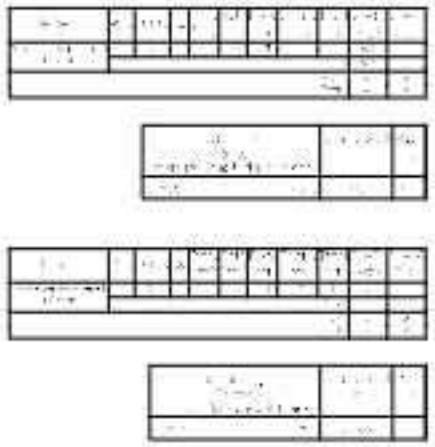
Para os insumos Atribuído São Paulo e cotações de insumo Sem Preço, o orçamentista deverá verificar se o valor do insumo é compatível com aquele praticado localmente.

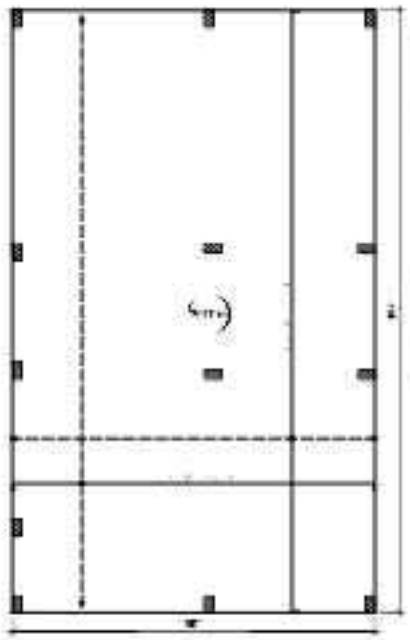


Planta de locação
escala 1:50

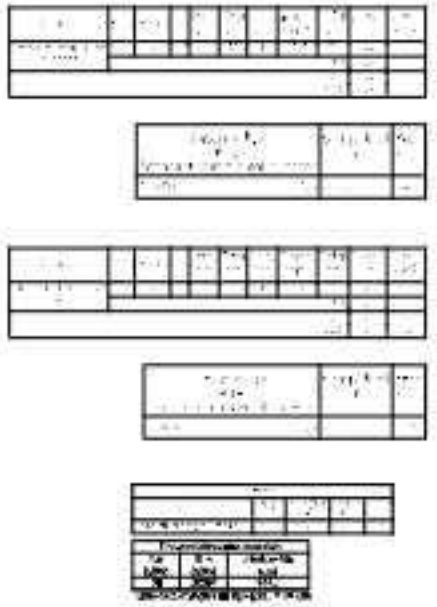


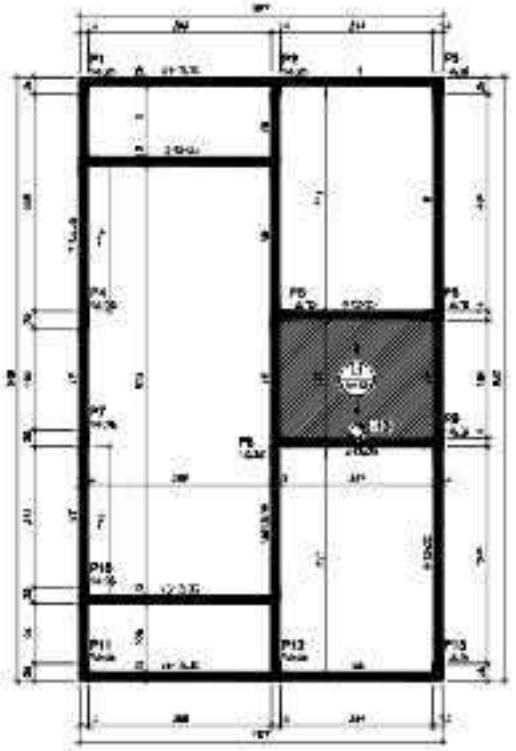
Radier armadura longitudinal e transversal inferior Nivel 0
escala 1:50



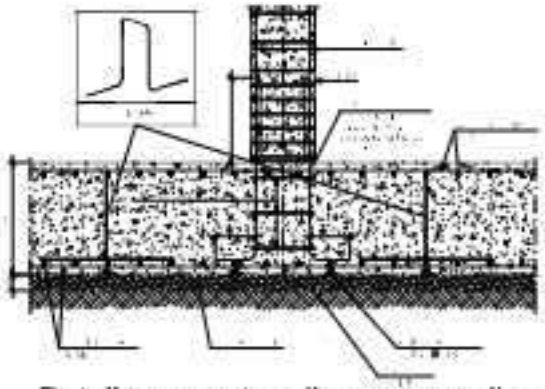


Radier armadura longitudinal e transversal superior Nivel 0
escala 1:50





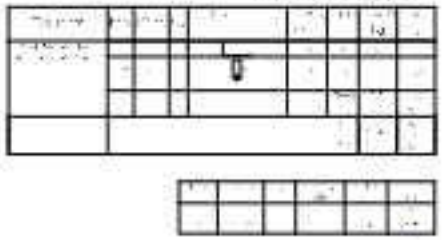
Forma do pavimento Nivel 1 Teto (Nível 265)
escala 1:50



Detalhe encontro pilar com o radier
escala 1:50



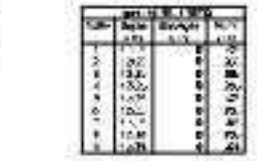
Arranque dos pilares
escala 1:50

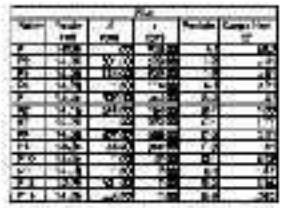




Corte Y-Y
Esquemático
escala 1:100







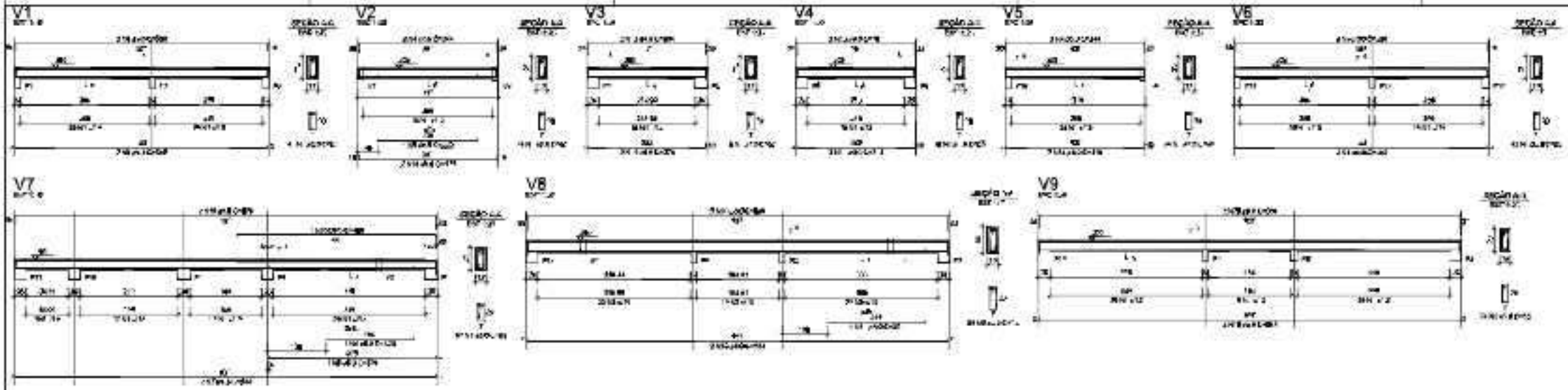


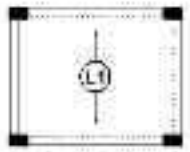
Novo PAC FHNIS Sub50

PROJETO ESTRUTURAL

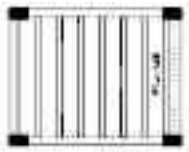
PLANTA DE LOCAÇÃO FUNDAÇÃO
PLANTA DE FORMAS

Desenho: JOAN GONÇALVES PEREIRA
Escala: indicada
Revisão: 01
Data: 08/09/2025
Unidade: cm
arquivo 01
folha 01/02

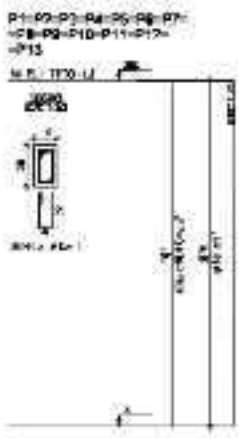




Armação positiva das lajes do pavimento Nivel 1 Teto
escala 1:50



Planta de vigotas pré-moldadas
escala 1:50



ATENÇÃO:
Elemento de projeto enquadrado sua execução é do Novo PAC FHNIS Sub50 - Portaria 1410 / 2023.
Uso facultado, desde que autorizado por responsável técnico, com a devida emissão de ART/RRT/TRT e adequação às principais/distintas de cada obra.

Novo PAC FHNIS Sub50

PROJETO ESTRUTURAL

PLANTA DE ARMADURAS
NÍVEL 1 TETO

Desenhar: IVAN BONÇALVES PEREIRA
Escala: Indicada
Revisão: 01
Data: 08/09/2025
Unidade: cm
Folha 02/02

Secretaria de Administração e Fazenda

FICHA TÉCNICA – RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR

1 Caracterização

TÍTULO	Residência Unifamiliar Térrea
SITUAÇÃO	ATIVO
CLASSE	EDIF – EDIFICAÇÕES

DESCRIÇÃO	Edificação residencial unifamiliar térrea com sala, 2 quartos, banheiro social, cozinha, varanda e área de serviço.

2 Áreas da edificação

ÁREA EQUIVALENTE	Descrição	Área Real (m²)	Coeficiente de Equivalência[1]	Área Equivalente[2] (m²)
	Unidade Habitacional (área coberta padrão)	46,26	1,00	46,26
	Área de serviço *	4,07	0,24	0,98
	Calçada perimetral (proteção da alvenaria externa) *	16,15	0,03	0,48
	Varanda *	3,92	0,20	0,78
	Total	70,40		48,51

Notas:

(1) Coeficientes de equivalência obtidos da Ficha Técnica do projeto 5-R1_RC_47_RURAL, da Habitação, por similaridade.

(2) Área utilizada como característica física para obtenção do custo final por m² da edificação, apresentado no relatório de custos por unidade da federação.

Observações:

(*) Aceita-se uma discrepância de ±10% entre os coeficientes de equivalência do projeto proposto e aqueles indicados na presente Ficha Técnica.

3 Projeto da edificação

ORIGEM DO PROJETO	Desenvolvido pela CAIXA.

FICHA TÉCNICA – RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR

4 Características construtivas

ITENS INCLUSOS	- Fundação em sapata isolada com viga baldrame ou radier. - Estrutura em concreto armado. - Vedação vertical em alvenaria de bloco cerâmico 9cm de espessura. - Proteção perimetral da alvenaria externa com 50cm de largura (calçada em concreto 7cm). - Laje pré-moldada em concreto (vigota convencional) na área do teto do banheiro. - Forro em PVC nas demais áreas. - Portas de acesso (varanda e cozinha) de abrir em alumínio. - Portas internas em madeira com acabamento em pintura. - Cobertura com telha cerâmica sobre estrutura em tesouras e trama de madeira com tratamento imunizante. - Janelas de alumínio (2 folhas venezianas e 1 para vidro) nos quartos e nos demais ambientes (em alumínio e vidro). - Nas paredes da cozinha, área de serviço e banheiro, revestimento cerâmico padrão popular, assentado com argamassa AC-I, sobre faces de paredes internas, até 1,50m de altura. No box do banheiro, revestimento cerâmico até o teto. Em complemento das paredes desses ambientes, acabamento em pintura com tinta látex acrílica standard sobre selador, aplicados sobre uma demão de massa única em argamassa. - Nas demais paredes internas e externas da residência, acabamento em pintura com tinta acrílica standard sobre selador, aplicados sobre massa única. - No teto do banheiro, laje com chapisco e massa única para recebimento de pintura látex acrílica standard sobre fundo selador acrílico. - Nos pisos: i) contrapiso aderido, com 3 cm de espessura, em todos os ambientes, para o projeto em sapata isolada. Para o projeto em radier, revestimento com argamassa sobre o radier nivelado. ii) revestimento cerâmico padrão popular na unidade habitacional, inclusive rodapé com 7cm de altura. - Peitoris pré-moldados em granito ou mármore. - Lavatório suspenso em louça branca com torneira metálica cromada padrão popular. - Vaso sanitário com caixa acoplada em louça branca. - Bancada da cozinha com 1,20m x 0,60m em mármore sintético com cuba integrada e torneira metálica cromada, padrão popular. - Tanque com coluna, 22L, em mármore sintético com torneira de metal cromado padrão popular. - Luminárias tipo plafon de sobrepor em todos os ambientes (inclusive lâmpada led). - Kit de acessórios para banheiro com 1 porta-toalha de banho, 1 porta-toalha de rosto, 1 porta-papel higiênico, 1 saboneteira e 1 cabide simples. - Caixa d'água de polietileno de 500L com pressurizador. - Entrada de energia elétrica, aérea, monofásica, com caixa de embutir, cabo de 10 mm² e disjuntor DIN 50A, excluso poste de concreto. A entrada foi especificada de forma exemplificativa, de acordo com o que é preconizado pela concessionária da localidade do projetista e deve ser adaptada ao padrão da Concessionária Local. - Limpeza geral da obra.

FICHA TÉCNICA – RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR

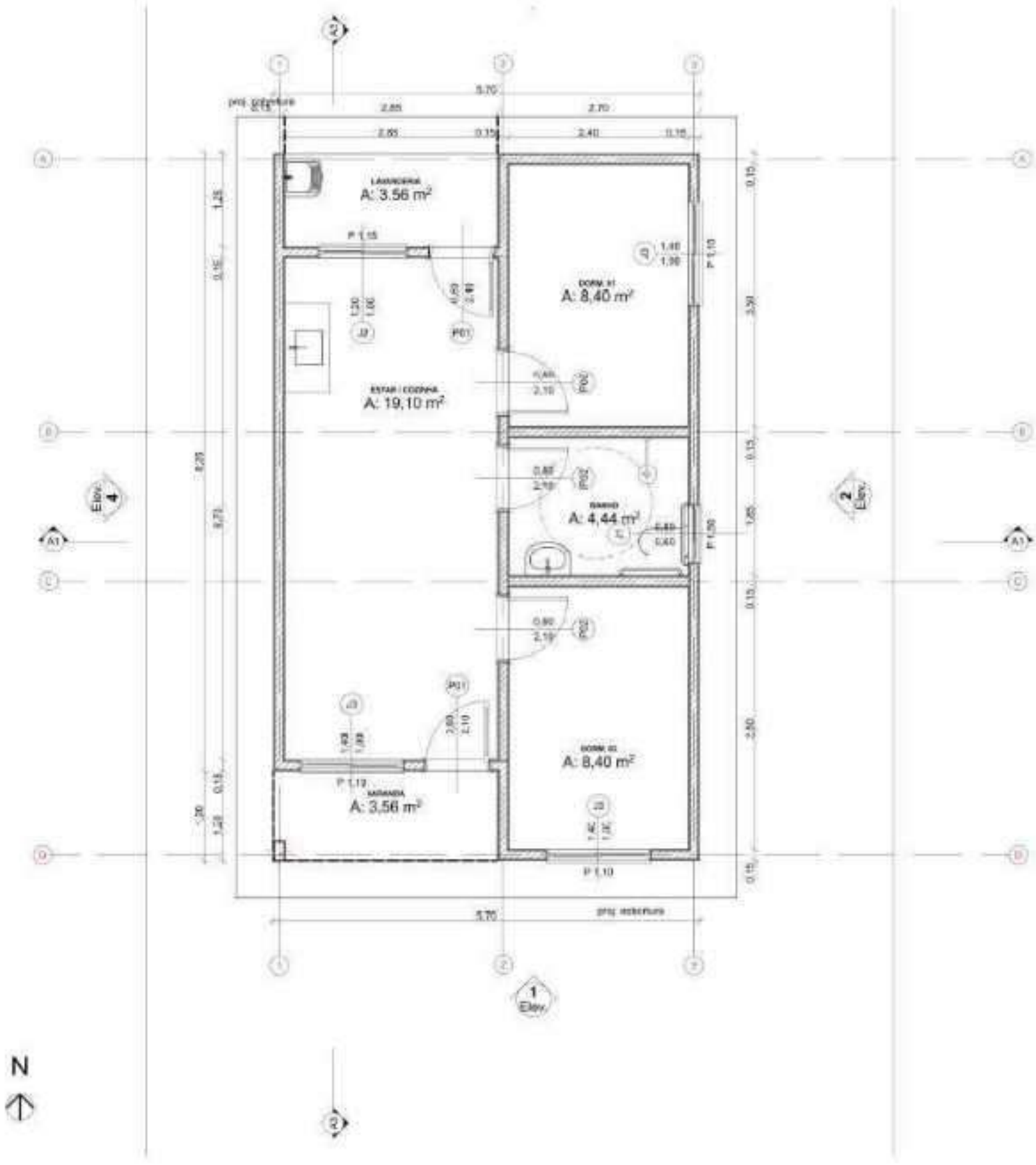
ITENS NÃO INCLUSOS	- Serviços Preliminares e Gerais. - Fundações profundas. - Contenções de solo. - Sistemas de aquecimento de água (SAS). - Sistema de Microgeração de Energia Fotovoltaica (SFV). - Sistemas e dispositivos para adaptação das unidades habitacionais a PCD. - Sistema de tratamento de esgoto tipo fossa séptica, filtro e sumidouro. - Gradil em alumínio fixado nas janelas. - Campainha. - Infraestrutura externa à edificação. - Equipamentos de uso comum. - BDI. - Ligações definitivas de água e energia elétrica. - Poste de concreto da entrada de energia elétrica. - Base do reservatório sobre a laje. - Kit de acessibilidade banheiro (obrigatório na versão adaptada). - Pilaretes de amarração da alvenaria destinada aos oitões da casa. - Fretes, transporte de solo e de entulhos.

5 Observações complementares:

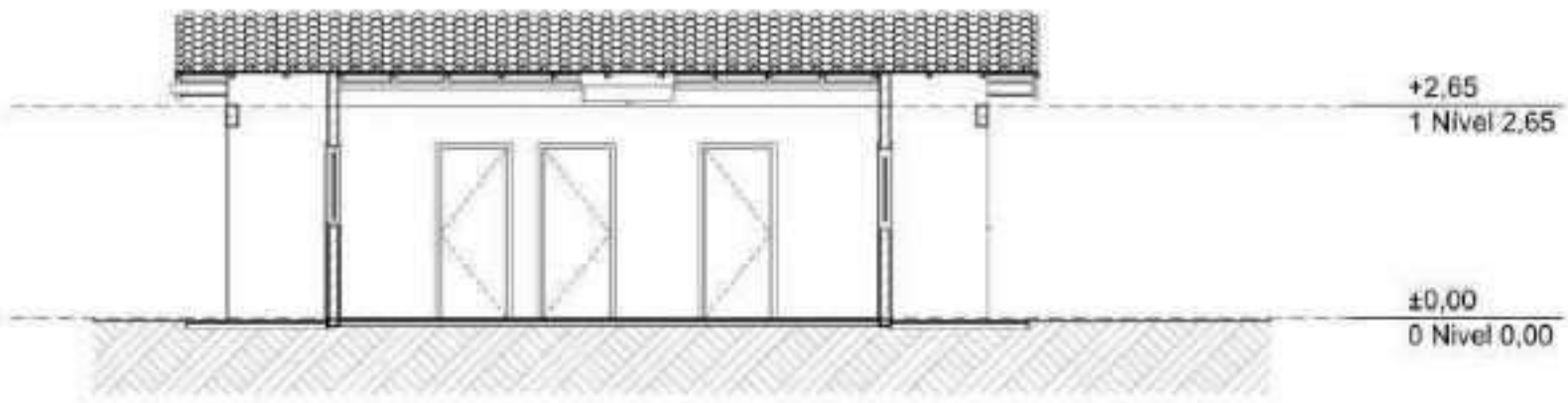
- As imagens a seguir ilustram a edificação objeto desta ficha técnica, devendo ser observadas eventuais adaptações necessárias.
- Esta ficha técnica foi elaborada no intuito de estimar o custo direto da produção de uma residência unifamiliar com características construtivas semelhantes às especificadas no item 4, retro.
- Devem ser observadas as ressalvas relativas aos itens não inclusos detalhados no item 4 Características Construtivas, e acrescentá-los conforme o caso e a finalidade.
- Para formação dessa estimativa foram utilizados os custos do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, acrescidos de cotações de mercado para insumos imprescindíveis e ausentes no referido sistema.
- Kit de acessibilidade para os banheiros: incluir conforme necessidade local ou atendimento do quantitativo mínimo.
- Variações de projeto: fundação em sapata ou radier.

FICHA TÉCNICA – RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR

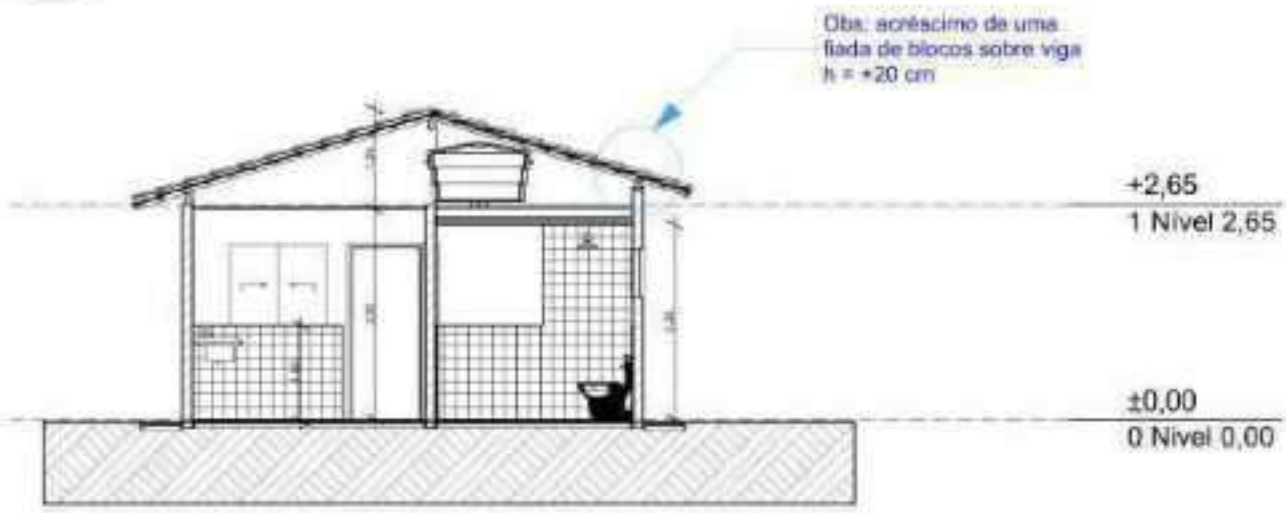
6 Ilustrações



FICHA TÉCNICA – RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR



A3 Corte



A1 Corte

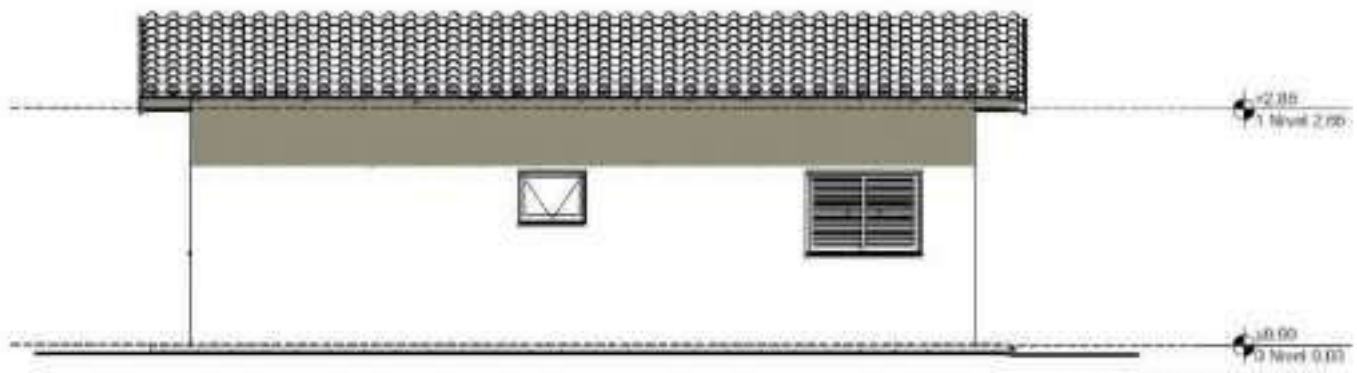
FICHA TÉCNICA – RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR



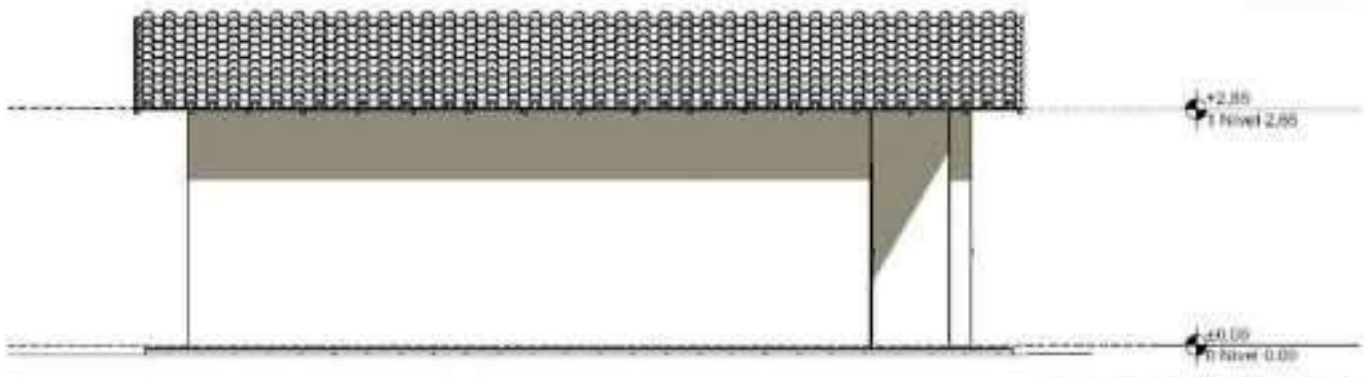
FACHADA FRONTAL
SEM ESCALA



FACHADA POSTERIOR
SEM ESCALA

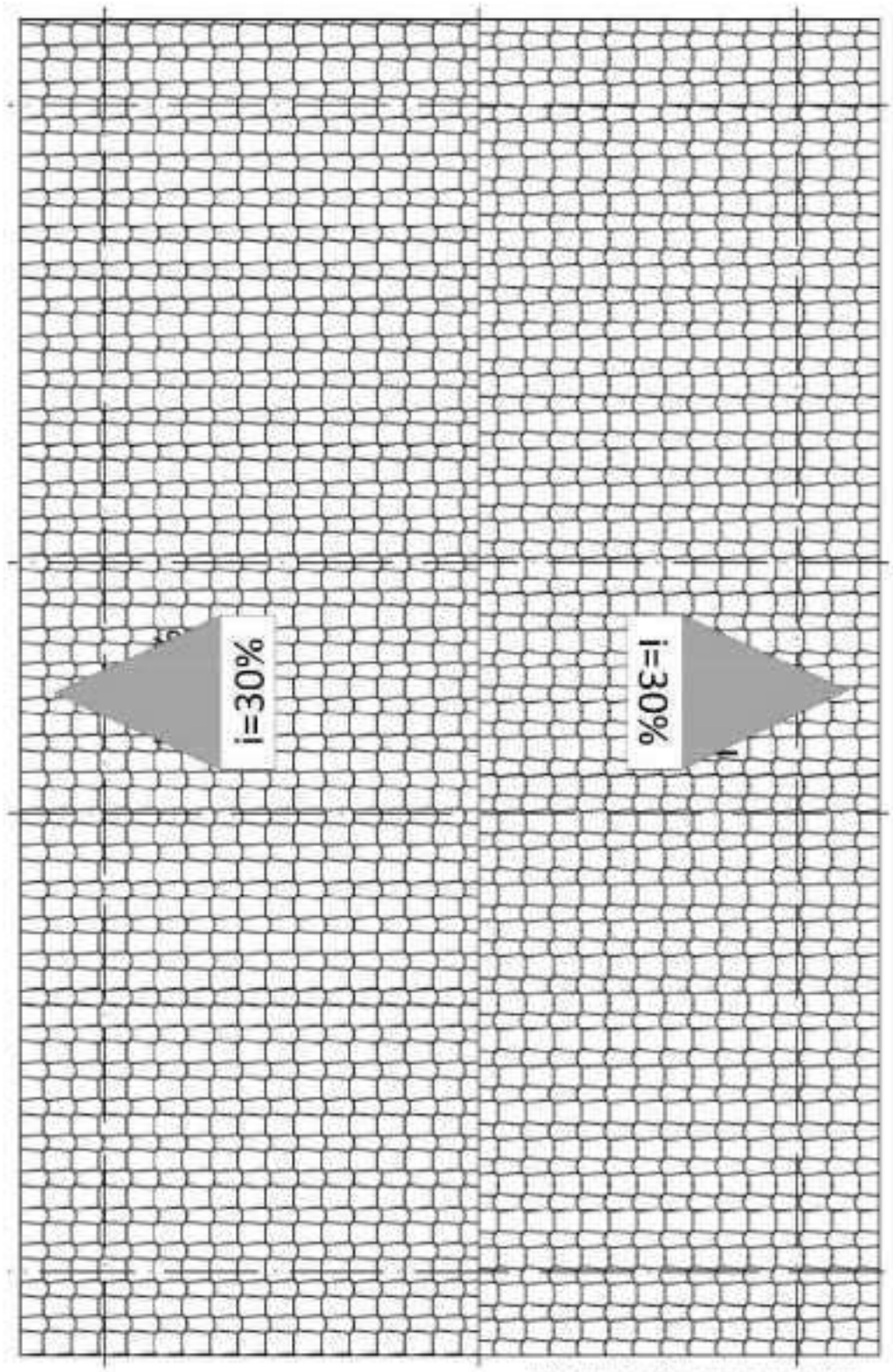


FACHADA LATERAL DIREITA
SEM ESCALA

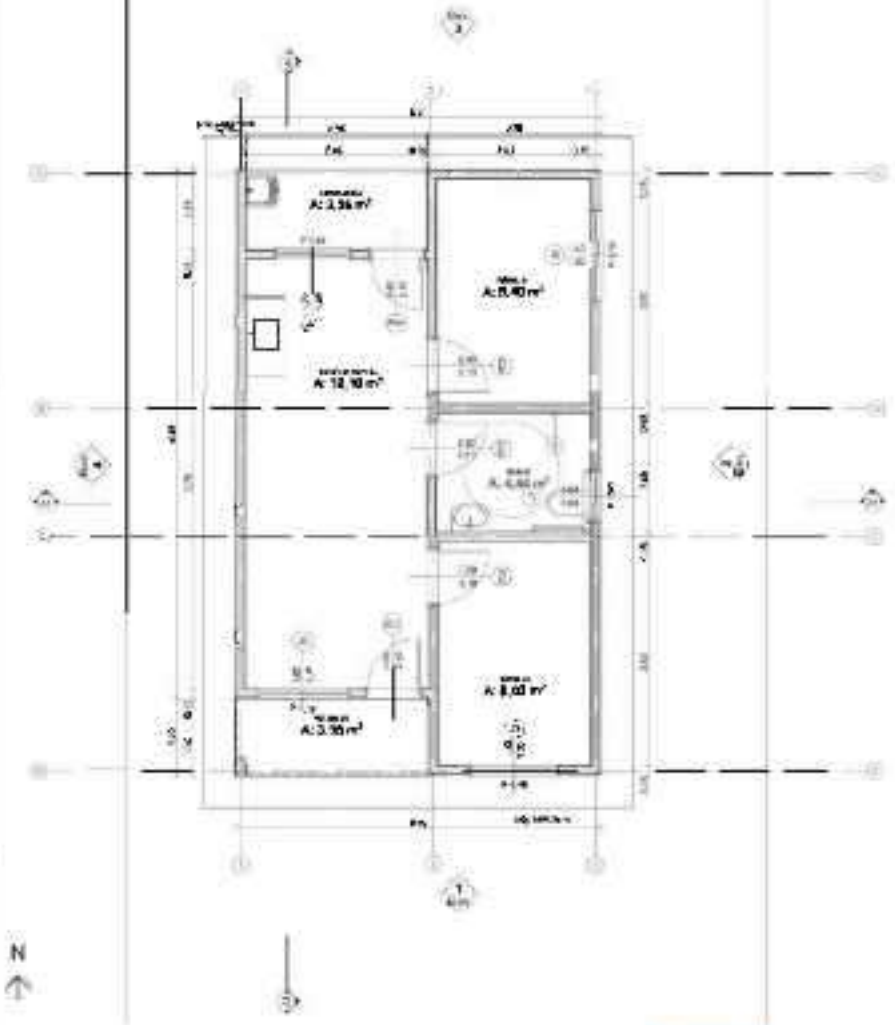


FACHADA LATERAL ESQUERDA
SEM ESCALA

FICHA TÉCNICA – RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR



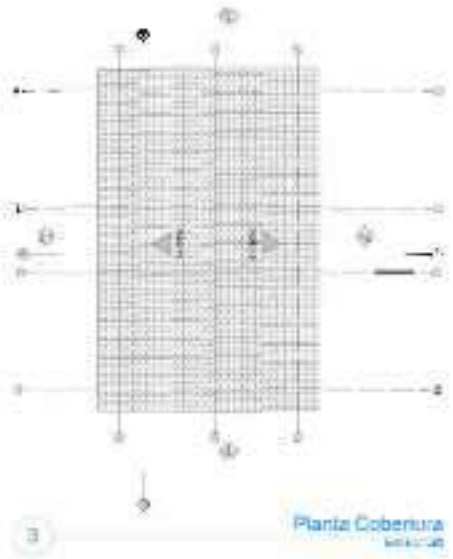
PLANTA DE COBERTURA
SEM ESCALA



Planta Térreo
1:50



LAYOUT
1:100



Planta Cobertura



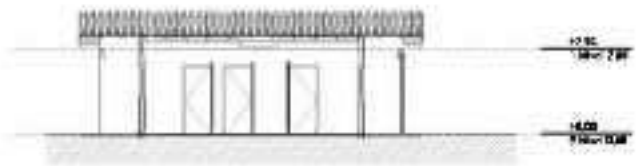


N

Implantação



Quadro de Áreas			
Planta Baixa		Cômodo	Área Interna
	01	SOCIAL/COZINHA	19,10
	02	DORM. 01	9,00
	03	BANHO	2,44
	04	DORM. 02	8,40
	05	CIRCULAÇÃO	2,66
	06	LAVANDERIA	2,64
			44,24 m²



Corte
1:100



Corte
1:100



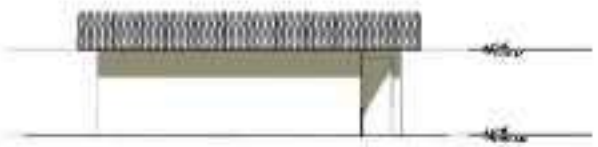
Elevação Frontal
1:100



Elevação Posterior
1:100



Lateral Direita
1:100



Lateral Esquerda
1:100



Secretaria de Infraestrutura e Planejamento

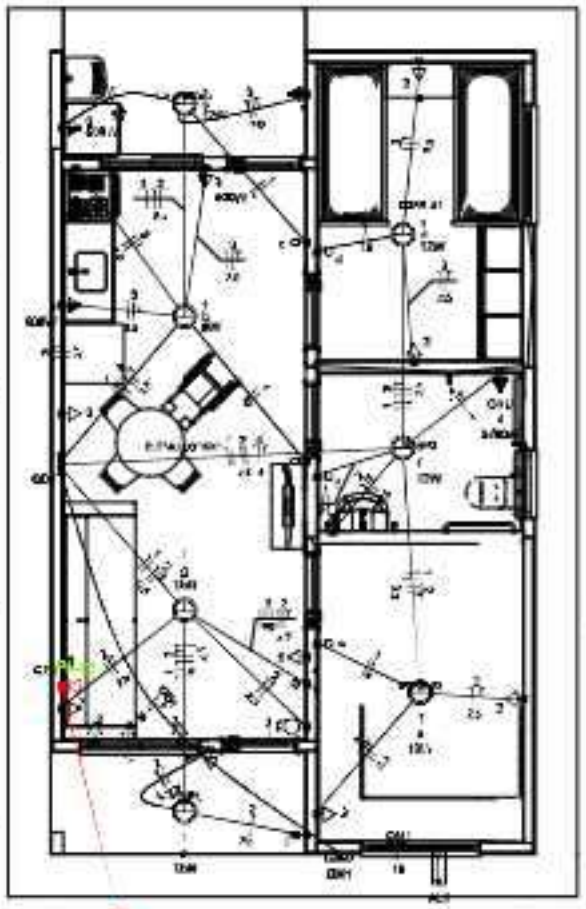


FNHIS SUB-50

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Plantas

01



Legenda

Caixa 2x4" de embutir
Caixa de passagem
Entrada de serviço
Eletroduto embutido na laje ou parede
Interruptor simples 1 tecla - 1,10m do piso
Interruptor simples 2 teclas - 1,10m do piso
Luminária tipo 1
Luminária tipo 2
Ponto de TV a 0,30m do piso
Ponto de tomada baixa 1 polo + T - 0,10m do piso
Quadro de distribuição
Quadro de medição
Timer
Tomada baixa a 0,30m do piso
Tomada média a 1,10m do piso
Tomada média a 1,70m do piso

Legenda de condutores

Eletrodo	
	Direto
	Tubo
	Alta
	Barra
	Pino
Ligação	
	Fio
TV Cabo	
	Direto

Quadro de Cargas (QL1)

Circuito	Descrição	Esquema	Disjuntor (A)	Tensão (V)	Pot. Instal. (VA)	Pot. Instal. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	Ip (A)	Ip (A)	Seção (mm²)	Ip (A)	Icc (kA)	Dist (m)	dv parc (%)	dv total (%)	Status
QM1		FNHIT	04	220 V	10716	10716	T	10331			1,00	1,00	47,2	47,2	10	70,0	3	60	0,18	0,18	OK
TOTAL					10716	10716	T	10331	0	0											

Quadro de Cargas (QM1)

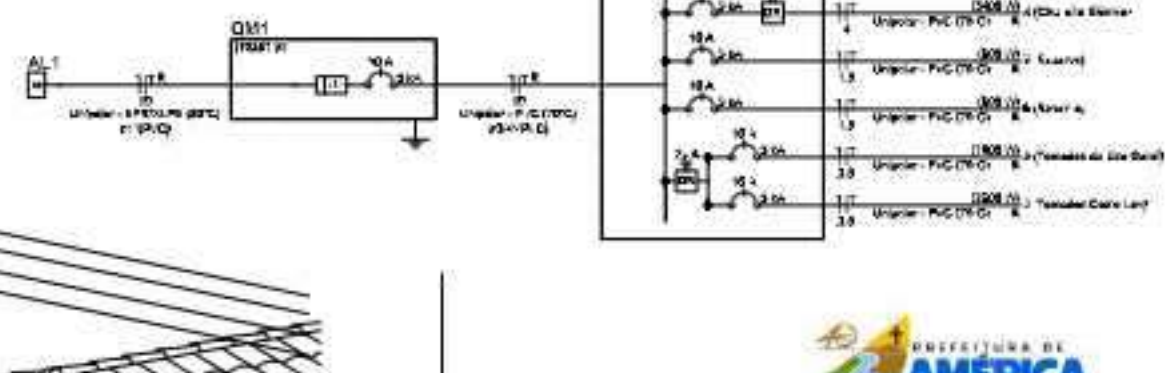
Circuito	Descrição	Esquema	Disjuntor (A)	Tensão (V)	Pot. Instal. (VA)	Pot. Instal. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	Ip (A)	Ip (A)	Seção (mm²)	Ip (A)	Icc (kA)	Dist (m)	dv parc (%)	dv total (%)	Status
QD1		FNHIT	01	220 V	10716	10716	T	10331			1,00	1,00	47,2	47,2	10	70,0	3	60	0,18	0,18	OK
TOTAL					10716	10716	T	10331	0	0											

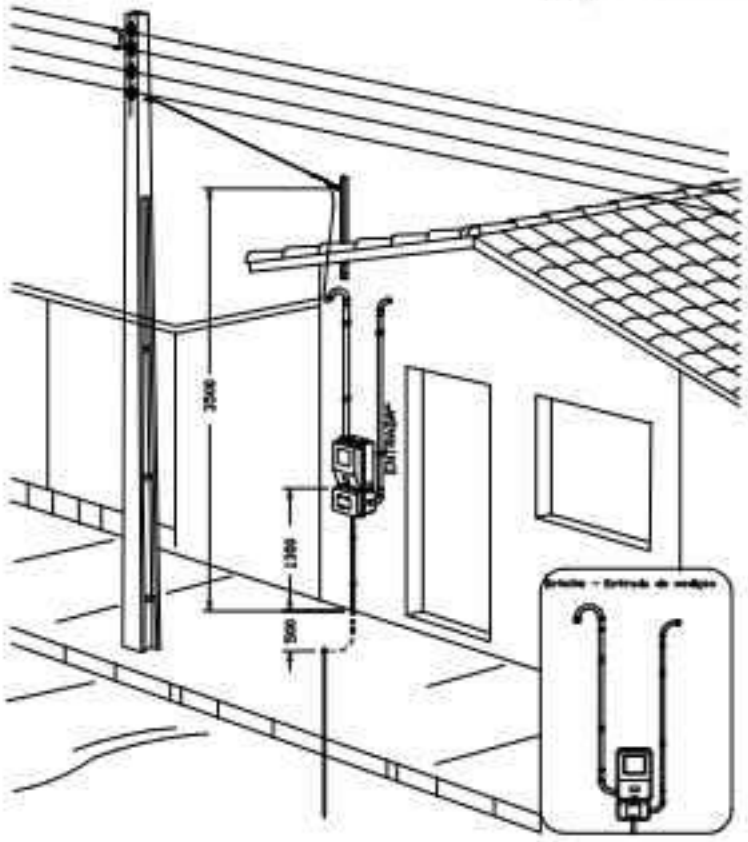
Quadro de Cargas (QD1)

Circuito	Descrição	Esquema	Disjuntor de proteção (A)	Tensão (V)	Iluminação (pt) 5	Iluminação (pt) 13	Tomadas TUG 100	Tomadas TUG 200	Tomadas TUG 300	Tomadas TUG 400	Pot. Instal. (VA)	Pot. Instal. (W)	Fator d	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	Ip (A)	Ip (A)	Seção (mm²)	Ip (A)	Icc (kA)	Dist (m)	dv parc (%)	dv total (%)	Status
1	Iluminação	FNH	01	220 V	1	5					115	81	1	81			1,00	1,00	0,5	0,5	1,5	17,5	3	10	0,02	0,01	OK
2	Tomadas de Uso Geral	FNHIT	01	220 V			9				1111	1000	1	1087			1,00	1,00	5,0	5,1	2,5	24,0	3	10	0,13	0,01	OK
3	Tomadas Copa e Lav.	FNHIT	01	220 V			2	4			3800	3400	1	3400			1,00	1,00	15,1	15,1	2,5	24,0	3	10	0,40	0,24	OK
4	Chuveiro Banhos	FNHIT	01	220 V					1		5400	5400	1	5400			1,00	1,00	24,5	24,5	4	32,0	3	20	0,73	1,18	OK
5	Reserva	FNHIT	01	220 V							000	000	1	000			1,00	1,00	3,7	3,7	1,5	17,5	3	10	0,02	0,03	OK
6	Reserva	FNHIT	01	220 V							000	000	1	000			1,00	1,00	3,7	3,7	1,5	17,5	3	10	0,02	0,03	OK
TOTAL					1	5	9	13	4	1	10716	10331	6	10331	0	0											

Quadro de Demanda (QL1)

Tipo de carga	Pot/Unid. Instalada (W/m²)	Fator de demanda (%)	Dem. máx. (kVA)
Iluminação e TUG's (Exceto as especificadas)	5,73	75,00	0,82
Uso Específico	0,00	100,00	0,00
		TOTAL	10,41





Área edição monofásica- Padrão econômico

PREFEITURA DE AMÉRICA DOURADA
Secretaria de Administração e Fazenda

ATENÇÃO:
Exemplo de projeto inst. elétricas para edificações do Novo PAC FNHIS Sub50 - Portaria 1418/2023.
Uso facultado desde que revisado por responsável técnico com a devida emissão de ART/RRT/TRT, e adequado às particularidades de cada obra.

Ivan Gonçalves Pereira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/BA 000000000

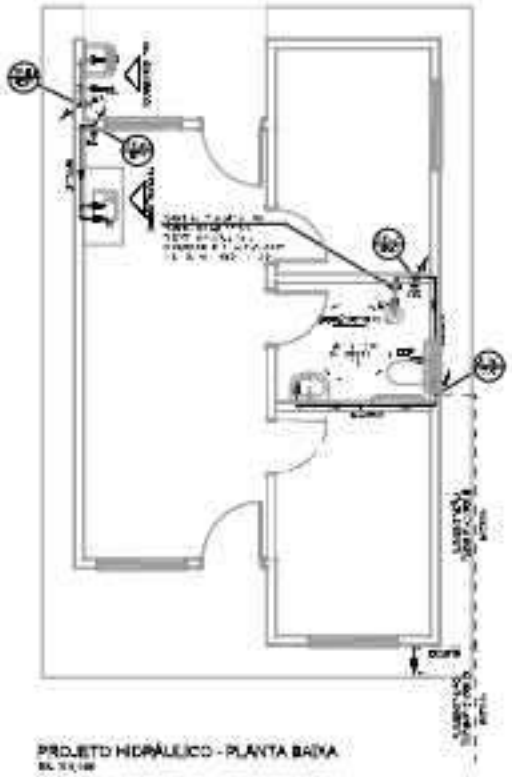
Minha Casa Minha Vida | NOVO PAC | CAIXA | GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS DE TODOS

Novo PAC FNHIS Sub50 - MOD02

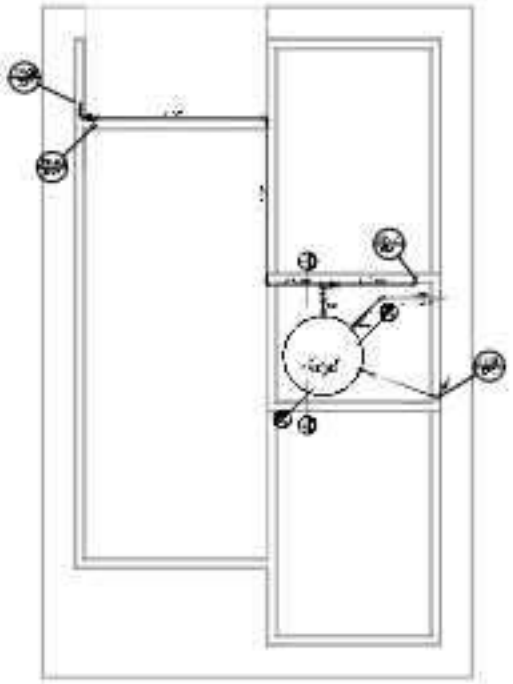
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

NOME DO PAVIMENTO
TIPO DE PRANCHA

Desenho: IVAN GONÇALVES PEREIRA
Folha: 01
Escala: Indicada
Revisão: 01
Data: 08/08/2025
Unidade:
Folhas: 01/01



PROJETO HIDRÁULICO - PLANTA BAIXA



PROJETO HIDRÁULICO - BARRILETE



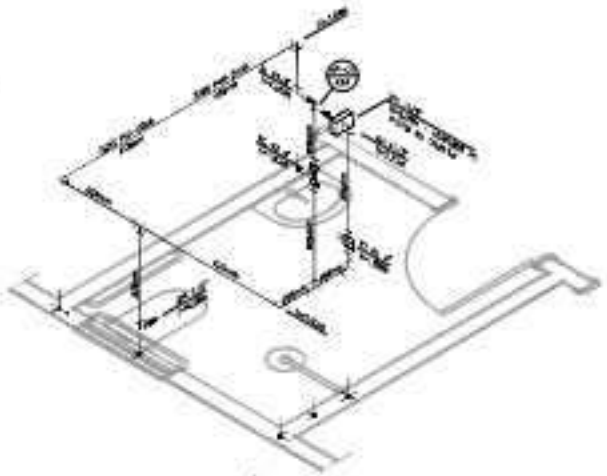
DETALHE ISOMÉTRICO - 02

LEGENDA

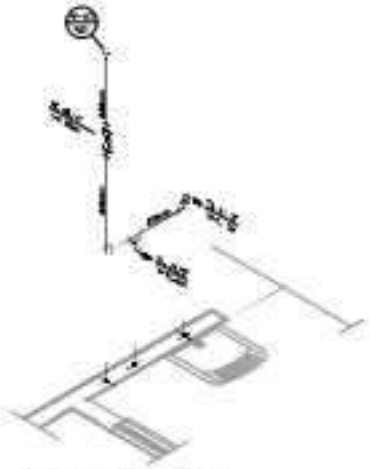
AF	Entrada de água fria
ALG	Tubulação de Alimentação
BRR	Tubulação de Barrilete
CAL	Tomada de água
CJ	Ponto de água para lavadora
CQM	Ponto de água para água de reposição
CS	Ponto de água
TL	Ponto de água para lavatório de Tanque
TQ	Ponto de água para aparelho de gesso
VR	Reservatório fabricado em fibra de vidro
RG	Registro de Gaveta
RGAB	Registro externo de água
JE	Junta Elástica com Bucha de Latão Ø20x1/2"
JE	Junta Elástica com Bucha de Latão Ø25x3/4"
	Ramal de água fria
	Ramal de água quente
	Bucha de Redução
	Nomenclatura de coluna
	Numeração de tubulação
	Diâmetro da tubulação
	Tubulação de água fria com parede ou laje
	Tubulação de água fria piso ou laje

OBSERVAÇÕES

ATENÇÃO:
Durante o projeto Hidrossanitário para utilização de novo PHC
FINIS Sub50 - Portaria 1414 / 2018.
Uso facultativo, desde que levantado por responsável técnico, bem o devido cruzeito do ART/RRT/TRT, e adequando as particularidades de cada obra.

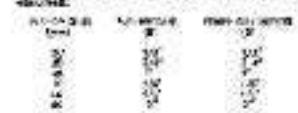


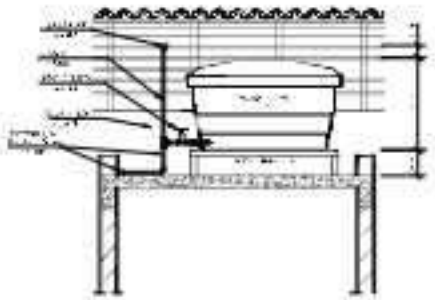
DETALHE ISOMÉTRICO - 01



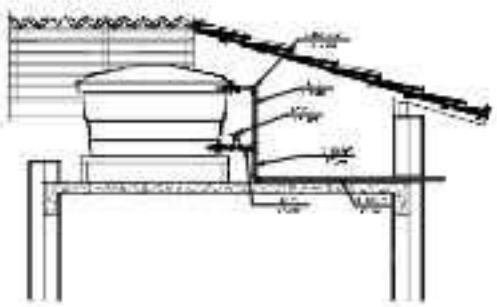
DETALHE ISOMÉTRICO - 03

NOTAS

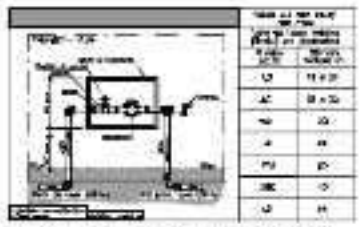




CORTE A-A



CORTE B-B



DETALHE 01 – CAVALETE HIDRÁULICO

Prefeitura de América Dourada
Secretaria de Administração e Planejamento

Minha Casa Minha Vida | NOVO PAC | CAIXA | GOVERNO FEDERAL BRASIL

PROJETO

FNHIS SUB-50

PROPRIETÁRIO
SUBSOLO - TRABALHADOR

LOCAL
RUA 01 QUADRA 02

ESCALA
1/

DATA
AGOSTO DE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DOURADA

RESPONSÁVEL

Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA Nº 000000/D-BA
RNP Nº 0000000000
Registro no Município

TIPO DE PROJETO
Projeto Geral - Arquitetura

SOLICITAÇÃO
1/50

DATA DO PROJETO
2019

CONTEÚDO

Projeto Hidrossanitário - Hidráulico - Planta Baixa e Detalhes

RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA
AGOSTO/2019

FOLHA
01

ANEXO/ORIGINAL
Hidrossanitário.dwg

ESCALA
INDICADA

ARQUIVO
PLOT

CEMITÉRIO

RUA DO CEMITÉRIO

UBS

CRECHE MUNICIPAL

RUA PROJETADA - CRECHE MUNICIPAL

1 LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO GEORREFERENCIADO
1:500



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
SEM ESCALA

PONTO	LADO	CONFRONTANTE	AZIMUTE	DISTÂNCIA	COORDENADAS

PREFEITURA DE AMÉRICA DOURADA
Secretaria de Administração e Fazenda

TÍTULO:
PROJETO ARQUITETÔNICO

2.2



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
SEM ESCALA

CEMITÉRIO

RUA DO CEMITÉRIO

UBS

CRECHE MUNICIPAL

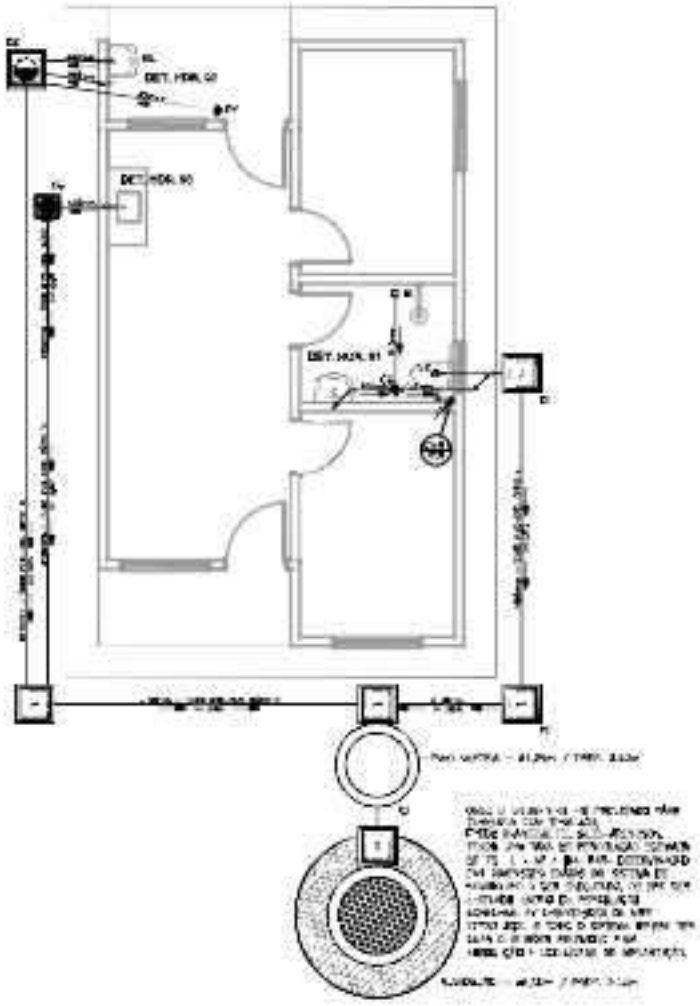
RUA PROJETADA - CRECHE MUNICIPAL

1 PLANTA DE SITUAÇÃO
1:250

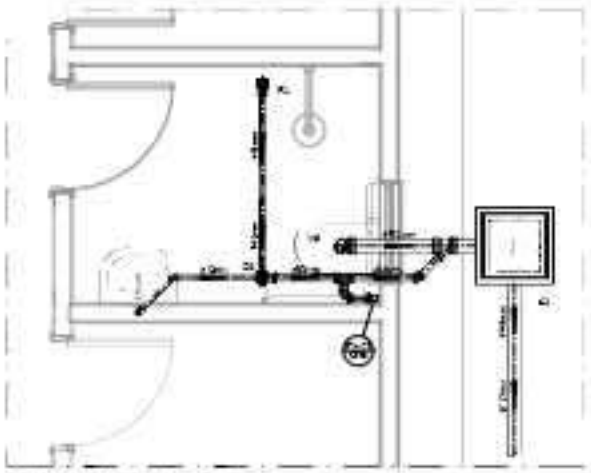
PREFEITURA DE
AMÉRICA DOURADA
Secretaria de Administração e Fazenda

PROJETO ARQUITETÔNICO

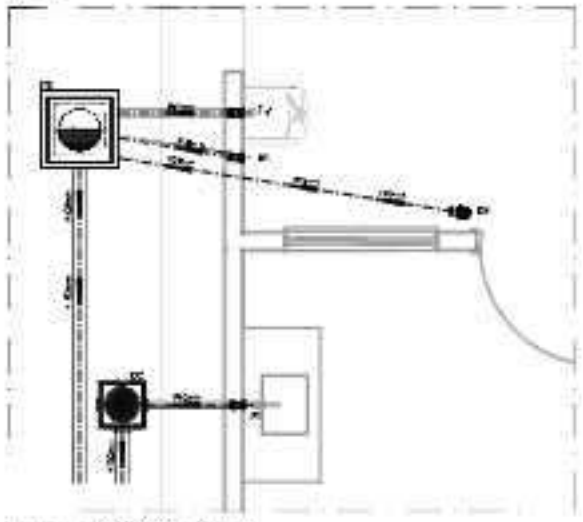
1.2



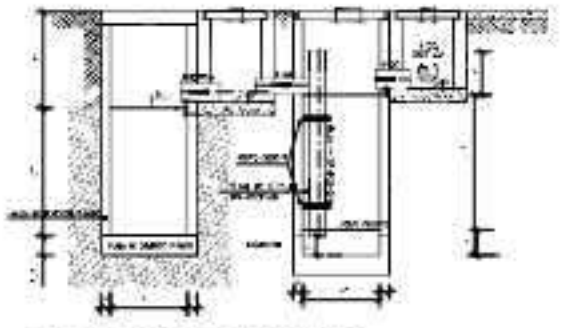
PROJETO SANITÁRIO - PLANTA BAIXA



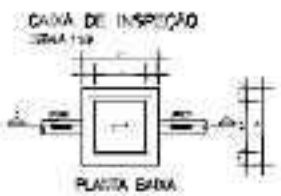
DETALHE HORIZONTAL - 01



DETALHE HORIZONTAL - 02 E 03



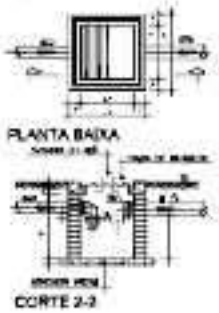
CORTE A-A - FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO



CAIXA DE INSPEÇÃO

PLANTA BAIXA

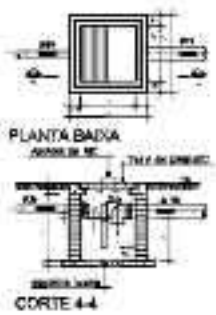
CORTE 1--1



CAIXA DE GORDURA (60x60cm)

PLANTA BAIXA

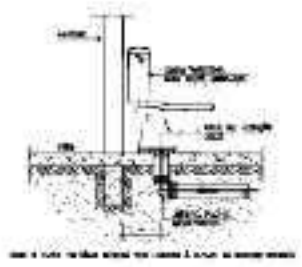
CORTE 2-2



CAIXA DE ESPUMA (60x60cm)

PLANTA BAIXA

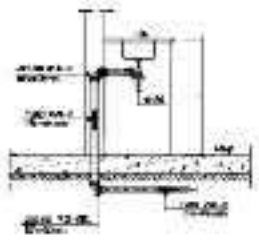
CORTE 4-4



DETALHE GENÉRICO DO VASO SANITÁRIO



DETALHE DO LAVATÓRIO



DETALHE DA PIA

NOTAS

LEGENDA

OBS

ATENÇÃO:
Elaborado de projeto Hidrossanitário para edificação de Nova PAC
FNHIS Sub60 - Portaria 5418 / 2025
Uso facultado, desde que seu conteúdo por responsável técnico, com a devida anotação de ART/RRT/TRT, e adequação as particularidades de cada obra.

PREFEITURA DE AMÉRICA DOURADA
Secretaria de Administração e Planejamento

NOVO PAC · CAIXA · BRASIL

PROJETO
FNHIS SUB-60

ENDEREÇO
[illegible]

LOCAL
[illegible]

CLIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

RESPONSÁVEL
[illegible]

PROJETO
Projeto Hidrossanitário - Esgoto - Planta Baixa e Detalhes

ESCALA
1/50

DATA
[illegible]

PRANCHA
01

ETPC – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – FNHIS SUB50 AMÉRICA DOURADA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

ÁREA DE INTERVENÇÃO: CASA TÉRREA ACESSÍVEL – 2 QUARTOS – ÁREA ÚTIL 47,46 M^2 (POR CADA UNIDADE)

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG. CIVIL IVAN GONÇALVES PEREIRA – CREA 052006120-9

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA E NECESSIDADE PÚBLICA

A presente contratação decorre de demanda pública estruturante vinculada à política habitacional do Município de **América Dourada/BA**, com foco na **redução do déficit habitacional quantitativo e qualitativo**, na promoção do direito fundamental à moradia digna e na mitigação de vulnerabilidades sociais associadas à precariedade habitacional.

O empreendimento integra ação financiada com recursos da União, no âmbito do **Programa Minha Casa Minha Vida – FNHIS SUB50**, formalizada por meio da **Operação nº 038926/2025**, com execução sob governança do sistema TransfereGOV e acompanhamento técnico-financeiro conforme diretrizes federais.

A necessidade pública foi identificada a partir do diagnóstico municipal de habitação social, que aponta insuficiência de unidades residenciais adequadas para famílias de baixa renda, refletindo em situações de coabitação forçada, ocupações precárias e moradias com inadequação construtiva e sanitária. A intervenção proposta atua diretamente sobre esse passivo social, promovendo inclusão urbana, estabilidade familiar e melhoria das condições de saúde pública.

O objeto contempla a implantação de **20 unidades habitacionais de interesse social**, padronizadas segundo tipologia **"Casa térrea acessível – 2 quartos – Área Útil 47,46 m²"**, conforme parâmetros do Ministério das Cidades (Portaria MCID nº 1416/2023), assegurando:

- acessibilidade universal e desenho inclusivo;
- desempenho construtivo compatível com habitação social durável;
- condições mínimas de conforto térmico, salubridade e segurança estrutural;
- padronização que favorece escala construtiva e eficiência orçamentária.

A intervenção possui caráter **estratégico** para a política urbana local, pois:

- contribui para a regularização do crescimento urbano;
- reduz pressão sobre áreas de ocupação irregular;
- fortalece a função social da cidade e da propriedade;
- gera externalidades positivas em saúde, educação e segurança.

Sob a ótica administrativa, a contratação é necessária para viabilizar a execução técnica especializada da obra, garantindo economicidade, eficiência e cumprimento das metas físicas pactuadas com a União, em conformidade com os princípios da legalidade, planejamento, eficiência e interesse público.

2. ENQUADRAMENTO DO OBJETO E CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação consiste na **execução de obra de engenharia destinada à construção de 20 (vinte) unidades habitacionais de interesse social**, enquadradas na tipologia padronizada de habitação popular térrea acessível, no Município de **América Dourada/BA**, no âmbito do **Programa Minha Casa Minha Vida – FNHIS SUB50**, conforme parâmetros técnicos definidos pelo Ministério das Cidades e registrados na planilha orçamentária oficial do empreendimento.

A contratação caracteriza-se como **obra pública de engenharia civil**, com execução seriada de unidades habitacionais padronizadas, envolvendo atividades integradas de:

- implantação de canteiro e serviços preliminares;
- fundações e infraestrutura (radier/impermeabilização);
- supraestrutura e vedação;
- cobertura e proteção da edificação;
- instalações elétricas e hidrossanitárias;
- revestimentos, pavimentações e acabamentos;
- regularização final e entrega técnica das unidades.

Trata-se de objeto de natureza **predominantemente construtiva**, com alta repetitividade de processos executivos, exigindo planejamento produtivo em escala, padronização de métodos construtivos e rigor no controle de qualidade, especialmente em elementos críticos como fundações, impermeabilização, instalações e desempenho das vedações.

O empreendimento está vinculado à **Operação nº 038926/2025**, com financiamento por recursos do Orçamento Geral da União (OGU), sem contrapartida municipal, conforme Quadro de Composição do Investimento, o que impõe obrigação de estrita aderência aos parâmetros técnicos, financeiros e de governança do sistema TransfereGOV.

Do ponto de vista técnico-administrativo, a contratação enquadra-se como:

- **obra de engenharia de interesse social;**
- empreendimento padronizado com orçamento referencial estruturado em base SINAPI;
- execução por empreitada com medições por quantitativos;
- obra vinculada a programa federal com metas físicas definidas.

A caracterização do objeto como obra seriada de habitação social demanda:

- logística de suprimentos contínua;
- gestão de equipes em frentes múltiplas;
- planejamento de produção em linha;
- fiscalização técnica sisternática por etapa construtiva.

Esses elementos reforçam a necessidade de contratação de empresa com capacidade técnica comprovada em execução de edificações habitacionais ou obras de complexidade equivalente.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada em engenharia para execução das unidades habitacionais constitui medida necessária para viabilizar a implementação da política pública habitacional pactuada entre o Município de América Dourada/BA e a União, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – FNHIS SUB50.

Do ponto de vista administrativo, a execução direta pela Administração Pública mostrou-se inviável sob os aspectos operacional, técnico e econômico, uma vez que o Município não dispõe de estrutura permanente de produção de obras em escala seriada, tampouco de equipe técnica, logística de suprimentos e aparato produtivo compatíveis com a execução simultânea de múltiplas unidades habitacionais.

A natureza da obra exige:

- coordenação de frentes de serviço em paralelo;
- controle rigoroso de cronograma e produtividade;
- aquisição programada de materiais;
- gestão de mão de obra especializada;
- padronização executiva para garantir desempenho construtivo uniforme.

Tais requisitos são inerentes à atuação de empresa construtora estruturada, com capacidade técnica, administrativa e financeira para absorver riscos operacionais e garantir a entrega dentro dos parâmetros pactuados.

Sob a ótica da economicidade, a contratação por empreitada permite:

- ganho de escala na aquisição de insumos;
- racionalização de processos construtivos repetitivos;
- redução de desperdícios;
- previsibilidade orçamentária;

- medição objetiva por quantitativos.

Além disso, a contratação externa transfere à contratada a responsabilidade técnica pela execução da obra, inclusive quanto à qualidade construtiva, desempenho dos sistemas, conformidade com projetos e garantia das unidades habitacionais, preservando o interesse público e a segurança jurídica do empreendimento.

A justificativa também se sustenta no compromisso institucional de cumprimento das metas físicas vinculadas ao instrumento de repasse federal, cuja não execução implicaria prejuízo social direto à população beneficiária e risco de perda de recursos públicos.

Do ponto de vista social, a contratação representa instrumento de efetivação de direitos fundamentais, uma vez que a moradia adequada é elemento estruturante da dignidade humana, impactando diretamente:

- saúde pública;
- estabilidade familiar;
- inclusão social;
- segurança urbana;
- desenvolvimento local.

Portanto, a contratação não se limita a uma obra civil, mas constitui ação estratégica de política pública, com retorno social elevado e impacto positivo de longo prazo.

4. RESULTADOS PRETENDIDOS E BENEFÍCIOS ESPERADOS

A contratação visa alcançar resultados concretos, mensuráveis e alinhados às metas pactuadas no instrumento de repasse federal, com impacto direto sobre a política habitacional municipal e sobre as condições de vida da população beneficiária.

O resultado primário esperado é a **entrega integral e funcional de 20 unidades habitacionais de interesse social**, concluídas dentro dos padrões técnicos estabelecidos, com habitabilidade plena, desempenho construtivo adequado e conformidade com os projetos aprovados.

Sob a perspectiva física, os resultados esperados incluem:

- conclusão das unidades dentro do prazo contratual;
- atendimento integral às especificações técnicas;
- padronização construtiva entre as moradias;
- segurança estrutural e desempenho das instalações;
- condições adequadas de conforto, salubridade e acessibilidade.

Sob a perspectiva social, a intervenção gera benefícios estruturantes, tais como:

- redução do déficit habitacional local;
- retirada de famílias de condições precárias de moradia;
- melhoria de indicadores de saúde e bem-estar;
- fortalecimento da estabilidade familiar;
- valorização do espaço urbano regularizado.

Do ponto de vista urbano e institucional, os benefícios esperados incluem:

- ordenamento do crescimento urbano;
- redução de ocupações irregulares;

- consolidação de áreas habitacionais planejadas;
- fortalecimento da política pública de habitação;
- geração de emprego e renda durante a execução da obra.

Sob a ótica administrativa, os resultados pretendidos abrangem:

- cumprimento das metas pactuadas com a União;
- correta aplicação dos recursos do OGU;
- rastreabilidade física e financeira do empreendimento;
- transparência e controle da execução;
- segurança jurídica do processo contratual.

Adicionalmente, espera-se que a execução em escala padronizada permita ganho de eficiência produtiva, redução de retrabalho e maior previsibilidade de custos e prazos, contribuindo para a sustentabilidade do investimento público.

5. REQUISITOS E NECESSIDADES DA CONTRATAÇÃO

A contratação deve atender a um conjunto de requisitos técnicos, operacionais e de desempenho indispensáveis para garantir a execução adequada do empreendimento habitacional, assegurando qualidade construtiva, durabilidade, segurança e conformidade com os padrões do programa federal.

Os requisitos são classificados em **funcionais** (relacionados ao objeto a ser entregue) e **não funcionais** (relacionados a desempenho, gestão e qualidade).

5.1 Requisitos funcionais

A contratada deverá executar integralmente as 20 unidades habitacionais conforme projetos e planilhas oficiais, compreendendo, no mínimo:

- implantação de canteiro e mobilização de obra;
- serviços preliminares e locação;
- fundações com sistema compatível com o solo local;
- impermeabilização e proteção contra umidade;
- estrutura e vedações;
- cobertura completa com sistema de drenagem pluvial;
- instalações elétricas conforme normas técnicas;
- instalações hidrossanitárias completas;
- revestimentos internos e externos;
- pavimentações e acabamentos;
- esquadrias e ferragens;
- regularização e limpeza final;
- entrega técnica das unidades prontas para uso.

Todas as unidades devem atender à tipologia padronizada de **casa térrea acessível**, com área útil aproximada de 47,46 m^2, garantindo acessibilidade, funcionalidade e desempenho habitacional.

5.2 Requisitos de desempenho

A execução deverá garantir:

- segurança estrutural;
- estanqueidade de cobertura e instalações;

- durabilidade dos materiais;
- conforto mínimo ambiental;
- funcionamento integral das instalações;
- acabamento compatível com habitação social durável.

A obra deverá observar boas práticas de engenharia, controle tecnológico quando aplicável e rastreabilidade dos materiais utilizados.

5.3 Requisitos operacionais

A contratada deverá comprovar:

- capacidade técnica em obras de edificação;
- equipe mínima qualificada;
- planejamento executivo da obra;
- gestão de suprimentos;
- cumprimento de normas de segurança do trabalho;
- controle de qualidade por etapas.

Deverá ainda manter responsável técnico legalmente habilitado durante toda a execução.

5.4 Requisitos administrativos

A execução deve atender:

- regras do instrumento de repasse federal;
- procedimentos de medição e fiscalização;

- cronograma físico-financeiro pactuado;
- registros e evidências de execução;
- obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- exigências ambientais e urbanísticas.

5.5 Requisitos de sustentabilidade

A contratada deverá adotar práticas mínimas de:

- gestão adequada de resíduos da construção;
- uso racional de água e energia no canteiro;
- mitigação de impactos no entorno;
- organização e limpeza da obra.

6. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES E ANÁLISE DE ALTERNATIVAS

Antes da definição da estratégia de contratação, foram avaliadas alternativas técnicas e administrativas capazes de viabilizar a execução do empreendimento habitacional, considerando critérios de viabilidade operacional, eficiência econômica, capacidade institucional e segurança jurídica.

A análise de alternativas buscou identificar o modelo mais adequado para assegurar a entrega das unidades habitacionais com qualidade, dentro do prazo e com controle orçamentário.

6.1 Execução direta pela Administração

A execução direta pelo Município foi considerada e tecnicamente descartada.

Essa alternativa exigiria:

- estrutura permanente de produção de obras;
- aquisição e armazenamento de insumos;
- gestão direta de mão de obra;
- logística de canteiro;
- capacidade de planejamento produtivo em escala.

O Município não possui estrutura operacional contínua compatível com execução seriada de habitações, e a formação dessa estrutura apenas para um empreendimento específico geraria custos indiretos elevados, ineficiência administrativa e risco de descontinuidade.

Conclusão: **alternativa inviável sob os aspectos técnico e econômico.**

6.2 Contratação por administração contratada

Foi considerada a hipótese de contratação sob modelo de administração de obra com fornecimento parcial de insumos.

Essa alternativa apresenta riscos relevantes:

- fragmentação de responsabilidades;
- aumento de interface administrativa;
- maior risco de conflitos contratuais;
- dificuldade de controle de qualidade;
- insegurança na gestão de garantias.

Para obras padronizadas em escala, esse modelo reduz a eficiência produtiva e amplia riscos operacionais.

6.3 Contratação por empreitada de empresa especializada

A contratação de empresa construtora especializada, responsável pela execução integral da obra, mostrou-se a alternativa mais adequada.

Esse modelo permite:

- centralização de responsabilidades técnicas;
- planejamento produtivo em escala;
- padronização executiva;
- ganho de eficiência logística;
- previsibilidade de custos;
- controle de qualidade contínuo;
- alocação clara de riscos contratuais.

Além disso, esse modelo é o mais compatível com a governança de contratos financiados por recursos federais, permitindo medição objetiva e fiscalização estruturada.

6.4 Conclusão da análise de alternativas

A análise comparativa demonstra que a contratação por empreitada de empresa especializada é a solução que melhor atende aos princípios de:

- eficiência;
- economicidade;

- planejamento;
- segurança jurídica;
- interesse público.

Portanto, define-se como solução ótima a contratação de empresa de engenharia para execução integral das unidades habitacionais, sob fiscalização do Município

7. JUSTIFICATIVA DO DIMENSIONAMENTO DO OBJETO

O dimensionamento do objeto decorre diretamente das metas físicas pactuadas no instrumento de repasse federal e dos parâmetros técnicos definidos pelo programa habitacional, não se tratando de estimativa arbitrária, mas de quantitativo previamente estruturado em diagnóstico habitacional e planejamento público.

O empreendimento contempla a construção de **20 (vinte) unidades habitacionais de interesse social**, número definido a partir da capacidade financeira do convênio, da disponibilidade orçamentária e da priorização de famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de América Dourada/BA.

Cada unidade adota tipologia padronizada de **casa térrea acessível**, com área útil aproximada de **47,46 m²**, garantindo funcionalidade mínima habitacional, acessibilidade e conformidade com parâmetros federais. O uso de tipologia repetitiva permite:

- racionalização construtiva;
- padronização de insumos;
- ganho de produtividade;

- controle de qualidade em série;
- redução de custos indiretos.

O dimensionamento global foi estruturado com base em planilha orçamentária oficial composta por:

- memória de cálculo por unidade;
- quantitativos agregados para as 20 unidades;
- composições de custo referenciadas em base SINAPI;
- BDI definido e declarado;
- cronograma físico-financeiro compatível com 12 meses de execução.

Essa metodologia assegura que o quantitativo contratado corresponde exatamente às necessidades do empreendimento, evitando tanto subdimensionamento (risco de obra incompleta) quanto superdimensionamento (risco de desperdício de recursos públicos).

Do ponto de vista técnico, o volume da obra é considerado **adequado à capacidade de execução de empresas de pequeno e médio porte**, favorecendo a competitividade no certame e ampliando a possibilidade de participação de construtoras locais ou regionais.

O dimensionamento também considera:

- logística de canteiro compatível com execução simultânea;
- escala produtiva suficiente para eficiência econômica;
- prazo contratual realista;
- viabilidade de fiscalização contínua.

8. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor da contratação baseia-se na planilha orçamentária oficial do empreendimento, elaborada em sistema padronizado CAIXA/TransfereGOV, com referência em composições de custo da base **SINAPI**, data-base **07/2025**, assegurando aderência a parâmetros públicos de precificação.

O orçamento foi estruturado com metodologia analítica por itens, contendo memória de cálculo, quantitativos consolidados e composição de BDI declarada, garantindo transparência e rastreabilidade técnica dos valores.

O investimento total aprovado para o empreendimento é de:

R$ 2.799.999,97

distribuído da seguinte forma:

- **Lote 1 – Construção das unidades habitacionais:** R$ 2.729.999,97
- **Lote 2 – Trabalho social:** R$ 70.000,00

Os recursos são integralmente oriundos do **Orçamento Geral da União (OGU)**, não havendo contrapartida financeira municipal.

8.1 Metodologia de composição de custos

O orçamento foi elaborado com:

- composições referenciais SINAPI;
- composições auxiliares compatíveis;
- memória de quantitativos por unidade;
- agregação para 20 unidades;
- BDI declarado de **23,54%**;

- regime previdenciário **não desonerado**.

A estrutura do BDI contempla despesas indiretas, administração central, tributos, riscos e lucro, conforme boas práticas de engenharia orçamentária.

8.2 Adequação ao mercado

O valor estimado encontra-se compatível com:

- padrões de habitação social em escala;
- custos regionais de construção;
- parâmetros federais de financiamento;
- preços referenciais públicos.

O orçamento não apresenta indícios de sobrepreço ou subpreço, estando alinhado à realidade de mercado para obras habitacionais padronizadas.

8.3 Conclusão sobre o valor estimado

Conclui-se que a estimativa de valor é:

- tecnicamente fundamentada;
- economicamente coerente;
- juridicamente defensável;
- compatível com o escopo contratado;
- suficiente para execução integral da obra.

O valor estimado assegura viabilidade executiva sem comprometer o interesse público nem gerar risco de inexecução contratual.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E COMPATIBILIDADE COM O PLANEJAMENTO PÚBLICO

A contratação encontra-se plenamente compatível com o planejamento orçamentário e financeiro do ente público, estando vinculada a instrumento de repasse federal com cobertura integral de recursos do Orçamento Geral da União, previamente aprovados para o empreendimento habitacional.

O investimento total de **R$ 2.799.999,97** possui lastro financeiro assegurado, com destinação específica para execução das metas físicas pactuadas, não implicando criação de despesa sem previsão orçamentária nem comprometimento de receitas próprias do Município.

A ausência de contrapartida municipal financeira reduz riscos fiscais e garante sustentabilidade do contrato sob a ótica da responsabilidade orçamentária.

Do ponto de vista do planejamento público, o empreendimento está alinhado com:

- política municipal de habitação de interesse social;
- programas federais de redução do déficit habitacional;
- diretrizes de inclusão urbana;
- metas de desenvolvimento social.

A contratação constitui desdobramento operacional de ação previamente aprovada no sistema de transferências voluntárias, o que significa que:

- o objeto já passou por análise técnica federal;
- o orçamento foi validado;

- as metas físicas foram homologadas;
- o fluxo financeiro encontra-se estruturado.

Assim, o processo licitatório não inaugura despesa nova, mas executa política pública já planejada e autorizada.

Do ponto de vista da governança administrativa, a contratação está inserida em programação de investimentos com:

- cronograma físico-financeiro definido;
- rastreabilidade das parcelas;
- controle por metas;
- monitoramento via sistema federal.

10. PARCELAMENTO DO OBJETO

A análise do parcelamento do objeto foi realizada sob a ótica técnica, econômica e administrativa, considerando a natureza do empreendimento habitacional, a estrutura do investimento e os princípios da eficiência e competitividade.

O empreendimento encontra-se naturalmente estruturado em **dois lotes distintos**, conforme Quadro de Composição do Investimento:

- **Lote 1 – Execução da obra de construção das unidades habitacionais**
- **Lote 2 – Trabalho social vinculado ao empreendimento**

Essa segregação não configura fracionamento indevido, mas sim **parcelamento técnico legítimo**, pois envolve objetos de natureza distinta:

- o Lote 1 possui caráter construtivo (obra de engenharia);

- o Lote 2 possui caráter social e institucional (ações comunitárias).

A separação permite:

- contratação de empresas com especialização adequada a cada área;
- aumento da competitividade;
- melhor gestão contratual;
- fiscalização específica por natureza de serviço;
- redução de riscos operacionais.

No âmbito do **Lote 1 (obra)**, não se recomenda subdivisão adicional, pois:

- a execução das unidades é seriada e interdependente;
- a fragmentação comprometeria o planejamento produtivo;
- haveria aumento de interfaces contratuais;
- surgiriam riscos de incompatibilidade executiva;
- o ganho de escala seria perdido.

A obra exige centralização de responsabilidade técnica, padronização de métodos e continuidade de gestão de canteiro, o que justifica a contratação como **lote único de engenharia.**

Do ponto de vista econômico, a execução integrada favorece:

- compra em escala de materiais;
- logística otimizada;
- redução de custos indiretos;
- maior produtividade;
- previsibilidade de cronograma.

11. REGIME DE EXECUÇÃO E FORMA DE CONTRATAÇÃO

O regime de execução da obra deve ser definido de forma a garantir precisão na medição, controle técnico da execução e adequada alocação de riscos contratuais, considerando a natureza padronizada e seriada do empreendimento habitacional.

A estrutura orçamentária do objeto encontra-se organizada por itens e quantitativos mensuráveis, com base em composições referenciais, o que favorece a adoção do regime de **empreitada por preço unitário** como modelo tecnicamente mais adequado.

Esse regime permite:

- medição objetiva por serviços executados;
- rastreabilidade dos quantitativos;
- transparência no pagamento;
- compatibilidade com planilha orçamentária oficial;
- flexibilidade para ajustes técnicos controlados;
- melhor fiscalização por etapas construtivas.

A adoção de empreitada por preço unitário é especialmente recomendada em obras habitacionais seriadas, nas quais a repetição de unidades exige acompanhamento detalhado por fases de execução, evitando distorções financeiras e assegurando equilíbrio contratual.

Quanto à forma de contratação, o objeto enquadra-se como **obra de engenharia de interesse social**, devendo ser submetido a processo licitatório que privilegie:

- ampla competitividade;
- seleção da proposta mais vantajosa;
- garantia de qualificação técnica;
- segurança jurídica do contrato.

A modelagem contratual deve assegurar:

- responsabilidade integral da contratada pela execução;
- manutenção de responsável técnico habilitado;
- cumprimento de cronograma físico-financeiro;
- garantias contratuais compatíveis com o porte da obra;
- controle de qualidade e fiscalização contínua.

A centralização da execução em empresa única evita fragmentação de responsabilidades e facilita a gestão do empreendimento, especialmente em contratos financiados por recursos federais com metas físicas definidas.

12. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

Os critérios de medição, recebimento e pagamento devem assegurar controle técnico rigoroso da execução, rastreabilidade financeira e aderência ao cronograma físico-financeiro pactuado, garantindo que os desembolsos estejam estritamente vinculados à evolução real da obra.

A medição dos serviços será realizada com base nos **quantitativos efetivamente executados**, conforme planilha orçamentária contratual, observando a metodologia de aferição por etapas construtivas e serviços concluídos.

A fiscalização deverá adotar procedimentos padronizados, incluindo:

- verificação in loco dos serviços executados;
- conferência de quantitativos;
- registros fotográficos;
- relatórios de medição;
- evidências documentais;
- validação técnica por responsável habilitado.

Nenhum pagamento poderá ser realizado sem a correspondente comprovação física da execução.

12.1 Medição por etapas

A obra deverá ser acompanhada por marcos técnicos, tais como:

- serviços preliminares concluídos;
- fundações executadas;
- estrutura e vedações finalizadas;
- cobertura concluída;
- instalações finalizadas;
- acabamentos executados;
- entrega das unidades.

Essa metodologia permite acompanhamento progressivo e controle de qualidade por fase.

12.2 Recebimento da obra

O recebimento ocorrerá em duas etapas:

Recebimento provisório:

- após conclusão física das unidades;
- vistoria técnica;
- identificação de pendências;
- prazo para correções.

Recebimento definitivo:

- após saneamento das pendências;
- verificação final de conformidade;
- aceite formal do empreendimento.

12.3 Pagamentos

Os pagamentos deverão:

- respeitar o cronograma físico-financeiro;
- seguir regras do instrumento de repasse federal;
- estar vinculados a medições aprovadas;
- observar retenções legais e garantias contratuais;
- manter compatibilidade com a liberação de recursos.

Pagamentos antecipados sem lastro físico são vedados.

12.4 Controle financeiro

A gestão financeira deverá garantir:

- correspondência entre medição e desembolso;
- rastreabilidade contábil;
- transparência;
- auditoria possível;
- conformidade com sistemas federais.

13. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro do empreendimento foi estruturado de forma compatível com a natureza seriada da obra habitacional e com o prazo global estimado de **12 meses**, horizonte considerado tecnicamente adequado para execução integral das 20 unidades habitacionais, incluindo mobilização, produção, acabamento e entrega.

O planejamento temporal considera a execução em frentes simultâneas, permitindo ganho de produtividade e otimização do canteiro, com distribuição progressiva das atividades ao longo do contrato.

A lógica do cronograma observa sequência técnica construtiva:

1. mobilização e implantação de canteiro;
2. serviços preliminares e locação;
3. fundações;
4. estrutura e vedações;
5. cobertura;
6. instalações;

7. revestimentos e acabamentos;
8. limpeza final e entrega.

A execução em escala permite sobreposição parcial de etapas entre unidades distintas, reduzindo o tempo global sem comprometer a qualidade.

13.1 Compatibilidade financeira

O cronograma financeiro está vinculado ao avanço físico da obra, garantindo que os desembolsos acompanhem a produção real, preservando equilíbrio contratual e controle orçamentário.

A curva de desembolso é progressiva, com:

- menores valores nos meses iniciais (mobilização);
- maior concentração no período de produção;
- redução gradual na fase final (acabamentos).

Esse modelo evita concentração indevida de pagamentos e assegura sustentabilidade financeira do contrato.

13.2 Viabilidade do prazo

O prazo de 12 meses é considerado:

- exequível para empresas de médio porte;
- compatível com logística de insumos;
- adequado à fiscalização contínua;
- coerente com o porte do empreendimento.

O cronograma admite ajustes pontuais mediante justificativa técnica, sem comprometer o prazo global.

14. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

O levantamento de mercado foi realizado com base em referências públicas oficiais de custos de construção, adotando metodologia compatível com boas práticas de engenharia orçamentária e com os parâmetros exigidos em contratos financiados com recursos federais.

O orçamento do empreendimento utiliza como referência principal o **Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI)**, base reconhecida nacionalmente como padrão de precificação para obras públicas, com data-base **07/2025**, garantindo atualização monetária e aderência à realidade de mercado.

A adoção do SINAPI assegura:

- uniformidade metodológica;
- transparência de composição de custos;
- rastreabilidade técnica;
- compatibilidade com auditorias públicas;
- alinhamento com parâmetros federais.

14.1 Metodologia de formação de preços

Os preços unitários foram estruturados por meio de:

- composições analíticas de serviços;

- insumos padronizados;
- coeficientes técnicos de produtividade;
- encargos sociais;
- custos indiretos;
- BDI declarado de **23,54%**. (não desonerado)

A planilha apresenta memória de cálculo consolidada para 20 unidades habitacionais, evitando distorções por estimativas genéricas.

14.2 Compatibilidade com o mercado regional

A comparação com padrões regionais indica que os valores:

- não apresentam indícios de sobrepreço;
- não estão subestimados;
- refletem custos reais de habitação social;
- são compatíveis com obras de porte equivalente.

O orçamento equilibra viabilidade executiva com proteção do erário.

15. SUSTENTABILIDADE E IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução do empreendimento habitacional deve observar diretrizes mínimas de sustentabilidade ambiental e responsabilidade socioambiental, assegurando que a obra produza impactos controlados e adote práticas compatíveis com a construção sustentável em escala pública.

Embora o objeto não se enquadre como empreendimento de grande impacto ambiental, a obra envolve atividades típicas da construção civil que exigem gestão adequada para evitar degradação do entorno e desperdício de recursos.

15.1 Gestão de resíduos da construção

A contratada deverá implementar práticas de gerenciamento de resíduos, incluindo:

- segregação de resíduos por classe;
- armazenamento adequado no canteiro;
- destinação ambientalmente correta;
- redução de desperdícios;
- reaproveitamento quando tecnicamente possível.

Essa prática contribui para diminuição de impactos ambientais e racionalização de custos.

15.2 Uso racional de recursos naturais

A obra deverá adotar medidas para:

- uso eficiente de água no canteiro;
- controle de consumo de energia;
- armazenamento adequado de materiais;
- prevenção de perdas;
- planejamento logístico de suprimentos.

15.3 Controle de impactos no entorno

A execução deve minimizar:

- emissão de poeira;
- ruído excessivo;
- interferência em vias públicas;
- riscos à vizinhança;
- degradação do solo.

Deverão ser observadas normas de segurança e sinalização do canteiro.

15.4 Qualidade ambiental das unidades

As unidades habitacionais deverão assegurar:

- ventilação adequada;
- iluminação natural mínima;
- conforto térmico básico;
- salubridade dos ambientes;
- desempenho das instalações sanitárias.

Esses elementos contribuem para sustentabilidade social e qualidade de vida.

16. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS DO EMPREENDIMENTO

A execução de obras públicas de habitação social envolve riscos técnicos, operacionais, financeiros e administrativos que podem impactar prazo, custo e qualidade do empreendimento. A identificação prévia desses riscos permite adoção de medidas preventivas e estruturação de mecanismos de controle contratual.

A análise de riscos considera a natureza seriada da obra, a repetitividade construtiva e a dependência de logística contínua de suprimentos.

16.1 Riscos técnicos

- falhas de execução em fundações ou impermeabilização;
- problemas de estanqueidade de cobertura;
- inadequação de instalações elétricas ou hidrossanitárias;
- retrabalho por erro de padronização;
- variação de qualidade entre unidades.

Esses riscos afetam desempenho e durabilidade das moradias.

16.2 Riscos operacionais

- atraso na entrega de materiais;
- escassez de mão de obra qualificada;
- baixa produtividade do canteiro;
- falhas no planejamento executivo;
- desorganização logística.

Podem impactar diretamente o cronograma.

16.3 Riscos financeiros

- desequilíbrio de fluxo de caixa da contratada;
- variação de preços de insumos;
- medição inadequada de serviços;
- atrasos em pagamentos;
- incapacidade financeira da empresa.

Esses fatores podem comprometer continuidade da obra.

16.4 Riscos administrativos

- falhas de fiscalização;
- inconsistência documental;
- descumprimento de exigências federais;
- não atendimento de metas físicas;
- litígios contratuais.

Podem gerar sanções e insegurança jurídica.

16.5 Riscos externos

- eventos climáticos extremos;
- greves ou interrupções de fornecimento;
- interferências urbanas;
- fatos supervenientes imprevisíveis.

São riscos parcialmente controláveis.

17. MATRIZ DE RISCO E ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO

A matriz de risco constitui instrumento de governança contratual destinado a identificar, alocar e tratar os principais riscos do empreendimento, assegurando clareza de responsabilidades entre Administração e contratada e reduzindo incertezas durante a execução.

A alocação adequada de riscos promove equilíbrio econômico-financeiro, previsibilidade e segurança jurídica do contrato.

17.1 Risco técnico de execução

Descrição: falhas construtivas, retrabalho, não conformidade com projetos.

Alocação: contratada.

Mitigação:

- controle de qualidade por etapa;
- fiscalização técnica contínua;
- exigência de responsável técnico habilitado;
- inspeção de serviços críticos.

17.2 Risco de desempenho de materiais

Descrição: uso de materiais inadequados ou de baixa durabilidade.

Alocação: contratada.

Mitigação:

- rastreabilidade de insumos;
- aprovação prévia de materiais;
- testes e verificações técnicas.

17.3 Risco de prazo

Descrição: atrasos na execução.

Alocação: contratada (exceto eventos de força maior).

Mitigação:

- cronograma detalhado;
- monitoramento mensal;
- penalidades contratuais;
- plano de contingência.

17.4 Risco financeiro

Descrição: incapacidade financeira da empresa.

Alocação: contratada.

Mitigação:

- análise de capacidade econômico-financeira;
- garantias contratuais;
- medição vinculada à execução.

17.5 Risco de fiscalização insuficiente

Descrição: falhas de acompanhamento técnico.

Alocação: Administração.

Mitigação:

- equipe técnica designada;
- relatórios padronizados;
- inspeções periódicas.

17.6 Risco externo

Descrição: eventos climáticos ou fatos imprevisíveis.

Alocação: compartilhada.

Mitigação:

- reprogramação justificada;
- cláusulas de reequilíbrio;
- registro formal de ocorrências.

18. ESTRATÉGIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

A fiscalização e gestão contratual do empreendimento devem ser estruturadas de forma preventiva, contínua e tecnicamente qualificada, assegurando que a execução da obra atenda integralmente às especificações, prazos e metas pactuadas.

A estratégia de fiscalização não se limita à verificação de medições, mas envolve acompanhamento sistemático da qualidade construtiva, conformidade técnica e desempenho contratual.

18.1 Estrutura de fiscalização

Deverá ser designada equipe técnica responsável, composta por profissional habilitado, com atribuições de:

- acompanhamento in loco da execução;
- conferência de serviços por etapa;
- validação de medições;
- emissão de relatórios técnicos;
- registro fotográfico;
- comunicação de não conformidades.

A presença técnica contínua é essencial em obras seriadas para evitar replicação de falhas entre unidades.

18.2 Controle por etapas construtivas

A fiscalização deve adotar checklists específicos para:

- fundações e impermeabilização;
- estrutura e vedações;
- cobertura;
- instalações elétricas e hidráulicas;
- revestimentos;
- acabamentos;
- entrega final.

Essa metodologia padroniza o controle de qualidade.

18.3 Gestão contratual

A gestão do contrato deve assegurar:

- cumprimento do cronograma;
- controle de prazos;
- gestão de aditivos;
- registro documental;
- rastreabilidade das decisões;
- comunicação formal entre as partes.

A gestão preventiva reduz conflitos e retrabalho.

18.4 Garantia de qualidade

Devem ser exigidos:

- materiais certificados;
- mão de obra qualificada;
- procedimentos executivos padronizados;
- correção imediata de falhas;
- testes funcionais das instalações.

19. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

Os requisitos de habilitação técnica devem assegurar que a empresa contratada possua capacidade comprovada para executar obra de engenharia habitacional com qualidade, segurança e conformidade normativa, sem impor exigências excessivas que restrinjam a competitividade do certame.

O objetivo é garantir equilíbrio entre seleção técnica adequada e ampla participação de mercado.

19.1 Capacidade técnico-operacional

A licitante deverá comprovar experiência prévia em execução de obras de edificação, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando execução de serviços compatíveis em características com o objeto.

A comprovação deve evidenciar:

- execução de edificações residenciais ou obras equivalentes;
- quantitativos mínimos compatíveis com o porte da obra;
- regularidade da execução;
- desempenho satisfatório.

19.2 Capacidade técnico-profissional

A empresa deverá indicar responsável técnico legalmente habilitado, com registro no conselho profissional competente, que comprove experiência em obras de engenharia civil de natureza semelhante.

O profissional deverá apresentar:

- certidão de acervo técnico (CAT);

- vínculo com a empresa;
- responsabilidade técnica formal durante a execução.

19.3 Equipe mínima

A contratada deverá manter, durante toda a obra:

- engenheiro responsável técnico;
- encarregado ou mestre de obras;
- equipe compatível com a produção prevista;
- responsável por segurança do trabalho quando exigível.

19.4 Qualificação econômico-financeira

A empresa deverá demonstrar capacidade financeira suficiente para suportar a execução do contrato, garantindo continuidade da obra sem risco de paralisação.

19.5 Conclusão

Os requisitos de habilitação propostos asseguram seleção de empresa tecnicamente apta, sem restringir indevidamente a concorrência, preservando os princípios de isonomia, competitividade e eficiência.

20. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE E CONCLUSÃO TÉCNICA

Com base na análise técnica, administrativa, orçamentária e operacional realizada neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida é **plenamente viável**, necessária e alinhada ao interesse público.

O empreendimento apresenta:

- objeto claramente definido;
- orçamento tecnicamente fundamentado;
- fonte de recursos assegurada;
- cronograma exequível;
- metodologia de execução adequada;
- estratégia de fiscalização estruturada;
- matriz de riscos mapeada;
- compatibilidade com planejamento público.

A solução escolhida — contratação de empresa especializada para execução das unidades habitacionais — mostrou-se a alternativa mais eficiente sob os aspectos técnico, econômico e administrativo, garantindo padronização construtiva, controle de qualidade e cumprimento das metas pactuadas.

O dimensionamento do objeto é adequado à capacidade de mercado, favorecendo competitividade e viabilidade executiva, enquanto o orçamento encontra-se compatível com parâmetros públicos de referência, sem indícios de sobrepreço ou subpreço.

Do ponto de vista social, a contratação representa intervenção estratégica na política habitacional, com impacto direto na redução do déficit de moradia e melhoria das condições de vida da população beneficiária.

Sob a ótica jurídica e administrativa, o processo atende aos princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade e finalidade pública, não havendo impedimentos técnicos para sua continuidade.

Dessa forma, **declara-se tecnicamente viável a contratação**, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório.

21. ANEXOS E DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Integram o presente Estudo Técnico Preliminar, como documentos de suporte técnico, orçamentário e administrativo, os seguintes anexos, que deverão compor o processo licitatório:

1. **Planilha orçamentária oficial do empreendimento**
   Documento contendo memória de cálculo, quantitativos, composições de custo e estrutura de BDI, base para estimativa do valor da contratação.

2. **Quadro de Composição do Investimento (QCI)**
   Demonstrativo de distribuição financeira por metas e lotes do empreendimento.

3. **Cronograma físico-financeiro**
   Planejamento temporal da execução da obra com curva de desembolso.

4. **Projetos técnicos aprovados**

- projeto arquitetônico
- projeto estrutural
- projeto elétrico
- projeto hidrossanitário
- especificações técnicas
- memoriais descritivos

5. **Instrumento de repasse federal**

   Documentação vinculada à Operação nº 038926/2025.

6. **Declaração de BDI e parâmetros orçamentários**

7. **Matriz de risco do empreendimento**

8. **Documentos de habilitação técnica de referência**

América Dourada – BA, 26 de janeiro de 2026.

_____

Ivan Gonçalves Pereira

Eng. Civil – CREA 052006120-9

TERMO DE REFERÊNCIA (TR) PARA A CONTRATAÇÃO DA OBRA DE PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – FNHIS SUB50 AMÉRICA DOURADA.

O presente Termo de Referência tem por finalidade estabelecer as diretrizes técnicas, administrativas e operacionais para a contratação de empresa especializada em engenharia destinada à execução de obra de construção de unidades habitacionais de interesse social no Município de América Dourada/BA.

A contratação insere-se no contexto da política pública de habitação voltada à redução do déficit habitacional e à promoção do direito à moradia digna, representando ação estratégica de desenvolvimento social e urbano. O empreendimento possui financiamento federal previamente aprovado, com metas físicas definidas e governança estruturada, exigindo rigor técnico na execução e controle administrativo compatível com contratos públicos de engenharia.

Este Termo de Referência consolida a fundamentação técnica da contratação, definindo escopo, requisitos de desempenho, critérios de medição, responsabilidades contratuais, mecanismos de fiscalização e parâmetros de qualidade, assegurando que o processo licitatório resulte na seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

O documento orienta a execução da obra sob os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, garantindo transparência, previsibilidade contratual e proteção do erário.

1. Objeto

O presente Termo de Referência tem por objeto a **contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de construção de 20 (vinte) unidades habitacionais de interesse social**, tipologia casa térrea acessível, no Município de América Dourada/BA, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, administração de obra e todos os serviços necessários à entrega das unidades prontas para uso, em conformidade com os projetos executivos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memoriais descritivos e especificações técnicas integrantes do processo.

O objeto caracteriza-se como **obra pública de engenharia civil**, de execução seriada e padronizada, destinada à implantação de unidades habitacionais vinculadas à política pública de habitação social, financiada com recursos federais no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – FNHIS SUB50, observando os parâmetros técnicos estabelecidos pelo Ministério das Cidades.

A contratação compreende a execução integral das etapas construtivas, incluindo, mas não se limitando a:

- mobilização e implantação de canteiro;
- serviços preliminares e locação;
- fundações e impermeabilização;
- supraestrutura e vedações;
- cobertura;
- instalações elétricas e hidrossanitárias;
- revestimentos;
- pavimentações;
- esquadrias;

- acabamentos;
- limpeza final e entrega técnica.

Cada unidade habitacional deverá atender à tipologia padronizada com área útil aproximada de 47,46 m², garantindo condições de habitabilidade, acessibilidade, segurança estrutural, desempenho das instalações e durabilidade compatível com habitação de interesse social.

O objeto é indivisível sob o ponto de vista técnico-executivo, devendo ser contratado como lote único de engenharia, de modo a assegurar centralização de responsabilidade, padronização construtiva, controle de qualidade e eficiência produtiva.

A execução deverá observar integralmente as normas técnicas aplicáveis, boas práticas de engenharia, exigências de segurança do trabalho e diretrizes do instrumento de repasse federal.

2. Fundamentação da contratação

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de execução de política pública habitacional voltada à redução do déficit de moradia no Município de América Dourada/BA, em consonância com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, função social da cidade e promoção do desenvolvimento urbano sustentável.

O empreendimento integra ação financiada com recursos da União no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – FNHIS SUB50, com metas físicas previamente aprovadas e instrumento de repasse formalizado, configurando obrigação administrativa de execução das unidades habitacionais pactuadas.

A execução indireta por meio de contratação de empresa especializada em engenharia mostra-se necessária em razão da inexistência de estrutura municipal

permanente capaz de realizar, com eficiência técnica e escala produtiva, a construção seriada das unidades habitacionais. A Administração Pública não dispõe de aparato operacional, logístico e produtivo compatível com a execução direta do objeto, o que justifica a contratação externa como solução mais eficiente e economicamente vantajosa.

A contratação observa os princípios do planejamento, eficiência, economicidade, interesse público e continuidade das políticas sociais, garantindo que os recursos federais sejam aplicados de forma adequada e que as metas pactuadas sejam cumpridas dentro do prazo e do orçamento aprovado.

Do ponto de vista técnico, a natureza da obra exige padronização construtiva, controle de qualidade por etapas, logística contínua de suprimentos e gestão produtiva em escala, características inerentes à atuação de empresa construtora especializada.

A formalização do processo licitatório constitui etapa necessária para assegurar seleção objetiva da proposta mais vantajosa, preservando isonomia entre os concorrentes, competitividade do certame e segurança jurídica do contrato.

3. Descrição técnica do objeto

O objeto da contratação consiste na execução integral de obra de engenharia destinada à construção de **20 (vinte) unidades habitacionais de interesse social**, padronizadas, térreas e acessíveis, implantadas no Município de América Dourada/BA, conforme projetos executivos aprovados, planilha orçamentária oficial, memoriais descritivos, especificações técnicas e cronograma físico-financeiro integrantes do processo.

Trata-se de empreendimento de execução seriada, com tipologia habitacional padronizada, área útil aproximada de **47,46 m² por unidade**, concebida para

garantir habitabilidade, acessibilidade, segurança estrutural, desempenho das instalações e durabilidade compatível com habitação social.

A contratação compreende a execução completa de todos os serviços necessários à entrega das unidades prontas para uso, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte, encargos trabalhistas, administração da obra e responsabilidade técnica.

O escopo técnico abrange, no mínimo:

- implantação e organização do canteiro de obras;
- serviços preliminares e locação das unidades;
- fundações e sistema de impermeabilização;
- supraestrutura e vedações;
- cobertura e drenagem pluvial;
- instalações elétricas;
- instalações hidrossanitárias;
- revestimentos internos e externos;
- pavimentações;
- esquadrias e ferragens;
- acabamentos finais;
- limpeza e entrega técnica das unidades.

A execução deverá observar rigorosamente:

- projetos executivos aprovados;
- normas técnicas brasileiras aplicáveis;
- boas práticas de engenharia;

- exigências de segurança do trabalho;
- padrões de qualidade de habitação social;
- diretrizes do programa federal financiador.

A obra possui caráter indivisível sob o ponto de vista técnico-executivo, devendo ser realizada de forma integrada, garantindo padronização construtiva, controle de qualidade uniforme entre unidades e centralização de responsabilidade técnica.

4. Prazo de execução

O prazo global para execução do objeto será de **12 (doze) meses**, contados a partir da emissão da ordem de serviço, período considerado tecnicamente adequado para a mobilização do canteiro, execução seriada das unidades habitacionais, acabamento e entrega final do empreendimento.

O prazo foi dimensionado com base na natureza padronizada da obra, na execução simultânea de frentes de serviço e na capacidade produtiva estimada para empresas de médio porte, garantindo viabilidade executiva sem comprometer a qualidade construtiva.

O cronograma físico-financeiro integra este Termo de Referência e estabelece a sequência lógica das etapas construtivas, incluindo:

- mobilização e serviços preliminares;
- fundações;
- estrutura e vedações;
- cobertura;
- instalações;
- revestimentos e acabamentos;

- limpeza final e entrega.

A execução poderá ocorrer com sobreposição parcial de etapas entre unidades distintas, estratégia que permite ganho de produtividade e redução de ociosidade de equipes, mantendo o prazo global contratual.

Eventuais ajustes no cronograma somente poderão ocorrer mediante justificativa técnica formalmente aceita pela fiscalização, sem prejuízo do prazo final pactuado, salvo hipóteses legais de prorrogação devidamente fundamentadas.

O prazo contratual considera condições normais de execução, admitindo reprogramação apenas em casos de força maior, fatos imprevisíveis ou interferências externas comprovadas.

5. Regime de execução

A obra será executada sob o regime de **empreitada por preço unitário**, modelo contratual tecnicamente mais adequado à natureza do empreendimento, uma vez que o objeto encontra-se estruturado em planilha orçamentária composta por itens e quantitativos mensuráveis.

Esse regime permite aferição objetiva da execução, garantindo que os pagamentos estejam diretamente vinculados aos serviços efetivamente realizados, preservando o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e assegurando transparência na aplicação dos recursos públicos.

A adoção da empreitada por preço unitário é especialmente recomendada para obras seriadas e padronizadas, como a construção de unidades habitacionais, pois:

- possibilita medição precisa por etapas construtivas;
- facilita o controle técnico da fiscalização;
- reduz riscos de distorção financeira;

- assegura rastreabilidade de quantitativos;
- permite ajustes técnicos controlados sem descaracterizar o objeto.

O regime adotado transfere à contratada a responsabilidade integral pela execução da obra, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, administração de obra e responsabilidade técnica, cabendo à Administração a fiscalização e validação dos serviços.

A centralização da execução em empresa única evita fragmentação de responsabilidades, conflitos de interface e descontinuidade produtiva, fatores críticos em obras habitacionais padronizadas.

6. Valor estimado

O valor estimado da contratação foi definido com base na planilha orçamentária oficial do empreendimento, elaborada conforme metodologia analítica de custos e referências públicas de precificação, garantindo fundamentação técnica, transparência e compatibilidade com os padrões de obras de habitação social.

O valor total estimado para execução do lote de obra corresponde a:

R$ 2.729.999,97 (dois milhões, setecentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

O orçamento foi estruturado a partir de composições referenciais do **SINAPI**, com data-base **07/2025**, assegurando atualização monetária e aderência aos custos praticados no mercado da construção civil.

A formação de preços considera:

- custos diretos de materiais e mão de obra;
- encargos sociais;
- despesas indiretas;

- administração central;
- tributos;
- riscos;
- lucro empresarial.

Foi adotado **BDI de 23,54%**, compatível com parâmetros de obras públicas de engenharia, com regime previdenciário não desonerado.

O valor estimado encontra-se compatível com:

- padrões regionais de custo de construção;
- parâmetros federais de habitação social;
- referências públicas oficiais;
- viabilidade executiva do empreendimento.

Não há indícios de sobrepreço ou subpreço, estando o orçamento tecnicamente equilibrado, suficiente para execução integral do objeto sem risco de inexecução contratual.

7. Critérios de medição

A medição dos serviços executados deverá observar metodologia técnica objetiva, vinculada aos quantitativos efetivamente realizados, conforme planilha orçamentária contratual e cronograma físico-financeiro, assegurando correspondência entre execução física e desembolso financeiro.

As medições serão realizadas por etapas construtivas concluídas, com base em aferição in loco pela fiscalização, sendo obrigatória a comprovação material da execução dos serviços.

Cada medição deverá ser instruída com:

- relatório técnico de fiscalização;
- conferência de quantitativos;
- registros fotográficos;
- croquis ou planilhas de aferição quando necessário;
- assinatura do responsável técnico.

Nenhum serviço será considerado medido sem validação formal da fiscalização.

7.1 Periodicidade

As medições deverão ocorrer preferencialmente de forma mensal, ou em intervalos definidos pela Administração, respeitando a evolução física da obra e o cronograma contratual.

7.2 Critério de aceite

Somente serão medidos:

- serviços integralmente concluídos;
- serviços executados em conformidade com projetos;
- etapas que atendam aos padrões de qualidade;
- serviços sem pendências técnicas.

Serviços executados com não conformidade deverão ser corrigidos antes da medição.

7.3 Vinculação financeira

Os pagamentos estarão estritamente vinculados às medições aprovadas, vedada qualquer antecipação sem lastro físico.

8. Recebimento da obra

O recebimento da obra será realizado de forma formal e estruturada, assegurando verificação técnica da conformidade dos serviços executados, atendimento às especificações contratuais e garantia de qualidade do empreendimento.

O processo de recebimento ocorrerá em duas etapas distintas: **recebimento provisório** e **recebimento definitivo.**

8.1 Recebimento provisório

O recebimento provisório será efetuado após a conclusão física das unidades habitacionais, mediante solicitação formal da contratada e vistoria técnica realizada pela fiscalização.

Nesta etapa serão verificados:

- conformidade com projetos;
- qualidade dos acabamentos;
- funcionamento das instalações;
- condições de habitabilidade;
- eventuais pendências ou inconformidades.

Caso sejam identificadas falhas, a contratada será notificada para correção no prazo definido pela Administração.

O recebimento provisório não implica aceitação definitiva da obra.

8.2 Recebimento definitivo

O recebimento definitivo ocorrerá após a correção integral das pendências apontadas no recebimento provisório e nova vistoria técnica conclusiva.

Será lavrado termo de recebimento definitivo atestando que a obra atende integralmente às condições contratuais.

8.3 Garantia pós-entrega

Mesmo após o recebimento definitivo, a contratada permanecerá responsável por vícios construtivos, falhas ocultas e defeitos de execução, conforme legislação aplicável.

9. Obrigações da contratada

A contratada deverá executar a obra com rigor técnico, observando integralmente as condições contratuais, projetos executivos, normas técnicas e diretrizes da Administração, assumindo responsabilidade plena pela qualidade, segurança e desempenho do empreendimento.

Constituem obrigações mínimas da contratada:

9.1 Execução técnica

- executar integralmente a obra conforme projetos e especificações;
- empregar materiais de qualidade comprovada;
- utilizar mão de obra qualificada;
- observar boas práticas de engenharia;
- cumprir o cronograma físico-financeiro;

- manter padronização entre unidades habitacionais.

9.2 Responsabilidade técnica

- manter responsável técnico habilitado durante toda a execução;
- registrar ART/RRT quando aplicável;
- responder tecnicamente pelos serviços executados.

9.3 Segurança do trabalho

- cumprir normas de segurança e saúde ocupacional;
- fornecer EPIs e EPCs;
- garantir segurança do canteiro;
- prevenir acidentes.

9.4 Gestão da obra

- manter organização do canteiro;
- gerenciar suprimentos;
- evitar desperdícios;
- manter limpeza e ordem.

9.5 Qualidade e correções

- corrigir falhas executivas sem custo adicional;
- refazer serviços não conformes;

- atender determinações da fiscalização.

9.6 Responsabilidade legal

- cumprir obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- responder por danos a terceiros;
- manter regularidade fiscal;
- garantir continuidade da obra.

10. Obrigações da contratante

Compete à contratante assegurar condições administrativas e institucionais necessárias para a adequada execução do contrato, garantindo acompanhamento técnico, regularidade dos procedimentos e cumprimento das responsabilidades que lhe cabem enquanto ente público gestor do empreendimento.

Constituem obrigações mínimas da contratante:

10.1 Fiscalização e acompanhamento

- designar equipe técnica responsável pela fiscalização;
- acompanhar a execução da obra por etapas;
- validar medições e relatórios;
- registrar ocorrências contratuais;
- comunicar formalmente não conformidades.

10.2 Disponibilização de condições de execução

- disponibilizar a área de implantação livre de impedimentos;
- fornecer projetos e documentos técnicos;
- garantir acesso ao local da obra;
- prestar esclarecimentos necessários à execução.

10.3 Gestão administrativa

- instruir corretamente o processo contratual;
- manter registros documentais;
- assegurar rastreabilidade das decisões;
- gerir prazos contratuais.

10.4 Pagamentos

- efetuar pagamentos conforme medições aprovadas;
- respeitar o cronograma financeiro;
- observar retenções legais.

10.5 Comunicação institucional

- manter comunicação formal com a contratada;
- registrar deliberações técnicas;
- formalizar aditivos quando necessários.

11. Fiscalização

A fiscalização do contrato deverá ser exercida de forma contínua, técnica e preventiva, com o objetivo de assegurar que a execução da obra atenda integralmente às especificações contratuais, aos projetos aprovados e aos padrões de qualidade exigidos.

A fiscalização não se limita à conferência de medições, devendo abranger controle de qualidade, verificação de conformidade técnica, acompanhamento do cronograma e registro de ocorrências.

11.1 Designação da fiscalização

A contratante deverá designar formalmente profissional habilitado para exercer a função de fiscal da obra, com atribuições compatíveis com a complexidade do empreendimento.

O fiscal será responsável por:

- acompanhamento in loco da execução;
- conferência de serviços por etapa;
- validação de medições;
- emissão de relatórios técnicos;
- registro fotográfico;
- comunicação de irregularidades.

11.2 Controle por etapas construtivas

A fiscalização deverá adotar metodologia de verificação por fases, incluindo:

- fundações e impermeabilização;

- estrutura e vedações;
- cobertura;
- instalações elétricas e hidrossanitárias;
- revestimentos;
- acabamentos;
- entrega final.

Essa padronização evita replicação de falhas entre unidades.

11.3 Poder de intervenção

A fiscalização poderá:

- determinar correção de serviços;
- exigir substituição de materiais;
- suspender etapas não conformes;
- registrar advertências técnicas.

11.4 Limites da fiscalização

A atuação fiscalizatória não exime a contratada de sua responsabilidade técnica integral pela execução.

12. Garantia da obra

A contratada responderá pela solidez, segurança e qualidade da obra executada, assumindo responsabilidade por vícios construtivos, falhas de execução e defeitos

ocultos que venham a se manifestar após a entrega do empreendimento, nos termos da legislação civil e das normas aplicáveis às obras públicas.

A garantia tem por finalidade assegurar desempenho adequado das unidades habitacionais e proteção do interesse público.

12.1 Responsabilidade técnica

A contratada será responsável por:

- defeitos estruturais;
- falhas de impermeabilização;
- problemas em instalações;
- vícios construtivos;
- não conformidades ocultas.

Essa responsabilidade subsiste independentemente do recebimento definitivo.

12.2 Prazo de garantia

O prazo de garantia observará o disposto na legislação vigente aplicável às obras de engenharia, sem prejuízo de responsabilidades técnicas que possuam prazo superior previsto em lei.

12.3 Correção de defeitos

A contratada deverá corrigir, às suas expensas:

- falhas identificadas;
- defeitos de execução;

- materiais inadequados;
- serviços com desempenho insuficiente.

O prazo de correção será definido pela Administração conforme a gravidade da falha

13. Sustentabilidade

A execução do empreendimento deverá observar diretrizes de sustentabilidade ambiental e responsabilidade socioambiental compatíveis com obras públicas de habitação social, buscando minimizar impactos ambientais e promover uso racional de recursos.

Embora a obra não se enquadre como empreendimento de grande impacto ambiental, a atividade da construção civil exige práticas preventivas e corretivas voltadas à proteção do meio ambiente e do entorno urbano.

13.1 Gestão de resíduos

A contratada deverá:

- realizar segregação de resíduos;
- acondicionar materiais adequadamente;
- destinar resíduos conforme normas ambientais;
- evitar descarte irregular;
- reduzir desperdícios de insumos.

13.2 Uso racional de recursos

Devem ser adotadas medidas para:

- economia de água no canteiro;
- uso eficiente de energia;
- armazenamento adequado de materiais;
- prevenção de perdas;
- logística organizada.

13.3 Controle de impactos

A execução deverá minimizar:

- emissão de poeira;
- ruído excessivo;
- degradação do solo;
- riscos à vizinhança;
- interferências urbanas.

13.4 Qualidade ambiental das unidades

As unidades deverão garantir:

- ventilação adequada;
- iluminação natural mínima;
- salubridade dos ambientes;
- desempenho das instalações sanitárias;
- conforto ambiental básico.

14. Requisitos de habilitação

Os requisitos de habilitação visam assegurar que a empresa contratada possua capacidade técnica, operacional e econômico-financeira compatível com o porte do empreendimento, garantindo execução segura e continuidade da obra, sem restringir indevidamente a competitividade do certame.

A habilitação deverá observar critérios proporcionais ao objeto contratado, em conformidade com os princípios da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa.

14.1 Habilitação jurídica

A licitante deverá comprovar regular constituição jurídica e representação legal válida, conforme legislação aplicável.

14.2 Regularidade fiscal e trabalhista

A empresa deverá apresentar comprovação de regularidade perante:

- Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- Seguridade Social;
- FGTS;
- Justiça do Trabalho.

14.3 Qualificação técnica

A licitante deverá comprovar capacidade técnico-operacional mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica que demonstre(m) execução

anterior de obra de edificação ou serviço compatível em características com o objeto.

A comprovação deverá evidenciar:

- execução satisfatória;
- compatibilidade técnica;
- porte equivalente.

14.4 Qualificação técnico-profissional

Deverá ser indicado responsável técnico habilitado, com registro no conselho profissional competente, que comprove experiência em obras semelhantes, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT).

14.5 Qualificação econômico-financeira

A empresa deverá demonstrar capacidade financeira compatível com a execução do contrato, garantindo estabilidade operacional e continuidade da obra.

14.6 Equipe mínima

A contratada deverá manter:

- engenheiro responsável técnico;
- encarregado ou mestre de obras;
- equipe operacional compatível com o cronograma.

15. Matriz de risco

A matriz de risco estabelece a identificação, alocação e tratamento dos principais riscos associados à execução do contrato, promovendo equilíbrio econômico-financeiro, previsibilidade e segurança jurídica entre as partes.

A alocação de riscos observa o princípio de que cada parte deve assumir os riscos que melhor pode gerenciar, reduzindo incertezas e conflitos contratuais.

15.1 Risco técnico de execução

Descrição: falhas construtivas, retrabalho, não conformidade com projetos.
Alocação: contratada.
Mitigação:

- controle técnico por etapas;
- fiscalização contínua;
- exigência de responsável técnico;
- correção imediata de falhas.

15.2 Risco de desempenho de materiais

Descrição: uso de materiais inadequados ou defeituosos.
Alocação: contratada.
Mitigação:

- aprovação prévia de insumos;
- rastreabilidade;
- substituição obrigatória.

15.3 Risco de prazo

Descrição: atraso na execução da obra.
Alocação: contratada, salvo força maior.
Mitigação:

- cronograma detalhado;
- monitoramento mensal;
- penalidades contratuais.

15.4 Risco financeiro

Descrição: incapacidade financeira da empresa.
Alocação: contratada.
Mitigação:

- análise econômico-financeira;
- garantias contratuais;
- pagamentos vinculados à execução.

15.5 Risco de fiscalização insuficiente

Descrição: falhas de acompanhamento técnico.
Alocação: contratante.
Mitigação:

- designação de equipe técnica;
- relatórios padronizados;
- inspeções regulares.

15.6 Riscos externos

Descrição: eventos climáticos, interferências urbanas, fatos imprevisíveis.

Alocação: compartilhada.

Mitigação:

- reprogramação justificada;
- cláusulas de reequilíbrio;
- registro formal de ocorrências.

16. Penalidades

O descumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada às penalidades administrativas cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de eventual responsabilização civil ou criminal.

As penalidades têm caráter pedagógico, corretivo e protetivo do interesse público, visando garantir cumprimento do contrato.

16.1 Advertência

Aplicável em casos de infrações leves ou falhas de pequena gravidade, com determinação de correção imediata.

16.2 Multa

Poderá ser aplicada multa em razão de:

- atraso na execução;
- descumprimento de cláusulas contratuais;
- execução em desacordo com projetos;
- reincidência de falhas.

A multa poderá ser:

- moratória (por atraso);
- compensatória (por inadimplemento).

Os percentuais serão definidos em contrato.

16.3 Suspensão

A contratada poderá sofrer suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, conforme gravidade da infração.

16.4 Rescisão contratual

O contrato poderá ser rescindido em casos de:

- inexecução total ou parcial;
- abandono da obra;
- incapacidade técnica ou financeira;
- fraude ou má-fé;
- descumprimento reiterado.

17. Condições de pagamento

Os pagamentos à contratada serão realizados de forma vinculada às medições aprovadas, observando estrita correspondência entre execução física e desembolso financeiro, em conformidade com o cronograma físico-financeiro do contrato.

O objetivo é assegurar equilíbrio contratual, controle orçamentário e proteção do erário.

17.1 Vinculação às medições

Somente serão pagos serviços:

- efetivamente executados;
- aprovados pela fiscalização;
- comprovados por documentação técnica.

É vedado pagamento antecipado sem lastro físico.

17.2 Periodicidade

Os pagamentos ocorrerão preferencialmente em base mensal, conforme evolução da obra e disponibilidade financeira vinculada ao instrumento de repasse.

17.3 Procedimento

Cada pagarnento deverá ser instruído com:

- boletim de medição aprovado;
- relatório técnico;
- registros fotográficos;
- documentação fiscal da contratada;
- comprovação de regularidade trabalhista e previdenciária.

17.4 Retenções legais

Serão observadas todas as retenções tributárias e legais aplicáveis.

18. Reequilíbrio econômico-financeiro

O contrato deverá preservar o equilíbrio econômico-financeiro originalmente pactuado, garantindo que as condições de execução permaneçam compatíveis com os encargos assumidos pela contratada, nos termos da legislação aplicável às contratações públicas.

O reequilíbrio constitui mecanismo excepcional, destinado a recompor a equação financeira do contrato diante de eventos supervenientes imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, alheios à vontade das partes.

18.1 Hipóteses de reequilíbrio

Poderá ser admitido reequilíbrio econômico-financeiro em casos como:

- aumento extraordinário e imprevisível de insumos;
- fatos do príncipe;
- força maior;
- interferências externas comprovadas;
- eventos que alterem substancialmente os custos da execução.

18.2 Procedimento

O pedido de reequilíbrio deverá:

- ser formalmente solicitado pela contratada;

- conter memória de cálculo;
- comprovar impacto financeiro;
- demonstrar nexo causal com o evento alegado.

A Administração analisará tecnicamente o pedido antes de eventual concessão.

18.3 Limites

O reequilíbrio não poderá:

- gerar vantagem indevida;
- alterar a natureza do contrato;
- afastar riscos assumidos pela contratada.

19. Subcontratação

A subcontratação de serviços será admitida de forma limitada, desde que não comprometa a responsabilidade técnica principal da contratada nem descaracterize o objeto contratado.

A empresa vencedora permanecerá integralmente responsável pela execução da obra, independentemente da eventual participação de terceiros.

19.1 Limites da subcontratação

A subcontratação poderá ocorrer apenas para serviços acessórios ou especializados, tais como:

- instalações específicas;
- serviços complementares;

- atividades não estruturais.

É vedada a subcontratação integral do objeto ou da atividade principal da obra.

19.2 Autorização

Toda subcontratação dependerá de autorização prévia da contratante, mediante:

- apresentação de justificativa técnica;
- comprovação de qualificação do subcontratado;
- manutenção da responsabilidade da contratada principal.

19.3 Responsabilidade

A contratada continuará responsável por:

- qualidade dos serviços;
- prazos contratuais;
- segurança da obra;
- cumprimento das obrigações legais.

20. Segurança do trabalho

A execução da obra deverá observar rigorosamente as normas de segurança e saúde ocupacional aplicáveis à construção civil, garantindo proteção aos trabalhadores, à fiscalização e à comunidade do entorno.

A contratada é integralmente responsável pela implementação de medidas preventivas e corretivas destinadas a eliminar ou reduzir riscos de acidentes.

20.1 Obrigações da contratada

A contratada deverá:

- cumprir integralmente as normas regulamentadoras de segurança do trabalho;
- fornecer Equipamentos de Proteção Individual (EPIs);
- implantar Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs);
- sinalizar o canteiro de obras;
- controlar acesso ao local;
- manter condições seguras de trabalho.

20.2 Gestão preventiva

Deverão ser adotadas práticas de:

- treinamento de trabalhadores;
- prevenção de acidentes;
- organização do canteiro;
- controle de riscos operacionais;
- monitoramento de segurança.

20.3 Responsabilidade

A contratada responderá por:

- acidentes de trabalho;
- danos a terceiros;

- falhas de segurança;
- descumprimento de normas.

21. Disposições finais

O presente Termo de Referência integra o processo licitatório e constitui documento técnico orientador da contratação, vinculando as partes às condições aqui estabelecidas e aos documentos que o acompanham.

Todos os serviços deverão ser executados em estrita conformidade com:

- projetos executivos aprovados;
- planilha orçamentária contratual;
- cronograma físico-financeiro;
- memoriais descritivos;
- especificações técnicas;
- normas técnicas brasileiras aplicáveis;
- legislação de obras públicas.

Integram este Termo de Referência, como anexos obrigatórios:

1. Planilha orçamentária;
2. Cronograma físico-financeiro;
3. Projetos técnicos;
4. Memoriais descritivos;
5. Matriz de risco;
6. Instrumento de repasse;

7. Documentação técnica complementar.

A eventual omissão de especificações não exime a contratada de executar a obra com qualidade, observando boas práticas de engenharia e padrões técnicos compatíveis com habitação social.

Os casos omissos serão resolvidos pela Administração com base na legislação aplicável e nos princípios da contratação pública.

O presente Termo de Referência visa assegurar clareza do objeto, segurança jurídica, controle técnico e proteção do interesse público, orientando a contratação de forma transparente, eficiente e responsável.

América Dourada – BA, 26 de janeiro 2026.

Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA BA Nº 052006120-9

Ivan Gonçalves Pereira

Eng. Civil – CREA 052006120-9

MEMORIAL DESCRITIVO - FNHIS SUB 50

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

ENDEREÇO DA OBRA: RUA DO CEMITÉRIO. CENTRO

TIPO DE PROJETO: Habitação unifamiliar (N unidades)

ÁREA TOTAL A CONSTRUIR: 53,86 m² por unidade

ÁREA ÚTIL A CONSTRUIR: 47,46 m² por unidade

GENERALIDADES: Este memorial descritivo tem por objetivo descrever de forma suscinta os materiais e a forma que será realizada a obra de edificações residenciais do programa FNHIS Sub 50, com área total de 53,86 m² por unidade. Não dispensa o atendimento à norma de Desempenho de Edificações Habitacionais (ABNT NBR 15.575), às Normas Técnicas da ABNT de processos e produtos, bem como à legislação municipal e estadual incidente. Este documento foi elaborado com base na Portaria MCID n° 1416, de 6 de Novembro de 2023.

SERVIÇOS PRELIMINARES: O lote onde será edificada a unidade habitacional deverá ser limpo e nivelado antes do início dos serviços de locação, atendendo os níveis de piso determinados em projeto. A seguir a obra será locada conforme determinado nas plantas. A placa de obra, de responsabilidade da empresa contratada, deverá seguir os padrões constantes no "Manual Visual de Placas e Adesivos de Obras" da Caixa Econômica Federal, bem como observar disposições locais, e ser instalada em lugar visível.

FUNDAÇÕES: Existem 2 opções de fundação: (i) radier ou (ii) sapatas isoladas com viga baldrame em concreto de resistência característica de 20 MPa, aço do tipo CA-50 e dimensões de 12 x 30 cm, a qual será impermeabilizada com argamassa com aditivo impermeabilizante e emulsão asfáltica em duas demãos, em todas as faces.

SUPERESTRUTURA: A superestrutura será de concreto armado, sendo os pilares de dimensões 14 x 26 cm e as vigas do nível 2,65 com dimensões 12 x 25 cm. Todo concreto da superestrutura será de 20 Mpa. Deverão ser previstos pilaretes de amarração da alvenaria destinada aos oitões da casa. A laje do teto do banheiro será rebaixada conforme cota do projeto e será do tipo vigotas pré-moldadas h = 12cm, com pé direito mínimo de 2,40 m nesta área.

ALVENARIA: As paredes da edificação serão de alvenaria de bloco cerâmico ou de concreto não estrutural, dimensões 9 x 19 x 19 cm, posicionados com argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Antes de serem utilizados, os tijolos serão umedecidos, evitando que estes absorvam a água da argamassa de assentamento. As fiadas serão alinhadas e aprumadas, podendo as juntas apresentarem espessura máxima de 1,5 cm. Nos vãos das portas e janelas serão executadas vergas transpassando a alvenaria em no mínimo 30 cm para cada lado. As contravergas serão executadas em todas as janelas.

PISO: Em todos os cômodos será executado o assentamento do piso com revestimento cerâmico. Em todo perímetro da unidade habitacional deverá ser executada calçada com 50 cm de largura. Obrigatório piso e rodapé em toda a unidade, incluindo o hall e as áreas de circulação interna. O revestimento deve ser em cerâmica esmaltada PEI 4, com índice de absorção inferior a 10% e desnível máximo de 15 mm. Para áreas molháveis, o coeficiente de atrito dinâmico deve ser superior a 0,4. As cotas dos pisos serão superiores à cota da calçada ao redor da casa.

FORRO: O forro da edificação será em PVC.

COBERTURA: A cobertura será com estrutura de madeira tratada com pintura imunizante composta por ripas, caibros, terças e tesouras com 2 águas e telha cerâmica capa-canal com inclinação de 30%. Deverá ser realizada a amarração de 3 fiadas de telhas dos beirais de 60 cm.

REVESTIMENTO: As paredes internas e externas da edificação receberão revestimento de chapisco, emboço e reboco. As paredes dos banheiros receberão revestimento cerâmico do piso ao forro na área do box de chuveiro. As demais paredes do banheiro, assim como a da cozinha e lavanderia receberão revestimento cerâmico com 1,5m de altura. Nas áreas com revestimento cerâmico, será executada argamassa traço 1:2:8, com preparo mecânico, aplicado manualmente. As paredes externas, sobre chapisco, serão feitas com massa única em argamassa com traço 1:2:8.

ESQUADRIAS E FERRAGENS: As portas externas de acesso (sala e cozinha) serão metálicas. As portas internas da edificação serão de madeira. Todas as portas deverão respeitar as dimensões do projeto, com vão livre entre batentes de 0,80 x 2,10 m. As janelas deverão ser metálicas, de preferência com veneziana nos dormitórios. Os vidros utilizados nas janelas serão transparentes e lisos, com espessura de no mínimo 4 mm. Todas as portas deverão conter maçanetas de alavanca entre 0,90 m e 1,10 m.

PINTURA: As paredes internas e externas serão previamente lixadas, depois será aplicado selador acrílico, em seguida pintadas com tinta látex acrílica standard.

INSTALAÇÔES HIDROSSANITÁRIAS: Para atender a demanda de consumo de água fria conforme cálculo, será instalado um reservatório de polietileno com capacidade de 500L para cada unidade. As tubulações de esgoto seguirão o sistema proposto pelo projeto de instalações hidrossanitárias. Haverá um conjunto de tratamento de esgoto para cada unidade (previsto somente em projeto). No ponto do chuveiro, deverá ser instalado pressurizador, conforme especificação de projeto, para garantir a pressão mínima de 1,20mca.

INSTALAÇÔES ELÉTRICAS: As instalações elétricas obedecerão às normas da ABNT e da concessionária de energia local. Os quadros de distribuição internos possuirão circuitos separados, sendo estes divididos entre iluminação, tomadas, tomadas especiais e chuveiro.

SERVIÇOS FINAIS: Após a conclusão dos serviços, a obra será limpa, os entulhos totalmente removidos, em perfeitas condições para receber o Habite-se.

Novidades da Versão

V3.00	**GERAL** ▪ Lançamento: Adequação à Portaria 424/2016. Acompanhamento por Eventos.
V3.01	**GERAL** ▪ Ajustes de formatações. **PO** ▪ Correção da aplicação do BDI não desonerado. ▪ Inclusão de coluna exclusiva "Preço Unitário Edital", para o Modo 'Orçamento Licitado'.
V3.02	**GERAL** ▪ Ajustes de formatações. ▪ Correção do Problema de Guias ocultas no BROFFICE. **ORÇAMENTO** ▪ Ampliada obtenção de dados da Planilha Referência de 20.000 para 65.536 linhas. **CRONOGRAMA** ▪ Correção na formulação do total acumulado por Repasse, CP e Outros **QCI** ▪ Correção na formulação do arredondamento no rateio dos valores do QCI. **RRE** ▪ Correção na formulação do total por Repasse, CP e Outros.
V3.03	**GERAL** ▪ Correção do Problema de Guias ocultas no BROFFICE. **CÁLCULO** ▪ Corrigida lentidão e travamento ao incluir e excluir frentes.
V3.04	**BDI** ▪ Correção da CPRB que exibia 4,5% mesmo quando não desonerado. **CRONOGRAMA** ▪ Correção da distribuição de Repasse, CP e Outros para as metas manuais. **QCI** ▪ Adicionado botão para adotar a CP do QCI como CP do contrato (zera saldo a reprogramar de CP).
V3.05	**GERAL** ▪ Corrigido modo de Cálculo da Planilha para Automático.
V3.06	**GERAL** ▪ Adicionado modo de arredondamento para compatibilidade com o TransfereGOV, altera na aba DADOS ▪ A planilha passará a ser disponibilizada com o formato .xlsm. Deve ser usado arquivo referência 1.8 ou superior, também formato .xlsm

V3.07

GERAL

- Alterada a posição da aba NOVO para antes da aba MENU.
- Alterada a posição da aba CÁLCULO para depois da aba EVENTOS. Pois, no caso de acompanhamento por PLE, a lista s na coluna "Nº Agrupador de Eventos" na aba CÁLCULO depende do preenchimento prévio da aba EVENTOS.
- Alterada a posição da aba CRONO para depois da aba CRONOPLE. Pois, no caso de acompanhamento por PLE, a aba C tem o preenchimento automático a partir da aba CRONOPLE.
- Alterada a posição da aba PLE para depois da aba QCI. Com a finalidade de deixar agrupadas todas as abas de acompan (PLE, BM, RRE, OFÍCIO).
- Acrescentados botões de navegação (cor azul claro) em várias abas. Em relação a esses botões, também foram ajustados links, nomes e formatação.
- Criada macro para exibir apenas as abas pertinentes (exemplo: caso o acompanhamento seja por PLE, a aba BM fica ocu
- Ajuste na macro para correção automática do Nº AGRUPADOR DE EVENTOS na aba CÁLCULO, quando se ADCIONAR EXCLUIR LINHAS na aba EVENTOS.

MENU

- Acrescentado o botão "IMPORTAR DE OUTROS MODELOS CAIXA": PO (MO27476); PLE (MO27477); e QCI (MO41211)
- Acrescentado o botão de seleção "Importar Fórmulas para o Custo Unitário (aba ORÇAMENTO)".
  Caso selecionada, será importada a fórmula (se houver) do custo unitário; Caso desmarcada, será importado somente o v
- Acrescentado o botão de seleção "Importar Fórmulas para as Quantidades da PLQ (aba CÁLCULO)".
  Caso selecionada, será importada a fórmula (se houver) do quantitativo; Caso desmarcada, será importado somente o val
- Atualizada a macro de Importação para incluir a importar da coluna "Nº Agrupador de Eventos" da aba CÁLCULO.
- Atualizada a macro de Imprimir Documentos (para englobar as abas EVENTOS e CRONOPLE).

BDI

- Ajuste automático do valor da CPRB em função da data base do orçamento (para atendimento do Art. 8-A da Lei 12.546 14/12/2011)

EVENTOS

- Acrescentados os dados de identificação do Contrato de Repasse.
- Acrescentadas as colunas dos totais dos Eventos por Frentes de Obra.
- Acrescentados os dados de Local, Data e Responsável Técnico.
- Acrescentado FILTRO para exibir apenas as linhas preenchidas.

CRONOPLE

- Acrescentados os dados de identificação do Contrato de Repasse.
- Acrescentado o quadro "Cronograma" com percentual e valor da parcela e percentual e valor acumulado.
- Acrescentados os dados de Local, Data e Responsável Técnico.
- Acrescentado FILTRO para exibir apenas as linhas preenchidas.

RRE

- Correção na fórmula da data, para replicar a "Data de fechamento do RRE" na aba DADOS.

OFÍCIO

- Exclusão do quadro "Resumo de Valores por CTEF".

V3.08

GERAL

- Incluídos alertas de erro de preenchimento em todas as abas.

MENU

- Incluído botão de macro para gerar arquivo (em xlsx) para upload da PO e CFF no TransfereGOV.
- Ajustada a macro "Importar de outra Planilha Múltipla" para importar o Cronograma da aba CRONO. Também foram incluí importações dos campos: Data do preenchimento (DADOS), Data de fechamento do RRE (DADOS); nº da 1ª Parcela do Cronograma (CRONO), mês da 1ª Parcela do Cronograma (CRONO), nº da Medição (BM) e nº da Medição (PLE).
- Incluída a informação do progresso na macro "Importar de outra Planilha Múltipla", por meio de uma barra de progresso (já será exibida na tela) e da indicação das etapas de importação na barra de status do Excel (canto inferior esquerdo da jane

BDI

- Incluídos botões de navegação para os formulários de BDI (BDI 1, BDI 2, BDI 3).

ORÇAMENTO

- Incluído botão de macro para padronizar as siglas de unidades, conforme lista de siglas válidas no TransfereGOV.

EVENTOS

- O Título de Evento "Administração Local" com preenchimento automático proporcional agora é exibido apenas no modo Arredondamento de Frentes "Tradicional" e para a opção Agrupadores de Eventos "Definir Manualmente".
- Não é mais possível deixar Eventos em branco (sem nome ou sem valor).

CÁLCULO

- Não é mais possível deixar Frentes de Obra em branco (sem nome ou sem quantidades).

	CRONOPLE ▪ Incluído campo para selecionar o Título do Evento referente à Administração Local (acompanhamento por PLE). ▪ Incluída linha com o percentual acumulado da Administração Local em cada período. **CRONO** ▪ Ajustada a fórmula do % acumulado a partir da parcela 13 (para manter o padrão da fórmula das parcelas 1 a 12). ▪ Incluído campo para selecionar o Macrosserviço referente à Administração Local (acompanhamento por BM). ▪ Incluída linha com o percentual acumulado da Administração Local em cada parcela. **RRE** ▪ Corrigida a fórmula do % no quadro "Percentual previsto em:". Que estava limitada a buscar o % previsto até a parcela 12. **PLE** ▪ Incluída linha com o percentual acumulado da Administração Local em cada medição. **BM** ▪ Incluído campo com o percentual medido acumulado da Administração Local.
V3.09	**MENU** ▪ Atualizada a macro "Gerar arquivo para upload no TransfereGOV" para ajustar os códigos de composições SINAPI (acres zeros a esquerda até completar dez dígitos) para Data base igual ou superior a JAN/2025. **ORÇAMENTO** ▪ Acrescentada formatação condicional na coluna "Descrição" para exibir os textos de alerta de erro, textos que começam c **BDI** ▪ Corrigida a macro dos botões de navegação para os formulários do BDI.
V3.10	**GERAL** ▪ Corrigidas as fórmulas da v3.08 / v3.09 que eram incompatíveis com as versões do Excel anteriores ao Office 365.

V3.11	**MENU** ▪ Ajuste na macro "Importar de outra Planilha Múltipla" para tratar o erro "tipos incompatíveis". ▪ Ajuste na macro "Gerar arquivo para upload no TransfereGOV" para informar no status o numero da linha que esta sen mesclada. **CRONO** ▪ Correção nas fórmulas dos valores no período da 13ª parcela do cronograma. **RRE** ▪ Correção nas fórmulas dos valores acumulados no caso de Administração Local de preenchimento manual.
V3.12	**MENU** ▪ Atualização na macro "Gerar arquivo para upload no TransfereGOV" em virtude de alteração no upload no TransfereGOV sem zeros a esquerda). **BDI** ▪ Revisão nos alertas de erro de preenchimento. **ORÇAMENTO** ▪ Revisão nos alertas de erro de preenchimento. **EVENTOS** ▪ Revisão na lista suspensa de opções da forma de definição dos agrupadores de eventos. **CÁLCULO** ▪ Revisão nos alertas de erro de preenchimento. **CRONOPLE** ▪ Correção na macro "Atualizar Linhas". **CRONO** ▪ Correção na fórmula dos porcentuais de Administração Local, no caso de agrupadores de eventos automáticos.
V3.13	**GERAL** ▪ Ajuste em todas as listas suspensas (substituindo valores ou textos por um intervalo com os dados). **MENU** ▪ Correção do valor total na macro "Gerar arquivo para upload no TransfereGOV". No arquivo para upload o valor total era p apenas com o valor da meta 1. ▪ Correção nos arredondamentos na macro "Gerar arquivo para upload no TransfereGOV". No caso de preenchimento das quantidades com mais de duas casas decimais na PLQ, os valores calculados no Tgov ficavam diferentes dos valores calc ▪ Atualização na macro "Gerar arquivo para upload no TransfereGOV". No caso de alertas de erro de preenchimento nas ab ORÇAMENTO a caixa de mensagem informa o erro encontrado e pergunta ao usuário se quer "Corrigir o erro agora?", ca usuário responda "Não" a macro continua os procedimentos e gera o arquivo com o erro de preenchimento. **ORÇAMENTO** ▪ Atualização no preenchimento da coluna BDI. Possibilidade de preencher diretamente um percentual na célula. ▪ Ajuste no alerta de erro "Acima Ref.", dispensado caso a Fonte de Recursos seja diferente de "OGU". ▪ Incluído alerta de erro caso a data base do arquivo referência seja diferente da indicada no nome do mesmo arquivo. ▪ Incluído alerta de erro caso os arredondamentos de todos os valores não estejam selecionados (para contratos no transfe ▪ Incluído alerta de erro "Justificar BDI", caso não seja adotado um BDI da lista suspensa. **CÁLCULO** ▪ Incluído alerta de erro "Verificar as quantidades preenchidas na linha...", caso a soma das quantidades preenchidas seja d da soma das quantidades arredondadas com duas casas decimais. ▪ Incluído alerta de erro "Preencha as quantidades com no máximo duas casas decimais", caso o alerta de erro acima apare ▪ Incluída formatação condicional para indicar as quantidades na PLQ com mais de duas casas decimais (o texto ficara na c vermelho) **CRONOPLE** ▪ Correção na macro "Atualizar Linhas". **PLE** ▪ Correção na fórmula na coluna Filtro. **RRE** ▪ Correção nas fórmulas dos valores acumulados (o valor da administração local era duplicado em alguns casos).
V3.14	**GERAL** ▪ Ajustes em algumas fórmulas que eram incompatíveis com as versões do Excel anteriores ao Office 365. **MENU**

	▪ Ajuste na macro "Gerar arquivo para upload no TransfereGOV". Excluído o procedimento de mescla de células, visan eficiência da macro. ▪ Inclusão do botão [RESET]. Para resetar a Planilha Múltipla (apagar todos os dados preenchidos e restaurar o padrão inic
V3.15	**ORÇAMENTO** ▪ Ajuste na fórmula da coluna "Descrição" para corrigir incompatibilidade com as versões do Excel anteriores ao Office 365.
V3.16	**BDI** ▪ Corrigidas as fórmulas da descrição dos itens dos BDIs 2 e 3.

PLANILHA MÚLTIPLA v3.16

Tipo do Orçamento: PROPOSTA

Acompanhamento: PLQ

DADOS DO CONTRATO | NOVIDADES DA VERSÃO

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

BDI | ORÇAMENTO | MEMORIA DE CÁLCULO / PLQ

QCI | CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obs: Composições e Cotações devem ser preenchidas diretamente no arquivo Referência 07-2025.xlsm.

PÓS-LICITADO: Para visualizar/preencher esta seção, altere o TIPO DE ORÇAMENTO para 'Licitado'

ACOMPANHAMENTO: Para visualizar/preencher esta seção, altere o TIPO DE ORÇAMENTO para 'Licitado'

A. DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

Dados do Contrato (Inicial)	
Fonte de recursos:	OGU
Proponente/Tomador:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
Município/UF:	AMÉRICA DOURADA
Nº da Operação (00000000-00):	
Nº do Transferegov (000000):	
Valor do Repasse Contratado (R$):	
Valor da Contrapartida Contratada (R$):	
% mínima da Contrapartida:	
R$ mínimo da Contrapartida (se houver):	
% máxima da Contrapartida:	

Dados do Empreendimento e Orçamento	
Nome/apelido:	Casa (área acessível, 2 quartos, 2 <unk>, 2 <unk>, conforme Portaria MCID 1141/2023)
Descrição do Objeto do Lote / CTEF:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS DO PROGRAMA MCMV - PNHR RURAL
Regime previdenciário previsto para a obra:	NÃO DESONERADO
Data base do Orçamento:	

Responsável pelo Orçamento	
Nome:	IVAN GONÇALVES PEREIRA
CREA/CAU:	062008120-8
ART/RRT:	BA20251224588
Data do preenchimento:	

Responsável pelo Tomador (Prefeito, no caso de Municípios)	
Nome:	JOSELSON CURDOSO DO ROSARIO
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL

Lineodonamento das frentes:	Transferegov

B. RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Licitação	
Data de emissão dos documentos de licitação:	
Nº do CTEF (contrato com empresa):	
Nome da empresa:	
CNPJ da empresa:	
Regime de execução do CTEF:	(SELECIONAR)
Data base do CTEF:	

C. ACOMPANHAMENTO DO EMPREENDIMENTO

Dados da obra	
Data do início da Obra:	
Data de fechamento do RRE:	

Responsável pela fiscalização	
Nome:	IVAN GONÇALVES PEREIRA
Profissão:	ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CAU (para obras privadas):	062008120-8
ART/RRT (para obras privadas):	BA20251224588

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
038926/2025	038926/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS DO PROGRAMA MCMV - FNHIS SUB50

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	
Seguro e Garantia	SG	
Risco	R	
Despesas Financeiras	DF	
Lucro	L	
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 60%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

AMÉRICA DOURADA
Local

segunda-feira, 8 de setembro de 2025
Data

Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

Responsável Técnico
Nome: IVAN GONÇALVES PEREIRA
CREA/CAU: 052006120-9
ART/RRT: BA20251224566

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
		PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA	Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE	AMÉRICA DOURADA			

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS DO										
1.			CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - HIS - PADRÃO POPULAR							
1.1.			ADMINISTRAÇÃO LOCAL							
1.1.0.0.1.			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	12,00		BDI 1			RA
1.2.			SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.2.0.0.1.			LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	606,00		BDI 1			RA
1.2.0.0.2.			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00		BDI 1			RA
1.2.0.0.3.			ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	UN	1,00		BDI 1			RA
1.2.0.0.4.			KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 MM (1"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	1,00		BDI 1			RA
1.2.0.0.5.			LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	12,00		BDI 1			RA
1.3.			FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES							
1.3.1.			FUNDAÇÕES							
1.3.1.1.			RADIER							
1.3.1.1.1.			ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	250,60		BDI 1			RA
1.3.1.1.2.			COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	1.138,80		BDI 1			RA
1.3.1.1.3.			CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	1.138,80		BDI 1			RA
1.3.1.1.4.			LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF_01/2024	M3	53,80		BDI 1			RA
1.3.1.1.5.			FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	133,40		BDI 1			RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
		PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA	Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE	AMÉRICA DOURADA			

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS DO										
1.3.1.1.6.			ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	7.240,00		BDI 1			RA
1.3.1.1.7.			ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	572,00		BDI 1			RA
1.3.1.1.8.			ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	78,00		BDI 1			RA
1.3.1.1.9.			CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 20 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	181,60		BDI 1			RA
1.3.1.1.10.			REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	13,60		BDI 1			RA
1.3.1.2.			IMPERMEABILIZAÇÃO							
1.3.1.2.1.			IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	632,40		BDI 1			RA
1.3.1.2.2.			CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME. FCK 20 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	92,40		BDI 1			RA
1.4.			SUPRAESTRUTURA							
1.4.0.0.1.			MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	287,80		BDI 1			RA
1.4.0.0.2.			MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, SEM ESCORAMENTO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES.	M2	410,80		BDI 1			RA
1.4.0.0.3.			MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	82,60		BDI 1			RA
1.4.0.0.4.			ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.408,00		BDI 1			RA
1.4.0.0.5.			ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	300,00		BDI 1			RA
1.4.0.0.6.			ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.306,00		BDI 1			RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
		PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA	Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE	AMÉRICA DOURADA			

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO ↓
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS DO										
1.4.0.0.7.			ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.712,00		BDI 1			RA
1.4.0.0.8.			LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	M2	115,40		BDI 1			RA
1.4.0.0.9.			CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 20 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	25,60		BDI 1			RA
1.4.0.0.10.			CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	35,60		BDI 1			RA
1.5.			PAREDES E PAINÉIS							
1.5.1.			ALVENARIA/FECHAMENTOS							
1.5.1.0.1.			ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1.730,00		BDI 1			RA
1.5.1.0.2.			VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE "10" CM. AF_03/2024	M	324,00		BDI 1			RA
1.5.1.0.3.			CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE "10" CM. AF_03/2024	M	184,00		BDI 1			RA
1.5.2.			ESQUADRIAS METÁLICAS							
1.5.2.0.1.			PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	67,20		BDI 1			RA
1.5.2.0.2.			JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	52,00		BDI 1			RA
1.5.2.0.3.			JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 FOLHA PARA VIDRO,VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, SEM ACABAMENTO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	56,00		BDI 1			RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
		PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA	Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE	AMÉRICA DOURADA			

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO ↓
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS DO										
1.5.2.0.4.			JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	9,60		BDI 1			RA
1.5.3.			ESQUADRIAS DE MADEIRAS							
1.5.3.0.1.			KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	60,00		BDI 1			RA
1.6.			COBERTURA E PROTEÇÕES							
1.6.1.			TELHADOS							
1.6.1.0.1.			TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1.469,80		BDI 1			RA
1.6.1.0.2.			TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1.469,80		BDI 1			RA
1.6.1.0.3.			PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	2.076,00		BDI 1			RA
1.6.1.0.4.			AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019	UN	10.520,00		BDI 1			RA
1.6.1.0.5.			CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	213,00		BDI 1			RA
1.6.1.0.6.			FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	80,00		BDI 1			RA
1.7.			REVESTIMENTOS							
1.7.1.			REVESTIMENTOS INTERNOS							
1.7.1.0.1.			CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	2.722,00		BDI 1			RA
1.7.1.0.2.			CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	86,80		BDI 1			RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
		PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA	Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE	AMÉRICA DOURADA			

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO ↓
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS DO										
1.7.1.0.3.			EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	469,80		BDI 1			RA
1.7.1.0.4.			MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	1.501,00		BDI 1			RA
1.7.1.0.5.			MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	651,20		BDI 1			RA
1.7.1.0.6.			MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	86,80		BDI 1			RA
1.7.2.			REVESTIMENTOS CERÂMICOS							
1.7.2.0.1.			REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	393,00		BDI 1			RA
1.7.2.0.2.			REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	76,80		BDI 1			RA
1.7.3.			REVESTIMENTOS EXTERNOS							
1.7.3.0.1.			CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	607,00		BDI 1			RA
1.7.3.0.2.			CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	609,00		BDI 1			RA
1.7.3.0.3.			EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	609,00		BDI 1			RA
1.7.3.0.4.			EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	607,00		BDI 1			RA
1.7.4.			FORROS					-		

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
		PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA	Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE	AMÉRICA DOURADA			

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS DO										
1.7.4.0.1.	SINAPI	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	718,00		BDI 1			RA
1.7.5.			PINTURA							
1.7.5.1.			PINTURAS INTERNAS							
1.7.5.1.1.	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	2.252,20		BDI 1			RA
1.7.5.1.2.	SINAPI	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	88,80		BDI 1			RA
1.7.5.1.3.	SINAPI	104640	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	88,80		BDI 1			RA
1.7.5.1.4.	SINAPI	104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	2.252,20		BDI 1			RA
1.7.5.2.			PINTURAS EXTERNAS							
1.7.5.2.1.	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	M2	1.216,00		BDI 1			RA
1.7.5.2.2.	SINAPI	104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.216,00		BDI 1			RA
1.7.5.3.			PINTURA ESQUADRIAS							
1.7.5.3.1.	SINAPI	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	420,00		BDI 1			RA
1.7.5.3.2.	Composição	102198_ADP-01	PINTURA FUNDO NIVELADOR ACRÍLICO BRANCO EM MADEIRA.	M2	420,00		BDI 1			RA
1.7.5.3.3.	SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	420,00		BDI 1			RA
1.8.			PAVIMENTAÇÕES							
1.8.1.			CERÂMICA							
1.8.1.0.1.	SINAPI	87247	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	336,00		BDI 1			RA
1.8.1.0.2.	SINAPI	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	382,00		BDI 1			RA
1.8.1.0.3.	SINAPI	87249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M2	259,60		BDI 1			RA
1.8.2.			CIMENTADOS							
1.8.2.0.1.	SINAPI	97084	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	323,00		BDI 1			RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
		PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA	Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE	AMÉRICA DOURADA			

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO ↓
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS DO										
1.8.2.0.2.			EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA. ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	22,60		BDI 1			RA
1.8.3.			RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS							
1.8.3.0.1.			SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM. ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	50,40		BDI 1			RA
1.8.3.0.2.			RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	M	774,00		BDI 1			RA
1.8.3.0.3.			PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE. L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	130,00		BDI 1			RA
1.9.			INSTALAÇÕES							
1.9.1.			ELÉTRICAS / TELEFÔNICAS							
1.9.1.1.			CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO							
1.9.1.1.1.			DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	40,00		BDI 1			RA
1.9.1.1.2.			DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	20,00		BDI 1			RA
1.9.1.1.3.			DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	20,00		BDI 1			RA
1.9.1.1.4.			DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	20,00		BDI 1			RA
1.9.1.1.5.			DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	40,00		BDI 1			RA
1.9.1.1.6.			ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	20,00		BDI 1			RA
1.9.1.1.7.			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	20,00		BDI 1			RA
1.9.1.2.			ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES							
1.9.1.2.1.			LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	140,00		BDI 1			RA
1.9.1.2.2.			LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	140,00		BDI 1			RA
1.9.1.2.3.			INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	100,00		BDI 1			RA
1.9.1.2.4.			INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00		BDI 1			RA
1.9.1.2.5.			TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	200,00		BDI 1			RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
		PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA	Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE	AMÉRICA DOURADA			

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, ORUNDAS DO										
1.9.1.2.6.			TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	120,00		BDI 1			RA
1.9.1.2.7.			TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00		BDI 1			RA
1.9.1.2.8.			INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00		BDI 1			RA
1.9.1.2.9.			CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00		BDI 1			RA
1.9.1.2.10.		91947_ADP-01	SUPORTE PARAFUSADO COM ESPELHO / PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	40,00		BDI 1			RA
1.9.1.2.11.			CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	240,00		BDI 1			RA
1.9.1.2.12.			CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	260,00		BDI 1			RA
1.9.1.2.13.			CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	40,00		BDI 1			RA
1.9.1.2.14.			CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	140,00		BDI 1			RA
1.9.1.3.			FIOS E CABOS							
1.9.1.3.1.			CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.956,00		BDI 1			RA
1.9.1.3.2.			CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	6.176,00		BDI 1			RA
1.9.1.3.3.			CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	496,00		BDI 1			RA
1.9.1.3.4.			CABO DE COBRE ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	518,00		BDI 1			RA
1.9.1.3.5.			CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	166,00		BDI 1			RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
		PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA	Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE	AMÉRICA DOURADA			

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO ↓
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS DO										
1.9.1.3.6.			ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	894,00		BDI 1			RA
1.9.1.3.7.			ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.166,00		BDI 1			RA
1.9.1.3.8.			ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	441,20		BDI 1			RA
1.9.1.3.9.			RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	1.166,00		BDI 1			RA
1.9.2.			HIDRÁULICAS / GÁS / INCÊNCIO							
1.9.2.1.			TUBULAÇÕES E CONEXÕES							
1.9.2.1.1.			JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	140,00		BDI 1			RA
1.9.2.1.2.			JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	160,00		BDI 1			RA
1.9.2.1.3.			TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	80,00		BDI 1			RA
1.9.2.1.4.			ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	160,00		BDI 1			RA
1.9.2.1.5.			TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	102,00		BDI 1			RA
1.9.2.1.6.			TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	174,00		BDI 1			RA
1.9.2.1.7.			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO: 220V - PRESSÃO MINIMA: 0,7MCA / PRESSÃO MÁXIMA: 2,5MCA - ENTRADA 1/2" / SAÍDA 1/2")	UN	20,00		BDI 1			RA
1.9.2.2.			REGISTROS							
1.9.2.2.1.			REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00		BDI 1			RA
1.9.2.2.2.			REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	60,00		BDI 1			RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
		PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA	Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			
LOCALIDADE SINAP	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE	AMÉRICA DOURADA			

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO ↓
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, ORUNDAS DO										
1.9.2.2.3.			REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	40,00		BDI 1			RA
1.9.2.2.4.			ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	80,00		BDI 1			RA
1.9.2.3.			ENTRADA / ALIMENTAÇÃO							
1.9.2.3.1.			KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	20,00		BDI 1			RA
1.9.2.3.2.			CAIXA DE EMBUTIR EM POLICARBONATO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO).	UN	20,00		BDI 1			RA
1.9.2.3.3.			REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00		BDI 1			RA
1.9.2.3.4.			TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	135,00		BDI 1			RA
1.9.2.3.5.			TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	60,00		BDI 1			RA
1.9.2.3.6.			JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	40,00		BDI 1			RA
1.9.2.3.7.			TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00		BDI 1			RA
1.9.2.4.			CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE							
1.9.2.4.1.			CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	20,00		BDI 1			RA
1.9.2.4.2.			FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	UN	20,00		BDI 1			RA
1.9.2.4.3.			FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF_06/2021	UN	40,00		BDI 1			RA
1.9.2.4.4.			ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	20,00		BDI 1			RA
1.9.2.4.5.			ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	40,00		BDI 1			RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
		PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA	Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE	AMÉRICA DOURADA			

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO ↓
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS DO										
1.9.2.4.6.			TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	20,00		BDI 1			RA
1.9.2.4.7.			JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	160,00		BDI 1			RA
1.9.2.4.8.			JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	80,00		BDI 1			RA
1.9.2.4.9.			JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00		BDI 1			RA
1.9.2.4.10.			BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	40,00		BDI 1			RA
1.9.2.4.11.			TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	60,00		BDI 1			RA
1.9.2.4.12.			TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00		BDI 1			RA
1.9.2.4.13.			TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	88,00		BDI 1			RA
1.9.2.4.14.			TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	211,00		BDI 1			RA
1.9.3.			SANITÁRIAS / PLUVIAL							
1.9.3.1.			TUBULAÇÕES E CONEXÕES							
1.9.3.1.1.			JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	60,00		BDI 1			RA
1.9.3.1.2.			JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	40,00		BDI 1			RA
1.9.3.1.3.			JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	40,00		BDI 1			RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
		PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA	Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE	AMÉRICA DOURADA			

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO ↓
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS DO										
1.9.3.1.4.			JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	180,00		BDI 1			RA
1.9.3.1.5.			JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00		BDI 1			RA
1.9.3.1.6.			TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00		BDI 1			RA
1.9.3.1.7.			JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00		BDI 1			RA
1.9.3.1.8.			TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	20,00		BDI 1			RA
1.9.3.1.9.			TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	67,00		BDI 1			RA
1.9.3.1.10.			TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	204,20		BDI 1			RA
1.9.3.1.11.			TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	80,00		BDI 1			RA
1.9.3.1.12.			TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	676,00		BDI 1			RA
1.9.3.2.			ACESSÓRIOS/CAIXAS							
1.9.3.2.1.			CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	100,00		BDI 1			RA
1.9.3.2.2.			CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00		BDI 1			RA
1.9.3.2.3.			RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00		BDI 1			RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
		PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA	Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE	AMÉRICA DOURADA			

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO ↓
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS DO										
1.9.3.2.4.			RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00		BDI 1			RA
1.9.3.2.5.			CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M. ALTURA INTERNA = 0,6 M. AF_12/2020	UN	20,00		BDI 1			RA
1.9.4.			APARELHOS, METAIS E BANCADAS							
1.9.4.0.1.			VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00		BDI 1			RA
1.9.4.0.2.			LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00		BDI 1			RA
1.9.4.0.3.			BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	14,40		BDI 1			RA
1.9.4.0.4.			TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00		BDI 1			RA
1.9.4.0.5.			CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00		BDI 1			RA
1.9.4.0.6.			KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00		BDI 1			RA
1.10.			COMPLEMENTAÇÕES							
1.10.1.			CALAFETE / LIMPEZA							
1.10.1.0.1.			LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	UN	20,00		BDI 1			RA
1.10.1.0.2.			LIMPEZA DE BANCADA DE PEDRA (MÁRMORE OU GRANITO). AF_04/2019	M2	14,40		BDI 1			RA
1.10.1.0.3.			LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	323,00		BDI 1			RA
1.10.1.0.4.			LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	718,00		BDI 1			RA
1.10.1.0.5.			LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019	M2	80,00		BDI 1			RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
		PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA	Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE	AMÉRICA DOURADA			

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, ORUNDAS DO										
1.10.1.0.6.			LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	949,20		BDI 1			RA
1.10.1.0.7.			LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019	M2	336,00		BDI 1			RA
1.10.1.0.8.			LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	318,40		BDI 1			RA
1.10.1.0.9.			LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	UN	40,00		BDI 1			RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

AMÉRICA DOURADA
Local

segunda-feira, 8 de setembro de 2025
Data

Responsável Técnico
Nome: IVAN GONÇALVES PEREIRA
CREA/CAU: 052006120-9
ART/RRT: BA20251224566

CAIXA



Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

CAIXA **PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES**
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransferaGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	FRENTES DE OBRA:	CASA 1	CASA 2
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS					Agrupador de Eventos	1	2
1.	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - HIS - PADRÃO POPULAR		-		TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):	143.206,46	136.984,41
1.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		-				
1.1.0.0.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	12,00	=20*.06	*ADMINISTRAÇÃO LOCAL*	0,60	0,60
1.2.	SERVIÇOS PREMILINARES		-				
1.2.0.0.1.	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	606,00	=((9,45+9,45)+(5,70+5,70))	*SERVIÇOS PREMILINARES*	30,30	30,30
1.2.0.0.2.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00	=3,00x2,00	*SERVIÇOS PREMILINARES*	6,00	
1.2.0.0.3.	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	UN	1,00	=1,00	*SERVIÇOS PREMILINARES*	1,00	
1.2.0.0.4.	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 MM (1"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	1,00	=1,00	*SERVIÇOS PREMILINARES*	1,00	
1.2.0.0.5.	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	12,00	=1,00x12	*SERVIÇOS PREMILINARES*	1,00	1,00
1.3.	FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES		-				
1.3.1.	FUNDAÇÕES		-				
1.3.1.1.	RADIER		-				
1.3.1.1.1.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	250,60	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES*	12,53	12,53
1.3.1.1.2.	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	1.138,80	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES*	56,94	56,94
1.3.1.1.3.	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	1.138,80	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES*	56,94	56,94
1.3.1.1.4.	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	53,80	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES*	2,69	2,69
1.3.1.1.5.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	133,40	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES*	6,67	6,67
1.3.1.1.6.	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	7.240,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES*	362,00	362,00
1.3.1.1.7.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	572,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES*	28,60	28,60

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	FRENTES DE OBRA:	CASA 1	CASA 2
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS					Agrupador de Eventos	1	2
1.3.1.1.8.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	78,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):		
1.3.1.1.9.	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 20 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	181,60	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES*	9,08	9,08
1.3.1.1.10.	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	13,60	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES*	0,68	0,68
1.3.1.2.	IMPERMEABILIZAÇÃO		-				
1.3.1.2.1.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	632,40	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES*	31,62	31,62
1.3.1.2.2.	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 20 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	92,40	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES*	4,62	4,62
1.4.	SUPRAESTRUTURA		-				
1.4.0.0.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	287,80	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*SUPRAESTRUTURA*	14,39	14,39
1.4.0.0.2.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, SEM ESCORAMENTO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES.	M2	410,80	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*SUPRAESTRUTURA*	20,54	20,54
1.4.0.0.3.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	82,60	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*SUPRAESTRUTURA*	4,13	4,13
1.4.0.0.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.408,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*SUPRAESTRUTURA*	70,40	70,40
1.4.0.0.5.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	300,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*SUPRAESTRUTURA*	15,00	15,00
1.4.0.0.6.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.306,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*SUPRAESTRUTURA*	65,30	65,30
1.4.0.0.7.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.712,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*SUPRAESTRUTURA*	85,60	85,60
1.4.0.0.8.	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	M2	115,40	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*SUPRAESTRUTURA*	5,77	5,77

CAIXA **PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES**
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	FRENTES DE OBRA:	CASA 1	CASA 2
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS					Agrupador de Eventos	1	2
1.4.0.0.9.	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 20 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	25,60	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):		
1.4.0.0.10.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	35,60	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*SUPRAESTRUTURA*	1,78	1,78
1.5.	PAREDES E PAINÉIS		-				
1.5.1.	ALVENARIA/FECHAMENTOS		-				
1.5.1.0.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1.730,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*PAREDES E PAINÉIS*	86,50	86,50
1.5.1.0.2.	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE "10" CM. AF_03/2024	M	324,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*PAREDES E PAINÉIS*	16,20	16,20
1.5.1.0.3.	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE "10" CM. AF_03/2024	M	184,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*PAREDES E PAINÉIS*	9,20	9,20
1.5.2.	ESQUADRIAS METÁLICAS		-				
1.5.2.0.1.	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	67,20	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*PAREDES E PAINÉIS*	3,36	3,36
1.5.2.0.2.	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	52,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*PAREDES E PAINÉIS*	2,60	2,60
1.5.2.0.3.	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 FOLHA PARA VIDRO,VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, SEM ACABAMENTO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	56,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*PAREDES E PAINÉIS*	2,80	2,80
1.5.2.0.4.	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	9,60	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*PAREDES E PAINÉIS*	0,48	0,48
1.5.3.	ESQUADRIAS DE MADEIRAS		-				
1.5.3.0.1.	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	60,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*PAREDES E PAINÉIS*	3,00	3,00

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	FRENTES DE OBRA:	CASA 1	CASA 2
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS					Agrupador de Eventos	1	2
1.6.	COBERTURA E PROTEÇÕES		-		TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):		
1.6.1.	TELHADOS		-				
1.6.1.0.1.	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1.469,80	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	COBERTURA E PROTEÇÕES	73,49	73,49
1.6.1.0.2.	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1.469,80	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	COBERTURA E PROTEÇÕES	73,49	73,49
1.6.1.0.3.	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	2.076,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	COBERTURA E PROTEÇÕES	103,80	103,80
1.6.1.0.4.	AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019	UN	10.520,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	COBERTURA E PROTEÇÕES	526,00	526,00
1.6.1.0.5.	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	213,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	COBERTURA E PROTEÇÕES	10,65	10,65
1.6.1.0.6.	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	80,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	COBERTURA E PROTEÇÕES	4,00	4,00
1.7.	REVESTIMENTOS		-				
1.7.1.	REVESTIMENTOS INTERNOS		-				
1.7.1.0.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	2.722,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	REVESTIMENTOS	136,10	136,10
1.7.1.0.2.	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	88,80	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	REVESTIMENTOS	4,44	4,44
1.7.1.0.3.	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	469,80	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	REVESTIMENTOS	23,49	23,49
1.7.1.0.4.	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	1.601,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	REVESTIMENTOS	80,05	80,05
1.7.1.0.5.	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	651,20	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	REVESTIMENTOS	32,56	32,56
1.7.1.0.6.	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	88,80	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	REVESTIMENTOS	4,44	4,44
1.7.2.	REVESTIMENTOS CERÂMICOS		-				

CAIXA **PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES**
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	FRENTES DE OBRA:	CASA 1	CASA 2
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS					Agrupador de Eventos	1	2
					TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):		
1.7.2.0.1.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	393,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*REVESTIMENTOS*	19,65	19,65
1.7.2.0.2.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	76,80	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*REVESTIMENTOS*	3,84	3,84
1.7.3.	REVESTIMENTOS EXTERNOS		-				
1.7.3.0.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	607,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*REVESTIMENTOS*	30,35	30,35
1.7.3.0.2.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	609,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*REVESTIMENTOS*	30,45	30,45
1.7.3.0.3.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	609,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*REVESTIMENTOS*	30,45	30,45
1.7.3.0.4.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	607,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*REVESTIMENTOS*	30,35	30,35
1.7.4.	FORROS		-				
1.7.4.0.1.	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	718,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*REVESTIMENTOS*	35,90	35,90
1.7.5.	PINTURA		-				
1.7.5.1.	PINTURAS INTERNAS		-				
1.7.5.1.1.	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	2.252,20	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*REVESTIMENTOS*	112,61	112,61
1.7.5.1.2.	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	88,80	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*REVESTIMENTOS*	4,44	4,44
1.7.5.1.3.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	88,80	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*REVESTIMENTOS*	4,44	4,44
1.7.5.1.4.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	2.252,20	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*REVESTIMENTOS*	112,61	112,61
1.7.5.2.	PINTURAS EXTERNAS		-				

CAIXA **PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES**
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	FRENTES DE OBRA:	CASA 1	CASA 2
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS					Agrupador de Eventos	1	2
					TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):		
1.7.5.2.1.	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	M2	1.216,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*REVESTIMENTOS*	60,80	60,80
1.7.5.2.2.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.216,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*REVESTIMENTOS*	60,80	60,80
1.7.5.3.	PINTURA ESQUADRIAS		-				
1.7.5.3.1.	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	420,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*REVESTIMENTOS*	21,00	21,00
1.7.5.3.2.	PINTURA FUNDO NIVELADOR ACRÍLICO BRANCO EM MADEIRA.	M2	420,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*REVESTIMENTOS*	21,00	21,00
1.7.5.3.3.	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	420,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*REVESTIMENTOS*	21,00	21,00
1.8.	PAVIMENTAÇÕES		-				
1.8.1.	CERÂMICA		-				
1.8.1.0.1.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	336,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*PAVIMENTAÇÕES*	16,80	16,80
1.8.1.0.2.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	382,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*PAVIMENTAÇÕES*	19,10	19,10
1.8.1.0.3.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M2	259,60	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*PAVIMENTAÇÕES*	12,98	12,98
1.8.2.	CIMENTADOS		-				
1.8.2.0.1.	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	323,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*PAVIMENTAÇÕES*	16,15	16,15
1.8.2.0.2.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	22,60	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*PAVIMENTAÇÕES*	1,13	1,13
1.8.3.	RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS		-				
1.8.3.0.1.	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	50,40	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*PAVIMENTAÇÕES*	2,52	2,52
1.8.3.0.2.	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	M	774,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*PAVIMENTAÇÕES*	38,70	38,70
1.8.3.0.3.	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	130,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*PAVIMENTAÇÕES*	6,50	6,50

CAIXA **PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES**
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	FRENTES DE OBRA:	CASA 1	CASA 2
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS					Agrupador de Eventos	1	2
1.9.	INSTALAÇÕES		-		TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):		
1.9.1.	ELÉTRICAS / TELEFÔNICAS		-				
1.9.1.1.	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO		-				
1.9.1.1.1.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	40,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	2,00	2,00
1.9.1.1.2.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	20,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	1,00	1,00
1.9.1.1.3.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	20,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	1,00	1,00
1.9.1.1.4.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	20,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	1,00	1,00
1.9.1.1.5.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	40,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	2,00	2,00
1.9.1.1.6.	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	20,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	1,00	1,00
1.9.1.1.7.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	20,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	1,00	1,00
1.9.1.2.	ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES		-				
1.9.1.2.1.	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	140,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	7,00	7,00
1.9.1.2.2.	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	140,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	7,00	7,00
1.9.1.2.3.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	100,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	5,00	5,00
1.9.1.2.4.	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	1,00	1,00
1.9.1.2.5.	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	200,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	10,00	10,00
1.9.1.2.6.	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	120,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	6,00	6,00

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	FRENTES DE OBRA:	CASA 1	CASA 2
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS					Agrupador de Eventos	1	2
1.9.1.2.7.	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):		
1.9.1.2.8.	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	1,00	1,00
1.9.1.2.9.	CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	1,00	1,00
1.9.1.2.10.	SUPORTE PARAFUSADO COM ESPELHO / PLACA DE ENCAIXE 4" X 2", BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	40,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	1,00	1,00
1.9.1.2.11.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	240,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	2,00	2,00
1.9.1.2.12.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	260,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	12,00	12,00
1.9.1.2.13.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	40,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	13,00	13,00
1.9.1.2.14.	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	140,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	2,00	2,00
1.9.1.3.	FIOS E CABOS		-		INSTALAÇÕES	7,00	7,00
1.9.1.3.1.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.958,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	97,90	97,90
1.9.1.3.2.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	5.176,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	258,80	258,80
1.9.1.3.3.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	496,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	24,80	24,80
1.9.1.3.4.	CABO DE COBRE ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	518,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	25,90	25,90
1.9.1.3.5.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	166,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	8,30	8,30
1.9.1.3.6.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	894,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	44,70	44,70

CAIXA **PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES**
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Agrupador de Eventos	FRENTES DE OBRA: CASA 1	CASA 2
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS					TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):		
1.9.1.3.7.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.166,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	58,30	58,30
1.9.1.3.8.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	441,20	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	22,06	22,06
1.9.1.3.9.	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	1.166,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	58,30	58,30
1.9.2.	HIDRÁULICAS / GÁS / INCÊNCIO		-				
1.9.2.1.	TUBULAÇÕES E CONEXÕES		-				
1.9.2.1.1.	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	140,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	7,00	7,00
1.9.2.1.2.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	160,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	8,00	8,00
1.9.2.1.3.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	80,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	4,00	4,00
1.9.2.1.4.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	160,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	8,00	8,00
1.9.2.1.5.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	102,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	5,10	5,10
1.9.2.1.6.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	174,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	8,70	8,70
1.9.2.1.7.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO: 220V - PRESSÃO MÍNIMA: 0,7MCA / PRESSÃO MÁXIMA: 2,5MCA - ENTRADA 1/2" / SAÍDA 1/2")	UN	20,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	1,00	1,00
1.9.2.2.	REGISTROS		-				
1.9.2.2.1.	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	1,00	1,00
1.9.2.2.2.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	60,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	3,00	3,00
1.9.2.2.3.	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	40,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	2,00	2,00

CAIXA **PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES**
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	FRENTES DE OBRA:	CASA 1	CASA 2
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS					Agrupador de Eventos	1	2
1.9.2.2.4.	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	80,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):		
1.9.2.3.	ENTRADA / ALIMENTAÇÃO		-				
1.9.2.3.1.	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"). PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	20,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*INSTALAÇÕES*	1,00	1,00
1.9.2.3.2.	CAIXA DE EMBUTIR EM POLICARBONATO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO).	UN	20,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*INSTALAÇÕES*	1,00	1,00
1.9.2.3.3.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*INSTALAÇÕES*	1,00	1,00
1.9.2.3.4.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	135,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*INSTALAÇÕES*	6,75	6,75
1.9.2.3.5.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	60,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*INSTALAÇÕES*	3,00	3,00
1.9.2.3.6.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	40,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*INSTALAÇÕES*	2,00	2,00
1.9.2.3.7.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*INSTALAÇÕES*	1,00	1,00
1.9.2.4.	CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE		-				
1.9.2.4.1.	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	20,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*INSTALAÇÕES*	1,00	1,00
1.9.2.4.2.	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	UN	20,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*INSTALAÇÕES*	1,00	1,00
1.9.2.4.3.	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF_06/2021	UN	40,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*INSTALAÇÕES*	2,00	2,00
1.9.2.4.4.	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	20,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*INSTALAÇÕES*	1,00	1,00
1.9.2.4.5.	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	40,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	*INSTALAÇÕES*	2,00	2,00

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	FRENTES DE OBRA:	CASA 1	CASA 2
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS					Agrupador de Eventos	1	2
1.9.2.4.6.	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):		
1.9.2.4.7.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	160,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	1,00	1,00
1.9.2.4.8.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	80,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	8,00	8,00
1.9.2.4.9.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	4,00	4,00
1.9.2.4.10.	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	40,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	1,00	1,00
1.9.2.4.11.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	60,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	2,00	2,00
1.9.2.4.12.	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	3,00	3,00
1.9.2.4.13.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	88,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	1,00	1,00
1.9.2.4.14.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	211,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	4,40	4,40
1.9.3.	SANITÁRIAS / PLUVIAL		-			10,55	10,55
1.9.3.1.	TUBULAÇÕES E CONEXÕES		-				
1.9.3.1.1.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	60,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	3,00	3,00
1.9.3.1.2.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	40,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	2,00	2,00
1.9.3.1.3.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	40,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	2,00	2,00
1.9.3.1.4.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	180,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	9,00	9,00
1.9.3.1.5.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	1,00	1,00

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	FRENTES DE OBRA:	CASA 1	CASA 2
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS					Agrupador de Eventos	1	2
					TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):		
1.9.3.1.6.	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	1,00	1,00
1.9.3.1.7.	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	1,00	1,00
1.9.3.1.8.	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	20,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	1,00	1,00
1.9.3.1.9.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	67,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	3,35	3,35
1.9.3.1.10.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	204,20	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	10,21	10,21
1.9.3.1.11.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	80,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	4,00	4,00
1.9.3.1.12.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	676,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	33,80	33,80
1.9.3.2.	ACESSÓRIOS/CAIXAS		-				
1.9.3.2.1.	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	100,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	5,00	5,00
1.9.3.2.2.	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	1,00	1,00
1.9.3.2.3.	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	1,00	1,00
1.9.3.2.4.	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	1,00	1,00
1.9.3.2.5.	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	20,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	1,00	1,00
1.9.4.	APARELHOS, METAIS E BANCADAS		-				
1.9.4.0.1.	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	1,00	1,00

CAIXA **PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES**
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Agrupador de Eventos	FRENTES DE OBRA: CASA 1	CASA 2
					TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS							
1.9.4.0.2.	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	1,00	1,00
1.9.4.0.3.	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	14,40	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	0,72	0,72
1.9.4.0.4.	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	1,00	1,00
1.9.4.0.5.	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	1,00	1,00
1.9.4.0.6.	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	INSTALAÇÕES	1,00	1,00
1.10.	COMPLEMENTAÇÕES		-				
1.10.1.	CALAFETE / LIMPEZA		-				
1.10.1.0.1.	LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	UN	20,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	COMPLEMENTAÇÕES	1,00	1,00
1.10.1.0.2.	LIMPEZA DE BANCADA DE PEDRA (MÁRMORE OU GRANITO). AF_04/2019	M2	14,40	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	COMPLEMENTAÇÕES	0,72	0,72
1.10.1.0.3.	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	323,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	COMPLEMENTAÇÕES	16,15	16,15
1.10.1.0.4.	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	718,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	COMPLEMENTAÇÕES	35,90	35,90
1.10.1.0.5.	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019	M2	80,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	COMPLEMENTAÇÕES	4,00	4,00
1.10.1.0.6.	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	949,20	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	COMPLEMENTAÇÕES	47,46	47,46
1.10.1.0.7.	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019	M2	336,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)	COMPLEMENTAÇÕES	16,80	16,80

CAIXA PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS				
1.10.1.0.8.	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	318,40	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)
1.10.1.0.9.	LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	UN	40,00	QUANTIDADE EXTRAIDA - (FNHIS_SUB50_Orçamento_SD_RAD_V4.0_DB05-25)

FRENTES DE OBRA:	CASA 1	CASA 2
Agrupador de Eventos	1	2
TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):		
COMPLEMENTAÇÕES	15,92	15,92
COMPLEMENTAÇÕES	2,00	2,00

AMÉRICA DOURADA
Local

segunda-feira, 8 de setembro de 2025
Data

Responsável Técnico
Nome: IVAN GONÇALVES PEREIRA
CREA/CAU: 062006120-9
ART/RRT: BA20251224566

CAIXA **PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES**
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	CASA 3	CASA 4	CASA 5	CASA 6	CASA 7	CASA 8	CASA 9	CASA 10
				3	4	5	6	7	8	9	10
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS											
1.	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - HIS - PADRÃO POPULAR		-								
1.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		-								
1.1.0.0.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	12,00	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
1.2.	SERVIÇOS PREMILINARES		-								
1.2.0.0.1.	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	606,00	30,30	30,30	30,30	30,30	30,30	30,30	30,30	30,30
1.2.0.0.2.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00								
1.2.0.0.3.	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	UN	1,00								
1.2.0.0.4.	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 MM (1"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	1,00								
1.2.0.0.5.	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	12,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.3.	FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES		-								
1.3.1.	FUNDAÇÕES		-								
1.3.1.1.	RADIER		-								
1.3.1.1.1.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	250,60	12,53	12,53	12,53	12,53	12,53	12,53	12,53	12,53
1.3.1.1.2.	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	1.138,80	56,94	56,94	56,94	56,94	56,94	56,94	56,94	56,94
1.3.1.1.3.	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	1.138,80	56,94	56,94	56,94	56,94	56,94	56,94	56,94	56,94
1.3.1.1.4.	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	53,80	2,69	2,69	2,69	2,69	2,69	2,69	2,69	2,69
1.3.1.1.5.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	133,40	6,67	6,67	6,67	6,67	6,67	6,67	6,67	6,67
1.3.1.1.6.	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	7.240,00	362,00	362,00	362,00	362,00	362,00	362,00	362,00	362,00
1.3.1.1.7.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	572,00	28,60	28,60	28,60	28,60	28,60	28,60	28,60	28,60

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	CASA 3	CASA 4	CASA 5	CASA 6	CASA 7	CASA 8	CASA 9	CASA 10
				3	4	5	6	7	8	9	10
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS											
1.3.1.1.8.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	78,00	3,90	3,90	3,90	3,90	3,90	3,90	3,90	3,90
1.3.1.1.9.	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 20 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	181,60	9,08	9,08	9,08	9,08	9,08	9,08	9,08	9,08
1.3.1.1.10.	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	13,60	0,68	0,68	0,68	0,68	0,68	0,68	0,68	0,68
1.3.1.2.	IMPERMEABILIZAÇÃO		-								
1.3.1.2.1.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	632,40	31,62	31,62	31,62	31,62	31,62	31,62	31,62	31,62
1.3.1.2.2.	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 20 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	92,40	4,62	4,62	4,62	4,62	4,62	4,62	4,62	4,62
1.4.	SUPRAESTRUTURA		-								
1.4.0.0.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	287,80	14,39	14,39	14,39	14,39	14,39	14,39	14,39	14,39
1.4.0.0.2.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, SEM ESCORAMENTO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES.	M2	410,80	20,54	20,54	20,54	20,54	20,54	20,54	20,54	20,54
1.4.0.0.3.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	82,60	4,13	4,13	4,13	4,13	4,13	4,13	4,13	4,13
1.4.0.0.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.408,00	70,40	70,40	70,40	70,40	70,40	70,40	70,40	70,40
1.4.0.0.5.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	300,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
1.4.0.0.6.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.306,00	65,30	65,30	65,30	65,30	65,30	65,30	65,30	65,30
1.4.0.0.7.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.712,00	85,60	85,60	85,60	85,60	85,60	85,60	85,60	85,60
1.4.0.0.8.	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	M2	115,40	5,77	5,77	5,77	5,77	5,77	5,77	5,77	5,77

CAIXA **PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES**
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	CASA 3	CASA 4	CASA 5	CASA 6	CASA 7	CASA 8	CASA 9	CASA 10
				3	4	5	6	7	8	9	10
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS											
1.4.0.0.9.	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 20 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	25,60	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28
1.4.0.0.10.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	35,60	1,78	1,78	1,78	1,78	1,78	1,78	1,78	1,78
1.5.	PAREDES E PAINÉIS		-								
1.5.1.	ALVENARIA/FECHAMENTOS		-								
1.5.1.0.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1.730,00	86,50	86,50	86,50	86,50	86,50	86,50	86,50	86,50
1.5.1.0.2.	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE "10" CM. AF_03/2024	M	324,00	16,20	16,20	16,20	16,20	16,20	16,20	16,20	16,20
1.5.1.0.3.	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE "10" CM. AF_03/2024	M	184,00	9,20	9,20	9,20	9,20	9,20	9,20	9,20	9,20
1.5.2.	ESQUADRIAS METÁLICAS		-								
1.5.2.0.1.	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	67,20	3,36	3,36	3,36	3,36	3,36	3,36	3,36	3,36
1.5.2.0.2.	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	52,00	2,60	2,60	2,60	2,60	2,60	2,60	2,60	2,60
1.5.2.0.3.	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 FOLHA PARA VIDRO,VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, SEM ACABAMENTO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	56,00	2,80	2,80	2,80	2,80	2,80	2,80	2,80	2,80
1.5.2.0.4.	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	9,60	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48
1.5.3.	ESQUADRIAS DE MADEIRAS		-								
1.5.3.0.1.	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	60,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	CASA 3	CASA 4	CASA 5	CASA 6	CASA 7	CASA 8	CASA 9	CASA 10
				3	4	5	6	7	8	9	10
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS											
1.6.	COBERTURA E PROTEÇÕES		-								
1.6.1.	TELHADOS		-								
1.6.1.0.1.	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1.469,80	73,49	73,49	73,49	73,49	73,49	73,49	73,49	73,49
1.6.1.0.2.	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1.469,80	73,49	73,49	73,49	73,49	73,49	73,49	73,49	73,49
1.6.1.0.3.	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	2.076,00	103,80	103,80	103,80	103,80	103,80	103,80	103,80	103,80
1.6.1.0.4.	AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019	UN	10.520,00	526,00	526,00	526,00	526,00	526,00	526,00	526,00	526,00
1.6.1.0.5.	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	213,00	10,65	10,65	10,65	10,65	10,65	10,65	10,65	10,65
1.6.1.0.6.	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	80,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
1.7.	REVESTIMENTOS		-								
1.7.1.	REVESTIMENTOS INTERNOS		-								
1.7.1.0.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	2.722,00	136,10	136,10	136,10	136,10	136,10	136,10	136,10	136,10
1.7.1.0.2.	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	88,80	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44
1.7.1.0.3.	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	469,80	23,49	23,49	23,49	23,49	23,49	23,49	23,49	23,49
1.7.1.0.4.	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	1.601,00	80,05	80,05	80,05	80,05	80,05	80,05	80,05	80,05
1.7.1.0.5.	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	651,20	32,56	32,56	32,56	32,56	32,56	32,56	32,56	32,56
1.7.1.0.6.	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	88,80	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44
1.7.2.	REVESTIMENTOS CERÂMICOS		-								

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	CASA 3	CASA 4	CASA 5	CASA 6	CASA 7	CASA 8	CASA 9	CASA 10
				3	4	5	6	7	8	9	10
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS											
1.7.2.0.1.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	393,00	19,65	19,65	19,65	19,65	19,65	19,65	19,65	19,65
1.7.2.0.2.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	76,80	3,84	3,84	3,84	3,84	3,84	3,84	3,84	3,84
1.7.3.	REVESTIMENTOS EXTERNOS		-								
1.7.3.0.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	607,00	30,35	30,35	30,35	30,35	30,35	30,35	30,35	30,35
1.7.3.0.2.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	609,00	30,45	30,45	30,45	30,45	30,45	30,45	30,45	30,45
1.7.3.0.3.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	609,00	30,45	30,45	30,45	30,45	30,45	30,45	30,45	30,45
1.7.3.0.4.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	607,00	30,35	30,35	30,35	30,35	30,35	30,35	30,35	30,35
1.7.4.	FORROS		-								
1.7.4.0.1.	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	718,00	35,90	35,90	35,90	35,90	35,90	35,90	35,90	35,90
1.7.5.	PINTURA		-								
1.7.5.1.	PINTURAS INTERNAS		-								
1.7.5.1.1.	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	2.252,20	112,61	112,61	112,61	112,61	112,61	112,61	112,61	112,61
1.7.5.1.2.	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	88,80	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44
1.7.5.1.3.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	88,80	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44
1.7.5.1.4.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	2.252,20	112,61	112,61	112,61	112,61	112,61	112,61	112,61	112,61
1.7.5.2.	PINTURAS EXTERNAS		-								

CAIXA **PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES**
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransferoGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	CASA 3	CASA 4	CASA 5	CASA 6	CASA 7	CASA 8	CASA 9	CASA 10
				3	4	5	6	7	8	9	10
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS											
1.7.5.2.1.	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	M2	1.216,00	60,80	60,80	60,80	60,80	60,80	60,80	60,80	60,80
1.7.5.2.2.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.216,00	60,80	60,80	60,80	60,80	60,80	60,80	60,80	60,80
1.7.5.3.	PINTURA ESQUADRIAS		-								
1.7.5.3.1.	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	420,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00
1.7.5.3.2.	PINTURA FUNDO NIVELADOR ACRÍLICO BRANCO EM MADEIRA.	M2	420,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00
1.7.5.3.3.	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	420,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00
1.8.	PAVIMENTAÇÕES		-								
1.8.1.	CERÂMICA		-								
1.8.1.0.1.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	336,00	16,80	16,80	16,80	16,80	16,80	16,80	16,80	16,80
1.8.1.0.2.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	382,00	19,10	19,10	19,10	19,10	19,10	19,10	19,10	19,10
1.8.1.0.3.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M2	259,60	12,98	12,98	12,98	12,98	12,98	12,98	12,98	12,98
1.8.2.	CIMENTADOS		-								
1.8.2.0.1.	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	323,00	16,15	16,15	16,15	16,15	16,15	16,15	16,15	16,15
1.8.2.0.2.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	22,60	1,13	1,13	1,13	1,13	1,13	1,13	1,13	1,13
1.8.3.	RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS		-								
1.8.3.0.1.	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	50,40	2,52	2,52	2,52	2,52	2,52	2,52	2,52	2,52
1.8.3.0.2.	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	M	774,00	38,70	38,70	38,70	38,70	38,70	38,70	38,70	38,70
1.8.3.0.3.	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	130,00	6,50	6,50	6,50	6,50	6,50	6,50	6,50	6,50

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	CASA 3	CASA 4	CASA 5	CASA 6	CASA 7	CASA 8	CASA 9	CASA 10
				3	4	5	6	7	8	9	10
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS											
1.9.	INSTALAÇÕES		-								
1.9.1.	ELÉTRICAS / TELEFÔNICAS		-								
1.9.1.1.	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO		-								
1.9.1.1.1.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	40,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1.9.1.1.2.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.1.1.3.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.1.1.4.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.1.1.5.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	40,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1.9.1.1.6.	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.1.1.7.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.1.2.	ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES		-								
1.9.1.2.1.	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	140,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00
1.9.1.2.2.	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	140,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00
1.9.1.2.3.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	100,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1.9.1.2.4.	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.1.2.5.	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	200,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1.9.1.2.6.	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	120,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	CASA 3	CASA 4	CASA 5	CASA 6	CASA 7	CASA 8	CASA 9	CASA 10
				3	4	5	6	7	8	9	10
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS											
1.9.1.2.7.	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.1.2.8.	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.1.2.9.	CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.1.2.10.	SUPORTE PARAFUSADO COM ESPELHO / PLACA DE ENCAIXE 4" X 2", BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	40,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1.9.1.2.11.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	240,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00
1.9.1.2.12.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	260,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00
1.9.1.2.13.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	40,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1.9.1.2.14.	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	140,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00
1.9.1.3.	FIOS E CABOS		-								
1.9.1.3.1.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.958,00	97,90	97,90	97,90	97,90	97,90	97,90	97,90	97,90
1.9.1.3.2.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	5.176,00	258,80	258,80	258,80	258,80	258,80	258,80	258,80	258,80
1.9.1.3.3.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	496,00	24,80	24,80	24,80	24,80	24,80	24,80	24,80	24,80
1.9.1.3.4.	CABO DE COBRE ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	516,00	25,90	25,90	25,90	25,90	25,90	25,90	25,90	25,90
1.9.1.3.5.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	166,00	8,30	8,30	8,30	8,30	8,30	8,30	8,30	8,30
1.9.1.3.6.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	894,00	44,70	44,70	44,70	44,70	44,70	44,70	44,70	44,70

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	CASA 3	CASA 4	CASA 5	CASA 6	CASA 7	CASA 8	CASA 9	CASA 10
				3	4	5	6	7	8	9	10
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS											
1.9.1.3.7.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.166,00	58,30	58,30	58,30	58,30	58,30	58,30	58,30	58,30
1.9.1.3.8.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	441,20	22,06	22,06	22,06	22,06	22,06	22,06	22,06	22,06
1.9.1.3.9.	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	1.166,00	58,30	58,30	58,30	58,30	58,30	58,30	58,30	58,30
1.9.2.	HIDRÁULICAS / GÁS / INCÊNCIO		-								
1.9.2.1.	TUBULAÇÕES E CONEXÕES		-								
1.9.2.1.1.	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	140,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00
1.9.2.1.2.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	160,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
1.9.2.1.3.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	80,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
1.9.2.1.4.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	160,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
1.9.2.1.5.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	102,00	5,10	5,10	5,10	5,10	5,10	5,10	5,10	5,10
1.9.2.1.6.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	174,00	8,70	8,70	8,70	8,70	8,70	8,70	8,70	8,70
1.9.2.1.7.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO: 220V - PRESSÃO MINIMA: 0,7MCA / PRESSÃO MÁXIMA: 2,5MCA - ENTRADA 1/2" / SAÍDA 1/2")	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.2.2.	REGISTROS		-								
1.9.2.2.1.	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.2.2.2.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	60,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
1.9.2.2.3.	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	40,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	CASA 3	CASA 4	CASA 5	CASA 6	CASA 7	CASA 8	CASA 9	CASA 10
				3	4	5	6	7	8	9	10
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS											
1.9.2.2.4.	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	80,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
1.9.2.3.	ENTRADA / ALIMENTAÇÃO		-								
1.9.2.3.1.	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"). PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.2.3.2.	CAIXA DE EMBUTIR EM POLICARBONATO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO).	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.2.3.3.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.2.3.4.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	135,00	6,75	6,75	6,75	6,75	6,75	6,75	6,75	6,75
1.9.2.3.5.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	60,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
1.9.2.3.6.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	40,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1.9.2.3.7.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.2.4.	CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE		-								
1.9.2.4.1.	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.2.4.2.	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.2.4.3.	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF_06/2021	UN	40,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1.9.2.4.4.	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.2.4.5.	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	40,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	CASA 3	CASA 4	CASA 5	CASA 6	CASA 7	CASA 8	CASA 9	CASA 10
				3	4	5	6	7	8	9	10
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS											
1.9.2.4.6.	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4' - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.2.4.7.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	160,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
1.9.2.4.8.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	80,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
1.9.2.4.9.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.2.4.10.	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	40,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1.9.2.4.11.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	60,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
1.9.2.4.12.	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.2.4.13.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	88,00	4,40	4,40	4,40	4,40	4,40	4,40	4,40	4,40
1.9.2.4.14.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	211,00	10,55	10,55	10,55	10,55	10,55	10,55	10,55	10,55
1.9.3.	SANITÁRIAS / PLUVIAL		-								
1.9.3.1.	TUBULAÇÕES E CONEXÕES		-								
1.9.3.1.1.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	60,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
1.9.3.1.2.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	40,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1.9.3.1.3.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	40,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1.9.3.1.4.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	180,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00
1.9.3.1.5.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	CASA 3	CASA 4	CASA 5	CASA 6	CASA 7	CASA 8	CASA 9	CASA 10
				3	4	5	6	7	8	9	10
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS											
1.9.3.1.6.	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.3.1.7.	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.3.1.8.	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.3.1.9.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	67,00	3,35	3,35	3,35	3,35	3,35	3,35	3,35	3,35
1.9.3.1.10.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	204,20	10,21	10,21	10,21	10,21	10,21	10,21	10,21	10,21
1.9.3.1.11.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	80,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
1.9.3.1.12.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	676,00	33,80	33,80	33,80	33,80	33,80	33,80	33,80	33,80
1.9.3.2.	ACESSÓRIOS/CAIXAS		-								
1.9.3.2.1.	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	100,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1.9.3.2.2.	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.3.2.3.	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.3.2.4.	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.3.2.5.	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO. DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,6 M. AF_12/2020	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.4.	APARELHOS, METAIS E BANCADAS		-								
1.9.4.0.1.	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	CASA 3	CASA 4	CASA 5	CASA 6	CASA 7	CASA 8	CASA 9	CASA 10
				3	4	5	6	7	8	9	10
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS											
1.9.4.0.2.	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.4.0.3.	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	14,40	0,72	0,72	0,72	0,72	0,72	0,72	0,72	0,72
1.9.4.0.4.	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.4.0.5.	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.4.0.6.	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.10.	COMPLEMENTAÇÕES		-								
1.10.1.	CALAFETE / LIMPEZA		-								
1.10.1.0.1.	LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.10.1.0.2.	LIMPEZA DE BANCADA DE PEDRA (MÁRMORE OU GRANITO). AF_04/2019	M2	14,40	0,72	0,72	0,72	0,72	0,72	0,72	0,72	0,72
1.10.1.0.3.	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	323,00	16,15	16,15	16,15	16,15	16,15	16,15	16,15	16,15
1.10.1.0.4.	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	718,00	35,90	35,90	35,90	35,90	35,90	35,90	35,90	35,90
1.10.1.0.5.	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019	M2	80,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
1.10.1.0.6.	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	949,20	47,46	47,46	47,46	47,46	47,46	47,46	47,46	47,46
1.10.1.0.7.	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019	M2	336,00	16,80	16,80	16,80	16,80	16,80	16,80	16,80	16,80

CAIXA PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	CASA 3	CASA 4	CASA 5	CASA 6	CASA 7	CASA 8	CASA 9	CASA 10
				3	4	5	6	7	8	9	10
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS											
1.10.1.0.8.	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	318,40	15,92	15,92	15,92	15,92	15,92	15,92	15,92	15,92
1.10.1.0.9.	LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	UN	40,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00

AMÉRICA DOURADA
Local

segunda-feira, 8 de setembro de 2025
Data

Responsável Técnico
Nome: IVAN GONÇALVES PEREIRA
CREA/CAU: 052006120-9
ART/RRT: BA20251224566

CAIXA **PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES**
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	CASA 11	CASA 12	CASA 13	CASA 14	CASA 15	CASA 16	CASA 17	CASA 18
				11	12	13	14	15	16	17	18
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS											
1.	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - HIS - PADRÃO POPULAR		-								
1.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		-								
1.1.0.0.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	12,00	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
1.2.	SERVIÇOS PREMILINARES		-								
1.2.0.0.1.	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	606,00	30,30	30,30	30,30	30,30	30,30	30,30	30,30	30,30
1.2.0.0.2.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00								
1.2.0.0.3.	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	UN	1,00								
1.2.0.0.4.	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 MM (1"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	1,00								
1.2.0.0.5.	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	12,00	1,00	1,00						
1.3.	FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES		-								
1.3.1.	FUNDAÇÕES		-								
1.3.1.1.	RADIER		-								
1.3.1.1.1.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	250,60	12,53	12,53	12,53	12,53	12,53	12,53	12,53	12,53
1.3.1.1.2.	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	1.138,80	56,94	56,94	56,94	56,94	56,94	56,94	56,94	56,94
1.3.1.1.3.	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	1.138,80	56,94	56,94	56,94	56,94	56,94	56,94	56,94	56,94
1.3.1.1.4.	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	53,80	2,69	2,69	2,69	2,69	2,69	2,69	2,69	2,69
1.3.1.1.5.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	133,40	6,67	6,67	6,67	6,67	6,67	6,67	6,67	6,67
1.3.1.1.6.	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	7.240,00	362,00	362,00	362,00	362,00	362,00	362,00	362,00	362,00
1.3.1.1.7.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	572,00	28,60	28,60	28,60	28,60	28,60	28,60	28,60	28,60

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	CASA 11	CASA 12	CASA 13	CASA 14	CASA 15	CASA 16	CASA 17	CASA 18
				11	12	13	14	15	16	17	18
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS											
1.3.1.1.8.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	78,00	3,90	3,90	3,90	3,90	3,90	3,90	3,90	3,90
1.3.1.1.9.	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 20 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	181,60	9,08	9,08	9,08	9,08	9,08	9,08	9,08	9,08
1.3.1.1.10.	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	13,60	0,68	0,68	0,68	0,68	0,68	0,68	0,68	0,68
1.3.1.2.	IMPERMEABILIZAÇÃO		-								
1.3.1.2.1.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	632,40	31,62	31,62	31,62	31,62	31,62	31,62	31,62	31,62
1.3.1.2.2.	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 20 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	92,40	4,62	4,62	4,62	4,62	4,62	4,62	4,62	4,62
1.4.	SUPRAESTRUTURA		-								
1.4.0.0.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	287,80	14,39	14,39	14,39	14,39	14,39	14,39	14,39	14,39
1.4.0.0.2.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, SEM ESCORAMENTO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES.	M2	410,80	20,54	20,54	20,54	20,54	20,54	20,54	20,54	20,54
1.4.0.0.3.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	82,60	4,13	4,13	4,13	4,13	4,13	4,13	4,13	4,13
1.4.0.0.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.408,00	70,40	70,40	70,40	70,40	70,40	70,40	70,40	70,40
1.4.0.0.5.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	300,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
1.4.0.0.6.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.306,00	65,30	65,30	65,30	65,30	65,30	65,30	65,30	65,30
1.4.0.0.7.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.712,00	85,60	85,60	85,60	85,60	85,60	85,60	85,60	85,60
1.4.0.0.8.	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	M2	115,40	5,77	5,77	5,77	5,77	5,77	5,77	5,77	5,77

CAIXA **PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES**
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	CASA 11	CASA 12	CASA 13	CASA 14	CASA 15	CASA 16	CASA 17	CASA 18
				11	12	13	14	15	16	17	18
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS											
1.4.0.0.9.	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 20 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	25,60	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28
1.4.0.0.10.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	35,60	1,78	1,78	1,78	1,78	1,78	1,78	1,78	1,78
1.5.	PAREDES E PAINÉIS		-								
1.5.1.	ALVENARIA/FECHAMENTOS		-								
1.5.1.0.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1.730,00	86,50	86,50	86,50	86,50	86,50	86,50	86,50	86,50
1.5.1.0.2.	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE "10" CM. AF_03/2024	M	324,00	16,20	16,20	16,20	16,20	16,20	16,20	16,20	16,20
1.5.1.0.3.	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE "10" CM. AF_03/2024	M	184,00	9,20	9,20	9,20	9,20	9,20	9,20	9,20	9,20
1.5.2.	ESQUADRIAS METÁLICAS		-								
1.5.2.0.1.	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	67,20	3,36	3,36	3,36	3,36	3,36	3,36	3,36	3,36
1.5.2.0.2.	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	52,00	2,60	2,60	2,60	2,60	2,60	2,60	2,60	2,60
1.5.2.0.3.	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 FOLHA PARA VIDRO,VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, SEM ACABAMENTO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	56,00	2,80	2,80	2,80	2,80	2,80	2,80	2,80	2,80
1.5.2.0.4.	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	9,60	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48
1.5.3.	ESQUADRIAS DE MADEIRAS		-								
1.5.3.0.1.	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	60,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	CASA 11	CASA 12	CASA 13	CASA 14	CASA 15	CASA 16	CASA 17	CASA 18
				11	12	13	14	15	16	17	18
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS											
1.6.	COBERTURA E PROTEÇÕES		-								
1.6.1.	TELHADOS		-								
1.6.1.0.1.	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1.469,80	73,49	73,49	73,49	73,49	73,49	73,49	73,49	73,49
1.6.1.0.2.	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1.469,80	73,49	73,49	73,49	73,49	73,49	73,49	73,49	73,49
1.6.1.0.3.	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	2.076,00	103,80	103,80	103,80	103,80	103,80	103,80	103,80	103,80
1.6.1.0.4.	AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019	UN	10.520,00	526,00	526,00	526,00	526,00	526,00	526,00	526,00	526,00
1.6.1.0.5.	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	213,00	10,65	10,65	10,65	10,65	10,65	10,65	10,65	10,65
1.6.1.0.6.	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	80,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
1.7.	REVESTIMENTOS		-								
1.7.1.	REVESTIMENTOS INTERNOS		-								
1.7.1.0.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	2.722,00	136,10	136,10	136,10	136,10	136,10	136,10	136,10	136,10
1.7.1.0.2.	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	88,80	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44
1.7.1.0.3.	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	469,80	23,49	23,49	23,49	23,49	23,49	23,49	23,49	23,49
1.7.1.0.4.	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	1.601,00	80,05	80,05	80,05	80,05	80,05	80,05	80,05	80,05
1.7.1.0.5.	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	651,20	32,56	32,56	32,56	32,56	32,56	32,56	32,56	32,56
1.7.1.0.6.	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	88,80	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44
1.7.2.	REVESTIMENTOS CERÂMICOS		-								

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	CASA 11	CASA 12	CASA 13	CASA 14	CASA 15	CASA 16	CASA 17	CASA 18
				11	12	13	14	15	16	17	18
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS											
1.7.2.0.1.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	393,00	19,65	19,65	19,65	19,65	19,65	19,65	19,65	19,65
1.7.2.0.2.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	76,80	3,84	3,84	3,84	3,84	3,84	3,84	3,84	3,84
1.7.3.	REVESTIMENTOS EXTERNOS		-								
1.7.3.0.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	607,00	30,35	30,35	30,35	30,35	30,35	30,35	30,35	30,35
1.7.3.0.2.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	609,00	30,45	30,45	30,45	30,45	30,45	30,45	30,45	30,45
1.7.3.0.3.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	609,00	30,45	30,45	30,45	30,45	30,45	30,45	30,45	30,45
1.7.3.0.4.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	607,00	30,35	30,35	30,35	30,35	30,35	30,35	30,35	30,35
1.7.4.	FORROS		-								
1.7.4.0.1.	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	718,00	35,90	35,90	35,90	35,90	35,90	35,90	35,90	35,90
1.7.5.	PINTURA		-								
1.7.5.1.	PINTURAS INTERNAS		-								
1.7.5.1.1.	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	2.252,20	112,61	112,61	112,61	112,61	112,61	112,61	112,61	112,61
1.7.5.1.2.	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	88,80	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44
1.7.5.1.3.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	88,80	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44
1.7.5.1.4.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	2.252,20	112,61	112,61	112,61	112,61	112,61	112,61	112,61	112,61
1.7.5.2.	PINTURAS EXTERNAS		-								

CAIXA **PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES**
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	CASA 11	CASA 12	CASA 13	CASA 14	CASA 15	CASA 16	CASA 17	CASA 18
				11	12	13	14	15	16	17	18
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS											
1.7.5.2.1.	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	M2	1.216,00	60,80	60,80	60,80	60,80	60,80	60,80	60,80	60,80
1.7.5.2.2.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.216,00	60,80	60,80	60,80	60,80	60,80	60,80	60,80	60,80
1.7.5.3.	PINTURA ESQUADRIAS		-								
1.7.5.3.1.	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	420,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00
1.7.5.3.2.	PINTURA FUNDO NIVELADOR ACRÍLICO BRANCO EM MADEIRA.	M2	420,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00
1.7.5.3.3.	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	420,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00
1.8.	PAVIMENTAÇÕES		-								
1.8.1.	CERÂMICA		-								
1.8.1.0.1.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	336,00	16,80	16,80	16,80	16,80	16,80	16,80	16,80	16,80
1.8.1.0.2.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	382,00	19,10	19,10	19,10	19,10	19,10	19,10	19,10	19,10
1.8.1.0.3.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M2	259,60	12,98	12,98	12,98	12,98	12,98	12,98	12,98	12,98
1.8.2.	CIMENTADOS		-								
1.8.2.0.1.	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	323,00	16,15	16,15	16,15	16,15	16,15	16,15	16,15	16,15
1.8.2.0.2.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	22,60	1,13	1,13	1,13	1,13	1,13	1,13	1,13	1,13
1.8.3.	RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS		-								
1.8.3.0.1.	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	50,40	2,52	2,52	2,52	2,52	2,52	2,52	2,52	2,52
1.8.3.0.2.	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	M	774,00	38,70	38,70	38,70	38,70	38,70	38,70	38,70	38,70
1.8.3.0.3.	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	130,00	6,50	6,50	6,50	6,50	6,50	6,50	6,50	6,50

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	CASA 11	CASA 12	CASA 13	CASA 14	CASA 15	CASA 16	CASA 17	CASA 18
				11	12	13	14	15	16	17	18
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS											
1.9.	INSTALAÇÕES		-								
1.9.1.	ELÉTRICAS / TELEFÔNICAS		-								
1.9.1.1.	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO		-								
1.9.1.1.1.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	40,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1.9.1.1.2.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.1.1.3.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.1.1.4.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.1.1.5.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	40,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1.9.1.1.6.	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.1.1.7.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.1.2.	ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES		-								
1.9.1.2.1.	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	140,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00
1.9.1.2.2.	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	140,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00
1.9.1.2.3.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	100,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1.9.1.2.4.	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.1.2.5.	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	200,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1.9.1.2.6.	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	120,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	CASA 11	CASA 12	CASA 13	CASA 14	CASA 15	CASA 16	CASA 17	CASA 18
				11	12	13	14	15	16	17	18
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS											
1.9.1.2.7.	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.1.2.8.	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.1.2.9.	CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.1.2.10.	SUPORTE PARAFUSADO COM ESPELHO / PLACA DE ENCAIXE 4" X 2", BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	40,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1.9.1.2.11.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	240,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00
1.9.1.2.12.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	260,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00
1.9.1.2.13.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	40,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1.9.1.2.14.	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	140,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00
1.9.1.3.	FIOS E CABOS		-								
1.9.1.3.1.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.958,00	97,90	97,90	97,90	97,90	97,90	97,90	97,90	97,90
1.9.1.3.2.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	5.176,00	258,80	258,80	258,80	258,80	258,80	258,80	258,80	258,80
1.9.1.3.3.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	496,00	24,80	24,80	24,80	24,80	24,80	24,80	24,80	24,80
1.9.1.3.4.	CABO DE COBRE ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	516,00	25,90	25,90	25,90	25,90	25,90	25,90	25,90	25,90
1.9.1.3.5.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	166,00	8,30	8,30	8,30	8,30	8,30	8,30	8,30	8,30
1.9.1.3.6.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	894,00	44,70	44,70	44,70	44,70	44,70	44,70	44,70	44,70

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	CASA 11	CASA 12	CASA 13	CASA 14	CASA 15	CASA 16	CASA 17	CASA 18
				11	12	13	14	15	16	17	18
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS											
1.9.1.3.7.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.166,00	58,30	58,30	58,30	58,30	58,30	58,30	58,30	58,30
1.9.1.3.8.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	441,20	22,06	22,06	22,06	22,06	22,06	22,06	22,06	22,06
1.9.1.3.9.	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	1.166,00	58,30	58,30	58,30	58,30	58,30	58,30	58,30	58,30
1.9.2.	HIDRÁULICAS / GÁS / INCÊNCIO		-								
1.9.2.1.	TUBULAÇÕES E CONEXÕES		-								
1.9.2.1.1.	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	140,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00
1.9.2.1.2.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	160,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
1.9.2.1.3.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	80,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
1.9.2.1.4.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	160,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
1.9.2.1.5.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	102,00	5,10	5,10	5,10	5,10	5,10	5,10	5,10	5,10
1.9.2.1.6.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	174,00	8,70	8,70	8,70	8,70	8,70	8,70	8,70	8,70
1.9.2.1.7.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO: 220V - PRESSÃO MINIMA: 0,7MCA / PRESSÃO MÁXIMA: 2,5MCA - ENTRADA 1/2" / SAÍDA 1/2")	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.2.2.	REGISTROS		-								
1.9.2.2.1.	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.2.2.2.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	60,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
1.9.2.2.3.	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	40,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	CASA 11	CASA 12	CASA 13	CASA 14	CASA 15	CASA 16	CASA 17	CASA 18
				11	12	13	14	15	16	17	18
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS											
1.9.2.2.4.	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	80,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
1.9.2.3.	ENTRADA / ALIMENTAÇÃO		-								
1.9.2.3.1.	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"). PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.2.3.2.	CAIXA DE EMBUTIR EM POLICARBONATO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO).	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.2.3.3.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.2.3.4.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	135,00	6,75	6,75	6,75	6,75	6,75	6,75	6,75	6,75
1.9.2.3.5.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	60,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
1.9.2.3.6.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	40,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1.9.2.3.7.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.2.4.	CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE		-								
1.9.2.4.1.	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.2.4.2.	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.2.4.3.	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF_06/2021	UN	40,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1.9.2.4.4.	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.2.4.5.	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	40,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	CASA 11	CASA 12	CASA 13	CASA 14	CASA 15	CASA 16	CASA 17	CASA 18
				11	12	13	14	15	16	17	18
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS											
1.9.2.4.6.	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.2.4.7.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	160,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
1.9.2.4.8.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	80,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
1.9.2.4.9.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.2.4.10.	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	40,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1.9.2.4.11.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	60,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
1.9.2.4.12.	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.2.4.13.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	88,00	4,40	4,40	4,40	4,40	4,40	4,40	4,40	4,40
1.9.2.4.14.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	211,00	10,55	10,55	10,55	10,55	10,55	10,55	10,55	10,55
1.9.3.	SANITÁRIAS / PLUVIAL		-								
1.9.3.1.	TUBULAÇÕES E CONEXÕES		-								
1.9.3.1.1.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	60,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
1.9.3.1.2.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	40,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1.9.3.1.3.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	40,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1.9.3.1.4.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	180,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00
1.9.3.1.5.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	CASA 11	CASA 12	CASA 13	CASA 14	CASA 15	CASA 16	CASA 17	CASA 18
				11	12	13	14	15	16	17	18
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS											
1.9.3.1.6.	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.3.1.7.	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.3.1.8.	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.3.1.9.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	67,00	3,35	3,35	3,35	3,35	3,35	3,35	3,35	3,35
1.9.3.1.10.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	204,20	10,21	10,21	10,21	10,21	10,21	10,21	10,21	10,21
1.9.3.1.11.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	80,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
1.9.3.1.12.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	676,00	33,80	33,80	33,80	33,80	33,80	33,80	33,80	33,80
1.9.3.2.	ACESSÓRIOS/CAIXAS		-								
1.9.3.2.1.	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	100,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1.9.3.2.2.	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.3.2.3.	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.3.2.4.	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.3.2.5.	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO. DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,6 M. AF_12/2020	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.4.	APARELHOS, METAIS E BANCADAS		-								
1.9.4.0.1.	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

CAIXA **PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES**
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	CASA 11	CASA 12	CASA 13	CASA 14	CASA 15	CASA 16	CASA 17	CASA 18
				11	12	13	14	15	16	17	18
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS											
1.9.4.0.2.	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.4.0.3.	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	14,40	0,72	0,72	0,72	0,72	0,72	0,72	0,72	0,72
1.9.4.0.4.	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.4.0.5.	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.4.0.6.	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.10.	COMPLEMENTAÇÕES		-								
1.10.1.	CALAFETE / LIMPEZA		-								
1.10.1.0.1.	LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.10.1.0.2.	LIMPEZA DE BANCADA DE PEDRA (MÁRMORE OU GRANITO). AF_04/2019	M2	14,40	0,72	0,72	0,72	0,72	0,72	0,72	0,72	0,72
1.10.1.0.3.	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	323,00	16,15	16,15	16,15	16,15	16,15	16,15	16,15	16,15
1.10.1.0.4.	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	718,00	35,90	35,90	35,90	35,90	35,90	35,90	35,90	35,90
1.10.1.0.5.	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019	M2	80,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
1.10.1.0.6.	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	949,20	47,46	47,46	47,46	47,46	47,46	47,46	47,46	47,46
1.10.1.0.7.	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019	M2	336,00	16,80	16,80	16,80	16,80	16,80	16,80	16,80	16,80

CAIXA PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	CASA 11	CASA 12	CASA 13	CASA 14	CASA 15	CASA 16	CASA 17	CASA 18
				11	12	13	14	15	16	17	18
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS											
1.10.1.0.8.	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	318,40	15,92	15,92	15,92	15,92	15,92	15,92	15,92	15,92
1.10.1.0.9.	LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	UN	40,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00

AMÉRICA DOURADA
Local

segunda-feira, 8 de setembro de 2025
Data

Responsável Técnico
Nome: IVAN GONÇALVES PEREIRA
CREA/CAU: 052006120-9
ART/RRT: BA20251224566

CAIXA **PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES**
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	CASA 19	CASA 20	
				19	20	21
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS						
1.	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - HIS - PADRÃO POPULAR		-			
1.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		-			
1.1.0.0.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	12,00	0,60	0,60	
1.2.	SERVIÇOS PREMILINARES		-			
1.2.0.0.1.	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	606,00	30,30	30,30	
1.2.0.0.2.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00			
1.2.0.0.3.	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	UN	1,00			
1.2.0.0.4.	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 MM (1"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	1,00			
1.2.0.0.5.	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	12,00			
1.3.	FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES		-			
1.3.1.	FUNDAÇÕES		-			
1.3.1.1.	RADIER		-			
1.3.1.1.1.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	250,60	12,53	12,53	
1.3.1.1.2.	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	1.138,80	56,94	56,94	
1.3.1.1.3.	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	1.138,80	56,94	56,94	
1.3.1.1.4.	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	53,80	2,69	2,69	
1.3.1.1.5.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	133,40	6,67	6,67	
1.3.1.1.6.	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	7.240,00	362,00	362,00	
1.3.1.1.7.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	572,00	28,60	28,60	

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	CASA 19	CASA 20						
				19	20	21					
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS											
1.3.1.1.8.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	78,00	3,90	3,90						
1.3.1.1.9.	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 20 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	181,60	9,08	9,08						
1.3.1.1.10.	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	13,60	0,68	0,68						
1.3.1.2.	IMPERMEABILIZAÇÃO		-								
1.3.1.2.1.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	632,40	31,62	31,62						
1.3.1.2.2.	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 20 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	92,40	4,62	4,62						
1.4.	SUPRAESTRUTURA		-								
1.4.0.0.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	287,80	14,39	14,39						
1.4.0.0.2.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, SEM ESCORAMENTO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES.	M2	410,80	20,54	20,54						
1.4.0.0.3.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	82,60	4,13	4,13						
1.4.0.0.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.408,00	70,40	70,40						
1.4.0.0.5.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	300,00	15,00	15,00						
1.4.0.0.6.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.306,00	65,30	65,30						
1.4.0.0.7.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.712,00	85,60	85,60						
1.4.0.0.8.	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	M2	115,40	5,77	5,77						

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransferoGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023	038926/2025	038926/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	CASA 19	CASA 20						
				19	20	21					
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS											
1.4.0.0.9.	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 20 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	25,60	1,28	1,28						
1.4.0.0.10.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	35,60	1,78	1,78						
1.5.	PAREDES E PAINÉIS		-								
1.5.1.	ALVENARIA/FECHAMENTOS		-								
1.5.1.0.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1.730,00	86,50	86,50						
1.5.1.0.2.	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE "10" CM. AF_03/2024	M	324,00	16,20	16,20						
1.5.1.0.3.	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE "10" CM. AF_03/2024	M	184,00	9,20	9,20						
1.5.2.	ESQUADRIAS METÁLICAS		-								
1.5.2.0.1.	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	67,20	3,36	3,36						
1.5.2.0.2.	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	52,00	2,60	2,60						
1.5.2.0.3.	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 FOLHA PARA VIDRO,VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, SEM ACABAMENTO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	56,00	2,80	2,80						
1.5.2.0.4.	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	9,60	0,48	0,48						
1.5.3.	ESQUADRIAS DE MADEIRAS		-								
1.5.3.0.1.	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	60,00	3,00	3,00						

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransferoGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	CASA 19	CASA 20						
				19	20	21					
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS											
1.6.	COBERTURA E PROTEÇÕES		-								
1.6.1.	TELHADOS		-								
1.6.1.0.1.	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1.469,80	73,49	73,49						
1.6.1.0.2.	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1.469,80	73,49	73,49						
1.6.1.0.3.	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	2.076,00	103,80	103,80						
1.6.1.0.4.	AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019	UN	10.520,00	526,00	526,00						
1.6.1.0.5.	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	213,00	10,65	10,65						
1.6.1.0.6.	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	80,00	4,00	4,00						
1.7.	REVESTIMENTOS		-								
1.7.1.	REVESTIMENTOS INTERNOS		-								
1.7.1.0.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	2.722,00	136,10	136,10						
1.7.1.0.2.	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	88,80	4,44	4,44						
1.7.1.0.3.	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	469,80	23,49	23,49						
1.7.1.0.4.	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	1.601,00	80,05	80,05						
1.7.1.0.5.	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	651,20	32,56	32,56						
1.7.1.0.6.	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	88,80	4,44	4,44						
1.7.2.	REVESTIMENTOS CERÂMICOS		-								

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	CASA 19	CASA 20						
				19	20	21					
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS											
1.7.2.0.1.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	393,00	19,65	19,65						
1.7.2.0.2.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	76,80	3,84	3,84						
1.7.3.	REVESTIMENTOS EXTERNOS		-								
1.7.3.0.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	607,00	30,35	30,35						
1.7.3.0.2.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	609,00	30,45	30,45						
1.7.3.0.3.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	609,00	30,45	30,45						
1.7.3.0.4.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	607,00	30,35	30,35						
1.7.4.	FORROS		-								
1.7.4.0.1.	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	718,00	35,90	35,90						
1.7.5.	PINTURA		-								
1.7.5.1.	PINTURAS INTERNAS		-								
1.7.5.1.1.	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	2.252,20	112,61	112,61						
1.7.5.1.2.	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	88,80	4,44	4,44						
1.7.5.1.3.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	88,80	4,44	4,44						
1.7.5.1.4.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	2.252,20	112,61	112,61						
1.7.5.2.	PINTURAS EXTERNAS		-								

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransferoGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	CASA 19	CASA 20						
				19	20	21					
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS											
1.7.5.2.1.	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	M2	1.216,00	60,80	60,80						
1.7.5.2.2.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.216,00	60,80	60,80						
1.7.5.3.	PINTURA ESQUADRIAS		-								
1.7.5.3.1.	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	420,00	21,00	21,00						
1.7.5.3.2.	PINTURA FUNDO NIVELADOR ACRÍLICO BRANCO EM MADEIRA.	M2	420,00	21,00	21,00						
1.7.5.3.3.	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	420,00	21,00	21,00						
1.8.	PAVIMENTAÇÕES		-								
1.8.1.	CERÂMICA		-								
1.8.1.0.1.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	336,00	16,80	16,80						
1.8.1.0.2.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	382,00	19,10	19,10						
1.8.1.0.3.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M2	259,60	12,98	12,98						
1.8.2.	CIMENTADOS		-								
1.8.2.0.1.	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO. COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	323,00	16,15	16,15						
1.8.2.0.2.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	22,60	1,13	1,13						
1.8.3.	RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS		-								
1.8.3.0.1.	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	50,40	2,52	2,52						
1.8.3.0.2.	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	M	774,00	38,70	38,70						
1.8.3.0.3.	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	130,00	6,50	6,50						

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	CASA 19	CASA 20						
				19	20	21					
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS											
1.9.	INSTALAÇÕES		-								
1.9.1.	ELÉTRICAS / TELEFÔNICAS		-								
1.9.1.1.	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO		-								
1.9.1.1.1.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	40,00	2,00	2,00						
1.9.1.1.2.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	20,00	1,00	1,00						
1.9.1.1.3.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	20,00	1,00	1,00						
1.9.1.1.4.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	20,00	1,00	1,00						
1.9.1.1.5.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	40,00	2,00	2,00						
1.9.1.1.6.	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	20,00	1,00	1,00						
1.9.1.1.7.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	20,00	1,00	1,00						
1.9.1.2.	ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES		-								
1.9.1.2.1.	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	140,00	7,00	7,00						
1.9.1.2.2.	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	140,00	7,00	7,00						
1.9.1.2.3.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	100,00	5,00	5,00						
1.9.1.2.4.	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	1,00	1,00						
1.9.1.2.5.	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	200,00	10,00	10,00						
1.9.1.2.6.	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	120,00	6,00	6,00						

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	CASA 19	CASA 20						
				19	20	21					
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS											
1.9.1.2.7.	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	1,00	1,00						
1.9.1.2.8.	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	1,00	1,00						
1.9.1.2.9.	CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	1,00	1,00						
1.9.1.2.10.	SUPORTE PARAFUSADO COM ESPELHO / PLACA DE ENCAIXE 4" X 2", BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	40,00	2,00	2,00						
1.9.1.2.11.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	240,00	12,00	12,00						
1.9.1.2.12.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	260,00	13,00	13,00						
1.9.1.2.13.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	40,00	2,00	2,00						
1.9.1.2.14.	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	140,00	7,00	7,00						
1.9.1.3.	FIOS E CABOS		-								
1.9.1.3.1.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.958,00	97,90	97,90						
1.9.1.3.2.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	5.176,00	258,80	258,80						
1.9.1.3.3.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	496,00	24,80	24,80						
1.9.1.3.4.	CABO DE COBRE ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	516,00	25,90	25,90						
1.9.1.3.5.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	166,00	8,30	8,30						
1.9.1.3.6.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	894,00	44,70	44,70						

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransferoGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	CASA 19	CASA 20						
				19	20	21					
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS											
1.9.1.3.7.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.166,00	58,30	58,30						
1.9.1.3.8.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	441,20	22,06	22,06						
1.9.1.3.9.	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	1.166,00	58,30	58,30						
1.9.2.	HIDRÁULICAS / GÁS / INCÊNCIO		-								
1.9.2.1.	TUBULAÇÕES E CONEXÕES		-								
1.9.2.1.1.	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	140,00	7,00	7,00						
1.9.2.1.2.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	160,00	8,00	8,00						
1.9.2.1.3.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	80,00	4,00	4,00						
1.9.2.1.4.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	160,00	8,00	8,00						
1.9.2.1.5.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	102,00	5,10	5,10						
1.9.2.1.6.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	174,00	8,70	8,70						
1.9.2.1.7.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO: 220V - PRESSÃO MINIMA: 0,7MCA / PRESSÃO MÁXIMA: 2,5MCA - ENTRADA 1/2" / SAÍDA 1/2")	UN	20,00	1,00	1,00						
1.9.2.2.	REGISTROS		-								
1.9.2.2.1.	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	1,00	1,00						
1.9.2.2.2.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	60,00	3,00	3,00						
1.9.2.2.3.	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	40,00	2,00	2,00						

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	CASA 19	CASA 20						
				19	20	21					
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS											
1.9.2.2.4.	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	80,00	4,00	4,00						
1.9.2.3.	ENTRADA / ALIMENTAÇÃO		-								
1.9.2.3.1.	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"). PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	20,00	1,00	1,00						
1.9.2.3.2.	CAIXA DE EMBUTIR EM POLICARBONATO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO).	UN	20,00	1,00	1,00						
1.9.2.3.3.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	1,00	1,00						
1.9.2.3.4.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	135,00	6,75	6,75						
1.9.2.3.5.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	60,00	3,00	3,00						
1.9.2.3.6.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	40,00	2,00	2,00						
1.9.2.3.7.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	1,00	1,00						
1.9.2.4.	CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE		-								
1.9.2.4.1.	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	20,00	1,00	1,00						
1.9.2.4.2.	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	UN	20,00	1,00	1,00						
1.9.2.4.3.	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF_06/2021	UN	40,00	2,00	2,00						
1.9.2.4.4.	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	20,00	1,00	1,00						
1.9.2.4.5.	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	40,00	2,00	2,00						

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransferoGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	CASA 19	CASA 20						
				19	20	21					
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS											
1.9.2.4.6.	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4' - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	1,00	1,00						
1.9.2.4.7.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	160,00	8,00	8,00						
1.9.2.4.8.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	80,00	4,00	4,00						
1.9.2.4.9.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	1,00	1,00						
1.9.2.4.10.	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	40,00	2,00	2,00						
1.9.2.4.11.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	60,00	3,00	3,00						
1.9.2.4.12.	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	1,00	1,00						
1.9.2.4.13.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	88,00	4,40	4,40						
1.9.2.4.14.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	211,00	10,55	10,55						
1.9.3.	SANITÁRIAS / PLUVIAL		-								
1.9.3.1.	TUBULAÇÕES E CONEXÕES		-								
1.9.3.1.1.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	60,00	3,00	3,00						
1.9.3.1.2.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	40,00	2,00	2,00						
1.9.3.1.3.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	40,00	2,00	2,00						
1.9.3.1.4.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	180,00	9,00	9,00						
1.9.3.1.5.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	1,00	1,00						

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	CASA 19	CASA 20						
				19	20	21					
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS											
1.9.3.1.6.	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	1,00	1,00						
1.9.3.1.7.	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	1,00	1,00						
1.9.3.1.8.	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	20,00	1,00	1,00						
1.9.3.1.9.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	67,00	3,35	3,35						
1.9.3.1.10.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	204,20	10,21	10,21						
1.9.3.1.11.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	80,00	4,00	4,00						
1.9.3.1.12.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	676,00	33,80	33,80						
1.9.3.2.	ACESSÓRIOS/CAIXAS		-								
1.9.3.2.1.	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	100,00	5,00	5,00						
1.9.3.2.2.	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	1,00	1,00						
1.9.3.2.3.	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	1,00	1,00						
1.9.3.2.4.	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	1,00	1,00						
1.9.3.2.5.	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,6 M. AF_12/2020	UN	20,00	1,00	1,00						
1.9.4.	APARELHOS, METAIS E BANCADAS		-								
1.9.4.0.1.	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	1,00	1,00						

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	CASA 19	CASA 20						
				19	20	21					
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS											
1.9.4.0.2.	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	1,00	1,00						
1.9.4.0.3.	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	14,40	0,72	0,72						
1.9.4.0.4.	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	1,00	1,00						
1.9.4.0.5.	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	1,00	1,00						
1.9.4.0.6.	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	1,00	1,00						
1.10.	COMPLEMENTAÇÕES		-								
1.10.1.	CALAFETE / LIMPEZA		-								
1.10.1.0.1.	LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	UN	20,00	1,00	1,00						
1.10.1.0.2.	LIMPEZA DE BANCADA DE PEDRA (MÁRMORE OU GRANITO). AF_04/2019	M2	14,40	0,72	0,72						
1.10.1.0.3.	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	323,00	16,15	16,15						
1.10.1.0.4.	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	718,00	35,90	35,90						
1.10.1.0.5.	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019	M2	80,00	4,00	4,00						
1.10.1.0.6.	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	949,20	47,46	47,46						
1.10.1.0.7.	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019	M2	336,00	16,80	16,80						

CAIXA PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Aut=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	CASA 19	CASA 20						
				19	20	21					
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, ORIUNDAS											
1.10.1.0.8.	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	318,40	15,92	15,92						
1.10.1.0.9.	LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	UN	40,00	2,00	2,00						

Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

AMÉRICA DOURADA
Local

segunda-feira, 8 de setembro de 2025
Data

Responsável Técnico
Nome: IVAN GONÇALVES PEREIRA
CREA/CAU: 052006120-9
ART/RRT: BA20251224566

CAIXA — CRONOGRAMA PREVISTO PLE — Cau do Siglo #PUBLICO

PROPONENTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO	Nº TransferenGOV	APELIDO EMPREENDIMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA			Casa única residencial, 2 quartos, 4x03=47,45m², conforme Portaria MDR 1418/2025

CRONOGRAMA PREVISTO PLE — Cau do Siglo #PUBLICO

	Nº OPERAÇÃO	Nº TransferenGOV	APELIDO EMPREENDIMENTO
	036005/2025	036005/2025	Casa única residencial, 2 quartos, 4x03=47,45m², conforme Portaria MDR 1418/2025

1. Selecione o Título do Evento de Administração Local:
1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

2. Digite nas células em vermelho o número do período em que as ovenções serão concluídas:

Nº do Evento	Título dos Eventos	Dia 1	Dia 2	Dia 3	Dia 4	Dia 5	Dia 6	Dia 7	Dia 8	Dia 9	Dia 10	Dia 11	Dia 12	Dia 13	Dia 14	Dia 15	Dia 16	Dia 17	Dia 18	Dia 19	Dia 20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL																																															
2	SERVIÇOS PRELIMINARES																																															
3	FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES																																															
4	SUPRAESTRUTURA																																															
5	PAREDES E PAINÉIS																																															
6	COBERTURA E PROTEÇÕES																																															
7	REVESTIMENTOS																																															
8	PAVIMENTAÇÕES																																															
9	INSTALAÇÕES																																															
10	COMPLEMENTAÇÕES																																															

Orçamento		Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Parcela	%																								
	R$																								
Acumulado	%																								
	R$																								
Administração Local	%																								

F M_RD
F Local
F
F Ibg_mtd Porto Belo calendário de 2025
F Data

Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

Responsável Técnico
Nome: IVAN GONÇALVES PEREIRA
CREA/CAU: 052006120-9
ART/RRT: BA20251224/00

Responsável Técnico
Nome: IVAN GONÇALVES PEREIRA
CREA/CAU: 052006120-9
ART/RRT: BA20251224/00

CAIXA

CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO
		PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRI	Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria M

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1 10/25	2 11/25	3 12/25	4 01/26	5 02/26	6 03/26	7 04/26	8 05/26	9 06/26	10 07/26	11 08/26	12 09/26
1.	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTE		% Período:												
1.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		% Período:												
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES		% Período:												
1.3.	FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES		% Período:												
1.4.	SUPRAESTRUTURA		% Período:												
1.5.	PAREDES E PAINÉIS		% Período:												
1.6.	COBERTURA E PROTEÇÕES		% Período:												
1.7.	REVESTIMENTOS		% Período:												
1.8.	PAVIMENTAÇÕES		% Período:												
1.9.	INSTALAÇÕES		% Período:												
1.10.	COMPLEMENTAÇÕES		% Período:												
2.	TRABALHO SOCIAL		% Período:												

Período:	%:	
	Repasse:	
	Contrapartida:	
	Outros:	
	Investimento:	
Acumulado:	%:	
	Repasse:	
	Contrapartida:	
	Outros:	
	Investimento:	
	Administração Local:	

AMÉRICA DOURADA
Local

segunda-feira, 8 de setembro de 2025
Data

Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

Responsável Técnico
Nome: IVAN GONÇALVES PEREIRA
CREA/CAU: 052006120-9
ART/RRT: BA20251224566

CAIXA **QCI - Quadro de Composição do Investimento**

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	VALORES CONTRATADOS (R$):		
		PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA	AMÉRICA DOURADA			
APELIDO DO EMPREENDIMENTO			RECURSO	REPASSE	CONTRAPARTIDA	INVESTIMENTO
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			OGU		0,00	

Saldo a Reprogramar	*Repasse (R$)*	*Contrapartida (R$)*
	-	-

Meta	Item de Investimento	Subitem de Investimento	Descrição da Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº do CTEF	Repasse (R$)	Contrapartida Financeira (R$)	Outros (R$)	Investimento (R$)
1.	Unidades habitacionais	Construção	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - HIS - PADRÃO POPULAR	Em Análise	1,00	un	LOTE 1		-	-	
2.	Unidades habitacionais	Construção	TRABALHO SOCIAL	Em Análise	1,00	un	LOTE 2		-	-	
3.								-	-	-	-
4.								-	-	-	-
5.								-	-	-	-
6.								-	-	-	-
7.								-	-	-	-
							TOTAL		- (0,00%)	- (0,00%)	

Observações:

Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

AMÉRICA DOURADA
Local

segunda-feira, 8 de setembro de 2025
Data

Representante Tomador
Nome: JOSELSON CARDOSO DO ROSARIO
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

EAP COM INTERVALOS ACEITÁVEIS DAS INCIDÊNCIAS DOS AGRUPADORES DO ORÇAMENTO

TABELA I - HABITAÇÃO + INFRAESTRUTURA

EDIFICAÇÕES		Limites Habitacional Horizontal	
Item	Serviço	mínimo	máximo
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS**	**0,00%**	**13,24%**
1.1	serviços técnicos (projetos, orçamentos, levantamentos topográficos, sondagem, licenças e PCMAT)	0,00%	5,00%
1.2	instalações e canteiros (barracão, cercamento e placa da obra)	0,00%	1,90%
1.3	ligações provisórias (água, energia, telefone e esgoto)	0,00%	0,04%
1.4	manutenção canteiro/consumo	0,00%	1,43%
1.5	transportes máquinas, equipamentos, locação da obra	0,00%	3,94%
1.6	controle tecnológico	0,00%	0,67%
1.7	gestão de resíduos	0,00%	0,11%
1.8	gestão da qualidade	0,00%	0,09%
1.9	equipamentos de proteção coletivos	0,00%	0,06%
2	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**	**2,50%**	**7,00%**
3	**FUNDAÇÕES**	**3,00%**	**15,50%**
4	**SUPRAESTRUTURA**	**3,00%**	**15,00%**
5	**PAREDES E PAINÉIS**	**7,00%**	**37,50%**
5.1	alvenaria/fechamentos	6,00%	17,50%
5.2	esquadrias metálicas	0,00%	9,50%
5.3	esquadrias de madeira	1,00%	7,00%
5.4	vidros/esquadrias especiais	0,00%	3,50%
6	**COBERTURA E PROTEÇÕES**	**10,00%**	**27,00%**
6.1	telhados	10,00%	25,00%
6.2	impermeabilizações	0,00%	2,00%
7	**REVESTIMENTOS**	**8,60%**	**27,50%**
7.1	revestimentos internos	2,80%	6,00%
7.2	revestimento cerâmico	0,80%	3,50%
7.3	revestimentos externos	2,50%	7,00%
7.4	forros	0,50%	3,00%
7.5	pinturas	2,00%	5,50%
7.6	especiais/elementos fachadas	0,00%	2,50%
8	**PAVIMENTAÇÃO**	**2,55%**	**36,50%**
8.1	madeira	0,00%	4,50%
8.2	cerâmica	1,00%	12,00%
8.3	carpete	0,00%	3,50%
8.4	cimentados	0,75%	4,00%
8.5	rodapés, soleiras e peitoris	0,80%	4,50%
8.6	pavimentações especiais	0,00%	8,00%
9	**INSTALAÇÕES**	**11,35%**	**44,00%**
9.1	elétricas/telefônicas	5,00%	12,00%
9.2	hidráulicas/gás/incêndio	2,00%	12,00%
9.3	sanitárias/pluvial	3,00%	7,00%
9.4	aparelhos, metais e bancadas	1,35%	6,00%
9.5	elevadores/bombas	0,00%	1,50%
9.6	climatização	0,00%	3,50%
9.7	lógica	0,00%	1,00%
9.8	especiais	0,00%	1,00%
10	**COMPLEMENTARES**	**0,10%**	**7,00%**
10.1	calafete/limpeza	0,10%	2,50%
10.2	ligações definitivas	0,00%	3,50%
10.3	outros	0,00%	1,00%

11	**INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO**	**1,20%**	**19,50%**
11.1	terraplenagem	0,00%	3,00%
11.2	Contenções/arrimos especiais	0,00%	3,50%
11.3	água potável	0,00%	1,50%
11.4	esgoto sanitário	0,00%	2,00%
11.5	drenagem das águas pluviais	0,00%	1,50%
11.6	pavimentação	1,00%	1,50%
11.7	energia e iluminação	0,20%	1,50%
11.8	telefone	0,00%	1,00%
11.9	gás	0,00%	1,00%
11.10	obras especiais	0,00%	2,00%
11.11	paisagismo, equipamentos e ambientação	0,00%	1,00%
12	**TOTAL**	100%	

TABELA II - HABITAÇÃO

EDIFICAÇÕES		Limites Habitacional Horizontal	
Item	Serviço	mínimo	máximo
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS**	**0,00%**	**13,24%**
1.1	serviços técnicos (projetos, orçamentos, levantamentos topográficos, sondagem, licenças e PCMAT)	0,00%	5,00%
1.2	instalações e canteiros (barracão, cercamento e placa da obra)	0,00%	1,90%
1.3	ligações provisórias (água, energia, telefone e esgoto)	0,00%	0,04%
1.4	manutenção canteiro/consumo	0,00%	1,43%
1.5	transportes máquinas, equipamentos, locação da obra	0,00%	3,94%
1.6	controle tecnológico	0,00%	0,67%
1.7	gestão de resíduos	0,00%	0,11%
1.8	gestão da qualidade	0,00%	0,09%
1.9	equipamentos de proteção coletivos	0,00%	0,06%
2	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**	**2,50%**	**7,00%**
3	**FUNDAÇÕES**	**3,00%**	**15,50%**
4	**SUPRAESTRUTURA**	**3,00%**	**15,00%**
5	**PAREDES E PAINÉIS**	**7,00%**	**37,50%**
5.1	alvenaria/fechamentos	6,00%	17,50%
5.2	esquadrias metálicas	0,00%	9,50%
5.3	esquadrias de madeira	1,00%	7,00%
5.4	vidros/esquadrias especiais	0,00%	3,50%
6	**COBERTURA E PROTEÇÕES**	**10,00%**	**27,00%**
6.1	telhados	10,00%	25,00%
6.2	impermeabilizações	0,00%	2,00%
7	**REVESTIMENTOS**	**8,60%**	**27,50%**
7.1	revestimentos internos	2,80%	6,00%
7.2	revestimento cerâmico	0,80%	3,50%
7.3	revestimentos externos	2,50%	7,00%
7.4	forros	0,50%	3,00%
7.5	pinturas	2,00%	5,50%
7.6	especiais/elementos fachadas	0,00%	2,50%
8	**PAVIMENTAÇÃO**	**2,55%**	**36,50%**
8.1	madeira	0,00%	4,50%
8.2	cerâmica	1,00%	12,00%
8.3	carpete	0,00%	3,50%
8.4	cimentados	0,75%	4,00%
8.5	rodapés, soleiras e peitoris	0,80%	4,50%
8.6	pavimentações especiais	0,00%	8,00%
9	**INSTALAÇÕES**	**11,35%**	**44,00%**
9.1	elétricas/telefônicas	5,00%	12,00%
9.2	hidráulicas/gás/incêndio	2,00%	12,00%
9.3	sanitárias/pluvial	3,00%	7,00%
9.4	aparelhos, metais e bancadas	1,35%	6,00%
9.5	elevadores/bombas	0,00%	1,50%
9.6	climatização	0,00%	3,50%
9.7	lógica	0,00%	1,00%
9.8	especiais	0,00%	1,00%
10	**COMPLEMENTARES**	**0,10%**	**7,00%**
10.1	calafete/limpeza	0,10%	2,50%
10.2	ligações definitivas	0,00%	3,50%
10.3	outros	0,00%	1,00%
11	**TOTAL**	100%	

Premissas – Projeto e Orçamento – FNHIS SUB50

1. Introdução

1.1. Objetivo do documento

Este documento tem por objetivo produzir uma memória do desenvolvimento de projeto e orçamento de uma edificação paradigma hipotética referência, desenvolvida a partir das especificações mínimas contidas na Portaria MCID N° 1416, de 06/11/2023 (que regulamenta a linha de atendimento voltada à provisão subsidiada de unidades habitacionais em área urbanas, com recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social -FNHIS, integrante do Minha Casa, Minha Vida, em municípios com população até cinquenta mil habitantes - MCMV FNHIS Sub 50).

2. Documentos relacionados

Os documentos listados a seguir e publicados no REUNI, na aba Úteis – Novo PAC – Kit Assistência Técnica MCMV FNHIS SUB50 e Calamidade RS são indispensáveis à aplicação/entendimento destas premissas:

- Projetos da UH – arquitetônico e complementares, incluindo duas opções de fundações (sapata e radier);
- Memorial Descritivo;
- Planilhas Orçamentárias – para opções de sapata e radier;
- Ficha Técnica R1-B-46-FNHIS;
- Planilha de Parâmetros da UH – para utilização interna nas análises CAIXA.

Seção I - PROJETO

1. Requisitos de projeto

1.1. Definição do programa de necessidades

O programa de necessidades foi desenvolvido a partir das especificações mínimas contidas na Portaria MCID Nº 1416, de 06/11/2023.

1.2. Premissas de projeto

Para o desenvolvimento do projeto foram consideradas as seguintes premissas:

- Atendimento total às especificações mínimas da Portaria MCID Nº 1416, de 06/11/2023 com a mínima área de edificação possível;
- Opção por sistemas que atendam às normas técnicas aplicáveis com o menor custo possível;
- Oferecimento do maior conforto possível ao usuário, dadas as limitações orçamentárias;
- Solução arquitetônica simples, de fácil execução e baixo custo;
- Opção por sistemas e elementos de fácil execução e manutenção;
- Modelagem com a finalidade de extração de quantitativos para elaboração de parâmetros de custos.

1.3. Localização do terreno e características topográficas

O projeto foi desenvolvido considerando um terreno hipotético plano, adequado para a adoção de sapatas isoladas ou radier como solução de fundação.

1.4. Atendimento a legislação municipal e estadual

Por se tratar de um projeto paradigma desenvolvido com a finalidade de possibilitar a estimativa de custo unitário da UH, não seria viável verificar a legislação de cada município contemplado com a seleção de proposta. Assim, caso opte pela utilização do projeto paradigma para execução da obra, é necessário que o profissional responsável local verifique o atendimento à legislação municipal e estadual, promovendo as adequações necessárias.

2. Projeto Arquitetônico

O Projeto Arquitetônico foi desenvolvido considerando uma unidade adaptável. Para a acessibilidade completa, é necessária a instalação do kit de barras de apoio e banco articulado no banheiro. Esses itens não estão previstos na unidade adaptável, mas devem ser previstos na unidade adaptada. Segundo a Portaria MCID 1416/2023, Anexo II item 2.4: "A unidade habitacional deve ser adaptada, quando for o caso, às necessidades de pessoas com deficiência e de idosos" (grifo nosso).

O projeto prevê o sentido de eventual ampliação futura, conforme indicado em planta, Figura 1.

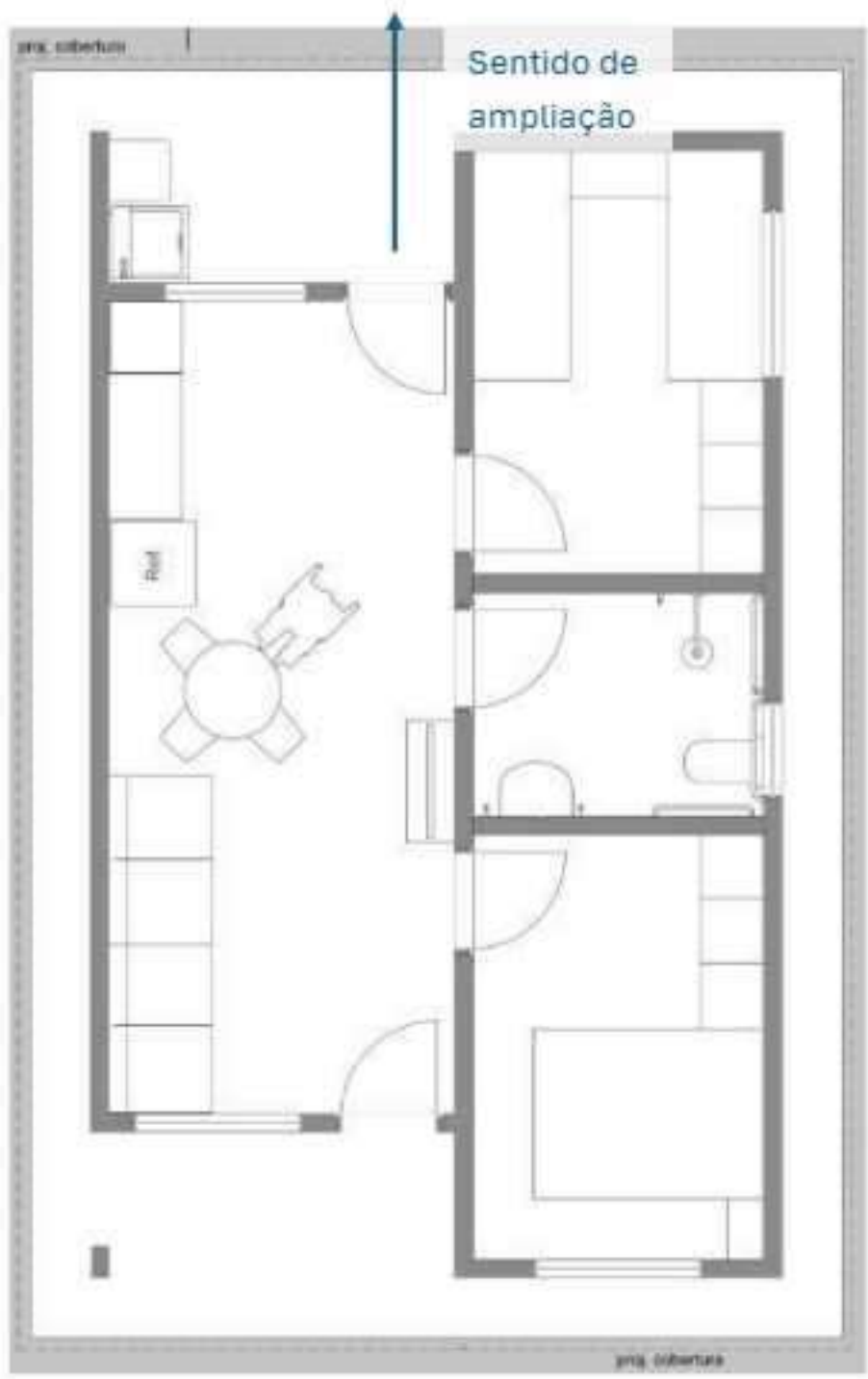


Figura 1 – Sentido de ampliação futura

3. Projetos Complementares

3.1. Estrutural

O projeto foi desenvolvido em concreto armado, com estrutura em pilares e vigas, laje sobre o banheiro, para sustentação do reservatório superior.

A estrutura do telhado não foi detalhada, sendo considerada em treliças de madeira com trama de caibros e ripas.

3.2. Fundações

Foram desenvolvidas duas propostas de fundação: sapata isolada e radier.

O radier foi projetada com aço cortado e dobrado. Havendo disponibilidade de tela no local de execução, a ferragem pode ser substituída.

3.3. Hidrossanitário

O projeto hidráulico considerou pressurizador para atendimento ao ponto de chuveiro, evitando a suspensão do reservatório superior, que oneraria a construção.

Foi calculado sistema de tratamento do tipo fossa e sumidouro. Porém esse sistema não foi incluído no orçamento.

3.4. Outros

Não foram desenvolvidos outros projetos, em função da simplicidade da edificação.

Seção II - ORÇAMENTO

1. Escopo e não escopo do orçamento

A Ficha Técnica do projeto R1-B-46-FNHIS indica os itens inclusos e não inclusos no orçamento. Recomendamos a leitura atenta.

2. Quantitativo de Materiais e Serviços

O levantamento de quantitativos foi feito combinando-se (i) a extração do modelo BIM desenvolvido para o projeto com (ii) listas de materiais emitidas pelos softwares de projetos complementares e (iii) levantamentos manuais de serviços não modelados.

O levantamento dos quantitativos considerou, para cada serviço, os critérios de levantamento indicados no respectivo Caderno Técnico de Composições SINAPI. Por ex: o Caderno Técnico de Composições de Telhamento para Cobertura indica, como critério para quantificação dos serviços, "Utilizar a área de projeção do telhado". Dessa forma, para o levantamento da área de telhas, não se utilizou a área real, mas sim a área de projeção.

A compilação dos levantamentos dos quantitativos dos serviços e a montagem da Planilha Orçamentária (PO) da Unidade Habitacional foi providenciada pela equipe multidisciplinar da GEPAD05.

3. Montagem da Planilha Orçamentária

3.1. Sistema de referência, localidade, BDI e data-base

Como sistema de referência fez-se uso do SINAPI.

A planilha orçamentária foi desenvolvida considerando a localidade de São Paulo.

A pesquisa de preço para os itens cotados localmente (aqueles que não tem preço cotado pelo IBGE para compor o SINAPI) também foi feita, por coerência, para o estado de São Paulo. O percentual desses insumos em relação ao total da PO é baixo, por isso não houve a preocupação de fazer cotação para as 27 capitais. Localmente deve ser avaliada a necessidade de fazê-lo.

A aba Composições Adaptadas da PO publicada no REUNI, aba Úteis – Novo PAC indica as adaptações a composições SINAPI, bem como os itens sem preço que tiveram sua estimativa baseada em cotações.

O arquivo da PO conta com um campo para alteração de UF que permite alterar os valores das referências SINAPI para o estado escolhido.

A primeira publicação da PO indica a data base 02/2025 e conta com fundações do tipo sapata. A segunda publicação da PO indica data base 05/2025 e conta com fundações do tipo sapata e radier.

A Sessão III – Considerações Finais deste documento trata da atualização da planilha orçamentária.

Os valores da planilha orçamentária não incluem BDI.

3.2. Ressalvas

Por se tratar de um orçamento que prevê os custos com base em um projeto hipotético, pode-se considerar que o resultado não é um orçamento executivo. Assim, em algumas composições de custos, que contém insumos com preço atribuído São Paulo optou-se por manter esse valor que consta no SINAPI, assumindo-o válido para outros estados.

Além disso, para alguns insumos que constam como Sem Preço no SINAPI, conforme relatado anteriormente, optou-se por cotar o preço São Paulo, de forma expedita, visto que representam um percentual irrisório do orçamento, porém seria importante incluí-los como subitens da planilha.

Embora não seja uma solução perfeita, é uma prática comum para garantir a consistência e a compatibilidade dos custos em projetos de construção pública, com ajustes regionais quando necessário. O possível erro introduzido está dentro da faixa aceitável, considerando-se a pequena quantidade de itens nessa condição, bem como a precisão exigida no resultado. Localmente, cada GIGOV pode avaliar a necessidade de cotação e substituição dos valores inseridos na planilha.

As considerações de método executivo (concreto produzido na obra, formas de madeira, uso de vergalhão no radier, estrutura do telhado em madeira) foram baseadas na maior abrangência possível para as cidades com mais dificuldade de acesso. Porém, havendo disponibilidade local de concreto usinado, formas metálicas, tela de aço, estrutura metálica para telhado, entre outros, os serviços podem ser substituídos localmente, respeitando as regras do Programa. A PO desenvolvida é genérica e não precisa necessariamente ser seguida pelo Convenente. Trata-se de uma referência de custo.

Lembramos que no caso de utilização dos projetos da casa paradigma em empreendimentos, cabe ao projetista a revisão/adaptação de todos seus aspectos, inclusive orçamentários. Especificamente em relação aos insumos "AS", o orçamentista deverá verificar se o valor do insumo é compatível ao praticado localmente.

3.3. Encargos sociais e Regime de Desoneração

Os encargos sociais considerados são aqueles incluídos no SINAPI para cada UF.

Quanto ao regime de desoneração: as planilhas estão publicadas para as situações com e sem desoneração.

3.4. Cronograma

Por se tratar de projeto paradigma hipotético, optou-se por não desenvolver o cronograma da obra, visto que essa peça é totalmente dependente das condições do canteiro, acessos, técnicas construtivas empregadas, ritmo da obra, mão de obra disponível, quantidade de unidades em um mesmo loteamento, etc.

Dessa forma, itens que se relacionam com o cronograma, tais como alugueis de containeres, administração local, entre outros, não foram inclusos na planilha estimativa.

4. Serviços da Planilha Orçamentária

4.1. Serviços Preliminares

Os serviços preliminares englobam uma série de atividades que antecedem a construção propriamente dita, cujas etapas são essenciais na implantação de qualquer obra, garantindo que o terreno esteja preparado para receber a construção e que as condições de trabalho sejam adequadas.

Esses serviços apresentam grande variabilidade dependendo das características do loteamento onde a casa será implantada e da quantidade de unidades habitacionais a serem construídas.

Desse modo, no contexto deste orçamento, os custos dos serviços preliminares não foram informados devido a fatores metodológicos conforme detalhado a seguir:

i. A estimativa dos custos de serviços preliminares passa pela avaliação de diversos fatores que estão mais relacionados ao canteiro de obras (quantidade de UH, localização, infraestrutura pré-existente, condições do terreno, etc) do que propriamente ao projeto da UH. A definição do impacto dos custos dos Serviços Preliminares em cada unidade habitacional depende da quantidade de casas constante no mesmo canteiro.
   Quanto mais unidades habitacionais (UH), menor é o impacto do custo dos Serviços Preliminares por UH, visto que esses custos serão diluídos entre todas as UH.

ii. O custo de ligações preliminares de luz, de água e de esgoto são fixos, ou seja, independem do número de UH, mas sim da quantidade de pontos de consumo do canteiro, portanto, esse custo não pode ser associado diretamento à planilha da UH.

iii. Apesar de não representar um orçamento executivo, a Planilha Orçamentária elaborada corresponde a um orçamento analítico (detalhado), ou seja, com grau de precisão alto, onde foram considerados todos os elementos necessários para a construção de uma UH, não sendo considerados os custos dos serviços preliminares ligados ao canteiro, dada a impossibilidade de atingir uma precisão compatível com o restante da PO.

iv. As orientações sobre serviços preliminares estão incluídas em alíneas do Anexo I da Portaria MCID 1416/2023.

4.2. Fundações

Para a fundação da casa foram consideradas as seguintes premissas para elaboração do orçamento:

- Solo de boa qualidade, com ausência de rocha;
- Terreno plano;
- Opção de: (i) Vigas baldrames com sapatas isoladas ou (ii) radier;
- A remoção do excesso de solo escavado, resultante da concretagem das fundações e baldrames (volume de concreto e lastro x empolamento), não foi incluída na planilha, já que a distância de transporte está associada à configuração do canteiro e topografia do terreno (o solo removido pode ser aproveitado para aterro em outra UH, no passeio ou pode ser levado ao bota-fora);
- As sapatas foram orçadas, conforme projeto, apoiadas na cota -1,00m em relação ao nível dos baldrames. Em melhores condições de solo, essa profundidade pode ser reduzida, resultando em redução de custos.

4.3. Impermeabilização

Para a impermeabilização foram consideradas as seguintes premissas para elaboração do orçamento:

- Para fundação em radier: camada de brita com camada separadora em lona plástica para evitar umidade ascencional no piso; impermebilização da lateral do radier com argamassa polimérica e véu de poliester;
- Para fundação em sapata: impermeabilização das baldrames com argamassa aditivada e pintura em emulsão asfáltica.

4.4. Supraestrutura

Para a supraestrutura da casa foram consideradas as seguintes premissas para elaboração do orçamento:

- Para as baldrames, que têm largura de 12cm, foi considerada escavação de uma vala com 32cm de largura;
- Os quantitativos de formas consideram a concretagem de pilares após o levantamento da alvenaria, portanto, as formas são executadas somente nas laterais sem contato com a alvenaria e nos cantos, em função da diferença de largura entre o bloco cerâmico e a peça estrutural;
- Os quantitativos de formas para vigas consideram as vigas concretadas sobre a alvenaria, portanto, sem fundo e sem escoramento. Foram considerados fundo de viga e escoramento nas peças da varanda e área de serviço, que não se apoiam em alvenarias;
- Para escolha das composições de concretagem das peças de pilares e vigas, considerou-se que o lançamento será feito por baldes, em função (i) da possibilidade de construção pulverizada e (ii) da dificuldade em utilizar lançamento por bomba em cidades com menos de 50.000 hab, que são o alvo do programa. Nas localidades em que houver volume de construções em um mesmo canteiro e disponibilidade de bomba, a composição pode ser alterada, barateando os custos desse subitem.

4.5. Paredes e painéis

Para as paredes e painéis da casa foram consideradas as seguintes premissas para elaboração do orçamento:

- Em função da consideração de concretagem diretamente sobre as alvenarias, não foi incluído o serviço de apertamento da alvenaria;
- Os quantitativos foram extraídos diretamente do modelo BIM da edificação.

4.6. Coberturas e proteções

Para o item de coberturas e proteções da casa foram consideradas as seguintes premissas para elaboração do orçamento:

- Cobertura em trama de madeira apoiada em tesouras de madeira;
- Telhamento com telha cerâmica capa-canal em toda a edificação;
- Amarração de telhas capa (i) nas 3 primeiras fiadas e (ii) em todo o beiral no sentido do comprimento das telhas.

4.7. Forros e revestimentos

Para os revestimentos da casa foram consideradas as seguintes premissas para elaboração do orçamento:

- Revestimento cerâmico meia altura no banheiro, cozinha e lavanderia. Revestimento cerâmico em toda parede somente no box do banheiro;
- Piso cerâmico em toda a edificação;
- Forro com régua de PVC na sala, cozinha, circulação e dormitórios;
- Os quantitativos foram extraídos diretamente do modelo BIM da edificação.

4.8. Pavimentação

Para a pavimentação da casa foram consideradas as seguintes premissas para elaboração do orçamento:

- Para evitar a umidade ascensional no piso, foi considerado um lastro de brita acompanhado de camada separadora em lona. Sobre essa camada são feitos o lastro de concreto magro e o contrapiso, no caso da fundação em sapata;
- A casa conta com uma calçada de concreto em toda a sua volta.

4.9. Instalações elétricas

Para a instalações elétricas da casa foram consideradas as seguintes premissas para elaboração do orçamento:

- Considerou-se que o posteamento do logradouro já está instalado;
- Entrada de energia elétrica: a entrada foi especificada de forma exemplificativa, de acordo com o que é preconizado pela concessionária que atende o Maranhão e deve ser adaptada ao padrão da Concessionária Local.

4.10. Instalações hidrossanitárias

Para as instalações hidrossanitárias da casa foram consideradas as seguintes premissas para elaboração do orçamento:

- Não foi inserido hidrômetro, em função da prática de fornecimento pela concessionária em algumas localidades;
- Caixa d'água de 500L;
- Como a cota da caixa d'água não atendia à pressão necessária, foi adotado um pressurizador acoplado ao chuveiro com a finalidade de aumentar a pressão;
- Utilizado vaso sanitário com caixa de descarga acoplada;
- Caixa de inspeção, gordura e águas pluviais em alvenaria.

4.11. Serviços complementares

Para os serviços complementares foram consideradas apenas a limpeza final e interna da UH, com varrição da área de piso cimentado que circunda a UH. Transporte de entulho e terra não foram considerados, em função da dificuldade de estimativa para um projeto paradigma, que não conta com informações do terreno e sua localização.

4.12. Infraestrutura e urbanização

A necessidade de infraestrura e urbanização varia conforme diversos fatores, tais como: a quantidade de UH, a topografia do terrreno, rede de serviços públicos disponíveis, condicionantes urbanísticos e o que será escopo das concessionárias (água/esgoto e energia) executarem. Isso inviabiliza a previsão adequada de elementos como vias internas, redes de água e esgoto, drenagem pluvial, calçadas, paisagismo e demais componentes da infraestrutura e urbanização, o que impede a sua inclusão neste orçamento.

4.13. Outros itens e serviços não incorporados no orçamento

A PO desenvolvida para estimativa do custo da UH representa o custo parcial da obra e não o global. Os serviços não contemplados podem ser verificados na Ficha Técnica do projeto.

5. Composições adaptadas

Para a elaboração deste orçamento, foram utilizadas composições do sistema SINAPI. Em determinadas situações, foi necessário realizar adaptações para refletir com maior precisão as condições específicas do projeto e a realidade de execução.

As composições adaptadas foram desenvolvidas a partir de bases do SINAPI, com alterações pontuais de insumos. Cada alteração realizada está detalhada em aba específica, que acompanha a PO, no mesmo arquivo, com indicação clara dos itens ajustados. A codificação dessas composições segue a mesma do SINAPI, acrescentando-se o prefixo ADP-XX.

SEÇÃO III – CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. Considerações Finais

1.1. Observações sobre margem de erro

Destacamos que a PO desenvolvida foi calculada para um projeto paradigma, onde características da logística do canteiro, bem como do terreno e dos materiais e serviços disponíveis na localidade são desconhecidas.

Caso o Convenente opte por basear seu orçamento naquele desenvolvido no âmbito do projeto paradigma, recomendamos a verificação dos aspectos citados, bem como da validade dos custos unitários em sua localidade. É salutar verificar os custos com fretes e transportes não contemplados na PO.

1.2. Atualização periódica dos preços

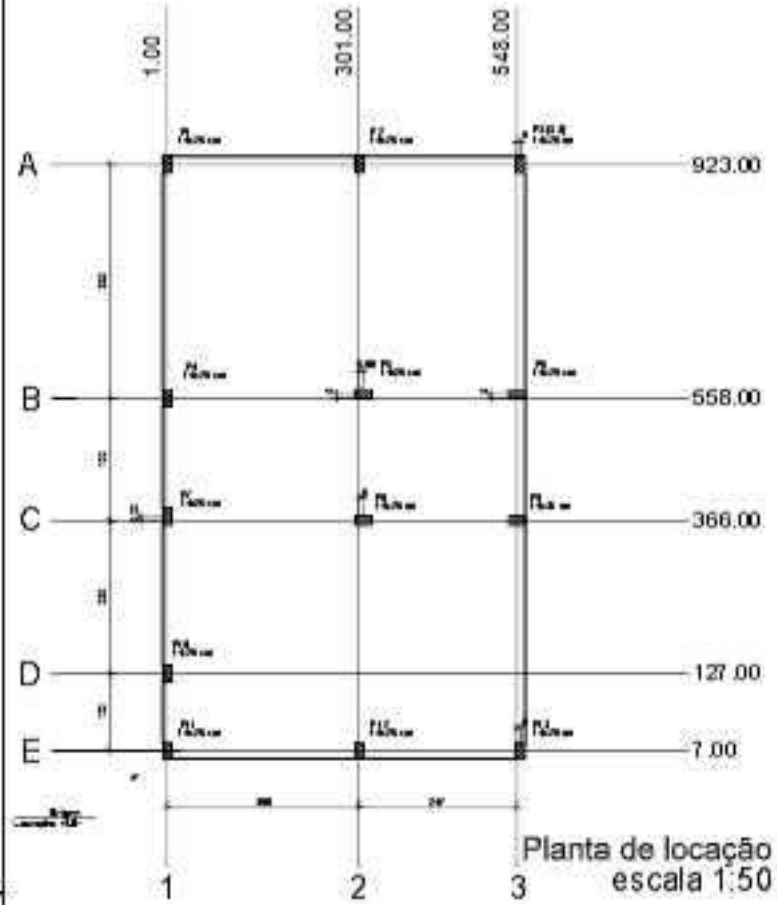
A PO será periodicamente atualizada e a rotina de atualização será executada pela GEPAD05 e a PO será sempre disponibilizada à Filiais no REUNI, na aba Úteis – Novo PAC.

1.3. Uso do projeto da casa paradigma

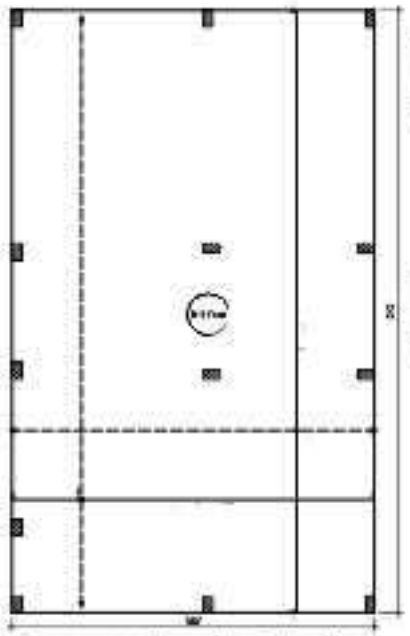
Em caso de utilização dos projetos da casa paradigma, cabe ao Responsável Técnico local a revisão/adaptação de todos os seus aspectos, inclusive orçamentários (métodos construtivos, inclusão/exclusão de serviços, condições especiais para impermeabilização e proteções, etc).

Sugerimos consultar os serviços inclusos e não inclusos, na Ficha Técnica R1-B-46-FNHIS, pulicada no REUNI – Aba Úteis – Novo PAC.

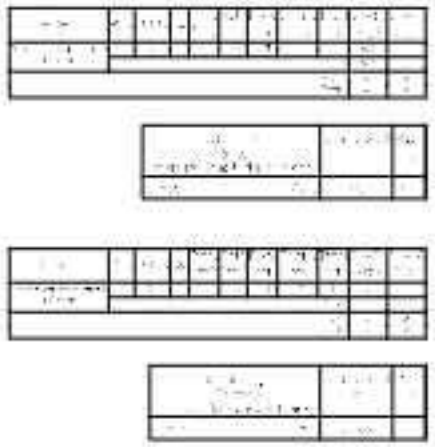
Para os insumos Atribuído São Paulo e cotações de insumo Sem Preço, o orçamentista deverá verificar se o valor do insumo é compatível com aquele praticado localmente.

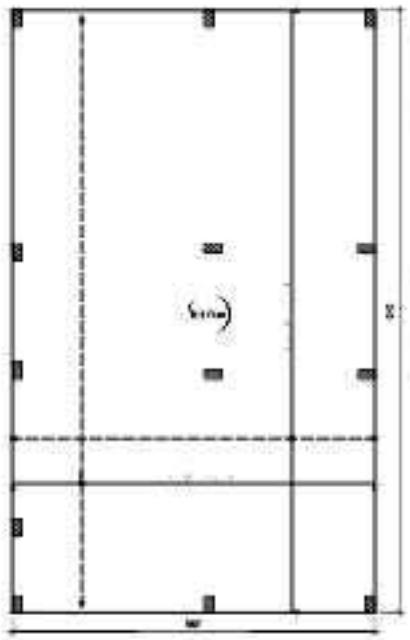


Planta de locação
escala 1:50

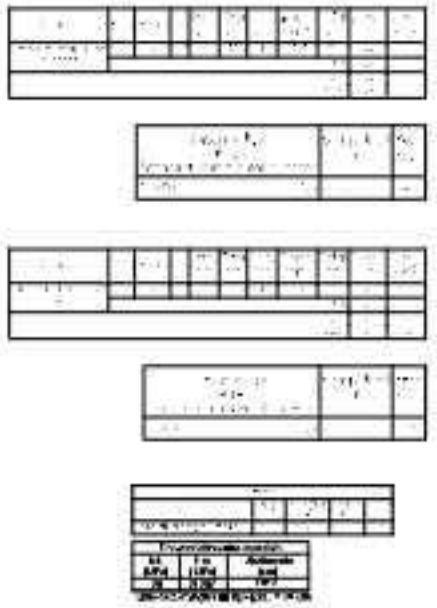


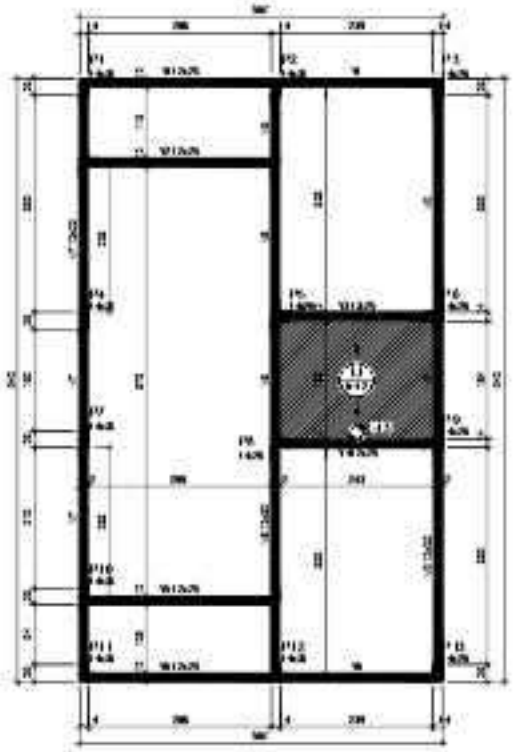
Radier armadura longitudinal e transversal inferior Nivel 0
escala 1:50



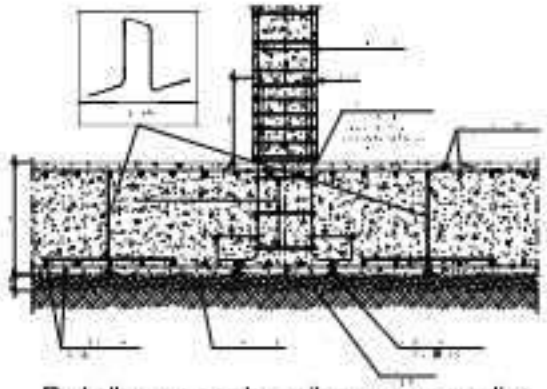


Radier armadura longitudinal e transversal superior Nivel 0
escala 1:50





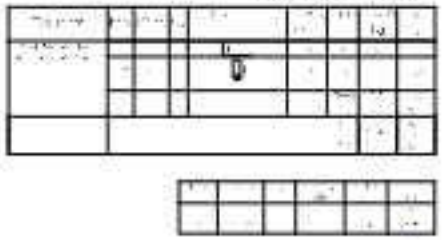
Forma do pavimento Nivel 1 Teto (Nível 265)
escala 1:50



Detalhe encontro pilar com o radier
escala 1:50



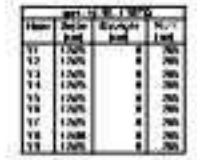
Arranque dos pilares
escala 1:50

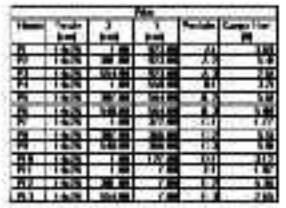


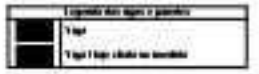


Corte Y-Y
Esquemático
escala 1:100











Novo PAC FHNIS Sub50

PROJETO ESTRUTURAL

PLANTA DE LOCAÇÃO FUNDAÇÃO
PLANTA DE FORMAS

Desenho: JOAN GONÇALVES PEREIRA

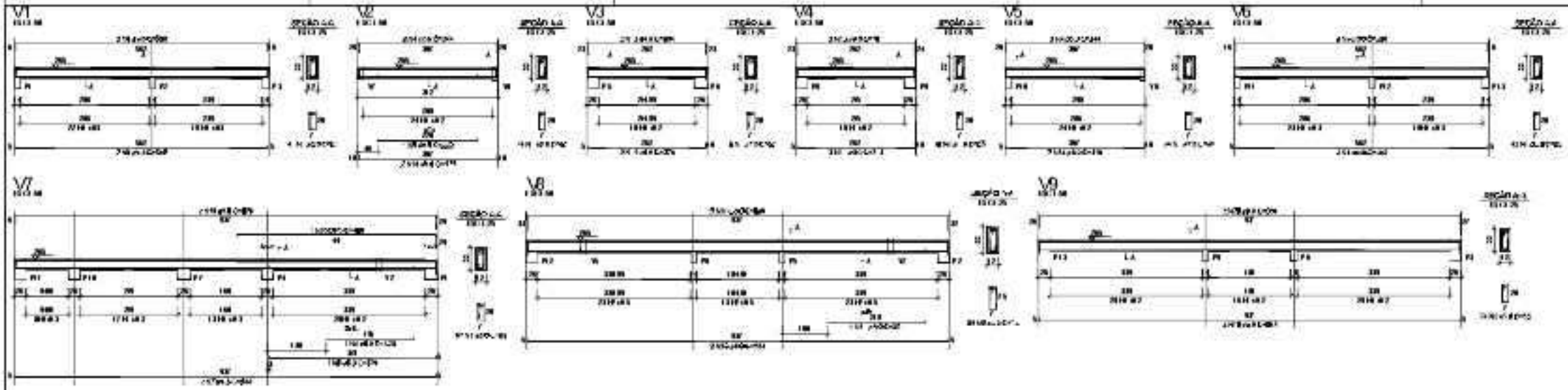
Escala: indicada

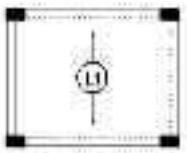
Revisão: 01

Data: 08/09/2025

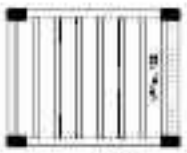
Unidade: cm

Folha: 01/02

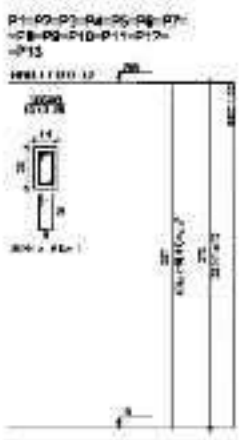




Armação positiva das lajes do pavimento Nivel 1 Teto
escala 1:50



Planta de vigotas pré-moldadas
escala 1:50



ATENÇÃO:
Exemplar de projeto enquadrado na modalidade do Novo PAC FNHIS
Edital - Portaria 14 de 1 2023.
Uso facultado, desde que autorizado por responsável técnico, com a devida citação do ART/RRT e obediência às prerrogativas de cada obra.

Novo PAC FHNIS Sub50

PROJETO ESTRUTURAL

PLANTA DE ARMADURAS
NÍVEL 1 TETO

Desenhar: IVAN BONÇALVES PEREIRA — Folha nº: 01

Escala: indicada — Revisão: 01

Data: 08/09/2025 — Folhas: 02/02

FICHA TÉCNICA – RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR

1 Caracterização

TÍTULO	Residência Unifamiliar Térrea
SITUAÇÃO	ATIVO
CLASSE	EDIF – EDIFICAÇÕES

DESCRIÇÃO	Edificação residencial unifamiliar térrea com sala, 2 quartos, banheiro social, cozinha, varanda e área de serviço.

2 Áreas da edificação

ÁREA EQUIVALENTE	Descrição	Área Real (m²)	Coeficiente de Equivalência[1]	Área Equivalente[2] (m²)
	Unidade Habitacional (área coberta padrão)	46,26	1,00	46,26
	Área de serviço *	4,07	0,24	0,98
	Calçada perimetral (proteção da alvenaria externa) *	16,15	0,03	0,48
	Varanda *	3,92	0,20	0,78
	Total	70,40		48,51
	Notas: (1) Coeficientes de equivalência obtidos da Ficha Técnica do projeto 5-R1_RC_47_RURAL, da Habitação, por similaridade. (2) Área utilizada como característica física para obtenção do custo final por m² da edificação, apresentado no relatório de custos por unidade da federação. Observações: (*) Aceita-se uma discrepância de ±10% entre os coeficientes de equivalência do projeto proposto e aqueles indicados na presente Ficha Técnica.			

3 Projeto da edificação

ORIGEM DO PROJETO	Desenvolvido pela CAIXA.

FICHA TÉCNICA – RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR

4 Características construtivas

ITENS INCLUSOS	- Fundação em sapata isolada com viga baldrame ou radier. - Estrutura em concreto armado. - Vedação vertical em alvenaria de bloco cerâmico 9cm de espessura. - Proteção perimetral da alvenaria externa com 50cm de largura (calçada em concreto 7cm). - Laje pré-moldada em concreto (vigota convencional) na área do teto do banheiro. - Forro em PVC nas demais áreas. - Portas de acesso (varanda e cozinha) de abrir em alumínio. - Portas internas em madeira com acabamento em pintura. - Cobertura com telha cerâmica sobre estrutura em tesouras e trama de madeira com tratamento imunizante. - Janelas de alumínio (2 folhas venezianas e 1 para vidro) nos quartos e nos demais ambientes (em alumínio e vidro). - Nas paredes da cozinha, área de serviço e banheiro, revestimento cerâmico padrão popular, assentado com argamassa AC-I, sobre faces de paredes internas, até 1,50m de altura. No box do banheiro, revestimento cerâmico até o teto. Em complemento das paredes desses ambientes, acabamento em pintura com tinta látex acrílica standard sobre selador, aplicados sobre uma demão de massa única em argamassa. - Nas demais paredes internas e externas da residência, acabamento em pintura com tinta acrílica standard sobre selador, aplicados sobre massa única. - No teto do banheiro, laje com chapisco e massa única para recebimento de pintura látex acrílica standard sobre fundo selador acrílico. - Nos pisos: i) contrapiso aderido, com 3 cm de espessura, em todos os ambientes, para o projeto em sapata isolada. Para o projeto em radier, revestimento com argamassa sobre o radier nivelado. ii) revestimento cerâmico padrão popular na unidade habitacional, inclusive rodapé com 7cm de altura. - Peitoris pré-moldados em granito ou mármore. - Lavatório suspenso em louça branca com torneira metálica cromada padrão popular. - Vaso sanitário com caixa acoplada em louça branca. - Bancada da cozinha com 1,20m x 0,60m em mármore sintético com cuba integrada e torneira metálica cromada, padrão popular. - Tanque com coluna, 22L, em mármore sintético com torneira de metal cromado padrão popular. - Luminárias tipo plafon de sobrepor em todos os ambientes (inclusive lâmpada led). - Kit de acessórios para banheiro com 1 porta-toalha de banho, 1 porta-toalha de rosto, 1 porta-papel higiênico, 1 saboneteira e 1 cabide simples. - Caixa d'água de polietileno de 500L com pressurizador. - Entrada de energia elétrica, aérea, monofásica, com caixa de embutir, cabo de 10 mm² e disjuntor DIN 50A, excluso poste de concreto. A entrada foi especificada de forma exemplificativa, de acordo com o que é preconizado pela concessionária da localidade do projetista e deve ser adaptada ao padrão da Concessionária Local. - Limpeza geral da obra.

FICHA TÉCNICA – RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR

ITENS NÃO INCLUSOS	- Serviços Preliminares e Gerais. - Fundações profundas. - Contenções de solo. - Sistemas de aquecimento de água (SAS). - Sistema de Microgeração de Energia Fotovoltaica (SFV). - Sistemas e dispositivos para adaptação das unidades habitacionais a PCD. - Sistema de tratamento de esgoto tipo fossa séptica, filtro e sumidouro. - Gradil em alumínio fixado nas janelas. - Campainha. - Infraestrutura externa à edificação. - Equipamentos de uso comum. - BDI. - Ligações definitivas de água e energia elétrica. - Poste de concreto da entrada de energia elétrica. - Base do reservatório sobre a laje. - Kit de acessibilidade banheiro (obrigatório na versão adaptada). - Pilaretes de amarração da alvenaria destinada aos oitões da casa. - Fretes, transporte de solo e de entulhos.

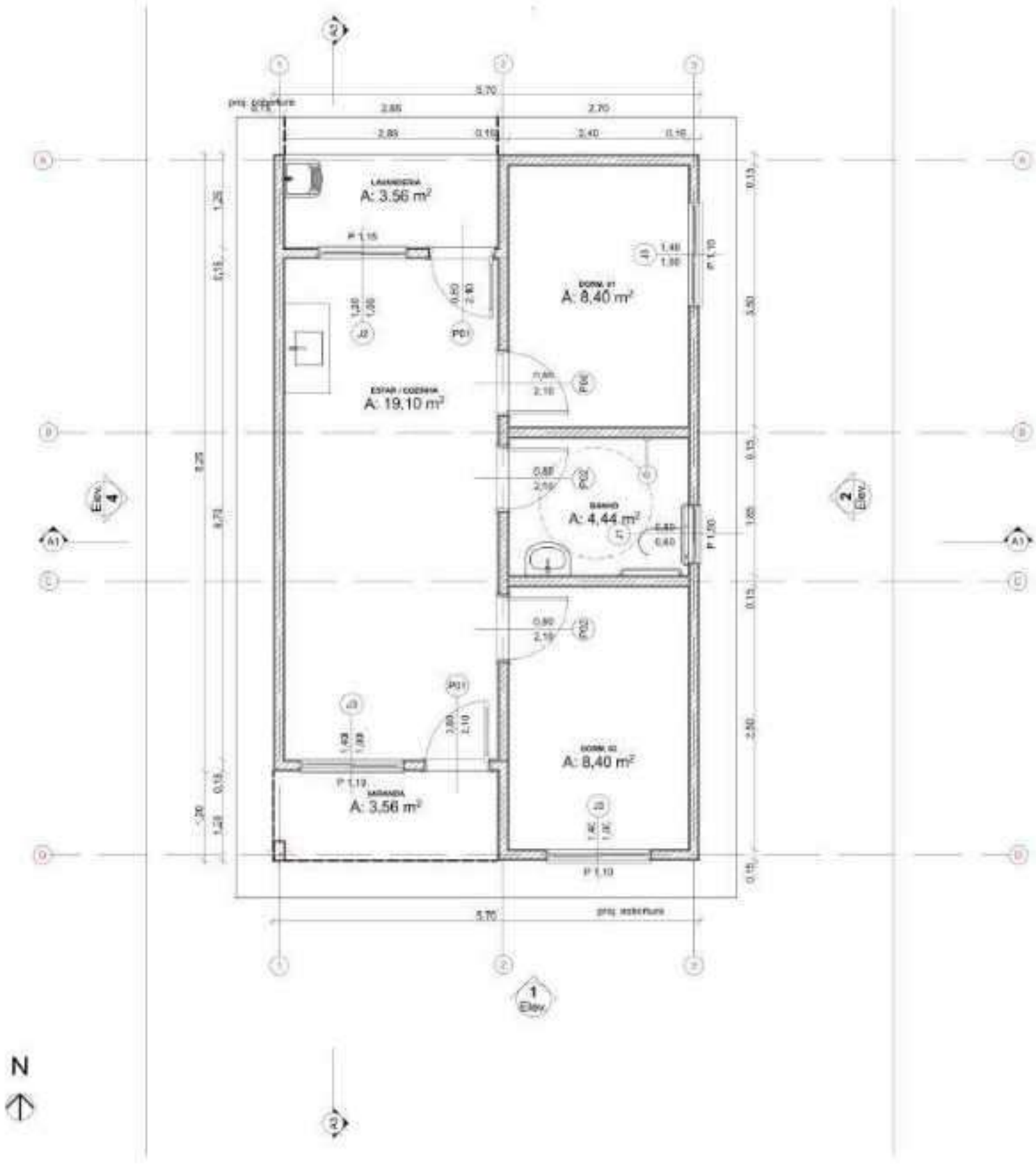
5 Observações complementares:

- As imagens a seguir ilustram a edificação objeto desta ficha técnica, devendo ser observadas eventuais adaptações necessárias.
- Esta ficha técnica foi elaborada no intuito de estimar o custo direto da produção de uma residência unifamiliar com características construtivas semelhantes às especificadas no item 4, retro.
- Devem ser observadas as ressalvas relativas aos itens não inclusos detalhados no item 4 Características Construtivas, e acrescentá-los conforme o caso e a finalidade.
- Para formação dessa estimativa foram utilizados os custos do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, acrescidos de cotações de mercado para insumos imprescindíveis e ausentes no referido sistema.
- Kit de acessibilidade para os banheiros: incluir conforme necessidade local ou atendimento do quantitativo mínimo.
- Variações de projeto: fundação em sapata ou radier.

Secretaria de Administração e Fazenda

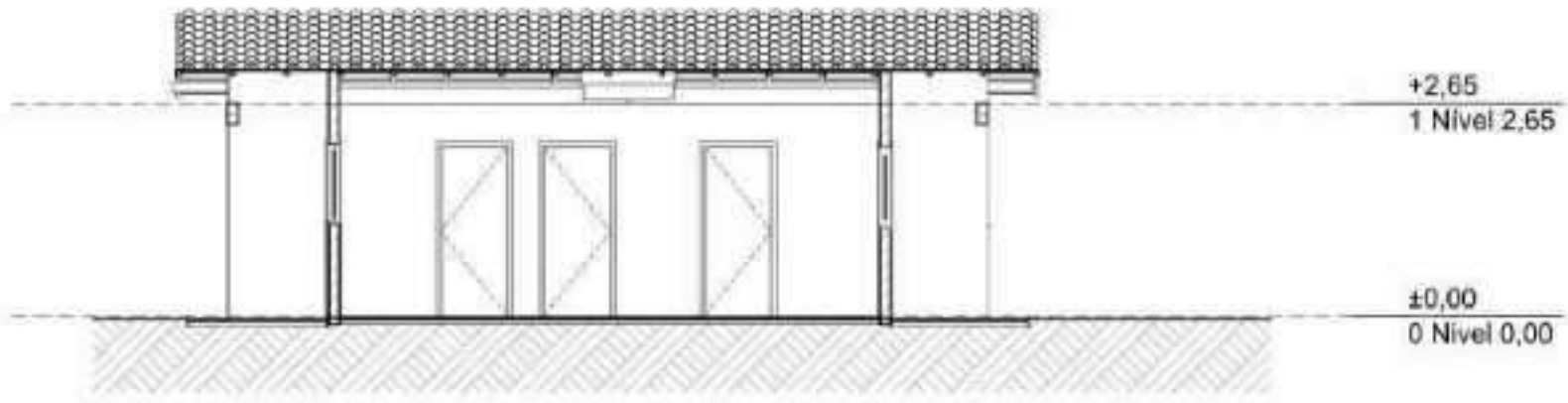
FICHA TÉCNICA – RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR

6 Ilustrações

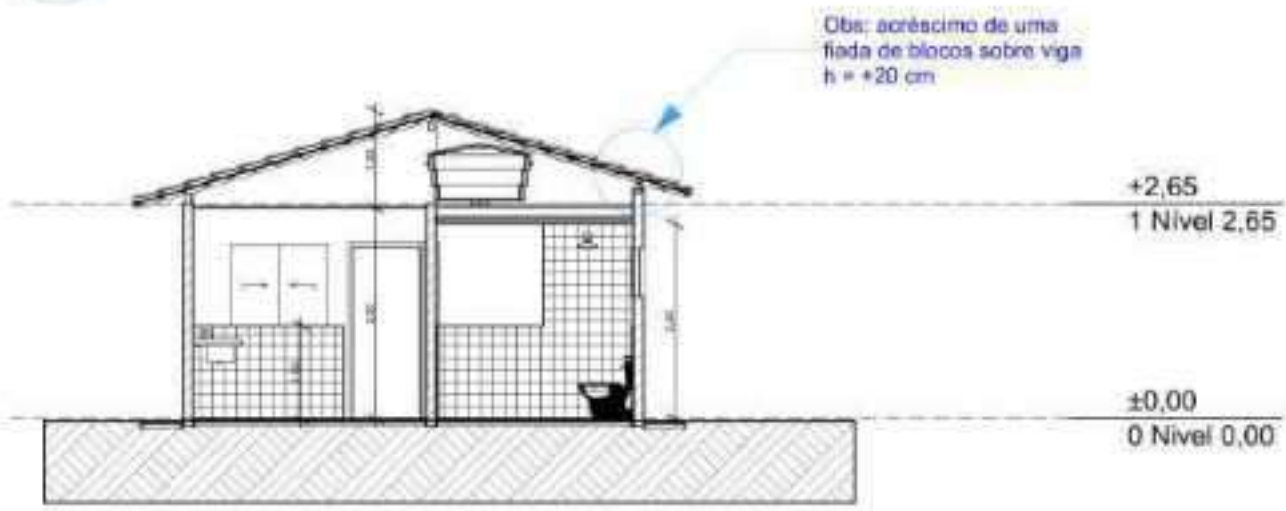


Secretaria de Administração e Fazenda

FICHA TÉCNICA – RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR



A3 Corte



A1 Corte

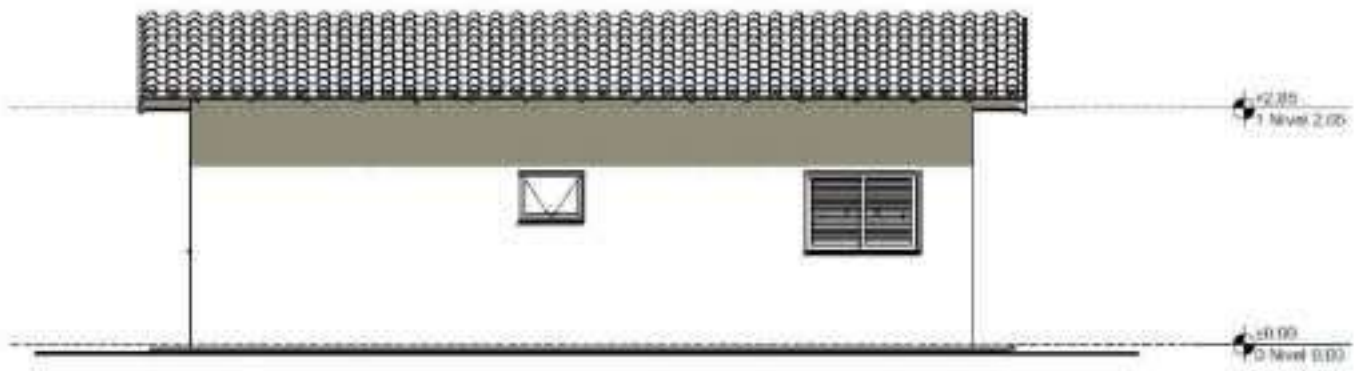
FICHA TÉCNICA – RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR



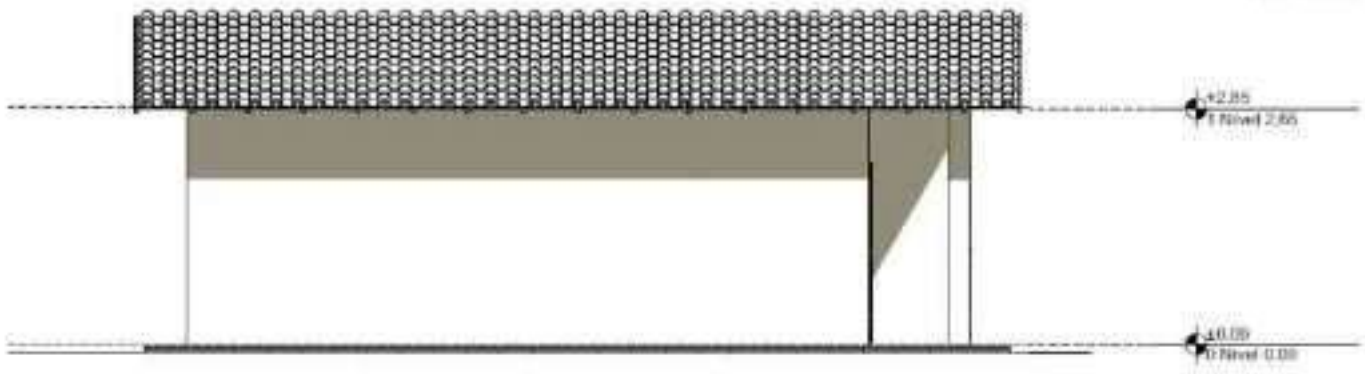
FACHADA FRONTAL
SEM ESCALA



FACHADA POSTERIOR
SEM ESCALA

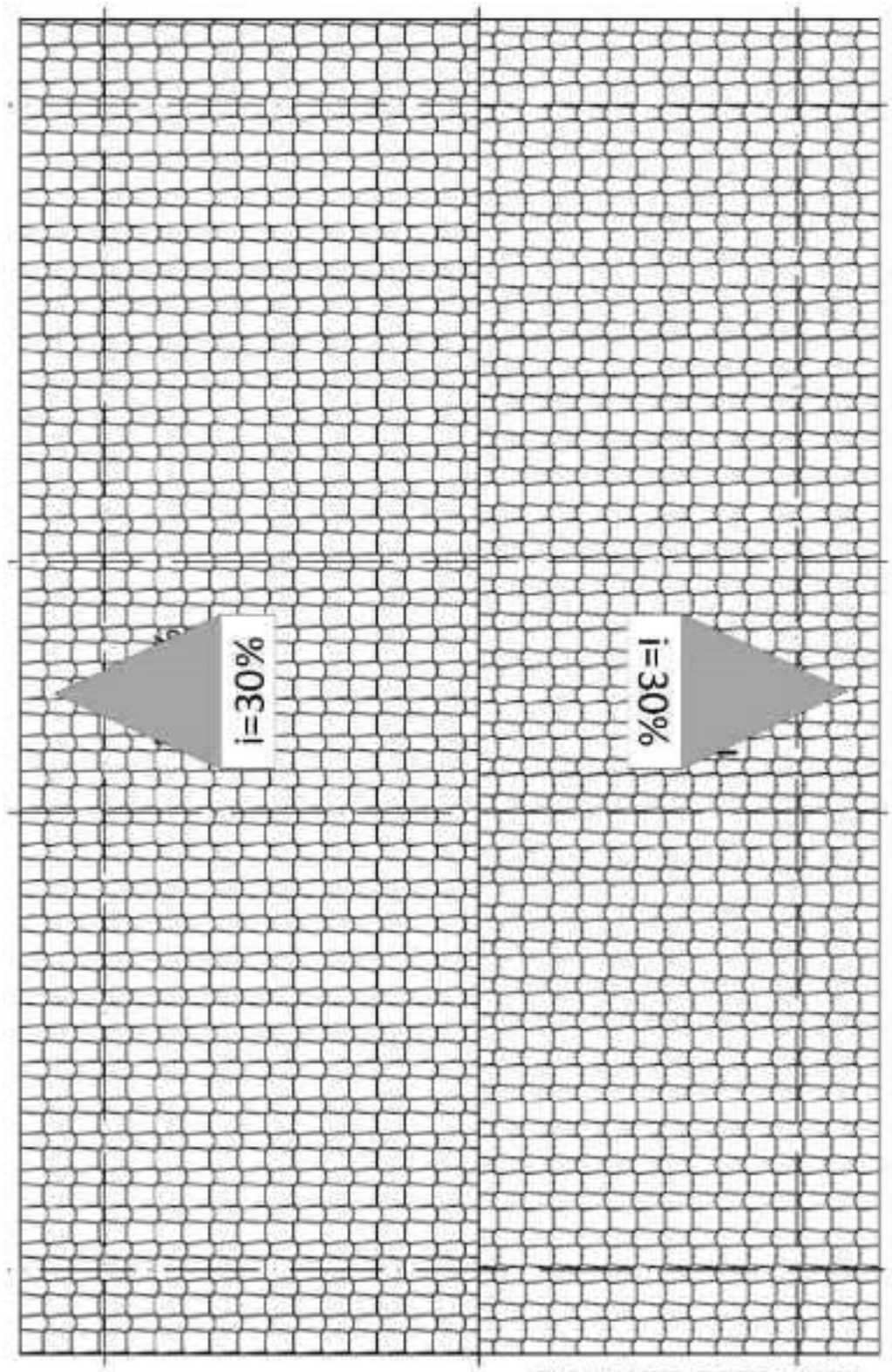


FACHADA LATERAL DIREITA
SEM ESCALA

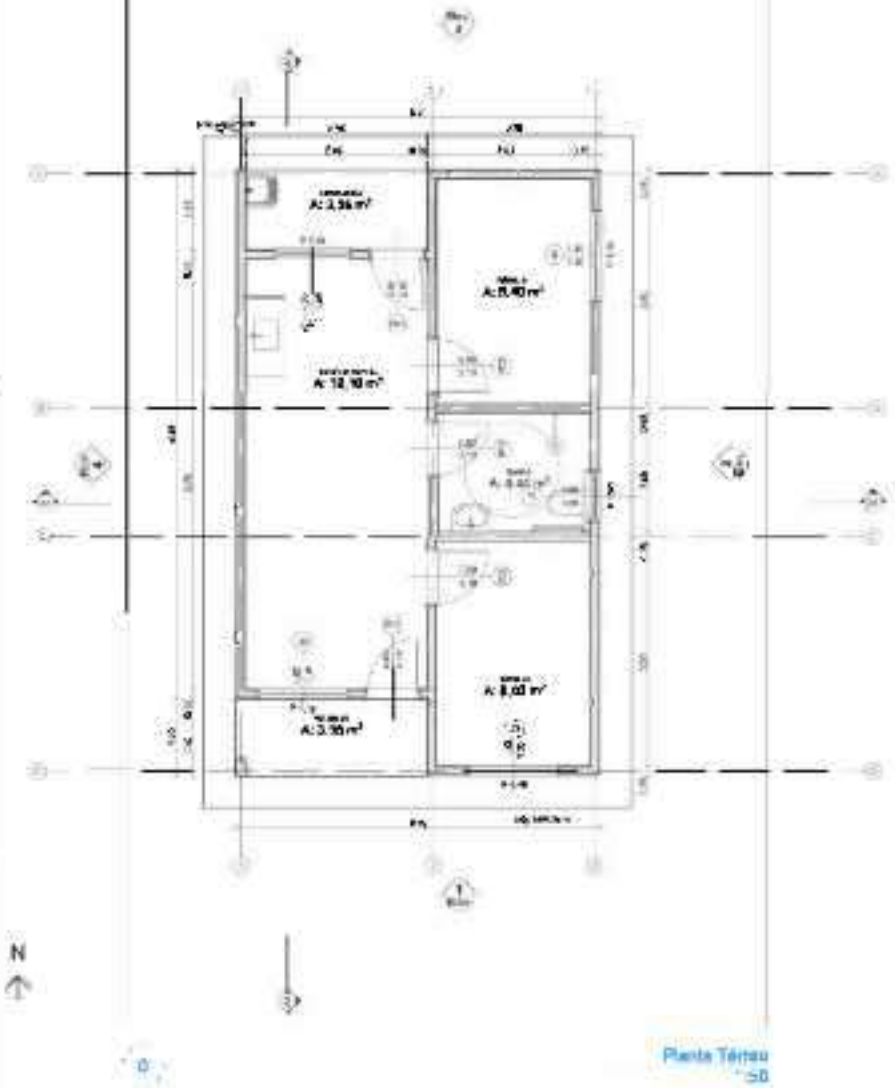


FACHADA LATERAL ESQUERDA
SEM ESCALA

FICHA TÉCNICA – RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR



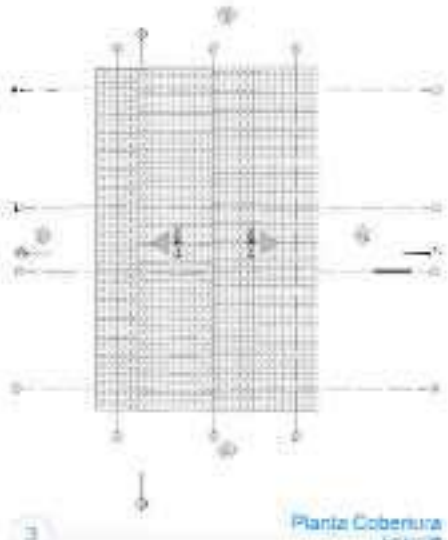
PLANTA DE COBERTURA
SEM ESCALA



Planta Térreo
1:50



LAYOUT
1:100



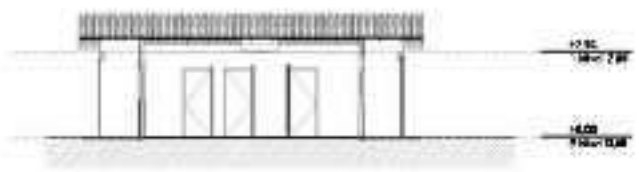
Planta Cobertura



Implantação



Quadro de Áreas			
Planta Objeto		Cômodo	Área Interna
Nível 0,00	01	SOCIAL/COZINHA	19,10
	02	DORM. 01	9,00
	03	BANHO	2,40
	04	DORM. 02	9,00
	05	CIRCULAÇÃO	2,00
	06	LAVANDERIA	2,00
			41,50 m²



Corte
1:100



Corte
1:100



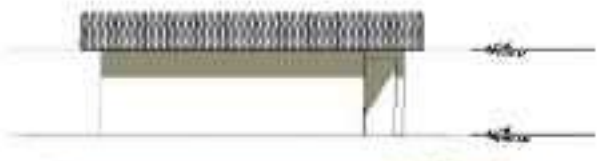
Elevação Frontal
1:100



Elevação Posterior
1:100



Lateral Direita
1:100



Lateral Esquerda
1:100

Secretaria de Administração e Finanças

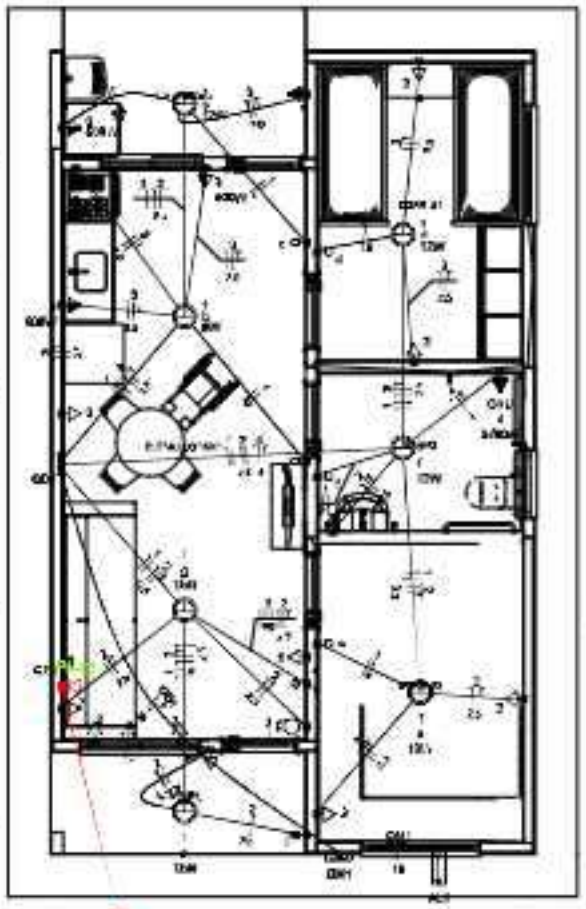
NOVO PAC CAIXA BRASIL

FNHIS SUB-50

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Plantas

01



Legenda

	Caixa 2x4" de embutir
	Caixa de passagem
	Entrada de serviço
	Espera para medidor + 0,30m de altura
	Interruptor simples 1 tecla - 1,10m de altura
	Interruptor simples 2 teclas - 1,10m de altura
	Luminária Led 12W 4000
	Luminária Led 9W 4000
	Porta de Tv a 0,20m do piso
	Ponto de campainha 1 botão - 1,10m de altura
	Quadro de distribuição
	Quadro de medição
	Timpu
	Tomada alta a 2,20m do piso
	Tomada baixa a 0,30m do piso
	Tomada média a 1,10m do piso

Legenda de projeto

Eletrodo	
	Disjuntor
	Tubo
	Alta
	Baixa
	Poste
Ligação	
	Fase
TV Cabo	
	Disjuntor

Quadro de Cargas (QL1)

Circuito	Descrição	Esquema	Disjuntor (A)	Tensão (V)	Pot. Inst. (VA)	Pot. Inst. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	Ip (A)	In (A)	Seção (mm²)	Ip (A)	Icc (kA)	Dist (m)	dv parc (%)	dv total (%)	Status
QM1		FNHIT	60	220/V	10716	10716	T	10716			1,00	1,00	47,3	47,3	10	70,0	3	60	0,48	0,48	OK
TOTAL					10716	10716	T	10716	0	0											

Quadro de Cargas (QM1)

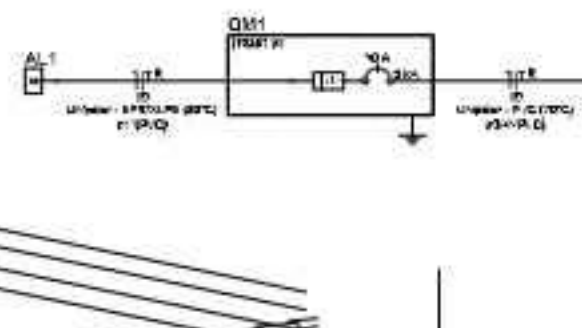
Circuito	Descrição	Esquema	Disjuntor (A)	Tensão (V)	Pot. Inst. (VA)	Pot. Inst. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	Ip (A)	In (A)	Seção (mm²)	Ip (A)	Icc (kA)	Dist (m)	dv parc (%)	dv total (%)	Status
QD1		FNHIT	60	220/V	10716	10716	T	10716			1,00	1,00	47,3	47,3	10	70,0	3	60	0,48	0,48	OK
TOTAL					10716	10716	T	10716	0	0											

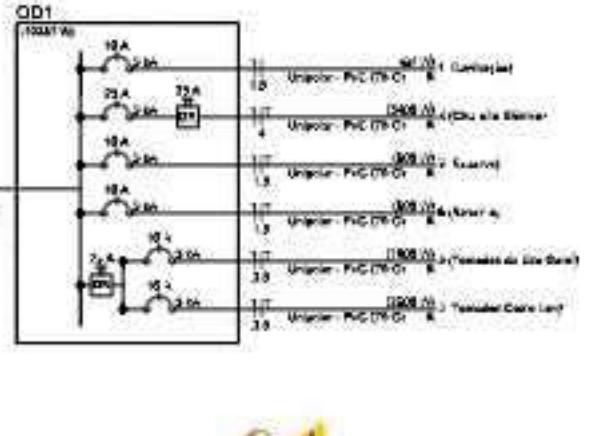
Quadro de Cargas (QD1)

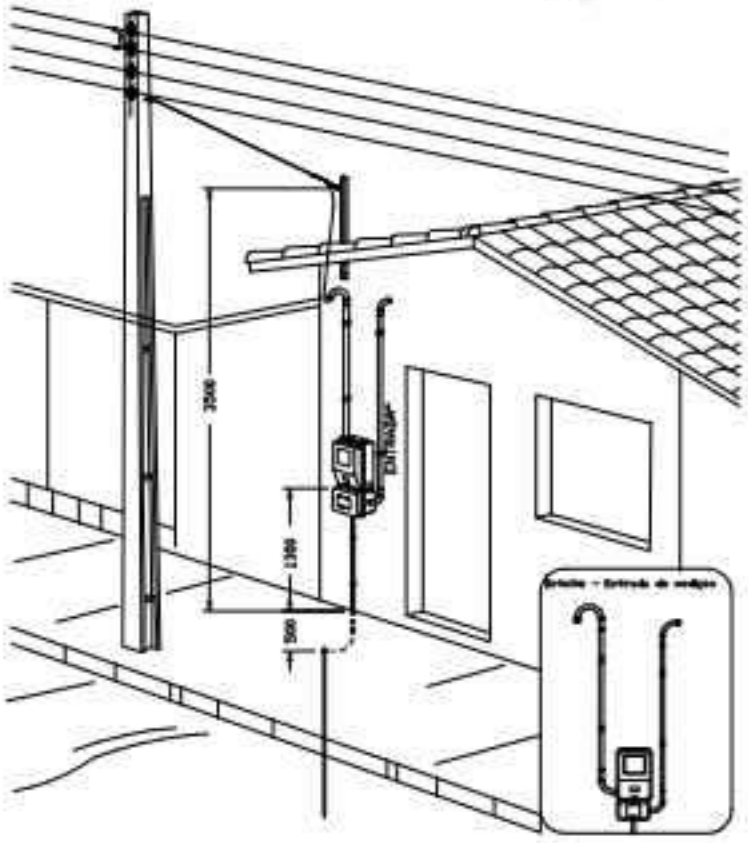
Circuito	Descrição	Esquema	Disjuntor (A)	Tensão (V)	Iluminação (VA)		Tomadas TUG				Pot. Inst. (VA)	Pot. Inst. (W)	Fator d	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	Ip (A)	In (A)	Seção (mm²)	Ip (A)	Icc (kA)	Dist (m)	dv parc (%)	dv total (%)	Status
					5	13	2	100	160	1400																	
1	Iluminação	FNH	01	220 V	1	5					105	81	1	81			1,00	1,00	0,5	0,5	1,5	17,5	3	10	0,02	0,04	OK
2	Tomadas de Uso Geral	FNHIT	01	220 V			6	03			1111	1080	1	1080			1,00	1,00	5,0	5,1	2,5	24,0	3	10	0,13	0,04	OK
3	Tomadas Cop e Lav	FNHIT	01	220 V				2	4		1800	1440	1	1440			1,00	1,00	13,1	13,1	2,5	24,0	3	10	0,43	1,24	OK
4	Chuveiro	FNHIT	01	220 V						1	5400	5400	1	5400			1,00	1,00	24,5	24,5	4	32,0	3	20	0,73	1,58	OK
5	Reserva	FNHIT	01	220 V							000	000	1	000			1,00	1,00	3,7	3,7	1,5	17,5	3	10	0,08	0,08	OK
6	Reserva	FNHIT	01	220 V							000	000	1	000			1,00	1,00	3,7	3,7	1,5	17,5	3	10	0,08	0,08	OK
TOTAL					1	5	6	13	4	1	10716	10081	1	10081	0	0											

Quadro de Demanda (QL1)

Tipo de carga	Pot/Unid. Instalada (W/m²)	Fator de demanda (%)	Dem. provável (kW)
Iluminação e TUG's (Casas e apartamentos)	5,00	Até 1000	5,00
Uso Específico	0,00	Até 1000	0,00
		TOTAL	10,41







Área edição monofásica- Padrão econômico

PREFEITURA DE AMÉRICA DOURADA
Secretaria de Administração e Fazenda

ATENÇÃO:
Exemplo de projeto inst. elétricas para edificações do Novo PAC FNHIS-Sub50 - Portaria 1418/2023.
Uso facultado desde que revisado por responsável técnico com a devida emissão de ART/RRT/TRT, e adequado às particularidades de cada obra.

Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA 000000-0

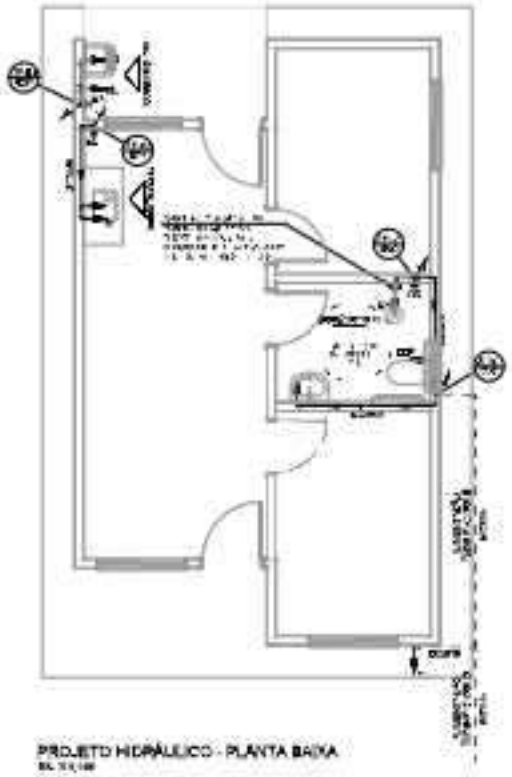
Minha Casa Minha Vida | NOVO PAC | CAIXA | BRASIL

Novo PAC FNHIS Sub50 - MOD02

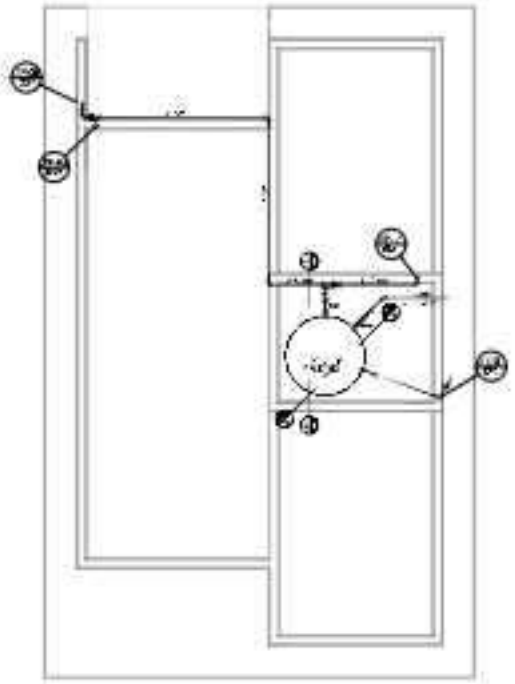
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

NOME DO PAVIMENTO
TIPO DE PRANCHA

Desenho: IVAN GONÇALVES PEREIRA
Escala: Indicada
Revisão: 01
Data: 08/08/2025
Unidade:
Prancha: 01
Folha: 01/01



PROJETO HIDRÁULICO - PLANTA BAIXA



PROJETO HIDRÁULICO - BARRILETE



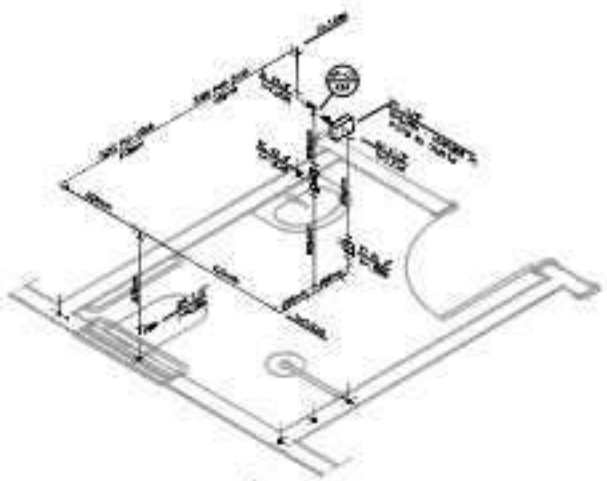
DETALHE ISOMÉTRICO - 02

LEGENDA

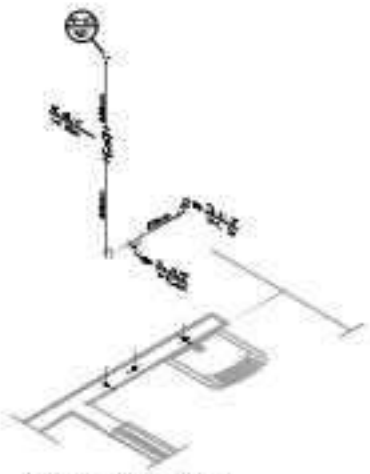
AF	Coluna de água fria
ALG	Tubulação de Hidrojateio
BRR	Tubulação de Barrilete
CAL	Tomada de água
CJ	Ponto de água para lavadora
CQM	Ponto de água para água de reuso (opcional)
CS	Ponto de água
TL	Ponto de água para torneira de limpeza
TQ	Ponto de água para lavatório de granito
VR	Reservatório (enterrado ou ponto de chamada)
RG	Registro de Gaveta
SHLM	Barrilete contendo dois registros
JE	Junta Elástica com bucha de latão 32x1/2"
JE	Junta Elástica com bucha de latão 32x1/2"
	Ramificação descendente
	Ramificação ascendente
	Bucha de Redução
	Nomenclatura de coluna/ramal
	Numeração de tubulação
	Diâmetro de tubulação
	Tubulação de água fria com derivação ao teto
	Tubulação de água fria para pia

OBSERVAÇÕES

ATENÇÃO:
Durante as projeto Hidrossanitário para utilização de tubos PVC
FINIS SUB50 - Portaria 1461 / 2013.
Use luvas/bolsa, desde que fornecido por responsável técnico, bem o
devido cruzeiro da ABNT/NBR/1987, e seguindo as particularidades de
cada obra.

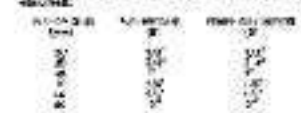


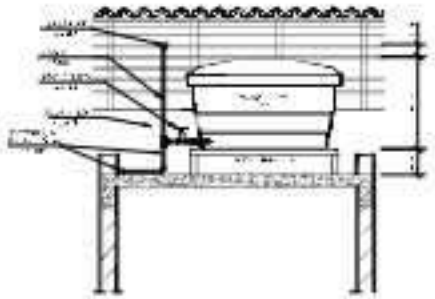
DETALHE ISOMÉTRICO - 01



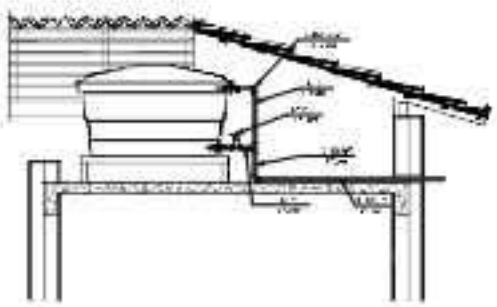
DETALHE ISOMÉTRICO - 03

NOTAS

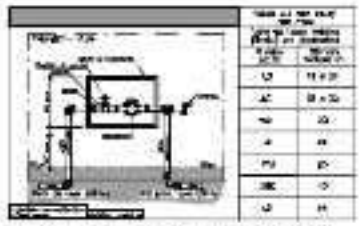




CORTE A-A



CORTE B-B



DETALHE 01 – CAVALETE HIDRÁULICO

PREFEITURA DE AMÉRICA DOURADA
Secretaria de Administração e Planejamento

PROJETO

FINIS SUB-50

ENDEREÇO:
RUA BOA VISTA - CENTRO

ESCALA:	TAMANHO:
INDICADA	A1

CLIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

ARQUITETO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

TIPO DE PROJETO:	SOLICITAÇÃO:	DISCIPLINA PROJETO:
Projeto Geral - Arquitetura	LEGAL	A1

CONTEÚDO

Projeto Hidrossanitário - Hidráulico - Planta Baixa e Detalhes

RESPONSÁVEL:	DATA:	FOLHA:
	04/2022	01
ARQUIVO:	ESCALA:	
Hidrossanitário.dwg	INDICADA	

CEMITÉRIO

RUA DO CEMITÉRIO

UBS

CRECHE MUNICIPAL

RUA PROJETADA - CRECHE MUNICIPAL

1 LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO GEORREFERENCIADO
1:500



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
SEM ESCALA

PONTO	LADO	CONFRONTANTE	AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)	COORDENADAS UTM
					E: 0.000,000 N: 0.000,000
					E: 0.000,000 N: 0.000,000
					E: 0.000,000 N: 0.000,000
					E: 0.000,000 N: 0.000,000
					E: 0.000,000 N: 0.000,000
					E: 0.000,000 N: 0.000,000
					E: 0.000,000 N: 0.000,000

PREFEITURA DE AMÉRICA DOURADA
Secretaria de Administração e Fazenda

TÍTULO:
PROJETO ARQUITETÔNICO
complementar

2.2



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
SEM ESCALA

CEMITÉRIO

RUA DO CEMITÉRIO

UBS

CRECHE MUNICIPAL

RUA PROJETADA - CRECHE MUNICIPAL

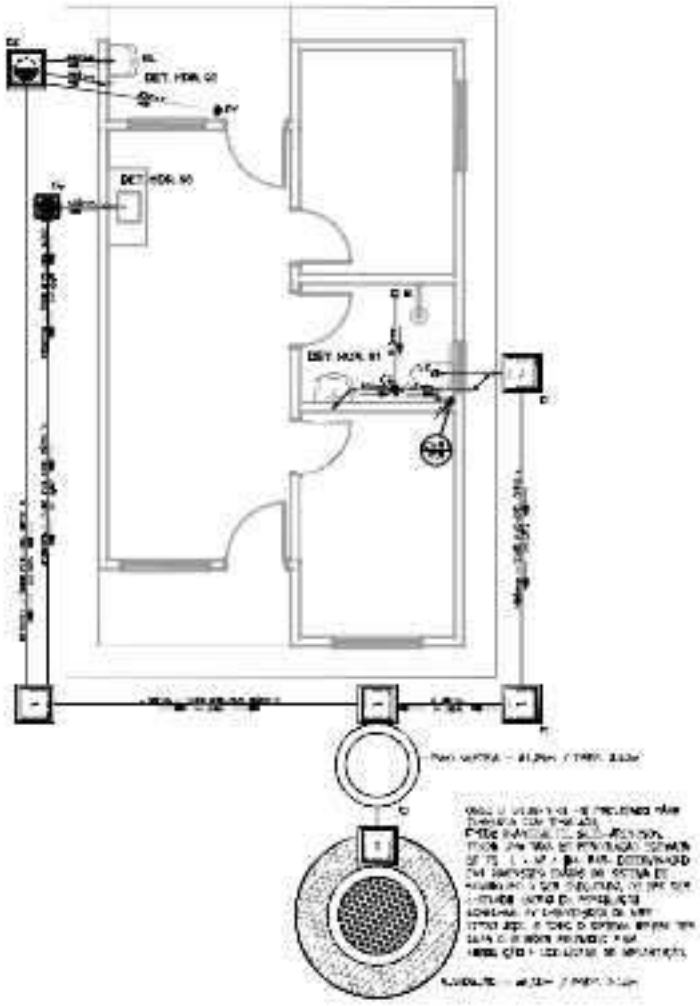
1 PLANTA DE SITUAÇÃO
1:250

PREFEITURA DE AMÉRICA DOURADA
Gestão

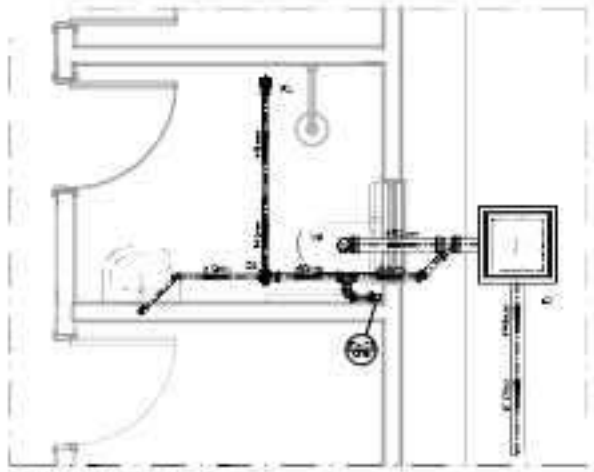
Secretaria de Administração e Fazenda

TÍTULO:
PROJETO ARQUITETÔNICO

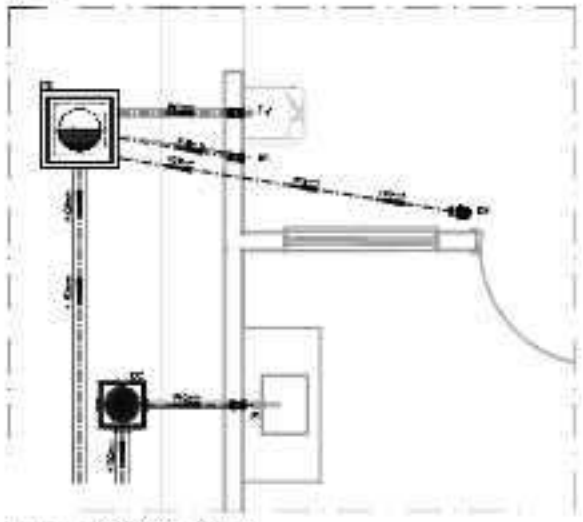
1.2



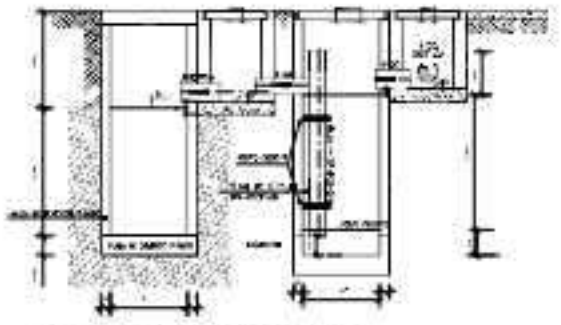
PROJETO SANITÁRIO - PLANTA BAIXA



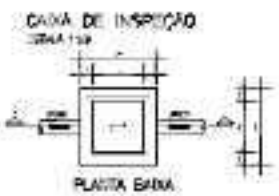
DETALHE HORIZONTAL - 01



DETALHE HORIZONTAL - 02 E 03



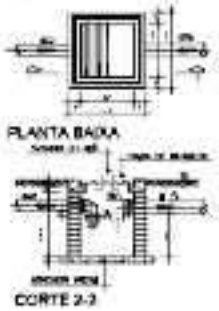
CORTE A-A - FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO



CAIXA DE INSPEÇÃO

PLANTA BAIXA

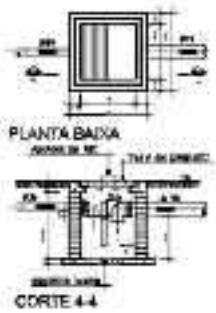
CORTE 1--1



CAIXA DE GORDURA (60x60cm)

PLANTA BAIXA

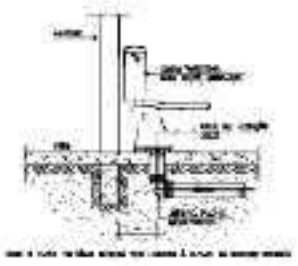
CORTE 2-2



CAIXA DE ESPUMA (60x60cm)

PLANTA BAIXA

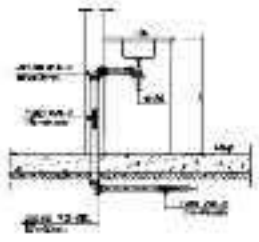
CORTE 4-4



DETALHE GENÉRICO DO VASO SANITÁRIO



DETALHE DO LAVATÓRIO



DETALHE DA PIA

NOTAS

LEGENDA

OBS

ATENÇÃO:
Elaborado de projeto Hidrossanitário para edificação de Nova PAC
FNHIS Sub50 - Portaria 5418 / 2023
Uso facultado, desde que seu conteúdo por responsável técnico, com a devida anotação de ART/RRT/TRT, e adequação as particularidades de cada obra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Secretaria de Administração e Planejamento

NOVO PAC CAIXA BRASIL

PROJETO

FNHIS SUB-50

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Projeto Hidrossanitário - Esgoto - Planta Baixa e Detalhes

01